- Relatório Final -

Desenvolvimento do Programa Nacional de Economia da Cultura

Secretaria de Políticas Culturais

Ministério da Cultura

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

2016

EXPEDIENTE

Presidenta da República Federativa do Brasil
Dilma Rousseff

Ministro de Estado da Cultura do Brasil
Juca Ferreira

Secretário Executivo
João Brant

Secretário de Políticas Culturais
Guilherme Varella

Coordenadores Técnicos
Gustavo Pereira Vidigal
Ena Elvira Colango

Consultor
Felippe Jorge Kopanakis Pacheco (Projeto 91BRZ4015/Unesco)

Relatório Final - Desenvolvimento do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC). Secretaria de Políticas Culturais (SPC). Projeto 91BRZ4015 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil - Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). Ministério da Cultura do Brasil, MinC, 2016.

1.Economia da Cultura. 2.Políticas Públicas de Cultura. 3. Cultura e Desenvolvimento.

É permitida a reprodução do texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Apresentação

Atualmente, já é notável a importância dos processos econômicos engendrados a partir de organizações e agentes culturais e criativos, apesar de alguns processos de parametrização de análise do impacto econômico ainda precisarem ser amadurecidos. As pesquisas que se aproximam da mensuração desse ambiente já conseguem materializar algumas dessas importantes perspectivas, como os setores econômicos culturais contribuírem significativamente para a produção de riqueza nacional, constituírem uma parte considerável da cesta de exportação brasileira e mobilizarem um mercado interno de bilhões de dólares. Também se destaca que os segmentos culturais representam parte significativa da malha empresarial brasileira, com alta densidade de micro empreendimentos, e do total de ocupações formais. Dessa forma, tanto em análise macro quanto microeconômica, compreende-se a importância dos setores culturais na diversificação da economia brasileira, apoiando a reversão da especialização regressiva, a inclusão produtiva e o aquecimento do mercado interno. Hoje chegamos ao posicionamento da cultura enquanto vetor, contexto e finalidade do desenvolvimento, do território como principal plataforma de organização e intervenção do processo de desenvolvimento e da diversidade cultural como o principal ativo a ser expresso, refletido e valorizado nessas estratégias.

Faz-se necessário salientar que o Ministério da Cultura atualmente opera a partir do conceito de economia da cultura, partindo principalmente da abordagem da UNESCO que a define como o conjunto de atividades econômicas relacionadas à criação, produção, circulação, difusão, consumo e acesso de bens, serviços e conteúdos de natureza cultural. O Ministério da Cultura a partir de 2003 começa a debater de forma sistêmica a dimensão econômica da cultura, podendo destacar quatro momentos centrais desse primeiro ciclo: o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (2006); a criação da Coordenação Geral de Economia da Cultura e Estudos Culturais na SPC (formalmente em 2009); a tridimensionalidade da cultura (constante do Plano Nacional de Cultura 2010-2020); e a institucionalização da Secretaria da Economia Criativa (cujo regimento interno data de abril de 2013). A partir de 2015, após o ciclo de trabalho que parte do "Plano da Secretaria da Economia Criativa 2011-2014", retoma-se a perspectiva construída entre 2003 e 2010, ou seja, da necessidade de operar as políticas relacionadas à dimensão econômica da cultura de forma permeada por todo o Ministério, não apenas circunscrito a uma unidade de caráter mais finalístico. Portanto, a agenda retorna à Secretaria de Políticas Culturais, numa perspectiva de coordenação programática do sistema MinC, operando por meio de estratégias setoriais e temáticas que congreguem diferentes unidades do Ministério.

Em perspectiva programática, vale salientar que a criação de um ambiente favorável para o crescimento econômico orgânico e estruturado, que promova uma economia da cultura competitiva, dinâmica, diversificada e equilibrada, necessita de uma ampla articulação entre governo e sociedade em torno de uma agenda estratégica voltada para a economia da cultura. Dessa forma, uma importante frente de atuação do Ministério da Cultura nesse campo organizou-se em torno do processo de conformação e institucionalização de uma agenda de economia da cultura, enquanto matriz de formulação, desenvolvimento, controle e avaliação de políticas coordenadas voltadas ao fortalecimento da economia da cultura brasileira.

A dimensão econômica da cultura traz novos desafios para a formulação de políticas públicas culturais, tendo em vista os variados arranjos que os empreendimentos culturais podem assumir, as complexas interelações que esses arranjos assumem entre si e o alto grau de integração com outros temas setoriais, bem como o crescente impacto da convergência digital sobre esses empreendimentos. Constituindo uma agenda que tem obtido destaque em foros internacionais e já se configurando como um dos mais dinâmicos conjuntos de atividades produtivas do mundo, a atuação do Estado frente à economia da cultura, a institucionalização programática de processos que permitam o adequado tratamento da complexidade das temáticas e dos assuntos que afetam a dimensão econômica da cultura, de forma a gerar subsídios e diretrizes para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas condizentes com os principais desafios e oportunidades do campo no Brasil.

Os esforços empreendidos pelo MinC nesse processo revelam que, por intermédio de uma agenda voltada à economia da cultura, é possível consensualizar temáticas e questões que representem as dinâmicas das atividades produtivas da cultura e, de forma consequente, criar um processo sistêmico de aprendizagem e de aperfeiçoamento de políticas públicas que apoiem e valorizem a cultura em sua dimensão econômica. O processo de consolidação dessa agenda, portanto, deve culminar na institucionalização de um programa de caráter nacional voltado para economia da cultura, aqui sob a denominação de Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), que estabeleça uma política do Governo Federal voltada para a economia da cultura e cuja diretriz foque a dinamização dos circuitos econômicos de domínios culturais.

Essa diretriz, por sua vez, deve nortear as políticas públicas no âmbito do PNEC, voltadas à diversificação da economia brasileira, o aumento da inovação e da produtividade das cadeias produtivas de bens, produtos e serviços culturais e a inclusão social e produtiva de agentes atuantes nesses domínios. Para tanto, o Programa deve, ainda, integrar instrumentos de vários Ministérios e órgãos do Governo Federal cujas iniciativas se somam ao esforço maior de promover o desenvolvimento sustentável do país. Nesse processo, propõe-se um modelo de atuação do Estado voltado para a dimensão econômica da cultura. Esse modelo serve como

vetor orientador dos processos referentes à: congregação dos esforços das diferentes unidades do Sistema Federal de Cultura no âmbito da Economia da Cultura, dando um caráter programático e uma racionalidade estratégica à sua atuação; e à prospecção de parcerias no âmbito de outros órgãos da Administração Pública Federal com vistas à construção de uma pauta prospectiva de temáticas para atuação intersetorial do MinC.

Como parte inerente ao processo de estruturação do Programa Nacional de Economia da Cultura, organiza-se um sistema de governança e participação social. Neste, enquanto foros de concertação, vale destacar a implementação do Comitê Ministerial de Economia da Cultura (CMEC) e o processo de implantação da Comissão de Cultura e Desenvolvimento (CCD), envolvendo outras entidades e representações da sociedade civil. A proposta é que o CMEC se constitua como um arranjo institucional que visa atender ao esforço do sistema MinC em imprimir um modelo de gestão integrado, em particular no âmbito da agenda de economia da cultura. A CCD, por sua vez, configura-se como um órgão colegiado de caráter consultivo cuja principal atribuição é fornecer subsídios para a definição e qualificação de agendas estratégicas para o desenvolvimento de políticas voltadas à dimensão econômica da cultura, atuando como um centro de pensamento crítico voltado para políticas de cultura e desenvolvimento.

Nunca se falou tanto da capacidade que tem a cultura de gerar economias, sendo esse fenômeno cada vez mais evidenciado no mundo. Consequência, em grande medida, das transformações havidas no mundo das comunicações, especialmente devido à expansão do ambiente digital. O momento em que vivemos no Brasil, e no mundo, reforçam a necessidade de melhor circunscrevermos a contribuição da economia da cultura para o desenvolvimento de nosso país, buscarmos melhor entender seu papel, seu significado, seu modus operandi, sua capacidade de gerar economias e de nos afirmar como Nação. Dessa forma, temos a convicção que a cultura, a partir da cooperação estabelecida entre governo, sociedade civil e academia, se desenvolverá enquanto ambiente econômico, simbólico e cidadão, contribuindo para fortalecer a economia brasileira e a própria compreensão do papel que a cultura tem a desempenhar para o desenvolvimento sustentável do país.

Guilherme Varella
Secretário de Políticas Culturais
Ministério da Cultura

Introdução

A Cultura é um vetor essencial para o desenvolvimento. Compreendida pelas suas dimensões simbólica, cidadã e econômica, tem caráter estratégico na retomada de um novo ciclo de desenvolvimento do país. No Brasil, apesar de todos os investimentos em política cultural, ainda há um alto grau de exclusão no que tange o acesso aos meios de criação e produção cultural e a circulação e fruição de bens, produtos e serviços culturais, fortemente concentrados nas áreas economicamente mais desenvolvidas do território nacional.

A cultura, de acordo com o Ministro da Cultura Juca Ferreira, "afirma-se como um dos elementos constitutivos da própria democracia. É ela quem qualifica e dá sentido à experiência humana, ao estabelecer os laços da vida social" (FERREIRA, 2015a, p.1; FERREIRA, 2015, p. 1). É uma importante fonte geradora de trabalho e renda, que muito tem a contribuir para a economia brasileira e que, nas palavras do Ministro, "pode agregar valor ao desenvolvimento, abrindo caminho para a inovação no seio da sociedade. Entendida deste modo, a cultura se coloca na centralidade da agenda pública contemporânea, permeando todos os campos da vida social, todas as áreas do conhecimento" (FERREIRA, 2015a, p.1).

A dimensão econômica da cultura tem se tornado o foco das discussões de instituições internacionais e já se configurou como um dos mais dinâmicos conjuntos de atividades produtivas do mundo. A diversidade cultural brasileira é reconhecida, cada vez mais, como um elemento estratégico de construção do país, passando a exercer uma dimensão essencial ao desenvolvimento. Hoje se reconhece que ao gerar empregos, renda e riqueza, produção e demanda, promovendo arrecadação tributária e incremento do Produto Interno Bruto, a Economia da Cultura se insere diretamente no desenvolvimento econômico, e reafirma que no mundo contemporâneo a interação entre economia e cultura é fundamental. Dentro do mercado, as atividades culturais ganham uma dimensão econômica, pois "os processos em que se desenvolvem têm características de produção, troca e consumo[1]".

Contudo, existem lacunas a serem superadas para o real conhecimento das atividades culturais como atividades econômicas. Como menciona Paul Tolila

> "(...) o desenvolvimento das práticas e dos consumos culturais, o florescimento das indústrias culturais, as questões de gestão relacionadas à proliferação de estabelecimentos culturais, a necessidade de ampliar ou de preservar orçamentos das políticas públicas e os debates internacionais tiveram um papel decisivo na conscientização geral da necessidade de uma informação estruturada, útil aos tomadores de decisões, aos atores da cultura e aos cidadãos", (TOLILA, 2007),

[1] Convenio Andrés Bello. Disponível em http://convenioandresbello.org/inicio/ (acesso novembro/2015)

lembrando, ainda, que *"a invisibilidade do setor cultural no pensamento estratégico dos tomadores de decisão é consequência direta de uma falta de observação"*(TOLILA, 2007).

O Ministério da Cultura (MinC), por sua vez, assumiu o desafio e a responsabilidade em conhecer e atuar sobre o fenômeno cultural em todos os seus aspectos, num processo que teve início, em 2003, com a adoção do conceito ampliado da cultura – cidadã, simbólica e econômica. Com base nesse conceito ampliado da cultura, o Ministério deu início ao esforço de construção de uma agenda voltada para o tema da Economia da Cultura. Estratégias, ao longo desse período, foram assumidas com o objetivo de organizar o debate sobre o tema da Economia da Cultura, de mobilizar e envolver os diferentes atores, de sensibilizar estados e municípios e de um caráter programático às políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura.

Rubim destaca que os esforços, em conjunto com a mobilização social, empreendidos pelo MinC no processo de construção de uma agenda voltada à economia da cultura revelam a possibilidade de consensualizar temas e ações, a partir de uma política cultural consistente – teórica e conceitualmente e orientada pelo Plano Nacional de Cultura (PNC), indispensável para qualificar o texto, potencializando mesmo sua funcionalidade política e cultural (RUBIM, 2008, p. 8). Por esse processo, cria-se, ainda, um ambiente baseado em um processo sistemático de aprendizagem e aperfeiçoamento que estimulem e valorizem as manifestações artísticas e as atividades culturais de forma ampla em sua dimensão econômica.

Em 2015, o Ministério abriu uma nova frente de trabalho de desenvolvimento da Agenda de Economia da Cultura (AEC) com a proposta de instituição do Comitê Ministerial de Economia da Cultura (CMEC) com a principal atribuição de desenvolver um programa específico para tratar do tema da Economia da Cultura, sob a denominação de Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC). Importante considerar que para o desenvolvimento do PNEC foi contratada consultoria técnica, no âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ4013 – 'Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura', para sistematização de dados e informações e desenvolvimento de pesquisas e documentos referenciais para a proposição de fundamentos, estratégias e diretrizes do referido Programa.

De acordo com a orientação política do Ministro de Estado da Cultura, o PNEC deveria ter um caráter programático, respaldado, portanto, nos instrumentos de planejamento estratégico da administração pública (Plano Plurianual -PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei de Orçamento Anual - LOA), e deveria, também, organizar estrategicamente a atuação

das unidades que compõem o Sistema Federal de Cultura[2] no âmbito das políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura.

Ao longo do processo de desenvolvimento do PNEC, em especial na etapa de levantamento de informações junto às unidades do Sistema MinC sobre as respectivas atuações voltada para a dimensão econômica da cultura, identificou-se alguns desafios, a saber:

- a necessidade de construir e disseminar parâmetros, conceitos que permitam delimitar o escopo de atuação das políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura; e,
- a importância de sensibilizar e mobilizar as unidades do Sistema MinC para atuarem de forma alinhada e coordenada em prol de políticas públicas orientadas para a dimensão econômica da cultura.

Diante desses desafios, constatou-se que o processo de desenvolvimento do PNEC pressupunha um trabalho focado na preparação do ambiente interno do Sistema MinC, em que se inserem as políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura. Nesses termos, entendeu-se que seria importante qualificar esse esforço de preparação desse ambiente organizacional para a formulação de políticas públicas no âmbito da Economia da Cultura que antecede à estruturação do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC). Nesses termos, adotou-se o termo 'Agenda Temática' e considerou-se o desenvolvimento do PNEC como parte integrante de um processo mais amplo que é o de consolidação de uma Agenda da Economia da Cultura (AEC).

O presente Relatório Final de Desenvolvimento do Programa Nacional de Economia da Cultura consolida os principais resultados desse processo de desenvolvimento do PNEC que teve início em 2015 cujo marco é a Reunião Inaugural do CMEC ocorrida no mês de julho daquele ano. O presente Relatório também sistematiza os principais resultados da consultoria técnica contratada no âmbito da UNESCO que envolveu entre outros aspectos a estruturação do Modelo Estruturante do Programa, o método de alinhamento com o planejamento estratégico do MinC e proposição de um modelo de sistema de governança da Agenda de Economia da Cultura.

Assim, a **primeira parte desse Relatório**, 1 – 'Panorama sobre o debate conceitual em torno do tema da Economia da Cultura' e 2 – 'Agenda da Economia da Cultura (AEC) – Panorama Histórico' compreende uma breve apresentação sobre a discussão conceitual e mesmo de escopo sobre a dimensão econômica da cultura, Economia da Cultura, Indústrias Culturais, Indústrias Criativas e Economias Criativas; e, um panorama histórico sobre a institucionalização

[2] O Decreto 5.520/2005, alterado pelo Decreto 6.937/2009, institui o Sistema Federal de Cultura -SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura.

das políticas culturais no Brasil e a importância que a dimensão econômica vai assumindo na agenda da cultura.

A **segunda parte do Relatório**, itens 3 – 'Ciclo de Políticas Públicas' e 4 – 'Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC)', trata do ciclo de formulação de políticas culturais e dos desafios que se apresentaram ao processo de desenvolvimento do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC) bem como do seu papel (PNEC) como parte integrante de um processo maior que diz respeito à consolidação de uma Agenda de Economia da Cultura (AEC). Por oportuno, será apresentado o Modelo Estruturante do PNEC como uma ferramenta de análise e de estruturação de intervenções de políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura.

Na **terceira parte o Relatório**, itens 5 – 'Sobre os Sistemas do Modelo Estruturante do PNEC'', 6 - `Sobre a Dimensão Sistêmica do Modelo Estruturante do PNEC` e 7 - `Sobre o Sistema de Governança da Agenda de Economia da Cultura`, serão detalhados os elementos que compõem o Modelo Estruturante do PNEC, a saber os (4) sistemas que o compõem, Financiamento, Formação, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) e Regulação, como os *locis* de políticas públicas bem como a discussão sobre o caráter sistêmico dessas políticas públicas, dimensão sistêmica do Modelo Estruturante do PNEC. E, ainda, será apresentado o Modelo Esquemático do Sistema de Governança da AEC que representa o modelo de organização do fluxo de tomada de decisão sobre as agendas estratégicas e sobre a qualificação das políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura.

Na **quarta e última parte**, item 8 - `Institucionalização das políticas públicas culturais nas Unidades da Federação`, o Relatório traz um panorama sobre a situação da institucionalidades das políticas públicas culturais nos estados e nos municípios e apresenta um exercício, tendo sido definido alguns casos a serem estudados, para identificação e mapeamento do caráter da dimensão econômica da cultura no elementos que configuram seus instrumentos de planejamento estratégico, diretrizes, objetivos, estratégias e ações. Para esse exercício, adotou-se os Modelo Estruturante do PNEC como ferramenta de análise.

Lista de abreviaturas

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos	APEX
Agência Nacional do Cinema	Ancine
Agências Reguladoras	ARs
Agenda de Economia da Cultura	AEC
Arranjos Produtivos Locais	APLs
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BID
Banco Nacional de Desenvolvimento Social	BNDES
Caixa Econômica Federal	CEF
Carta Cultural IberoAmericana	CCI
Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília	CDT/UnB
Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília	CEAD/UNB
Centro Nacional de Referência Cultural	CNRC
Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento	UNCTAD
Conferência Nacional de Cultura	CNC
Comissão de Acompanhamento da Execução de Emendas Parlamentares	CAEP
Comissão de Constituição e Justiça	CCJ
Comissão de Cultura e Desenvolvimento	CCD
Comissão de Economia Criativa e Indústrias Culturais	CECIC
Comitê Ministerial de Economia da Cultura	CMEC
Conferência de Desenvolvimento	CoDe/IPEA
Conferência Nacional de Cultura	CNC
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CNPq
Conselho Federal de Cultura	CFC
Conselho Nacional de Cinema	CNCa
Conselho Nacional de Direito Autoral	CNDA
Conselho Nacional de Cinema	CONCINE
Conselho Nacional de Cultura	CNC
Conselho Nacional de Política Cultural	CNPC
Coordenação-Geral de Ações Empreendedoras	CGAE
Corporación de Fomento de la Producción	CORFO
Cronograma Fino	CF
Diário Oficial da União	DOU
Economia da Cultura	EC
Ecossistema de Informação Complexa	Esic
Edital de Apoio à Produção de Documentários Etnográficos	Etnodoc
Emenda Constitucional	EC
Empresa Brasileira de Filmes Sociedade Anônima	Embrafilme
Escritório Central de Arrecadação e Distribuição	ECAD
Estrutura Analítica do Projeto	EAP
Federação das Indústrias do Paraná	FIEP
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro	FIRJAN
Financiadora de Estudos e Projetos	Finep
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	Funarj
Fundação Getúlio Vargas	FGV
Fundação João Pinheiro	FGP
Fundação Nacional das Artes	Funarte
Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional	Funcines
Fundos de Investimentos nas Artes	Ficarts
Fundo Nacional de Cultura	FNC
Fundo Setorial do Audiovisual	FSA
Grupo de Temas Transversais	GTT
Grupos de Trabalho	GTs
Imposto de Renda	IR

Inovação e Desenvolvimento	I&D
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	IBGE
Instituto Euvaldo Lodi	IEL
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	IPEA
Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	IPHAN
Laboratório de Cidades Sensitivas	LABCEUS
Matriz de Riscos	MR
Medida Provisória	MP
Mercado Comum do Sul	MERCOSUL
Mercado de Indústrias Culturais dos Países do MERCOSUL	Micsul
Ministério da Cultura	MinC
Ministério da Educação e Cultura	MEC
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	MDIC
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	MPOG
Ministério do Trabalho e Emprego	TEM
Monitoramento e Avaliação	M&A
Museu da Imagem e do Som	MIS/RJ
Núcleo de Formação de Agentes Culturais da Juventude Negra	NUFAC
Núcleos de Produção Audiovisual	NPD
Objetivos do Desenvolvimento do Milênio	ODMs
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	ODSs
Observatórios Estaduais de Economia Criativa	OBECs
Orçamento Geral da União	OGU
Organização das Nações Unidas	ONU
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Organização dos Estados Americanos	OEA
Organização Internacional do Trabalho	OIT
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico	OCDE
Pesquisa e Desenvolvimento	P&D
Plano de Comunicação	PC
Plano Nacional de Cultura	PNC
Plano Nacional de Economia Criativa	PNEC
Plano Plurianual	PPA
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	PDI
Política Nacional das Artes	PNA
Política Nacional de Cultura Viva	PNCV
Política Nacional de Cultura	PNC
Produto Interno Bruto	PIB
Programa BNDES para o Desenvolvimento da Economia da Cultura	BNDES/PROCULT
Programa das Nações Unidas paro o Desenvolvimento	PNUD
Programa de Ação Cultural	PAC
Programa de Aceleração do Crescimento	PAC
Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	PRODEC
Programa Estratégico nacional de Economia Criativa	PNFEC
Programa Federal de Fomento e Incentivo à Cultura	Profic
Programa Nacional de Economia da Cultura	PNEC
Programa Nacional de Apoio à Cultura	PRONAC
Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura	ProCultura
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	Pronatec
Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural	Promoart
Project Management Body of Knowledge	PMBOK
Projeto de Emenda à Constituição	PEC
Projeto de Lei	PL
Pontos de Memória	PM
Radiobrás	EBC
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	RNP
Rede Música Brasil	RMB

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	Sebrae
Secretaria de Apoio à Produção Cultural	SAP
Secretaria de Assuntos Institucionais	SAI
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	SCDC
Secretaria da Cidadania Cultural	SCC
Secretaria de Economia Criativa	SEC
Secretaria de Educação e Formação Artística e Cultural	SEFAC
Secretaria de Estado da Cultura	Secult
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes	Seduce
Secretaria de Políticas Culturais	SPC
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	SPHAN
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	SENAI
Serviço Social da Indústria	SESI
Sistema Federal de Cultura	SFC
Sistema Nacional de Cultura	SNC
Sistema Nacional de Emprego	SINE/MTE
Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais	SNIIC
Sistema Nacional de Inovação	SNI
Tecnologia da Informação	TI
Termo de Abertura de Projeto	TAP
Tribunal de Contas da União	TCU
Universidade Federal da Bahia	UFBA
Universidade Regional do Cariri	URCA
Zoneamento Econômico-Cultural do Acre	ZEC/Acre

Lista de Tabelas

Tabela 01 - UNESCO – 1986 *Framework for de Cultural Statistics* 24
Tabela 02 - UNCTAD – *Creative Economy Report* 2008 25
Tabela 03 - UNESCO – 2009 *Framework for de Cultural Statistics* 27
Tabela 04 - Situação da construção da Conta Satélite da Cultura nos Países Iberoamericanos 31
Tabela 05 - Sistema de Regulação 89
Tabela 06 - Sistema de Formação 89
Tabela 07 - Sistema de Financiamento 90
Tabela 08 - Sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) 90
Tabela 09 - Cadeias Produtivas da Indústria Criativa 136
Tabela 10 -Funções básicas da governança 144

Lista de Figuras

Figura 01 - Ciclo das Políticas Públicas 67
Figura 02 - Mapa Estratégico do MinC 75
Figura 03 - Fase 01- Sistematização de dados e informações Questionário: "Levantamento de Experiências em Economia da Cultura" 76
Figura 04 - Fase 02- Avaliação das Experiências para Modelagem do PNEC 78
Figura 05 - Modelo Esquemático da AEC 82
Figura 06 - Tridimensionalidade da Cultura 83
Figura 07 - Articulação Federativa 84
Figura 08 - Modelo Estruturante do PNEC 85
Figura 09 - Ciclos Culturais do Modelo Estruturante do PNEC 87
Figura 10 – Domínios Culturais 87
Figura 11 - Sistemas do Modelo Estruturante do PNEC 88
Figura 12 – Dimensão Sistêmica 91
Figura 13 - Modelo Estruturante dos Sistemas do PNEC 93
Figura 14 – Forças de atuação sobre o território cultural 129
Figura 15 - Cultura e Desenvolvimento 131

Figura 16 - Conectando a conjunção 139
Figura 17 – Governança e Gestão 144
Figura 18 - Relação entre Governança e Gestão 145
Figura 19 - Mecanismos de Governança 146
Figura 20 - Modelo esquemático do Sistema de Governança da AEC 148
Figura 21 - Representação gráfica do fluxo das fases 153
Figura 22 - Representação Gráfica dos Fluxos da AEC 155
Figura 23 - Painel de contribuição das unidades finalísticas 157
Figura 24 - Painel de contribuição das unidades finalísticas da AEC 157
Figura 25 - Capa do documento 158
Figura 26 - Termo de Abertura do Projeto (TAP) 158
Figura 27 - TAP – Apresentação da Equipe Responsável 159
Figura 28 - TAP – Partes Interessadas 159
Figura 29 - TAP – Vínculo com a Estratégia 160
Figura 30 - Matriz de Risco – Planejamento MinC 161
Figura 31 - Plano de Comunicação – MinC 162

Sumário

1) Panorama sobre o debate conceitual em torno do tema da Economia da Cultura 17
1.1) Indústrias Criativas e Economia Criativa 17
1.2.) Economia da Cultura 19
1.3) Indústrias Culturais 21
1.4) Trajetória do tema da dimensão econômica da Cultura
no âmbito das Nações Unidas 23
1.4.1) UNESCO – 1986 *Framework for de Cultural Statistics* 23
1.4.2) UNCTAD – *Creative Economy Report* 2008 25
1.4.3) UNESCO – 2009 *Framework for de Cultural Statistics* 26
1.4.4) UNCTAD – *Creative Economy Report* 2010 27
1.5) Bases Estatísticas 28
1.5.1) A criação de uma Conta Satélite da Cultura 30

2) Agenda da Economia da Cultura (AEC) – Panorama Histórico 33
2.1) Retrospectiva 38
2.1.1) O autoritarismo 39
2.1.2) A instabilidade 41
2.1.3) A ausência 42
2.1.4) A desatenção 43
2.1.5) Cultura em 3D 45
2.1.6) Continuidades e Rupturas 54

3) Ciclo de Políticas Públicas 67
3.1.) Sobre os elementos que compõem o processo de construção
de uma agenda temática 70
3.2.) Sobre as especificidades que compõem o processo de
formulação de políticas públicas culturais 71
3.3) Consolidação da Agenda de Economia da Cultura 72
3.3.1) Método Adotado para a construção
da Agenda da Economia da Cultura (AEC) 74

4) Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC) 81
4.1) Modelo Estruturante do PNEC 85
4.1.1.) Elementos Conceituais 86
4.1.2) Modelo Estruturante dos Sistemas do PNEC 93

5) Sobre os Sistemas do Modelo Estruturante do PNEC 95
5.1) Sistema de Financiamento 96
5.1.1) Metas 97
5.1.2) Estratégias do PNC e Alinhamento ao Eixo Financiamento 97
5.2) Sistema de Formação 100
5.2.1) Metas 101
5.2.2) Estratégias do PNC e Alinhamento ao Eixo Formação 101
5.3) Sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) 103
5.3.1) Metas 104
5.3.2) Estratégias do PNC e Alinhamento ao Eixo Pesquisa, Desenvolvimento e
Inovação (PDI) 105
5.4) Sistema de Regulação 108
5.4.1) Metas 109
5.4.2) Estratégias do PNC e Alinhamento ao Eixo Regulação 109
5.5) Carteira de Projetos – Agenda Propositiva de Economia da Cultura / 2016
5.5.1) Sistema de Financiamento 112
5.5.2) Sistema de Formação 115
5.5.3) Sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI 117

5.5.4) Sistema de Regulação 122

6) Sobre a Dimensão Sistêmica do Modelo Estruturante do PNEC 124
6.1) Cultura, Desenvolvimento e Território 124
6.2) Dimensão Sistêmica do Modelo Estruturante do PNEC 135
6.2.1) Dimensão Sistêmica a partir da ótica da Cadeia Produtiva e de Valor 136

7) Sobre o Sistema de Governança da Agenda de Economia da Cultura 141
7.1) Princípios da Governança na Administração Pública Federal 142
7.2) Proposta do Sistema de Governança da AEC 148
7.3) Mecanismos de Gerenciamento de Projetos da AEC 155

8) Institucionalização das políticas públicas culturais nas Unidades da Federação 163
8.1) Contextos da Institucionalização nas Unidades da Federação 165
8.2) Panorama da institucionalização das políticas públicas culturais nos Estados 167
8.3) Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades da Federação
Regiões – Região Nordeste 175
Região Norte 176
Região Centro-Oeste 177
Região Sudeste 178
Região Sul 179
Estados analisados: 171
8.3.1) Estado do Rio de Janeiro 182
8.3.2) Estado da Bahia 203
8.3.3.) Estado do Acre 222
8.3.4) Estado do Espírito Santo 242
8.4) Panorama da Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nos Municípios 264
8.4.1) Município de Manaus/AM 267
8.4.2.) Município de Porto Alegre/RS 276
8.4.3.) Município de Recife/PE 297
8.4.4) Município de Uruaçu/GO 313

Anexo I – Dados Estatísticos
Estudo Exploratório Sobre Indústrias Criativas no Brasil e no Estado de São Paulo 327
IPEA: Indicador de Desenvolvimento da Economia da Cultura 2010 329
IPEA. Panorama da Economia Criativa no Brasil – 2013 330
MINC. Os dispêndios com políticas públicas culturais em 2003 332
FGV. A Cultura na Economia Brasileira – 2015 326
FIRJAN. A Cadeia da Indústria Criativa no Brasil – 2008 334
FIRJAN. Mapeamento da Industria Criativa no Brasil – 2012 336
FIRJAN. Mapeamento da Industria Criativa no Brasil. Dezembro – 2014 337

Referências 338

1) Panorama sobre o debate conceitual em torno do tema da Economia da Cultura

Criada na década de 1960, a Economia da Cultura vem sendo, ao longo dos anos, utilizada nas análises e políticas onde há existência de um mercado de bens e serviços culturais, de emprego nas atividades culturais e, sobretudo, "de um valor econômico dos bens culturais (que) constitui um fator que traduz a importância econômica da cultura" (VILAR, 2007, p. 02).

Considerando que a cultura é o 'novo' pilar de desenvolvimento, ao assumir o seu papel na centralidade no processo de construção e de consolidação da sociedade, ela (a cultura) amplia seu campo de atuação e passa a ser um sistema que propicia a interdependência e as relações entre os setores públicos, privados e sociedade civil estabelecendo novos parâmetros para uma economia diferenciada. E, como pano de fundo da cultura como 'novo' pilar de desenvolvimento está o entendimento sobre a coexistência da cultura como uma tradição estética; como visão antropológica em que tudo é cultura; e da visão de mercados culturais, como o lugar das trocas e na lógica da diversidade cultural.

Nesses termos, tratar a cultura nesse sentido amplo, em que a dimensão econômica passa a ser foco, implica em trazer para o ambiente de formulação de políticas públicas a importância em:

> (...) (1) articular diferentes formas de manifestações culturais que se complementam, gerando economias de escala; (2) ampliar as oportunidades de ofertas culturais em determinadas regiões, atraindo consumidores que buscam turismo e entretenimento responsável; (3) promover a convergência de ações para a criação de novos mercados; e (4) validar que os insumos básicos desse mercado são a inovação e a imaterialidade para a geração de novos produtos e negócios. (MARINHO, 2012, p. 17).

As questões acima, trazidas por Marinho, por sua vez, apontam (ou revelam) as alternativas (ou os caminhos) a serem enfrentadas (ou percorridas) no processo de formulação de políticas públicas.

1.1) Indústrias Criativas e Economia Criativa

Para Madeira o tema economia criativa surge no âmbito das políticas culturais na Austrália, em 1994, considerando o documento *Creative Nation* o primeiro projeto nacional de economia criativa "que constituiu, na prática, um programa de investimentos na área cultural e foi, portanto, inovador no sentido de vincular cultura e economia" (MADEIRA, 2014, p. 102).

Em 1998, com a criação do *Creative Industries Task Force* como uma atividade central do Departamento de Cultura, Mídia e Esporte (DCMS), na Inglaterra, é cunhado o termo indústrias criativas no cenário internacional das políticas públicas para a cultura. Essa força tarefa, incentivada pelo primeiro ministro Tony Blair, mapeou as atividades dos setores considerados parte das indústrias criativas do Reino Unido, medindo a suas contribuições à economia geral da Grã-Bretanha e identificou medidas políticas que poderiam promover o seu desenvolvimento.

Como resultado dessa força tarefa, ainda em 1998, é publicado o *Creative Industries Mapping Document* que define indústrias criativas como "aquelas indústrias que tem origem na criatividade, habilidades e talentos individuais que tem o potencial de criar riquezas e trabalho por meio da geração e exploração da propriedade intelectual" (DCMS, 2001, p.06). Esse mesmo documento apresenta os setores que formariam essas indústrias: propaganda, arquitetura, mercado de artes e antiguidades, artesanato, design, design de moda, filme e vídeo, softwares interativos, música, artes performáticas, publicações, serviços de software e computação, televisão e rádio. No escopo desse trabalho estão englobadas atividades de serviços e comércio, incluindo ainda áreas correlatas no setor industrial, com impacto sobre toda a estrutura produtiva da economia. Em 2001 é publicado em Londres o primeiro estudo sobre o assunto intitulado *The creative economy: How people make money from ideas* de John Howkins. E, é seguido por outros dois outros estudos publicados nos Estados Unidos: o *Creative Industries* também em 2001 por Richard Caves e, em 2002, o livro *The rise of the creative class* de Richard Florida. Mas para Miguez mesmo que "pesem os sugestivos títulos, não chegam, ambos, a tratar de questões de ordem conceitual no sentido de uma delimitação mais rigorosa do que venham a ser a economia criativa e as indústrias criativas" (MIGUEZ, 2007, p.6).

Os estudos de abrangência internacional aparecem mais tarde. Segundo a UNCTAD (2010) a adoção do conceito de "indústrias criativas" tem como marco a XI Conferência Ministerial da UNCTAD, em 2004, pois nessa conferência, o termo indústrias criativas foi um tópico introduzido na agenda econômica e de desenvolvimento internacional. Em 2008, a *United Nations Conference on Trade and Development* inicia a publicação do *Creative Economy Report:*

> Esse estudo é o primeiro a apresentar as perspectivas das Nações Unidas (ONU) desse interessante tópico, a economia criativa é um envolto de conceitos centrados nas dinâmicas das indústrias criativas. Não há apenas uma definição para a economia criativa e não há um consenso quanto ao conjunto de conhecimentos e atividades econômicas em que se baseiam as indústrias criativas (UNCTAD, 2008, p. III).

Em 2010 e 2013 são publicadas novas edições do *Creative Economy Report*, que procura entender como esse setor da economia se configura e se comporta nos países desenvolvidos e

em desenvolvimento. Em 2010 e 2013 são publicadas novas edições do *Creative Economy Report*.

O *Creative Economy Report* de 2010 apresenta perspectivas atualizadas das Nações Unidas sobre o tema, trazendo evidências empíricas de que as indústrias criativas estão entre os setores emergentes e mais dinâmicos do comércio internacional. Também mostra que a interface entre criatividade, cultura, economia e tecnologia (vistas como a capacidade de criar e circular o capital intelectual) tem o potencial de gerar renda, trabalhos e receitas de exportação ao mesmo tempo que contribui para a inclusão social, diversidade cultural e desenvolvimento humano.

Para a UNCTAD (2010) o escopo das indústrias criativas lida com a interação de diversos setores e esses setores podem ser "atividades consolidadas nos conhecimentos tradicionais e patrimônio cultural, tais como artesanato e festividades culturais, a subgrupos mais tecnológicos e mais voltados à prestação de serviços, tais como audiovisuais e as novas mídias". A definição da UNCTAD para as indústrias criativas se pauta na lógica dos:

> (...) ciclos de criação, produção e distribuição de produtos e serviços que utilizam criatividade e capital intelectual como insumos primários;
> ■ constituem um conjunto de atividades baseadas em conhecimento, focadas, entre outros, nas artes, que potencialmente gerem receitas de vendas e direitos de propriedade intelectual;
> ■ constituem produtos tangíveis e serviços intelectuais ou artísticos intangíveis com conteúdo criativo, valor econômico e objetivos de mercado;
> ■ posicionam-se no cruzamento entre os setores artísticos, de serviços e industriais; e
> ■ constituem um novo setor dinâmico no comércio mundial. (UNCTAD, 2010, p.6)

No Brasil, a temática da economia criativa e das indústrias criativas ganha espaço em 2004 durante a XI Conferência Ministerial da UNCTAD realizada em São Paulo. A partir de um painel dedicado especialmente à economia criativa e indústrias culturais, a temática passa a ocupar espaço cada vez maior na agenda brasileira. Nesse caso, a XI Conferência influencia a realização em 2005, pelo Ministério da Cultura em parceria com a *United Conference on Trade and Development* (UNCTAD), do I *Fórum Internacional das Indústrias Criativas* em Salvador na Bahia.

1.2.) Economia da Cultura

Como afirma Durand a economia da cultura foi criada em 1960 "como uma especialidade acadêmica" (DURAND, 2013, p. 163). Diversos autores, entre eles Paul Tolila (2007, p.28), apontam o estudo publicado em 1966 intitulado *Performing Arts: The Economic Dilemma* de William Baumol e William Bowen como ponto de partida de uma reflexão acadêmica sobre as

aproximações entre economia e cultura. E esse trabalho vai além, buscando justificar economicamente a dependência das artes performáticas à prática do mecenato, especialmente oriundo de políticas governamentais.

O Projeto "Perspectivas da Economia da Cultura: um modelo de análise do caso brasileiro" (2011, p.32-33) aponta para o surgimento de uma Nova Economia da Cultura, que teria como protagonista o autor David Thorsby (2001) que busca em sua construção teórica uma definição instrumental de um conceito tão amplo quanto cultura. Esse autor apresenta a cultura a partir de duas definições. A primeira define cultura como "um amplo marco antropológico e sociológico acionado para descrever um conjunto de atividades, crenças, convenções, valores e práticas comuns ou compartilhadas por qualquer grupo". A segunda definição coloca em evidência a cultura como "as atividades dos agentes econômicos e os produtos dessas atividades".

Em relação a essa segunda definição de cultura, Thorsby chama a atenção para um aspecto importante do fenômeno cultural visto como atividade de agentes econômicos que geram produtos, serviços e conteúdos, que é o valor cultural. De acordo com esse autor, o valor cultural é intrínseco ao bem ou ao seu processo de produção. Thorsby também argumenta que o valor econômico da cultura é um fenômeno socialmente estabelecido, e que leva em conta diferentes elementos que estão totalmente relacionados ao contexto social do indivíduo como o valor estético, valor espiritual, valor social, valor simbólico e valor de autenticidade.

Neste sentido quando nos reportamos à economia da cultura estamos a refletir que a produção e consumo de bens e serviços culturais podem "ser situados dentro de um quadro ou lógica industrial e/ou comercial" (VILAR, 2007, p. 134), devendo levar em consideração o valor intrínseco gerado pela produção e consumo cultural.

O *Creative Economy Report* da UNCTAD de 2010, observa que políticos e acadêmicos da Europa e da América Latina empregam o termo "economia da cultura" ao lidar com aspectos econômicos da política cultural. Portanto, para a UNCTAD a economia da cultura seria

> (...) a aplicação de análise econômica a todas as artes criativas e cênicas, às indústrias patrimoniais e culturais, sejam de capital aberto ou fechado. Ela se preocupa com a organização econômica do setor cultural e com o comportamento dos produtores, consumidores e governos nesse setor. O tema inclui uma variedade de abordagens, de correntes principais e radicais, neoclássicas, de economia do bem-estar, de política pública e de economia institucional. (UNCTAD, 2010, p.5)

Os autores Neto e Ferreira (2014, p. 160) definem a Economia da Cultura como "todo o aparato que se estabelece no 'entorno' de atividades economicamente produtivas" desde os registros de dados históricos, a elaboração de sínteses e relatórios setoriais e análises com vistas

a custeio e investimento, tanto as públicas quanto as privadas, assim como a legislação de amparo, regulação e incentivo à cultura.

No Brasil, o termo Economia da Cultura aparece na introdução de Celso Furtado ao estudo "Economia e cultura: reflexões sobre as indústrias culturais no Brasil", realizado pela Fundação João Pinheiro, em 1988. Segundo Korns (2012, p.168) apesar de suas limitações, o estudo da Fundação João Pinheiro e o texto de Furtado foram iniciativas pioneiras na abordagem do processo de produção, distribuição e consumo de bens e serviços culturais no país.

Observando o cenário internacional e a potencialidade da cultura como vetor estratégico de desenvolvimento, o MinC cria em 2006, o Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (Prodec), no texto "Economia da Cultura: um setor estratégico para o país", a assessora especial do Ministro da Cultura e Coordenadora do Prodec, justifica a escolha do conceito adotado:

> (...) trabalhamos com o termo Economia da Cultura ao invés de Economia Criativa ou Indústria Criativa por entendermos que o primeiro, ao invés de delimitar o campo, o alarga, pois abrange outros setores como ciência e tecnologia. Já o conceito de indústrias criativas circunscreve o campo aos setores regidos por patente e propriedade intelectual. (PORTA, 2006).

Em 2010, podemos verificamos o uso institucional do termo "economia da cultura" no texto da Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 que aprova o Plano Nacional de Cultura em diversos momentos

1.3) Indústrias Culturais

O termo "indústria cultural" nos remete aos pensadores pós segunda guerra da Escola de Frankfurt que relaciona a ideia de sociedade de consumo e de objetificação da cultura para a dominação e alienação das massas (ADORNO e HORKHEIMER, 1985). E, mais tarde, na década de 1960, sob a influência da sociologia francesa foi substituído pelo termo "indústrias culturais" (no plural) para tratar da relação entre cultura, tecnologias e capital (BENDASSOLLI, 2009, p.15).

Atualmente o termo perde a conotação de crítica à sociedade de consumo e toma forma de um termo operacional para representar uma nova forma de relação entre economia e cultura. Podemos verificar essa instrumentalização do termo "indústrias culturais" em documento da UNESCO que surge da necessidade de se formular um quadro estatístico para as chamadas industrias culturais. Trata-se do primeiro *Framework of Cultural Statistics* (FCS) de 1986.

A identificação da necessidade de criação desse quadro estatístico é decorrência da Conferência de Ministros de Cultura da Europa de 1972, realizado em Helsink, na Finlândia.

Dessa forma, na concepção da UNESCO a noção de indústrias culturais passa a dialogar com as novas formas de produção. Por esse diálogo surgem novas orientações para formulação de políticas culturais focadas em um subgrupo de atividades:

> (...) A noção de indústria cultural é utilizada usualmente para significar a dimensão comercial do setor cultural. Entretanto, esse *framework*, encoraja uma aproximação mais compreensiva com a adoção da noção de uma forte e vibrante interdependência entre as atividades do setor cultural seja público ou privado. (UNESCO, 2009, p. 13)

Em 2009, a UNESCO publica uma revisão do FSC observando que a crescente importância do papel da cultura nas discussões sobre desenvolvimento econômico e nas políticas públicas necessitavam de um quadro conceitual metodológico estatístico para que os estados tenham condições de formular suas políticas públicas baseadas em dados palpáveis. A versão revisada "leva em conta novos conceitos que emergiram [...] no campo da cultura, incluindo aqueles relacionados às novas tecnologias" (UNESCO, 2009). Além disso, o *Framework for Cultural Statistics* (2009, p.13) retoma a noção de indústrias culturais como dimensão comercial do setor cultural.

Nesses termos, o FSC disponibliza os seguintes conceitos:

1. **Cultura**[3] "(...) pode ser entendida como o conjunto de distintos traços, espirituais, materiais, intelectuais e emocionais característicos de uma sociedade ou grupo social e que abrange, além de arte e literatura, estilos de vida, formas de convivência, sistemas de valores, tradições e crenças. (UNESCO, 2001). Embora não seja possível medir tais crenças e valores de forma direta, é possível medir as práticas e comportamentos associados. Dessa forma o Framework for Cultural Statistics da UNESCO define cultura através da identificação e mensuração de comportamentos e práticas resultantes das crenças e valores de uma sociedade ou um grupo social."
2. **Indústrias Culturais** Ao trazer o conceito de indústria cultural, o documento da UNESCO faz um alerta para o fato que diversos países utilizam o termo criativo em vez de cultural, e de forma mais grave consideravam como criativas algumas indústrias apenas por terem u m setor criativo em sua estrutura, mas que não poderiam estar representadas como indústrias criativas
3. **Economia da Cultura** engloba atividades relacionadas [...] "à criação, produção, e comercialização de conteúdos que são intangíveis e culturais em sua natureza. Estes conteúdos estão protegidos pelo direito autoral e podem tomar a forma de bens e serviços. São intensivas em trabalho e conhecimento e estimulam a criatividade e incentivam a inovação dos processos de produção e comercialização".

Em busca de uma definição operacional de cultura, o FCS se apoia na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural que diz que a cultura

[3] Em busca de uma definição operacional de cultura, o FCS se apoia na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO.

> (...) pode ser entendida como o conjunto de distintos traços, espirituais, materiais, intelectuais e emocionais característicos de uma sociedade ou grupo social e que abrange, além de arte e literatura, estilos de vida, formas de convivência, sistemas de valores, tradições e crenças. (UNESCO, 2001). Embora não seja possível medir tais crenças e valores de forma direta, é possível medir as práticas e comportamentos associados. Dessa forma o *Framework for Cultural Statistics* da UNESCO define cultura através da identificação e mensuração de comportamentos e práticas resultantes das crenças e valores de uma sociedade ou um grupo social. (UNESCO, 2009, p.9).

1.4) Trajetória do tema da dimensão econômica da Cultura no âmbito das Nações Unidas

O que se observa é que o debate conceitual sobre fenômeno cultural em sua dimensão econômica é contínuo e se complexifica à medida que se aprofunda o entendimento sobre o assunto. Nesses termos, o esforço dos organismos internacionais, no âmbito das Nações Unidas, em especial UNESCO e UNCTAD, de disponibilizar um quadro conceitual metodológico estatístico a partir do qual os estados possam se fundamentar para construir suas trajetórias de políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura.

Na sequência, serão abordados conceitos, termos e classificações acerca da dimensão econômica da cultura que foram discutidos no âmbito da Organização das Nações Unidas entre os anos 1986 e 2010 por meio de publicações de amplo alcance dentro de duas de suas principais agências, UNESCO e UNCTAD.

1.4.1) UNESCO – 1986 *Framework for de Cultural Statistics*

Em 1986, a UNESCO publica o primeiro *Framework for Cultural Stastitics* - FCS que representa resultado de vários anos de estudos e pesquisas que tentaram elaborar um quadro para que as estatísticas da cultura pudessem ser compreendidas. Para tanto, propõe a adoção do modelo apresentado para os países da Europa e Norte da América (UNESCO, 1986, p.8). O modelo apresentado leva em conta os processos de criação/produção, transmissão/disseminação, recepção/consumo, preservação/registro e participação social. De forrma suscinta, o modelo sob a denominação de FCS 1986 compreende as seguintes categorias:

Tabela 01 **- UNESCO – 1986 *Framework for de Cultural Statistics***

CATEGORIA 0	HERANÇA CULTURAL
0.1	Monumentos históricos
0.2	Herança arqueológica
0.3	Herança Museológica
0.4	Herança Arquivística
0.5	Outras formas de herança cultural
CATEGORIA 1	MATERIAL IMPRESSO E LITERATURA
1.	Livros e panfletos
1.2	Jornais e periódicos
1.3	Serviços de livraria
CATEGORIA 2 e 3	MUSICA E AS ARTES PERFORMÁTICAS
2.1	Música ao vivo
2.2	Teatro Musical
3.1	Teatro Dramático
3.2	Dança
3.3	Outra arte performática
2/3	Aúdio e gravações audiovisuais
CATEGORIA 4	ARTES VISUAIS
GRUPO A. 4.1	Pintura
4.2	Escultura
4.3	Artes gráficas
4.4	Artes feitas a mão
4.5	Outras formas de artes visuais
GRUPO B. 4.6	Fotografia
4.6.1	Fotografia Criativa e artística
4.6.2	Outra fotografia
CATEGORIA 5 e 6	AUDIO E MÍDIA AUDIO-VISUAL
CATEGORIA 5	CINEMA E FOTOGRAFIA
5.1	Cinema
5.2	Fotografia
CATEGORIA 6	RÁDIO E TELEVISÃO
6.1	Rádio
6.2	Televisão
5/6	Vídeo
CATEGORIA 7	ATIVIDADES SOCIO-CULTURAIS
7.1	Vida Associativa
7.2	Ambientes sócio – cultural multiuso
7.3	Práticas sócio- culturais
7.3.1	Práticas individuais
7.3.2	Vida Familiar
7.3.3	Vida Comunitária
7.4	Dados das categorias relacionadas

CATEGORIA 8	ESPORTES E JOGOS
CATEGORIA 9	MEIO AMBIENTE E NATUREZA
9.1	Meio ambiente natural
9.2	Meio ambiente urbano (qualidade de vida do meio urbano)

1.4.2) UNCTAD – *Creative Economy Report* 2008

Em 2008, a UNCTAD publica seu primeiro *Creative Economy Report*, que seria o primeiro estudo em que se apresenta a perspectiva das Nações Unidas sobre um tópico considerado "emergente". O referido Relatório pontua que no mundo contemporâneo emerge um novo paradigma de desenvolvimento que relaciona a economia e a cultura em diferentes níveis.

Nesse novo paradigma de desenvolvimento econômico o conceito de 'economia criativa' ganha espaço e passa a ter um papel relevante ao se apresentar como alternativa aos tradicionais modelos econômicos (UNCTAD, 2008, p.3), Na realidade, o conceito de economia criativa cria um campo multidisciplinar onde há interface entre criatividade, cultura e economia.

No cerne desse conceito se encontrariam as chamadas "indústrias criativas" que podem ser definidas por meio dos ciclos de criação, produção e distribuição de serviços que usam a criatividade e o capital intelectual como insumos primários (UNCTAD, 2008, p.4) Nesses termos, é clara a preocupação da UNCTAD em fazer uma distinção entre as atividades culturais consideradas tradicionais (culturas tradicionais, artes performáticas e artes visuais) e as atividades não tão convencionais, que estariam relacionadas à criatividade e que estariam mais próximas a lógica de mercado como a publicidade ou serviços de mídia relacionados. Dessa forma a classificação da UNCTAD seria dividida em nove grupos (UNCTAD, 2008, p.13).

Tabela 02 - **UNCTAD – *Creative Economy Report 2008***

Modelo de Classificação UNCTAD 2008 (p.14)	
1 Herança Cultural	1.1 Expressões Culturais e tradicionais: artes e artesanato festivais e celebrações;
	1.2 Sítios Culturais: sítios arqueológicos, museus, livrarias, exibições, etc.
2 Artes	2.1 Artes visuais: pintura, escultura, fotografia e antiguidades;
	2.2 Artes Performáticas: música ao vivo, teatro, dança, ópera, circo e marionete, etc.
3 Mídias	3.1 Publicações e mídias impressas: livros, imprensa e outras publicações;
	3.2 Audiovisual: Filme, televisão, rádio e outros serviços de transmissão.
4 Criações Funcionais	4.1 Designs: interior, gráfico, moda, joias e brinquedos;
	4.2 Novas mídias: software, vídeo games e conteúdos criativos digitais;
	4.3 Serviços criativos: arquitetura, propaganda, serviços culturais e recreativos, pesquisa criativa e desenvolvimento, digital e outros serviços criativos relacionados.

1.4.3) UNESCO – 2009 *Framework for de Cultural Statistics*

Baseada na versão de 1986, a UNESCO através de seu Instituto de Estatística da UNESCO (UIS), publica em 2009 o *Framework for de Cultural Statistics*. No resumo executivo da publicação, a UNESCO explicita que seu propósito é divulgar uma ferramenta desenhada com o objetivo de organizar as estatísticas culturais em nível nacional e internacional.

O *Framework 2009* se inspira em uma concepção e compreensão comum da cultura e permite medir um amplo espectro de expressões culturais independentemente de seu modo econômico e social de produção. Por efeito demonstrativo, antecipa-se ao uso desse instrumento pelos estados, haja vista que o *Framework* disponibiliza definições padronizadas para o levantamento e produção de dados que podem ser comparados internacionalmente (UNESCO, 2009, p.9).

Esse documento é um marco estatístico que revisa o anterior e coloca em pauta as transformações econômicas e sociais ocorridas das últimas décadas, "se enriquecendo através do debate criativo e cultural que toma em consideração o efeito da globalização na produção e difusão de produtos culturais, assim como as práticas atuais e os temas relacionados à propriedade intelectual (UNESCO, 2009, p. 9)

O *Framework* 2009 adota um enfoque pragmático na intenção de criar padrões de mensuração da cultura e se baseia no modelo chamado ***Ciclo Cultural,*** que seriam as práticas, atividades e recursos necessários para transformar ideias em bens e serviços culturais e incluiria 5 etapas: a criação, a produção, a difusão, a exibição/recepção/transmissão e o consumo/ participação. Para a Unesco, o Ciclo Cultural é conceituado como

> "(...) as interconexões entre as diversas atividades, incluindo desde os processos de feedback pelos quais atividades inspiram a criação e produção de novos produtos, bens e serviços culturais e a forma como estes chegam ao público – disseminação, sua exibição, recepção e transmissão e seu consumo, entendido o processo como um importante elemento na concepção das políticas públicas adequadas para a intervenção na produção cultural" ('*Framework for Cultural Statistic'* – UNESCO, 2009).

Quanto às categorias definidas e selecionadas para compor o escopo desse *Framework*, o documento da UNESCO adota os ***Domínios Culturais***, que representam um conjunto comum de indústrias, atividades e práticas culturalmente produtivas, e que

> "(...) representam as atividades econômicas e culturais tradicionalmente aceitas como culturais e os domínios relacionados e transversais que, respectivamente, representam as atividades mais afetas ao lazer e aquelas atividades relacionadas ao patrimônio cultural intangível" ('*Framework for Cultural Statistic'* – UNESCO, 2009).

Tabela 03 - **UNESCO – 2009 *Framework for de Cultural Statistics***

Modelo adotado pela UNCTAD	
Domínios Culturais	
A: Patrimônio Cultural e Natural	- Museus (também os Virtuais) - Sítios arqueológicos e históricos - Paisagens culturais - Patrimônio natural
B: Apresentações artísticas e Celebrações;	- Artes Cênicas - Música - Festivais, festividades e feiras
C: Artes Visuais e Artesanatos;	- Belas Artes - Fotografia - Artesanatos
D: Livros e Imprensa;	- Livros -Periódicos e revistas - Outros materiais impressos - Bibliotecas (também as virtuais) - Feiras de livros
E: Mídias Audiovisuais e interativas;	- Filmes e vídeos - Rádio e televisão (também em tempo real e streaming) - Criação de Arquivos sonoros na internet (*podcasting*) - Jogos de vídeo (também online)
F: Design e Serviços Criativo	- Modas - Design gráfico - Desing interior - Paisagismo - Serviços arquitetônicos - Serviços de publicidade
Domínios Relacionados	
G: Turismo	- Viagens contratadas e serviços turísticos
	- Hospitalidade e hospedagem
H: Esportes e Recreação	- Esporte
	- Condicionamento físicos e bem estar
	- Parques de entretenimento e temáticos
	- Jogos de azar
Domínios Transversais	
Patrimônio Cultural Imaterial	
Educação e capacitação	
Arquivos e preservação	
Equipamentos e materiais de apoio	

1.4.4) UNCTAD – *Creative Economy Report* 2010

Esse novo Relatório da UNCTAD toma por base aquele de 2008, ao mesmo tempo em que amplia o debate ao envolver redes de acadêmicos e círculos educacionais e um aumento expressivo de governos. O Relatório de 2010 identifica o papel das indústrias criativas como um

setor estratégico de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que propõe desenvolver análises levando em conta os impactos econômicos e lições deixadas pelo cenário internacional de crise econômica.

O Relatório de 2010 considera que para entender a Economia Criativa é preciso entender os conceitos de indústrias criativas e indústrias culturais, que fazem parte de seu escopo. Ademais, embora reconheça que a definição de indústrias criativas é uma tarefa complicada, pois observou que o conceito foi alvo de desacordos tanto no campo acadêmico quanto nos âmbitos de formulação de políticas públicas (UNCTAD, 2010, p.4), mantém as mesmas categorias apresentadas na edição 2008.

1.5) Bases Estatísticas:

No Brasil, a primeira iniciativa que se buscou para inferir informações que vinculassem as atividades culturais à economia foi a pesquisa "Economia da Cultura: reflexões sobre as indústrias culturais no Brasil", de 1988, encomenda pelo então Ministro da Cultura Celso Furtado à Fundação João Pinheiro. A pesquisa era parte do Projeto "A Indústria Cultural no Quadro da Economia Brasileira" que tinha como objetivo traçar o perfil econômico da indústria cultural brasileira situando-a no contexto geral do país. À época, foram foco de análise os segmentos cinematográfico, imprensa periódica e editora de livros, fonográfico, produção de espetáculos de arte cênicas e música, radiodifusão e teledifusão e produção de instrumentos musicais.

No texto de abertura, o então Ministro da Cultura ressalta a importância da dimensão econômica das atividades culturais, fazendo a ressalva que "na visão econômica dos processos produtivos o trabalho é simplesmente um meio (...) mas no mundo das artes o trabalho não é apenas um meio mas também fim" (MINC, 1988, p. 3). Nesses termos, as atividades são "fontes criadoras de emprego". Além disso, "as atividades culturais incluem-se entre aquelas cuja demanda apresenta uma elevada elasticidade-renda". Na realidade, considera Celso Furtado, "os estudos na economia da cultura mostram a significação na formulação das políticas culturais", muito embora no Brasil "carecemos de informações sobre esta matéria, até hoje considerada de pouca relevância econômica" (op. cit.).

Passados quase dez anos desse levantamento de dados e informações econômicas da cultura brasileira realizado pela Fundação João Pinheiro, em 1997, a mesma Fundação João Pinheiro, em convênio com o MinC, elaborou o "Diagnóstico dos Investimentos em Cultura no Brasil", com base nos anos de 1983 a 1985. O objetivo dessa pesquisa foi fornecer "ao governo uma ampla base de dados sobre o setor cultural e a sua representação na economia brasileira"

(MACHADO NETO, 2011, p. 37). Do ponto de vista econômico, a pesquisa mediu os reflexos e impactos das atividades culturais na geração de renda e emprego, salários e impostos.

A partir do ano de 2002 o MinC realiza negociações e acordos a exemplo da a cooperação da Unesco, do IBGE e do IPEA, celebrada em 2004, "visando promover uma base de dados para a área cultural" (DURAND, 2013, p. 150). Pela primeira vez foi realizada uma ação no sentido de montar uma "infraestrutura de informações quantitativas para avaliar atividades culturais" (LINS, 2009) sobre duas perspectivas: "a da produção (...) e a do consumo" (DURAND, apud. LINS, op. cit).

Após o ano de 2005 e diante da necessidade de se mapear e documentar as informações sobre a cadeia produtiva da cultura, os arranjos criativos e a produção artística, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realiza em 2006 o primeiro mapeamento delimitando as atividades consideradas típicas da cultura e aquelas a ela relacionadas. A partir daí uma série de levantamentos e pesquisas foi realizada pelo IBGE, tendo sido a última divulgada em dezembro de 2015[4].

As estatísticas do IBGE têm com foco a análise socioeconômica das atividades produtivas do país. No caso da cultura, as estatísticas do IBGE disponibilizam indicadores relacionados ao processo de produção das suas atividades, seja na indústria seja no comércio seja no serviço, como número de empresas e seus custos e receitas, massa salarial, perfil dos ocupados em atividades culturais, perfil do consumidor por bens e serviços culturais, gastos públicos na área.

As atividades culturais são identificadas por um sistema de classificação, Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que é derivada da Classificação Industrial Internacional Uniforme (CIIN) adotada pelas Nações Unidas como padrão internacional de referência. Pela CNAE (2.0) são identificadas 74 atividades consideradas como culturais. Essas atividades compreendem o que a UNESCO denomina, em seu Quadro de Estatísticas Culturais/2009, de domínios culturais – patrimônio, artes performáticas, artes visuais, edição e impressão, audiovisual e mídia, design e serviços criativos -, que se combinam de alguma forma com outros dois domínios, o transversal (educação, patrimônio imaterial, preservação e arquivo, equipamento e material de suporte) e o relacionado (turismo e esporte). Esse conjunto de (74) atividades, portanto, compreendem o processo de produção cultural, entendendo que cada setor cultural compreende suas especificidades.

A partir do primeiro estudo do IBGE, deu-se-início a uma série de levantamentos e pesquisas sobre as dinâmicas econômicas culturais, tendo sido a última, divulgada em dezembro

[4] A coletânea completa das pesquisas do IBGE sobre as dinâmicas econômicas da cultura brasileira se encontram nas Referências do Produto II desta consultoria e podem ser acessadas no site do órgão em www.ibge.gov.br

de 2015[5]. As estatísticas do IBGE compreendem um amplo portfólio, a saber: Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Pesquisa Nacional de por Amostra de Domicílio (PNAD), Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, Estatísticas do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) e as Pesquisas Estruturais Econômicas (Pesquisa Industrial Anual – PIA-Empresas; Pesquisa Anula de Comércio – PAC e Pesquisa Anual de Serviços – PAS) que compreendem dados e informações culturais e apoiam a elaboração de pesquisas especializadas para a área cultural, como Sistema de Informações e indicadores Culturais – SIIC e o Perfil dos Estados e dos Municípios Brasileiros - Cultura.

A partir da última década, diversas outras pesquisas foram desenvolvidas no país, tanto em nível de governo quanto de iniciativas privadas, visando aprofundar as informações referentes a realidade dos impactos das atividades culturais na economia nacional. Dentre algumas que se destacam, podemos citar as séries históricas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Fundação Getúlio Vargas[6], do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada[7] (IPEA), as realizadas pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro[8] (FIRJAN), as quais podem ser consultadas as compilações no Anexo I.

1.5.1) A criação de uma Conta Satélite da Cultura

A Conta Satélite da Cultura (CSC) é um sistema de informação econômica sobre atividades culturais, baseados no Sistema de Contas Nacionais[9] e seu objetivo é ter informação contínua, confiável e comparável, que permita a análise e avaliação econômica das atividades

---

[5] A coletânea completa das pesquisas do IBGE sobre as dinâmicas econômicas da cultura brasileira podem ser acessadas no site do órgão em www.ibge.gov.br

[6] FGV. A Cultura na Economia Brasileira. nº 23. FGV Projetos: Rio de Janeiro, 2015.
FGV. Estudo Exploratório Sobre Indústrias Criativas no Brasil e no Estado de São Paulo. Relatório 01/2007-PEDRO F. BENDASSOLLI – FVG.

[7] BARBOSA, Frederico. Os dispêndios com políticas públicas culturais em 2003. In: BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto de Pesquisas Econômicas. Economia e política cultural: acesso, emprego e financiamento. Brasília: Cultura, 2007, p. 233-250. Cadernos de Políticas Culturais, v. 3.
IPEA. Panorama da Economia Criativa no Brasil - 2013 texto para discussão. Rio de Janeiro, 2013.
IPEA. Indicador de Desenvolvimento da Economia da Cultura 2010. Coordenadores: Frederico A. Barbosa da Silva; Herton Ellery Araújo. (IDECULT), Brasília, 2010.

[8] FIRJAN. A Cadeia da Indústria Criativa no Brasil. Estudos para o Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, nº 2. maio, 2008.
FIRJAN. Mapeamento da Industria Criativa no Brasil. - 2014.
FIRJAN. Mapeamento da Industria Criativa no Brasil – 2012.

[9] O Sistema de Contas Nacionais (SNC) foi criado pelas Nações Unidas em colaboração com o Fundo Monetário Internacional, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o Gabinete Estatístico das Comunidades Europeias e o Banco Mundial, e atualmente é adotada pela maioria dos países, inclusive o Brasil.

culturais do país, bem como "dimensionar atividades econômicas que não aparecem discriminadas como setores dentro das contas nacionais" (DURAND, 2013, p. 150). Segundo o Convênio Andrés Bello (CAB)[10] uma

> (...) Conta Satélite de Cultura irá permitir estabelecer linhas de base, séries históricas e pontos de referência a partir das quais se poderá, desenhar, monitorar e avaliar futuros projetos de apoio às atividades culturais que ampliem o aceso à cultura de tal forma que permita evidenciar a sua importância econômica, identificar os mecanismos de financiamento público y privado, quantificar e diagnosticar a força de trabalho, identificar as potencialidades e debilidades das diferentes atividades culturais e abordar temas como a diversidade na oferta e demanda de seus produtos. (CAB, 2009, p.15-16)

O Convênio Andrés Bello publicou em 2009 um manual metodológico, que foi disponibilizado para todos os países da região Iberoamericana, com o objetivo de oferecer uma metodologia que fosse aplicável em todos os países.

Tabela 04

Situação da construção da Conta Satélite da Cultura nos Países Iberoamericanos

País	Orgão Encarregado pela construção da CSC	Status
Brasil	Ministério da Cultura e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	O Ministério da Cultura do Brasil encarregou a Universidade Federal de Rio Grande do Sul a realizar o estudo "Revisão de modelos existentes e contribuições teóricas para uma Conta Satélite de Cultura, fundamentando opções metodológicas".
Argentina	*Sistema de Información Cultural de la Argentina (SInCA)* e o *Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (INDEC)*	Em 2006, a Argentina iniciou o processo de criação da Conta Satélite da Cultura que se fortaleceu com a consolidação do *Sistema de Información Cultural de la Argentina* (SInCA)
Bolívia	*Ministerio de Culturas y Turismo*	Desenvolveu algumas estadísticas de cultura que estão sendo validadas para la construção da CSC
Chile	*Consejo Nacional de la Cultura y las Artes* e o *Instituto Nacional de Estadística de Chile*	O Chile foi um dos países pioneiros em colocar em processo a metodologia para a criação de uma CSC. Depois de várias aproximações da medidas econômicas, sua Conta Satélite se encontra em construção.
Colômbia	*Departamento Administrativo de Estadística Nacional* (DANE) e *Ministerio de Cultura*	Em 2003, o *Ministerio de Cultura* e o Convênio Andrés Bello publicaram um estudo sobre o impacto econômico nas indústrias culturais na Colômbia, onde se define as Indústrias Culturais e se apresentam diferentes estatísticas das industrias culturais com relação à atividade econômica. Desse

[10] O Convênio Andrés Bello é uma organização internacional intergovernamental que compreendia inicialmente a Bolívia, Colômbia, Chile, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Espanha e Venezuela. Seu principal objetivo é integrar os campos educacional, científico e cultural na América Latina. Atualmente a Argentina, o Uruguai e o Brasil estão em processo de adesão.

		esforço surgiram dois informes, relativos aos anos 2000-2007 e 2005- 2010.
Costa Rica	*Ministerio de Cultura y Juventud* e o *Instituto Nacional de Estadística y Censos*	No ano 2013, o *Ministerio de Cultura e Juventud* e o Banco Central apresentou os primeiros resultados de sua Conta Satélite da Cultural. Na ocasião, dois setores foram medidos gerando resultados dos anos 2010 e 2012.
Cuba	*Ministerio de Cultura de Cuba*	Foi criado um *Sistema de Nacional de Patrimonio*, que se divide em diferentes níveis territoriais.
Equador	*Ministério de Cultura y Patrimonio*	O *Ministério de Cultura y Patrimonio* estão desenvolvendo um Plano de Trabalho para colocar em andamento a construção do CSC desse país.
Salvador	*Dirección General de Estadística y Censos* (DIGESTYC)	O país tem realizado esforços quanto a medição quantitativa do setor cultural por meio da quantificação da demanda, como uma primeira aproximação para uma mensuração das atividades culturais.
Espanha	*Ministerio de Educación, Cultura y Deporte* e o *Instituto Nacional de Estadística*	Um dos países pioneiros na elaboração de uma Conta Satélite de Cultura, desenvolvendo o tema de uma forma ampla em diferentes publicações. Até então levantou informações de 7 setores que apresentou resultados dos anos 2000 a 2009.
Guatemala	*Ministerio de Cultura y Deportes*	Um dos países centro americanos que se comprometeu a iniciar os processos para colocar em andamento a construção de uma Conta Satélite de Cultura.
México	*Secretaria de Cultura* (CONACULTA) e o *Instituto Nacional de Estadística y Geografía.*	No início do ano 2014, o país apresentou os primeiros resultados da Conta Satélite de Cultura.
Panamá	*Instituto Nacional de Cultura*	A entidade responsável está formulando um plano de trabalho para dar início a construção da Conta Satélite da Cultura.
Paraguai	*Ministerio de Educación y Cultura*	A entidade responsável pela CSC teve a iniciativa de impulsionar a construção de sua Conta Satélite e atualmente está em processo de identificação de informações de base.
Perú	*Ministerio de Cultura Perú*	Faz alguns anos, a entidade responsável realiza ações para dar andamento no processo de construção de sua Conta Satélite de Cultura.
República Dominicana	*Ministerio de Cultura*	O *Ministerio de Cultura* e o Banco Central formaram uma equipe de trabalho para colocar em marcha a Conta Satélite da Cultura. Atualmente estão recompilando as fontes para a medição.
Uruguai	*Ministerio de Educación y Cultura*	O Uruguai é um dos países pioneiros no cálculo do suporte de sua cultura à economia por meio de uma Conta Satélite da Cultura. Até agora foram medidos 7 setores com resultados dos anos 2005 - 2008.
Venezuela	*Ministerio del Poder Popular para la Cultura*	A entidade responsável realizou algumas aproximações quantitativas das industrias culturais, quantificando seu apoio para a economia nacional.

2) Agenda da Economia da Cultura (AEC) – Panorama Histórico

Durante o ano de 2015, diversas ações, tiveram destaque na retomada da institucionalização de uma política cultural com foco na dimensão econômica da cultura. Nesses termos, pode-se considerar como um marco importante dessa retomada, a apresentação de proposta de implementação de um fórum, sob a denominação de Comitê Ministerial de Economia da Cultura (CMEC), composto pelas unidades do MinC, no dia 30 de julho de 2015[11]. Pela proposta, o CMEC tem como objetivo principal construir um programa específico voltado para a dimensão econômica da cultura, denominado Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC). Na realidade, esse programa se insere em uma dinâmica maior de consolidação de uma Agenda de Economia da Cultura (AEC), que implica em um processo de "preparação para que todas as unidades MinC atuem de forma programática, articulada e estratégica na dimensão econômica que a cultura necessita" (VARELA, 2015, p. 01). O processo de institucionalização e de mobilização da AEC envolve a criação, além do CMEC, de uma "Comissão de Economia da Cultura e Desenvolvimento, Repensando a Economia da Cultura e a realização dos Seminários da Economia da Cultura e Diálogos e Ações Locais" (NICOLAU, 2015, p. 1).

O Ministro Juca Ferreira, na abertura dos trabalhos da reunião ocorrida em 30/07/2015 (Reunião Inaugural do CMEC), lembrou que é fundamental que o MinC exerça a sua capacidade de "planejamento e articulação interna e intersetorial", sendo que o grande desafio, na atual gestão, "é conquistar uma posição importante na discussão e no desenho de um novo desenvolvimento e deixar claro à sociedade os benefícios a serem auferidos com a implantação da AEC, até para que a sociedade possa acolher a ideia" (FERREIRA, 2015, p. 1.). Ferreira (2015) lembrou ainda a necessidade de uma "revisão da atuação do MinC e um aprofundamento desta atuação em função das lacunas que se colocaram na temática ao longo dos anos".

A implantação da AEC tem como decorrência, portanto, a definição do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), previsto para estar estruturado antes do segundo semestre de 2016, composto de estratégias específicas para a economia da cultura, com o apoio das unidades MinC e que possa atuar de forma consistente no "desenvolvimento das economias regionais, nas cadeias produtivas da cultura, fortalecendo o audiovisual" e introduzindo outras

[11] Nesta data foi realizada reunião, denominada de "Reunião Inaugural do Comitê Ministerial de Economia da Cultura (CMEC), com a presença dos dirigentes de cada uma das unidades do MinC e com a participação do Ministro de Estado da Cultura e respectivos secretários de cada área para apresentação da proposta de criação do CMEC.

como no “caso da música, além de uma atuação no turismo cultural, nas cidades, nas festas e celebrações, entre outras ações” (FERREIRA, 2015).

Neste sentido, um programa voltado à economia da cultura deve contemplar “ações de curto e médio prazo e conter indicadores de medição para avaliar os impactos das atividades culturais”, sendo necessário um esforço de “mapeamento das cadeias produtivas culturais bem como um desenho de estratégia para casos específicos, a conta satélite da cultura e a identificação do escopo de atuação das atividades econômicas culturais” (VARELA, 2015, p. 2).

Entre os destaques apresentados pelos representantes das unidades MinC durante a Reunião Inaugural do Comitê Ministerial de Economia da Cultura – CMEC para constarem de um programa de economia da cultura, citam-se: estímulo à inovação, mapeamento das cadeias produtivas, crédito e fomento, levantamento de indicadores e informações, cooperação internacional, fortalecimento da agenda política do setor, revisão de marcos legais, profissionalização, qualificação e capacitação dos agentes e trabalhadores da cultura, desonerações tributária e apoio ao desenvolvimento territorial através dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e fortalecimento do turismo (MINC, 2015).

No que diz respeito aos desafios a serem enfrentados na implantação do Programa Nacional de Economia da Cultura, destacam-se a:

> (...) atuação agregada em ações com potencial de gerar emprego, renda e novas formas de organização; a produção de informações com base nos conhecimentos existentes; o desenvolvimento de novas métricas com vistas a captar e analisar dados e informações e a articulação entre políticas públicas, produção e universidade (VALIATI, 2015, p. 4).

O processo de institucionalização do CMEC compreende três objetivos a serem atingidos:

- Curto prazo: a identificação e sistematização de políticas, programas, projetos, ações e documentos de referência do Sistema Federal de Cultura (SFC) que atuem na dimensão econômica da cultura;

- Médio prazo: a estruturação do Programa Nacional de Economia da Cultura, em articulação com o SFC, no marco do PPA 2016-2019 e do Plano Nacional de Cultura (PNC) e

- Longo prazo: a qualificação e a integração das políticas, programas, projetos e ações do SFC que atuem na dimensão econômica da cultura (MINC, 2015).

Para tanto, e conforme proposta de minuta de criação do CMEC, o Comitê deve assumir as seguintes atribuições:

> I – alinhar estrategicamente políticas, programas e atividades voltadas para a economia da cultura para a consolidação da Agenda de Economia da Cultura;
> II – gerir programa estratégico referente à dimensão econômica da cultura;

> III - estabelecer e qualificar os projetos que deverão compor a Agenda de Economia da Cultura por cada uma das unidades do Sistema Federal de Cultura, alinhados ao planejamento estratégico do MinC;
> IV – propor cooperação técnica para formulação e implementação de políticas, programas e ações voltadas para a dimensão econômica da cultura, estimulando o desenvolvimento de novas iniciativas na área;
> V – promover a articulação entre as unidades e a integração de programas, projetos e atividades com o objetivo de fortalecer as respectivas atuações no campo da economia da cultura;
> VI – contribuir para a formulação, monitoramento e avaliação de programa estratégico referente à dimensão econômica da cultural de forma alinhada ao planejamento estratégico do MinC;
> VII - estabelecer Grupos de Trabalho de Projetos voltados para o acompanhamento do ciclo de planejamento de projetos estratégicos.
> VIII – contribuir para a formulação do modelo de gestão descentralizada e participativa de programa estratégico voltado à dimensão econômica da cultura;
> XI – propor a elaboração de estudos, consultorias e pesquisas, dentre outros instrumentos úteis à consecução de suas atribuições;
> X – promover a divulgação de seus atos e da avaliação de resultados das atividades.

O primeiro instrumento adotado para extrair informações a respeito da economia da cultura nas ações do MinC foi o questionário "Levantamento das Experiências em Economia da Cultura". O questionário aplicado junto às unidades do MinC em meados de 2015, propiciou o levantamento de ações e projetos e respectivas análises sob a ótica da dimensão econômica da cultura. Registre-se que a proposta do modelo estruturante do PNEC foi apresentado aos integrantes do CMEC na oportunidade de sua terceira reunião, em 27 de outubro de 2015.

O atual processo de construção da AEC marca a retomada do esforço do MinC, a partir da volta do Ministro Juca Ferreira em janeiro de 2105, em se reposicionar quanto à sua atuação na dimensão econômica da cultura orientada para inserir a cultura no centro do desenvolvimento socioeconômico do país:

> (...) entre os anos de 2003 a 2009, o foco do MinC na temática da economia da cultura era o de fazer proselitismo a favor, e na atualidade deve-se aplicar os conceitos construídos e colocar o MinC no centro dos debates sobre o novo ciclo de desenvolvimento do país, ancorado em um projeto de nação (FERREIRA, 2015, p. 1).

Registre-se, ainda, outros conjuntos de atividades, ainda no ano de 2015, que contribuíram, direta ou indiretamente, para esse processo de reposicionamento do MinC e consolidação da AEC. Destaque para um conjunto de atividades cujo foco foi diversificar canais para a ampliação da participação social no debate sobre a cultura brasileira, a saber[12]:

[12] Todos as atividades citadas podem ser conhecidas no site do MinC, em www.cultura.gov.br

- **Emergências**[13], encontros cuja ênfase é a participação popular no debate sobre a cultura brasileira e cujo objetivo o de debater o papel da cultura e sua dimensão simbólica nas disputas sociais, políticas e econômicas, levantando o debate acerca da mudança tecnológica e às comunicações, viabiliza novos territórios culturais, novas modalidades de organização social um novo mundo no campo da informação.

- **Seminário Internacional Cultura e Desenvolvimento**[14], realizado em setembro para celebrar os 10 anos da aprovação da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e o aniversário de 70 anos da UNESCO, as conexões entre diversidade cultural e temas relevantes da atual agenda global, como educação, cidades, ambiente digital, economia e audiovisual.

- **Programa Cultura e Pensamento**[15], realizado através de ciclos de palestras que estimulam o debate crítico entre a população com o objetivo de dar suporte institucional e financeiro a iniciativas que fortaleçam a esfera pública e proponham questões e alternativas para as dinâmicas culturais do país.

- **Caravanas da Cultura**[16], com debates realizados em diversas cidades do país, aproximando o MinC e artistas, produtores culturais e população, com temas os mais variados, como políticas para o setor audiovisual, ProCultura, patrimônio, acessibilidade cultural, economia da cultura, pesquisa na área cultural, dentre outros.

- **Diálogos em Rede**[17] que discutiu as políticas de participação social no Ministério, tocando em questões como a democratização da comunicação, a transparência em órgãos do governo e as políticas para o audiovisual brasileiro, buscando ampliar a colaboração e o envolvimento da cidadania na definição de estratégias capazes de democratizar a gestão cultural, além de contribuir para o estabelecimento de novo tipo de relação entre Estado e sociedade;

- **Revisão das Metas do PNC**[18] aberta à consulta pública, aperfeiçoando as suas diretrizes e metas;

- **Renovação do Conselho Nacional de Política Cultural**, com a proposta de sua reestruturação, fortalecendo a participação dos representantes culturais de todo país nas decisões afetas ao CNPC, uma das bases para que o PNEC possa ser institucionalizado.

---

[13] Página do evento disponível em http://emergencias.cultura.gov.br/pb/
[14] Página do evento disponível em http://culturadigital.br/culturaedesenvolvimento/
[15] Notícias MinC: http://zip.net/bktf7n
[16] Notícias MinC: http://zip.net/bgsHQL
[17] Disponível em http://culturadigital.br/dialogos/
[18] Disponível em http://culturadigital.br/

Um segundo conjunto de atividades cujo foco foi fortalecer a mobilização e articulação política junto a diversos setores da sociedade nas políticas públicas de cultura, a saber:

- Reunião com os secretários de estado da cultura para articulação das bancadas parlamentares estaduais no Congresso Nacional visando a aprovação do ProCultura;

- Roda de conversa[19] com midialivristas, ativistas da cultura digital, blogueiros e coordenadores de comunicação de movimentos sociais, importantes atores na consolidação do PNEC;

- Reunião com representantes de entidades juvenis[20] para ouvir demandas e sugestões, principalmente para que o governo retome as iniciativas culturais que beneficiam a população e em particular a juventude;

- Reuniões com membros da Rede Música Brasil e do Colegiado Setorial de Música do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) visando o processo de construção da **Estratégia de Economia da Música**[21], que prevê a dinamização da cadeia produtiva do setor[22];

- **2º Encontro da Rede Incubadoras Brasil Criativo**[23], com debates visando o fortalecimento da Economia da Cultura através de estratégias de sustentabilidade a partir das vocações de cada território, por meio da promoção e do fomento ao empreendedorismo e à inovação

- **7º Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais**[24]; com debates ricos à Economia da Cultura com temas abordando assuntos como extensionismo, acesso a mercados, investimentos e inclusão social;

- Lançamento da **Política Nacional das Artes (PNA),** que em conjunto com o PNEC, é tema da Agenda Temática do MinC ao lado da Agenda de Economia da Cultura.

Um terceiro conjunto de atividades cujo foco foi dar continuidade a alguns marcos institucionais, a saber:

--**Regulamentação da Lei 12.933/2013**[25], que trata da meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos;

---

[19] Notícias MinC: http://zip.net/bjsH2Q
[20] Notícias MinC: http://zip.net/bhsJmZ
[21] Notícias MinC: http://zip.net/bktf8X
[22] A Política de Estado para a Música foi lançada oficialmente em 03/05/2016, disponível em http://zip.net/bktf8X
[23] Disponível em http://zip.net/bmtf6V
[24] Notícias MinC: http://zip.net/bfsH06 e disponível também em http://zip.net/bjtf5X
[25] Lei 12.933/2013 – O Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015, publicado no DOU em 01/12/2015, regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e a **Lei nº 12.933**, de 26 de dezembro de 2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos e para estabelecer os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.

- **Regulamentação da Lei dos Direitos Autorais**, através do Decreto nº 8.469/2015[26], de 22 de junho, antiga reivindicação do setor cultural que garante a transparência e condições mais justas no processo de arrecadação e distribuição de direitos autorais aos autores, usuários de direito e público em geral. Além disso, a Lei também devolve ao Estado Brasileiro, através do Ministério da Cultura, a fiscalização, a regulação e a supervisão das associações e do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD).

Outro desafio permanente do MinC, é avançar na institucionalização do Sistema Nacional de Cultura (SNC[27]), instrumento de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura entre os entes federados e a sociedade civil, que conta com a adesão de todos os estados, do Distrito Federal e de 2.152 municípios brasileiros. Contudo, somente 07 (sete) Estados e 436 municípios possuem leis próprias de regulamentação de seus Sistemas de Cultura[28], o que permite intensificar os investimentos do governo federal para impulsionar a consolidação dos processos de institucionalização das políticas públicas culturais locais. Uma das ações é a promoção de parceria entre universidades, MinC e governos estaduais para oferta de formação e capacitação de gestores e conselheiros culturais.

A seguir, é apresentado um panorama das políticas culturais brasileiras tendo como foco o desenvolvimento que possibilitou aliar e integrar cultura e economia, bem como o surgimento de políticas participativas através do Plano Nacional de Cultura e Sistema Nacional de Cultura, fundamentais para o processo de democratização das políticas públicas de cultura.

2.1) Retrospectiva

Conduzida tradicionalmente de forma pontual, geralmente voltada à "realização de eventos artísticos vinculados a um calendário de festas populares e religiosas e a inauguração de espaços e equipamentos culturais" (PEIXE, 2013, p. 8), o que se observa em alguns estados e municípios, ainda hoje é que a gestão das políticas públicas de forma geral, e em especial das políticas culturais sofre historicamente da falta de processos de planejamento e participação social, "sem mencionar as questões orçamentárias e financeiras, mas principalmente com a ausência de ações estruturantes e a desconstrução de ações" que maculam as práticas da gestão das políticas culturais no país e são reforçadas por "tristes tradições" do governo e da gestão pública no país, (RUBIM, 2006; CALABRE, 2015, p. 42 apud. RUBIM; ROCHA, 2013, p. 8, apud.

[26] Lei nº 9.610/1998 que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, alterada pela Lei nº 12.853/2013.
[27] Notícias MinC: http://zip.net/bhsJnf - acesso janeiro/2016
[28] Dezembro de 2015.

RUBIM), “condensadas pelo acionamento de expressões como: ausência, autoritarismo e instabilidade” (RUBIM, 2006, p.01; RUBIM, 2008, p. 2). Destaque para a descontinuidade das política públicas como a prática mais impactante.

Aliada à fragilidade histórica organizacional e institucional que propicia práticas de políticas de governo em detrimento à uma política de Estado, o campo cultural ainda conviveu com o “autoritarismo, a ausência de políticas culturais e a própria complexidade do campo e dos agentes culturais” (RUBIM, 2010a, p. 4). Outro aspecto a ser destacado é que institucionalmente o Brasil se assenta em um modelo político federalista, onde União, Estados e Municípios, os chamados Entes Federados, se organizam como um estado democrático de direito em torno de uma federação, entendida como

> (...) a forma de organizar o país dotando-o de diversas estruturas autônomas de poder, sendo uma central e as demais descentralizadas, com o objetivo de garantir, ao mesmo tempo, a unidade da nação e a diversidade cultural de cada comunidade política que a compõe (CUNHA FILHO, 2010, p. 77).

2.1.1) O autoritarismo:

Ao longo da história contemporânea do país e permeadas pelas “tradições”, algumas políticas públicas foram implantadas, como a de 1938, com a criação do Conselho Nacional de Cultura (CNC),[29] mas só voltando à pauta em 1966, através da criação do Conselho Federal de Cultura (CFC), que nos anos de 1968, 1969 e 1973 apresenta algumas propostas de um plano nacional de cultura, “sendo que nenhum deles chegou a ser posto em prática” (CALABRE, 2005, p.12). Durante a ditadura militar, na gestão do ministro Jarbas Passarinho – 1973 - (Governo Médici – 1969-1974) é divulgado o documento “Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura”, “retirado de circulação por ter provocado divergências no então Ministério da Educação e Cultura (MEC) ao propor a criação de um Ministério da Cultura” (COHN, 1984, p.88).

No mesmo ano, em substituição, é elaborado o “Programa de Ação Cultural” (PAC), vinculado ao departamento de Assuntos Culturais do MEC, que entre seus objetivos apresenta propostas relacionadas especialmente à “preservação do patrimônio histórico e artístico, ao incentivo à criatividade e à difusão das atividades artístico-culturais e à capacitação de recursos humanos” (MICELI, 1984, p. 56). Contudo, “priorizou o incentivo à produção de espetáculos em todo o país” (MICELI, 1984, p. 68), implementando um “ativo calendário de eventos nas áreas de música, teatro, circo, folclore e cinema” (CALABRE, 2005, p. 12).

A segunda metade da década dos anos setenta é marcada pela lenta e gradual abertura política e por uma “tradição da relação entre autoritarismo e políticas culturais retomada em

[29] De acordo com RUBIM (2008, p.115), citando CALABRE (2010) “não se tem informações da existência efetiva desse primeiro CNC”.

toda a sua plenitude" (RUBIM, 2010a, p. 21), buscando o regime "cooptar os profissionais da cultura" (RUBIM, 2010a, apud ORTIZ, 1986, p. 85) e ampliando os investimentos no setor. Em 1975 ocorre a tentativa de implementação de uma política nacional de cultura, "que não tem sentido reivindicar por seu caráter autoritário" (RUBIM, 2008, p. 1), com a aprovação do primeira Política Nacional de Cultura (PNCa), durante o governo Geisel (1974-1978).

Neste período há que se ressaltar uma tendência à abertura política do país, com o objetivo de "apoiar e incentivar as iniciativas culturais de indivíduos e grupos e de zelar pelo patrimônio cultural da Nação, sem intervenção do Estado, para dirigir a cultura" (REIS, 2008, p. 9). São criadas algumas instituições culturais como o Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA-1975), Funarte (1975), Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC-1975), Conselho Nacional de Cinema (CNCa-1976), Radiobrás (EBC-1976) – e algumas são reformuladas, como a Embrafilme que, além da distribuição, passa a atuar na produção cinematográfica, "todas na gestão de Ney Braga" (CALABRE, 2007, p. 4).

Alguns autores citam este período como um importante momento de "institucionalização cultural no interior do governo e a ampliação de sua atuação no campo da cultura" (BOTELHO, 2001; CALABRE, 2005; CALABRE, 2007; MICELI, 1984; RUBIM, 2007), refletida na sociedade através do I Encontro de Secretários Estaduais de Cultura[30], realizado em Brasília em 1976 e organizado pelo Conselho Federal de Cultura (MAIA, 2011, p. 23), dando origem a um fórum de discussão "que se mantém ativo e que muito contribuiu para reforçar a ideia da criação de um ministério independente" (CALABRE, 2010, p. 93). Porém, havia também um intenso controle e supervisão através dos órgãos de censura, através de reuniões fechadas do Conselho Federal de Cultura do MEC [...] "e seu objetivo era bem definido: a codificação do controle social sobre o processo cultural" (COHN, 1984, p. 87-88), tratando a cultura como "uma questão de segurança nacional" (COHN, 1984; MICELI, 1984).

O lançamento do PNC concretizou o reconhecimento oficial da "necessidade de incluir a cultura nos planos de desenvolvimento (e segurança) do governo para o país" (SILVA, 2001, p. 110). No plano internacional, as políticas culturais "assumem lugar relevante na agenda, impulsionadas pela atuação da Unesco" (RUBIM, 2010a, p. 16, *apud*. CALABRE, 2011) em uma "série de encontros realizados sobre políticas culturais nos anos 1970, 1972, 1973, 1975, 1976, 1978 e 1982[31], que repercute na América Latina e no Brasil" (BOTELHO, 2000, p. 89), "possibilitando a renovação das políticas culturais nacionais" (RUBIM, 2010, p. 21).

---

[30] Calabre (200%0 ressalta que as primeiras secretarias e conselhos de cultura datam da década de 1960 (*op. cit*, p. 93).

[31] Convenção sobre os Meios de Proibir e Prevenir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade de Bens Culturais – 1970; Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural –

No final da década a Secretaria de Assuntos Culturais do MEC atua em duas vertentes "uma patrimonial e outra de produção, circulação e consumo da cultura" (CALABRE, 2007, p. 6) e em 1981, na gestão de Aloísio Magalhães, que criou e renovou organismos como o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC - 1975), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN - 1979), a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e o Pró-Memória (1979) (RUBIM, 2010, p. 22). Na gestão de Aloísio Magalhães, a Secretaria de Assuntos Culturais passa a ter a denominação de "Secretaria de Cultura, formada por duas subsecretarias – a de Assuntos Culturais, vinculada à Funarte e a de Patrimônio, ligada ao IPHAN e à Fundação Pró-Memória" (CALABRE, 2007, p. 6, apud. BOTELHO, 2000).

Árduo defensor da criação de um órgão federal para a cultura, Aloísio Magalhães vinha dando corpo às instituições para construir o ministério, "fortalecido pelos movimentos de oposição ao regime e em conjunto com alguns setores artísticos e intelectuais, que reivindicam no governo democrático instalado em 1985 o reconhecimento da cultura" (RUBIM, 2010, p. 23). Em abril de 1984 ocorre em Belo Horizonte o I Encontro Nacional de Política Cultural, reunindo um grande número de artistas, intelectuais e secretários de cultura de estados e municípios que "reivindicaram a criação de um Ministério da Cultura como vetor de reconstrução democrática do país" (KORNIS, 2012, p. 167) e na palestra de abertura do evento, o economista Celso Furtado afirma que o objetivo central de uma política cultural deveria ser a "liberação das forças criativas da sociedade, as quais deveriam interagir com as forças produtivas" (KORNIS, 2012, p. 167).

2.1.2) A instabilidade

Em 1985 é criado o Ministério da Cultura (Decreto nº 91.144 - 15 de março), no governo Sarney, e em 1986 é promulgada a Lei nº 7.505 (02 de junho), conhecida como "Lei Sarney de Incentivo à Cultura". A instalação de um ministério próprio à cultura passa a ser considerada como uma "força propulsora de reconstrução democrática da política nacional a partir do apoio às práticas criativas dos cidadãos" (KORNIS, 2012, apud FURTADO, p.41), citado no discurso de posse[32] de Celso Furtado como Ministro da Cultura, sobre o qual Kornis chama a atenção para o entendimento de que a política cultural, em face da "revolução das tecnologias de comunicação,

1972; Declaração da Conferência intergovernamental sobre Políticas Culturais na Ásia – 1973; Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais na África – 1975; Recomendação para Participação e Contribuição das Pessoas na Vida Cultural – 1976; Recomendação para a Proteção dos Bens Móveis Culturais – 1978; Recomendação para Normalização Internacional de Financiamento à Cultura e Recomendação para a Salvaguarda e Preservação das Imagens Cinematográficas – 1980.

[32] O discurso de posse de Celso Furtado é parte de um conjunto de textos escritos entre fevereiro de 1986 e julho de 1988, quando permaneceu como Ministro da Cultura. Furtado começa a aplicar expressões como "economia da cultura" e "economia criativa" no livro Criatividade e Dependência na Civilização Industrial, de 1978, para entender o aspecto cultural do desenvolvimento econômico. Nota do Autor.

terá de preocupar-se não apenas em democratizar o acesso aos bens culturais, mas também em defender a criatividade" (KORNIS, 2012, p. 168).

A gestão de Celso Furtado (1986-1988), de acordo com Marchi, foi pautada pela busca de formulação de uma política cultural que "fomentasse a participação da população na produção de cultura, a fim de que seus saberes locais gerassem riqueza através da diversidade", defendendo que as políticas culturais têm como objetivo central a "liberação das forças criativas da sociedade, em contraponto a uma política cultural que se limitava a facilitar o consumo de bens culturais, inibidora de atividades criativas e que impõe barreiras à inovação" (MARCHI, 2014, p. 204, apud FURTADO, 2012, p. 41). Esta perspectiva sobre o papel da cultura se tornava também um recurso para "engendrar o crescimento econômico e a inclusão social" (MARCHI, 2014, p. 205), desconsiderada nos governos posteriores até a década 2000.

Neste período foram criados também diversos órgãos vinculados ao MinC, como as Secretarias de Apoio à Produção Cultural (SAP -1986), a Fundação Nacional de Artes Cênicas (1987), a Fundação do Cinema Brasileiro (1987), a Fundação Nacional Pró-Leitura, reunindo a Biblioteca Nacional e o Instituto Nacional do Livro (1987) e a Fundação Palmares (1988) (RUBIM, 2010a, p. 24).

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal[33], conhecida como "Constituição Cidadã" houve o estimulo à criação de conselhos estaduais e municipais em todos os setores de políticas públicas e colocou, pela primeira vez, os direitos culturais[34] no rol dos direitos fundamentais, relacionando-os aos princípios do "desenvolvimento, do respeito à diversidade e da valorização das culturas formadoras da sociedade brasileira" (BARBOSA, 2010, p. 14), fomentando as discussões em torno de um Pacto Federativo Cultural e fornecendo "elementos para que a historicamente almejada autonomia da cultura seja respeitada e, mais que isso, fomentada pelo Estado brasileiro" (CUNHA FILHO, 2004, p.144).

2.1.3) A ausência:

Em 1990 através da Lei nº 8.028, de 12 de abril, durante o governo Collor de Melo, o MinC é extinto e passa a ser uma Secretaria da Cultura como "órgão de assistência direta e imediata ao Presidente da República", ocorrendo ainda a extinção de vários órgãos, como a

[33] "A Constituição de 1988 forneceu para os entes federados uma maior autonomia, delegando aos mesmos responsabilidades. Essa nova conjuntura política contribuiu para a ampliação da ação dos governos locais sobre as atividades culturais, refletidas na manutenção das atividades culturais pelos estados e municípios com a extinção do MinC em 1990 até dezembro de 1991, quando o governo federal não realizou investimentos na área cultural" (CALABRE, 2007, p. 94).

[34] CF: "Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

Funarte, a Embrafilme, o Pró-Memória e o Conselho Nacional de Cinema (CONCINE). Em 1991 é criada a Lei nº8.313 (23 de dezembro) – Lei Rouanet, instituindo o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) em substituição a Lei Sarney (Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986).

O MinC volta a ser recriado em 1992 pela Lei nº 8.490 (19 de novembro) no governo de Itamar Franco, instituindo um órgão colegiado na sua estrutura – o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), esvaziado entre 1995/2002 por "não contar com representantes da sociedade civil e composto por membros das secretarias e instituições vinculadas ao MinC" (RUBIM, 2010a, p.119).

2.1.4) A desatenção

A gestão de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), "marca o ponto final da transição para a democracia um novo modelo econômico para o país" (RUBIM, 2010a, p. 26). Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (BARBOSA, 2007) indicam que neste período as "políticas públicas de cultura na área federal vivenciaram dois momentos singulares" (RUBIM, 2010a, p. 6). Em um primeiro momento, as instituições sofrem profundas mudanças, perdendo o *status* de órgão central em nome do "descomprometimento" do Estado com as demandas culturais, visando a contenção de gastos. Em um segundo momento, com a volta do MinC, houve um avanço das políticas públicas com o fortalecimento da Lei Rouanet e com a criação da Lei nº 8.685 (20 de julho/1993), a chamada Lei do Audiovisual, merecendo destaque também o Fundo Nacional de Cultura (FNC), ajustadas ao longo da década e que aportaram "montantes significativos de recursos para o financiamento de projetos culturais, tanto públicos provenientes da renúncia fiscal quanto aportes adicionais das empresas financiadoras" (BARBOSA, 2007, p. 16).

Dois resultados foram obtidos neste modelo de política cultural: "por um lado, o Estado institui uma política de eventos, com ações fragmentárias, desarticuladas, isoladas e sem muita continuidade" (BARBOSA, 2007, p. 18; PINTO, 2010, p. 13), e por outro tem-se o início do processo da conformação de uma nova política, mais voltada para as leis de mercado, na qual o ministério tinha cada vez menos "poder de interferência, transferindo à iniciativa privada, através dos incentivos fiscais, o poder de decisão sobre o que deveria ou não receber recursos públicos incentivados" (CALABRE, 2010, p. 95), reforçando outra "triste tradição", a da "política de balcão", "já que o Fundo Nacional de Cultura (FNC), não regulamentado, era utilizado através da lógica do favor e da decisão do ministro Francisco Weffort" (RUBIM, 2010a, p. 26).

Esta crise do modelo de financiamento e a falta de políticas que direcionassem estímulos econômicos ao tripé produção-distribuição-exibição cinematográfica foi discutida no III Congresso Brasileiro de Cinema, realizado de 28 de junho ao dia 1° de julho de 2000, onde

profissionais do setor e membros do governo uniram esforços para a estruturação de uma política pública que estimulasse o setor de cinema bem como na "capacidade de criar uma infraestrutura econômica que permitisse uma dinâmica na cadeia audiovisual (NATARELLI, apud. ALVARENGA, 2010, p. 52), sendo instituída a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), através da Medida Provisória n° 2.228-1, de 06 de setembro, com redação dada pela Lei n° 10.470/02, Decreto 4.121/02, alterado posteriormente pelo Decreto n° 4.330/02, responsável em "cuidar dos assuntos específicos do cinema, tornando-se, ao mesmo tempo, um organismo gestor, fomentador e regulador do mercado" (NATARELLI, apud, ALVARENGA, 2010, p. 54).

Esta desatenção do Estado, fazendo com que a política federal de cultura, suas deliberações, escolhas e prioridades fossem responsabilidade das empresas, "além da falta de fóruns, reuniões e participação social, transferiu as ações culturais para estados e municípios" (PINTO, 2010, p. 13). Neste período o Estado sai de cena para formular uma política nacional de cultura, "esperando que o setor privado se tornasse a principal instância de decisão para a aplicação de recursos públicos na cultura" (MARCHI, 2014, *apud*. BOTELHO, 2001), acompanhada por uma política de Estado mínimo, e que teve no "término da gestão como principal atividade aprovar os processos que seriam financiados através da Lei de Incentivo à Cultura" (CALABRE, 2007, p. 11). A "publicação mais importante desta época" (RUBIM, 2010, p. 25) foi o livro "Cultura É um Bom Negócio", celebrando as leis de incentivos fiscais e "endossando as regras ditadas pelo mercado: o governo libera o dinheiro sob renúncia fiscal, e os amigos do rei são beneficiados" (COSTA, 2011, p. 75).

A possibilidade de construção de políticas públicas culturais efetivas e participativas começa a se delinear a partir do ano 2000, com a "realização da 1ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto, pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal entre os dias 22 e 24 de novembro" (REIS, 2008, p. 1), quando o deputado Gilmar Mendes, após as deliberações, propõe e envia à Câmara dos Deputados a PEC nº 306 (29 de novembro), visando acrescentar o § 3º[35] ao art. 215 da Constituição Federal, aprovada cinco anos depois (julho de 2005) pela Emenda Constitucional nº 48, incluindo a previsão de que o país teria um Plano Plurianual de Cultura.

[35] § 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II - produção, promoção e difusão de bens culturais; III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV - democratização do acesso aos bens de cultura; V – valorização da diversidade étnica e regional.

2.1.5) Cultura em 3D:

Com as mudanças políticas ocorridas nas eleições, a partir de 2003[36] "começam a se construir políticas públicas associadas à abertura de horizontes, surgindo como uma marca do governo Lula na área da cultura" (RUBIM, 2008, p. 4), aliadas a uma ampliação do conceito de cultura (RUBIM, 2015, p. 13), assumindo uma "dimensão antropológica" (REIS, 2008, 14) e sendo vista e aceita em múltiplas dimensões: compreendida como dimensão simbólica da vida social, como direito de cidadania e "como uma economia poderosa[37], geradora de ocupação e renda" (FERREIRA, 2006, p. 9), marcada também no "plano internacional[38] pelo processo de globalização da economia e o olhar sobre a diversidade cultural" (PEIXE, 2013, p. 9; RUBIM, 2009).

Os marcos emblemáticos dos processos de mudança são a Conferência Nacional de Cultura (CNC), o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e o Plano Nacional de Cultura (PNC). Esta articulação em torno de pautas propositivas com uma abordagem participativa leva a proliferação de seminários, fóruns, encontros, conferências e debates em todos os lugares do país. Neste período, as políticas culturais se constituíram como "políticas públicas porque foram baseadas em debates e deliberações negociadas com a sociedade e suas comunidades culturais. Institucionalidade e organização cultural se desenvolveram de modo acelerado" (RUBIM, 2015, p. 14).

As atividades passam a se tornar intensas a partir de 2003 para a construção de políticas culturais que pudessem suprir as "tristes tradições", surgindo neste contexto novos modelos de

---

[36] No documento de 2003, "Orientação Estratégica de Governo – Plano Brasil de Todos" o conceito de cultura e desenvolvimento aparece entre os Desafios a serem enfrentados pela nova gestão, como o de "Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais" e como Diretriz 09 – "Promoção da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social" (Anexo I, 2003, p. 94). **Nota do autor:** Para definição de Orientação Estratégica de Governo de 2003, consultar Referências Bibliográficas.

[37] A Mensagem Presidencial encaminhada então pelo novo governo para apreciação do PPA 2004-2007 expunha esta lógica ao afirmar que "as dinâmicas culturais dependem do desenvolvimento das atividades socioeconômicas e estão intimamente relacionadas com os processos de desenvolvimento setorial, regional e nacional. A produção cultural brasileira é dinâmica e plural, mas é concentrada, desigualmente distribuída no espaço regional e sua produção não é acessível a todos. As desigualdades sociais, regionais e intra-regionais são um forte obstáculo à valorização da diversidade cultural e à promoção do acesso e democratização da cultura" (MPOG - MENSAGEM PRESIDENCIAL, 2003, p. 161).

[38] "Nesse contexto, o Brasil passa a ter um importante protagonismo na cena cultural global, sendo um dos países responsáveis pela formulação e aprovação por fóruns internacionais dos dois mais importantes documentos sobre política cultural deste início de século: a Agenda 21 da Cultura (IV Fórum de Autoridades Locais pela Inclusão Social de Porto Alegre, no marco do primeiro Fórum Universal das Culturas, Barcelona, maio de 2004) e a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (33ª reunião da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco, Paris, outubro de 2005)", (PEIXE, 2013, p. 9).

gestão da política cultural, ou nas palavras de Gilberto Gil, um "*do-in* antropológico[39]" - promovido por políticas, programas e ações que visavam:

> "(...) massagear pontos vitais — mas momentaneamente adormecidos — do corpo cultural do país. Avivar o velho e atiçar o novo, porque a cultura brasileira não pode ser pensada fora desse jogo, dessa dialética permanente entre a tradição e a invenção, numa encruzilhada de matrizes milenares e informações e tecnologias de ponta". (GIL, 2006, p. 5)

Acompanhando a ampliação de suas competências e implementando novas formas de gestão nas políticas culturais, com base na tridimensionalidade da cultura, tendo em sua dimensão econômica o pilar da cultura como economia, eixo, vetor e produção de desenvolvimento, o MinC "assume as atividades culturais como atividades econômicas" (ZIMBRÃO, 2013, p. 6). São realizados os encontros do seminário Cultura para Todos, uma "bem sucedida estratégia de aproximação com diversos setores artístico-culturais, segmentos sociais e com os outros entes federados" (ZIMBRÃO, 2013, p. 6).

Os anos de 2004/2005 são marcados pela realização de conferências das Câmaras Setoriais de Cultura, e com a nova concepção de cultura, o MinC começa a trabalhar em várias e diversificadas áreas, surgindo, neste período, as primeiras ações relativas à economia da cultura. A assinatura de convênio entre o MinC e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para "o desenvolvimento de uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural", a parceria com a Fundação João Pinheiro (FGP) "para diagnosticar os principais indicadores da economia cultural dos países" (RUBIM, 2010a, p. 18), conhecendo e organizando as informações para justificar as ações para as tomadas de decisão, tendo em vista que "o desenvolvimento das práticas e dos consumos culturais, as questões de gestão, a necessidade de ampliar ou de preservar orçamentos das políticas públicas e os debates internacionais são úteis aos tomadores de decisões, aos atores da cultura e aos cidadãos" (KOPANAKIS, 2010, p. 6, apud TOLILA, 2007). Os debates sobre economia criativa, "com a realização de seminários sobre o tema e a instalação de um Centro Internacional de Economia Criativa no Brasil"[40] (RUBIM, 2010a, p. 30) introduzem uma agenda de economia da cultura nos

---

[39] Cadernos do *Do-In* Antropológico: material lançado pelo MinC em 2004, com 10 dos principais artigos de Gil sobre temas como: economia da cultura, patrimônio histórico, cinema, arquitetura e Congresso Nacional.

[40] Em junho de 2004, a XI UNCTAD, realizada em São Paulo, trouxe um workshop – "*Workshop on Cultural Entrepreneurship on Criative Industries*" e um painel – "*High Level Panel on Creative Industries and Development*" pela primeira vez ao Brasil e foi criado o Grupo Informal Multiagencias das Nações Unidas, com ações sistemáticas sendo um deles a elaboração do Relatório sobre Economia Criativa de 2008, publicado em 2010 (LOPES, 2015, p. 178). Em abril (18 a 20) de 2005 o Fórum Internacional das Indústrias Criativas, com sede no Brasil, criado por governos de cerca de 20 países, realizado pelo MinC em parceria com a UNCTAD, OIT, PNUD e BID, reunido em Salvador/BA, propõe que a cidade sedie o Centro Internacional das Indústrias Criativas. Esta entidade teria como objetivo apoiar os responsáveis políticos

debates internos e lançam o assunto para a sociedade, "preparando o terreno para a institucionalização da economia criativa no Brasil" (LOPES, 2015, p. 178).

É reformulado o Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) e institucionalizado o Sistema Federal de Cultura (SFC) através do Decreto nº5.520 (24 de agosto) e realizada a Iª Conferência Nacional de Cultura (CNC - dezembro/2005)[41], "cujos conteúdos contribuíram ao processo de elaboração das diretrizes do PNC" (RUBIM, 2008, p. 3) e no qual o planejamento, consolidado em bases democráticas, com "diretrizes e ações de curto, médio e longo prazo para Estado e sociedade civil, é considerado fundamental para garantir a continuidade nas políticas públicas" (VIDIGAL, 2010a, p. 8).

Neste interlúdio, até o ano de 2012, e após a realização da II Conferência Nacional de Cultura (março/2010), o MinC passa a atuar também através de uma agenda política junto ao Congresso Nacional "com temas relevantes à área cultural e com projetos que configuram um novo marco legal para a cultura brasileira" (ZIMBRÃO, 2013, p. 7), com projetos de lei e emendas à Constituição Federal tidas como estruturantes e propostas a serem efetivadas dentro de um planejamento de médio e longo prazo, merecendo destaque duas consideradas como pilares da política pública de cultura: a Emenda Constitucional nº 48/2005 que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura e a Lei 12.343/2010, que institucionalizou o Plano Nacional de Cultura – PNC, além da Emenda Constitucional nº 71/2012 com a inclusão do art. 216-A à Constituição Federal de que trata da implementação do Sistema Nacional de Cultura.

Em junho de 2006 é divulgado o balanço da gestão na publicação "Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil' (MINC, 2006a) e lançado o "Programa de Desenvolvimento de Economia da Cultura (PRODEC)", inserido no Plano Plurianual do governo federal na revisão de 2007[42] (MPOG, 2007) "com metas e indicadores para avaliar sua efetividade" (MINC, 2006a,

---

dos países em desenvolvimento na formulação de políticas visando o fortalecimento de suas economias criativas. Em novembro de 2006 a questão alçou novo voo com a inclusão de um módulo especificamente voltado à economia criativa, no âmbito do Fórum Cultural Mundial do Rio de Janeiro e a partir deste ano se proliferaram os encontros e discussões.

[41] "Ressalta-se que já na pauta dos primeiros debates, em 2003, com a sociedade civil, com os poderes públicos estaduais e municipais de cultura e com o Legislativo Federal, entre outros temas, estava o Plano Nacional de Cultura, a proposta de estabelecer constitucionalmente a vinculação orçamentária para a cultura e o Sistema Nacional de Cultura" (ZIMBRÃO, 2013, p. 7).

[42] Programa 1391 Desenvolvimento da Economia da Cultura – PRODEC – Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas e sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso - Tipo Finalístico – Objetivo: Fortalecer as cadeias produtivas da cultura (audiovisual, música, artes cênicas, festas populares, artes visuais, design etc.), promovendo seu desenvolvimento econômico. (MPOG, 2007, p. 187).

p. 33) e descrito assim pelo Ministro Gilberto Gil, durante discurso por ocasião da conferência sobre Música e Economia da Cultura, realizada na cidade do Recife em fevereiro de 2007:

> (...) Quando a diversidade cultural oxigena de baixo para cima tanto a organização do Estado como a economia, não é a economia que coloniza o mundo da vida e da cultura, mas a cultura com sua dinâmica de inovação que torna-se tecnologia, fonte de uma relação de comércio justo no Brasil e no mundo, para povoar o mundo de uma circulação humana que agrega seu alto valor imaterial. E nesta estratégia que o Estado brasileiro tem um papel a cumprir, fortalecendo as instituições culturais brasileiras, e formulando políticas públicas.
> Nos últimos dois anos formulamos o programa de economia da cultura e ano passado aprovamos o Prodec junto ao Ministério do Planejamento. A dimensão econômica da cultura está sendo incorporada por um programa de Estado que - transcende a ação exclusiva do MinC - e tem por finalidade promover e regular a ampliação desse campo no Brasil.
> Este é primeiro programa do gênero criado no Brasil e se desdobra em ações de negócios, como as desenvolvidas nesta feira, ações de capacitação, ações de promoção, ações de pesquisa das cadeias produtivas (GIL, 2007, p. 3).

O PRODEC buscou dar início ao processo de construção e de implantação de uma agenda para o desenvolvimento da economia da cultura, de forma programática. O PRODEC "tinha uma forte ênfase na coleta e produção de informações"[43] (NICOLAU, 2014, p. 221) com o objetivo de "agregar ao sistema de contas do Brasil a conta satélite da cultura, de modo a mensurar (...) o impacto econômico das atividades culturais (MINC, 2006a, p.33). Além disso, o PRODEC buscou estruturar uma atuação voltada para a exportação, por intermédio do apoio aos Programas de Exportação de Música, Cinema e Produção Independente de TV, Artes Visuais, Design e Instrumentos Musicais, realizados em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e entidades setoriais (LEITÃO, 2016, p. 2).

A justificativa central para implementação de um programa deste âmbito foi a "inovação adotada pelo MinC em assumir as atividades culturais também como atividades econômicas" (MINC, 2006a, p. 33), apoiada no "...vigor, a diversidade, a criatividade e a alta qualidade de nossa produção cultural" confirmando a "vocação do Brasil para fazer dessa economia um dos maiores vetores de desenvolvimento" (MINC, 2006a, p. 33).

---

[43] Um dos documentos citados resultantes do PRODEC no setor de informações é o "Zoneamento Econômico-Cultural do Acre (ZEC/Acre), um estudo-piloto realizado no Acre, que mapeou as vocações econômicas da cultura no estado. Trata-se de um instrumento concreto a ser utilizado para descoberta de potencialidades dos municípios. A partir desse material, o MinC e o governo estadual começam a desenvolver políticas alinhadas ao conceito de "cidades criativas" (MINC, 2010a, p. 68). **Nota do autor**: a metodologia para elaboração de Zoneamentos Econômicos Culturais assim como o Zoneamento Econômico do Estado do Acre (2010), foi elaborado e coordenado pelo geógrafo Felippe Jorge Kopanakis, através de consultoria junto a UNESCO/MinC no âmbito do Projeto 914BRZ4011 – Preservação Urbana e Desenvolvimento - Contrato nº CLT00246/2010.

A adoção do termo economia da cultura no PRODEC, em contraposição a economia criativa ou indústria criativa, em voga no plano internacional, se deu em função de que "o conceito do primeiro, ao invés de delimitar o campo, o alarga, pois abrange outros setores como ciência e tecnologia" (PORTA, 2006, p. 4), e de que, do ponto de vista da economia, a expressão economia da cultura identifica "o conjunto de atividades econômicas relacionadas à cultura, e do ponto de vista da cultura, trata-se do conjunto de atividades culturais com impacto econômico" (LEITÃO, 2016, p. 1). Porta (2006) justifica ainda a não adoção do conceito de indústria criativa, pois este "circunscreve o campo aos setores regidos por patente e propriedade intelectual", sendo este, de acordo com a autora, "um dos grandes ativos da Economia da Cultura", mas em função de que "muitos segmentos economicamente dinâmicos" do setor de atividades culturais no Brasil, "como as festas populares", que "não são necessariamente geradores de propriedade intelectual, o termo indústrias criativas não dá conta do conjunto da economia da cultura no Brasil" (PORTA, 2006, p. 4).

Assim, o PRODEC buscava se apoiar, além da propriedade intelectual, no novo modelo de criação, produção e circulação de bens e serviços culturais, impactado diretamente pelo uso das novas tecnologias, que criam novos produtos, e estabelecem "... novas formas de difusão, novos modelos de negócios e novas formas de fomento e de administração de recursos" (MINC, 2006a, p. 34), fazendo com que estes fatores, entre outros, tornem a economia da cultura "um setor estratégico na pauta dos programas de modernização e desenvolvimento (...)" para garantir "uma atividade econômica que gere bons usos, valores diversificados e críticos, e resultados sociais favoráveis (...)" (MINC, 2006a, p. 34).

A estratégia central do PRODEC era composta por 03 (três) "frentes de ação: informação, capacitação e promoção de negócios" (GIL, 2007, p. 01), abrangendo todos "os setores que envolvem a criação artística ou intelectual, individual ou coletiva, assim como os produtos e serviços ligados à fruição e à difusão de cultura" (PORTA, 2006, p. 5) e estruturado em 04 (quatro) eixos de atuação:

> I. Estudos, diagnósticos e sistematização de dados;
> II. Capacitação de empreendedores e empresas culturais;
> III. Promoção de negócios e
> IV. Concessão de financiamento a empreendedores culturais (PORTA, 2006, p. 6).

O conjunto de ações foi dando corpo às agendas vinculadas à dimensão econômica da cultura, "incorporada por um programa de Estado que transcende a ação exclusiva do MinC"

(GIL, 2007[44]), chamando à responsabilidade do MinC um projeto de desenvolvimento amplo do país e ensejando um movimento junto a outras instituições para que revissem as suas respectivas formas de atuação em relação à cultura e suas atividades econômicas.

Neste processo algumas instituições aderem à temática da cultura como processo econômico e de desenvolvimento, entre elas o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), que incorpora a economia da cultura à estrutura operacional da instituição, tratando o setor como mais um dos setores econômicos "apoiados pelas linhas de financiamento e patrocínio do banco e criando outros instrumentos financeiros que dessem conta de suas necessidades específicas" (GORGULHO, 2010, p. 300) implantando o Programa BNDES para o Desenvolvimento da Economia da Cultura - BNDES PROCULT[45]. Outras instituições, como a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) começam a pesquisar e publicar documentos com estudos, dados e informações sobre a relação entre economia e cultura no país. O MinC, por sua vez, firma parcerias estratégicas com, por exemplo o próprio BNDES, o IPEA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (MINC, 2006a, p.33).

No plano internacional o país tem presença garantida e com destaque em todos os fóruns e reuniões. Em outubro de 2006 a Unesco publica o seu Marco Estratégico para a UNESCO no Brasil, "documento produzido por refletir as tendências da época, marcada por ações crescentemente qualificadas" (UNESCO, 2006, p.10) e de forte afirmação (*das políticas públicas de cultura*), sendo que a "consciência da dimensão econômica da cultura vem crescendo, assim como a de seu papel na concepção de políticas sociais que favoreçam o respeito à diversidade cultural, ao pluralismo e aos direitos humanos" (UNESCO, 2006, p. 42), indicando que "o impacto econômico da cultura é amplamente reconhecido no Brasil" (UNESCO, 2006, p. 43).

A Unesco coloca como marco em sua atuação no país três objetivos estratégicos, sendo o segundo o de "Intensificar a Relação entre Cultura e Desenvolvimento", por meio da capacitação e do compartilhamento de conhecimentos, dando especial atenção às relações

---

[44] A Feira Música Brasil, com o tema "Música Tocando Negócios" foi realizada entre os dias 07 e 11 de fevereiro de 2007, em Recife, e levou shows, rodadas de negócios e estandes sobre a música brasileira, uma parceria do Ministério da Cultura/Funarte e das 16 entidades da Rede Música Brasil (RMB), é considerada a primeira ação do Programa de Desenvolvimento de Economia da Cultura (Prodec) do MinC. (GIL, 2007). Outras duas edições foram realizadas: a Porto Musical e o VII Encontro Internacional de Música – Feira Música de Fortaleza e em Belo Horizonte (MINC, 2010a, p. 66).

[45] "(...) desde que o BNDES abraçou a economia da cultura como parte de sua missão, optou-se pela adoção de um novo enfoque de atuação no setor da cultura, migrando de uma visão de patrocínio, afeita às ações de comunicação institucional do Banco, para uma visão de desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva, típica de sua atuação nos demais setores que compõem a economia. Ou seja, alçou-se o setor cultural a um status de setor econômico, com inerente potencialidade de geração de resultados econômicos, emprego, renda e de crescimento econômico, independentemente ou adicionalmente ao seu inegável valor como expressão simbólica da cultura desenvolvida em nosso país". (GORGULHO et al., 2007, p. 316).

entre cultura e desenvolvimento, usando a sua diversidade cultural como alavanca para o desenvolvimento econômico, "que podem ser usadas para desenvolver uma economia criativa sustentável" (UNESCO, 2006, p. 45), expostas em duas Linhas de Ação:

> (...) • apoiar a criação de sistemas nacionais de informação e de estatística culturais (...). Apoiar, também, iniciativas que complementem as ações públicas, tais como observatórios, bancos de dados e estudos em áreas específicas da economia, da cultura (...) e
> • apoiar a concepção e a implementação de leis que visem criar sistemas de planejamento, orçamento e administração para os serviços e bens culturais, de acordo com o Plano Nacional de Cultura (UNESCO, 2006, p. 46).

A partir do Plano Plurianual (PPA) de 2008-2011[46] (MPOG, 2008, p.222) o MinC introduz o PRODEC nos instrumentos de planejamento públicos, sendo o "primeiro programa voltado especificamente à economia da cultura" (GIL, 2007), abrindo "...caminhos para consolidar um ambiente favorável ao desenvolvimento das atividades culturais e organização de suas cadeias produtivas, dos arranjos locais e dos sistemas articulados com outras economias, como a do entretenimento e a do lazer" (MINC, 2006a, p. 33),

Pode-se considerar que o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em 2007, e a publicação do Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil[47], no final de 2006, reforçam o caráter estratégico cujo caráter estratégico da cultura ao apontar para a "necessidade de tornar a cultura como vetor, privilegiado, de desenvolvimento econômico" (LOPES, 2015, 178) e criam as condições favoráveis para a consolidação do PRODEC no PPA 2008 - 2011.

O PRODEC se constitui como um dos nove programas finalísticos à época, assim apresentado:

Programa 1391- Desenvolvimento da Economia da Cultura – PRODEC, com Objetivo de Fortalecer as atividades e cadeias produtivas da cultura, promovendo seu desenvolvimento econômico e tendo como Público-alvo Empreendedores, empresas e arranjos produtivos dos diversos segmentos da Economia da Cultura.

---

[46] O PRODEC é introduzido no PPA de 2007 (LEITÃO, 2016, p. 2), mas o conceito de Economia da Cultura e o PRODEC passam a vigorar com ênfase no PPA 2008-2011, com metas e indicadores para avaliar sua efetividade. (MPOG, 2008, p. 222).

[47] Em relação a dimensão econômica da cultura, o Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil informa que "deverá assegurar a continuidade, a ampliação e a consolidação do processo que o MinC vem construindo. A política cultural deverá estar inserida em um projeto nacional de desenvolvimento, cujo desafio maior é o de acelerar o crescimento sustentável e gerar uma melhor distribuição de renda [...]. O desafio é construir um mercado consumidor de massas, que represente inclusão e possibilite a auto-sustentabilidade do país. [...} A cultura é uma ferramenta eficiente e poderosa para a redução das desigualdades e para a universalização de conquistas de qualidade de vida, permitindo o desenvolvimento das capacidades cognitivas, da inventividade e do discernimento crítico por parte da população". (MINC, 2006a, p. 37)

As ações e atividades: a) Estímulo a feiras de negócios, programas de exportação, capacitação de mão-de-obra, b) Incentivo à distribuição de produtos e serviços, c) Melhoria da infraestrutura, estudos sobre agregação de valor e dinamização de festas e feiras populares: organização da atividade econômica, abrindo mercados e possibilidades, prevendo sustentabilidade, fomento e financiamento e refinanciamento das atividades por meio do retorno da produção e da atividade. (MPOG, p.222)

De acordo com Porta, "a execução das ações no âmbito do PRODEC pressupõe parcerias institucionais com órgãos governamentais (federais, estaduais e municipais), órgãos internacionais, associações setoriais e outras organizações com reconhecida capacidade de atuar diretamente junto aos empreendedores do setor" (PORTA, 2007). Além de "um amplo diálogo com todos os setores do governo e da sociedade" (PORTA, 2007), o MinC passa por uma intensa articulação política.

Em 2007 a Câmara dos Deputados e o MinC formulam e colocam em debate à sociedade as Diretrizes Gerais do PNC, "com a possibilidade de receber críticas e colaborações pela internet" (RUBIM, 2008, p. 60) e entra em operacionalização efetiva o CNPC[48] (dezembro), composto pelos colegiados setoriais e pela sociedade civil, "tornando-se referência para a participação política no campo cultural, institucionalizando o canal de interação entre Estado e sociedade civil" (VIDIGAL, 2010, p. 9). Na ocasião, o IBGE divulgou o Suplemento Cultura da pesquisa de informações básicas municipais (Munic/IBGE/setembro).

No ano seguinte, 2008, MinC e Câmara dos Deputados realizaram seminários temáticos presenciais sobre as diretrizes do PNC em inúmeras cidades brasileiras, em especial nas capitais dos Estados. Em 2009, é apresentada para discussão pública a nova proposta de reformulação de financiamento à cultura, a Lei Complementar nº 133/2009 (28 de dezembro) que modifica o "enquadramento das atividades de produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte".

O ano de 2009 é conhecido também como o "ano da cultura no Congresso Nacional" (VARELA, 2014, p. 11, *apud*. BRANT, 2009) aumentando consideravelmente o número de decretos, portarias e Projetos de Lei (PLs) que instituem e regulamentam políticas de matéria cultural. Desse conjunto, destacam-se o Programa Cultura Viva, "sendo considerado uma das mais significativas propostas das políticas culturais brasileiras" (CUNHA FILHO, 2015, p.107)

[48] Notícias MinC: "Membros do Conselho Nacional de Política Cultural estão reunidos em Brasília". Acesso em http://zip.net/bwsHvm (janeiro/2016).

além do primeiro esboço do Vale Cultura "alargando os preceitos de democratização do acesso e fruição dos bens e serviços culturais" (ALVES & SOUZA, 2015, p. 164)

É elaborado pelo Grupo de Trabalho o documento básico do SNC, intitulado "Proposta de Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura" e, após a sua aprovação pelo Conselho Nacional de Política Cultural, o documento foi disseminado por todo País, com a realização, de julho a dezembro de 2009, dos Seminários do SNC (26 em 24 Estados), "com a participação de 4.577 gestores e conselheiros de cultura de 2.323 municípios" (CALABRE, 2013, p. 4). Na sequência, o documento "Por que aprovar o Plano Nacional de Cultura", elaborado pelo MinC em abril de 2009, é enviado ao Congresso Nacional para conhecimento dos parlamentares. Nesse mesmo período, são elaborados o Programa de Formação de Gestores Culturais e a realização na Bahia do Curso Piloto de Gestão Cultural do SNC (2009/2010) e o "mapeamento das instituições públicas e privadas que promovem no país cursos de formação cultural" (CALABRE, 2013, p. 4). E, é assinado o Acordo de Cooperação Federativa do SNC, por meio do qual 363 Municípios e 1 Estado (Acre) formalizaram sua integração ao SNC. Na ocasião, o BNDES insere a "cadeia produtiva editorial no âmbito do Programa BNDES para o Desenvolvimento da Economia da Cultura" (RUBIM, 2015, p. 164).

Completa-se um ciclo de novas políticas culturais dentro de uma visão ampla e plural e com a efetiva participação da sociedade, com a capacidade de imaginar "novas formas de relação entre Estado e Cultura e com o contexto sendo modificado de forma estrutural nos governos Lula (2003-2010), com as gestões de Gilberto Gil e Juca Ferreira no MinC" (BARBALHO, 2015, p. 02). Entende-se que se interrompe um ciclo de décadas de práticas marcadas pela "descontinuidade das políticas, deficiência de quadros técnicos e relações clientelistas e dependência dos agentes culturais dos favores governamentais e seus intermediários" (BARBALHO, 2015; RUBIM, 2007; CALABRE, 2009).

No final do ano, "a fim de proporcionar o mínimo de condições para operacionalização" (MinC, 2013, p. 08), tendo em vista os poucos recursos e a necessidade de atualização, o Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (PRODEC) é transferido pela Portaria MinC nº 56/2009 da Secretaria de Políticas Culturais (SPC) para a Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID). Ao mesmo tempo, a equipe da SID assumiu a "responsabilidade de formular políticas para os setores criativos" (op. cit.). Essa nova configuração interna no MinC se deu em função de que a SID absorveu a incumbência de "conceber, propor e implantar a estrutura organizacional" anterior à criação da Secretaria de Economia Criativa (SEC). Por seu turno, por meio das Portarias MinC nº 39 e nº 80 de 2011, o Programa Brasil Plural e respectivos projetos foram transferidos da SID para a Secretaria da Cidadania Cultural – SCC, e através da Portaria n° 56 de 2011, que incorporou a agenda da diversidade cultural, para mais tarde

transformar-se na Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural – SCDC (MinC, 2013, p. 08). A SID foi extinta na reforma interna de 2011.

O ano de 2010, por sua vez, é marcado pela realização da II Conferência Nacional de Cultura (11 a 14 de março) e elege como uma de suas 32 propostas prioritárias, a de "Consolidar, institucionalizar e implementar o Sistema Nacional de Cultura". É apresentado o Projeto de Lei nº 6.722 (PROCULTURA) estabelecendo que a União deverá destinar, no mínimo, trinta por cento dos recursos do Fundo Nacional da Cultura, por meio de transferência fundo a fundo[49], para Estados, Municípios e Distrito Federal, condicionada à existência, nos respectivos entes federados, de Conselho, Plano e Fundo de cultura, o "CPF" da Cultura. E, é aprovada e sancionada a Lei nº 12.343 em 02 de dezembro, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC e a criação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

2.1.6) Continuidades e Rupturas

Com a posse do novo governo em 2011, tendo o Ministério da Cultura assumido, desde as duas gestões anteriores, a tridimensionalidade da cultura, os desafios se impuseram "levando a uma dramática convivência de continuidades e rupturas marcando o primeiro mandato da presidente Dilma no campo cultural" (RUBIM, 2015, p. 18). A continuidade tornou-se essencial para a maioria dos programas e projetos em andamento, "especialmente àqueles que adquiriram visível centralidade" (RUBIM, *op. cit*.) e, em especial o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e o Plano Nacional de Cultura (PNC), que já trazem as diretrizes de um novo modelo de governança para as políticas públicas culturais nos diferentes níveis federativos, conforme trechos da a Nota Técnica do MinC de 2011:

> (...) é uma iniciativa que aponta para um horizonte de médio e longo prazo, superando a lógica de mandatos, uma proposta de Estado e não de governo. Para garantir a representatividade de um plano com essa temporalidade e características políticas, a construção participativa do PNC cumpre papel fundamental. (...) Somente a aceitação e aprovação diretamente junto aos diversos agentes participantes das atividades culturais, que contribuíram ativamente para sua construção, podem permitir que as alternâncias de gestão no governo federal e Ministério da Cultura não signifiquem uma ruptura ou alteração nas linhas centrais de orientação da política cultural (...) (MINC, 2011a, p. 113).

[49] Rubim destaca que, mesmo com consideráveis avanços em muitas áreas, a gestão Lula e de seus dois ministros também apresentou limites. Um foi em relação ao "financiamento à cultura, que continuou subordinado de modo unilateral e perigoso às leis de incentivo", tendo em vista que somente em 2010 o governo enviou ao Congresso a PEC do Procultura, dificultando a implantação "às novas políticas para a diversidade", sendo que este "descompasso entre elas emergiu como problema relevante a ser enfrentado. Outros problemas citados são as "dissociações das políticas de cultura, educação e comunicação, que deprimiram os impactos e as potencialidades das mudanças acontecidas nos anos 2003-2010" (RUBIM, 2015, p. 16).

Em janeiro de 2011, inicia-se o processo de redesenho organizacional do Ministério da Cultura, com a Secretaria de Assuntos Institucionais (SAI) passando por uma reformulação e colocando o SNC como o seu foco principal. A SAI, portanto, representa "...um marco no sentido do SNC voltar a ocupar a sua centralidade entre os projetos do MinC" (BARBALHO, 2015, p. 7; PEIXE, 2011, p. 5). Em um dos textos de abertura do documento "Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura" (2011), entre os desafios que a política cultural deveria enfrentar estava a de "viabilizar estruturas organizacionais e recursos financeiros e humanos, em todos os níveis de governo, compatíveis com a importância da cultura para o desenvolvimento do país" (PEIXE, 2011, p. 14). "Vivenciando avanços e recuos desde o início" (BARBALHO, 2015, p. 8) a expectativa em relação ao SNC era que funcionasse como "uma ferramenta de pesquisa e trabalho nas mãos de gestores, conselheiros de cultura e da sociedade" (HOLLANDA, 2011, p. 13).

O termo desenvolvimento continua como central na formulação das públicas culturais neste período, aliado à criatividade e como tônicas da nova gestão, anunciando um novo agenciamento da economia da cultura, consciente de que a dimensão econômica, relacionada a Meta 4 do PNC – "Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, careceu de proposições estruturantes" (MINC, 2013, p. 8) "ao contrário do avanço das dimensões simbólica e cidadã" (LOPES, 2015, p. 183). A nova ministra, Ana de Hollanda (2011-2012), assume em seu discurso de posse "...a missão de celebrar e fomentar os processos criativos brasileiros". (LOPES, 2015, p.183, apud HOLLANDA, 2011a) e implementa um novo eixo estratégico no MinC com a criação da Secretaria de Economia Criativa (SEC). A SEC, por sua vez, organiza-se a partir do "levantamento de atividades afetas a economia criativa presentes nas competências descritas no Decreto nº6.853/2009"[50] (MINC, 2013, p. 8), onde o incentivo à inovação e à competividade dos empreendimentos criativos aparecem como estruturantes. A nova estrutura administrativa estava norteada pelo PNC "...por corresponder ao nascedouro do processo de institucionalização de políticas públicas na área da economia criativa, mais especificamente no campo da economia da cultura, norteou a configuração da nova estrutura" (MINC, 2013, p. 8).

Nesse contexto, vale registrar o embate travado conceitualmente entre "Economia da Cultura" e "Economia Criativa" internamente no MinC. Até este momento, no âmbito do MinC

[50] Decreto nº6.853, de 30 de abril de 2009, que aprova a estrutura regimental do MinC, instituía, entre as competências dos órgãos da administração interna do ministério em seu Art. 9º, VIII, a de "planejar, coordenar e avaliar políticas orientadas à economia da cultura" como responsabilidade da SPC e em seu Art. 22 como competência da Diretoria de Incentivo à Cultura "I implementar, em articulação com instituições financeiras, públicas e privadas, mecanismos de financiamento de atividades da economia do setor cultural".

“utilizava-se o termo Economia da Cultura para se referir aos processos econômicos promovidos pelas atividades culturais” (NICOLAU, 2014, p. 222; DOMINGUES & LOPES, 2015, p. 213).

Na I CNC (2005) o termo Economia da Cultura aparece como um dos eixos estruturantes das diretrizes do PNC, onde o “reconhecimento da dimensão econômica do setor cultural aparece subordinado à noção de desenvolvimento sustentável” (LOPES, 2015, p. 180). Na II CNC (2010), sob a rubrica do Eixo III – Cultura e Desenvolvimento Sustentável, o item IV – Cultura e Economia Criativa tem como foco a “economia criativa como estratégia de desenvolvimento” (MINC, 2010, p. 14; MINC, 2010b, p. 4) sob a justificativa de “que na dimensão econômica a economia da cultura não pode ser desconsiderada pelas políticas governamentais” (MINC, 2010, p. 2). Ao final e após as ponderações do “Grupo de Temas Transversais –GTT (MINC, 2006), instalado no âmbito do MinC em 2006” (LOPES, 2015, 180), opta-se pelo termo Economia da Cultura para o documento final do PNC[51], que “está inteiramente permeado pela ideia econômica da cultura, e da busca por sua relação com o desenvolvimento” (VARELA, 2014, p. 140). Este debate conceitual, “mas especialmente político” entre os dois termos, economia da cultura e economia criativa, faz parte da agenda atual do MinC, mas ”...igualar os dois termos, como se tratassem dos mesmos fenômenos no mercado, não é ideia consensual” (VARELLA, 2014, p. 137), apesar de que “o próprio Ministério da Cultura trata como sinônimos” (VARELA, 2014, p. 138).

Sob a égide da criatividade, todo o repertório documental das políticas ministeriais a partir de 2011 incorpora a Economia Criativa como termo, e é lançado em 2011 o Plano da Secretaria da Economia Criativa – 2011-2014 (PSEC), “pactuado com o Programa Brasil Maior e com o Brasil sem Miséria” (VENTURA, 2015, p. 227), buscando

> (...) através da SEC (Secretaria de Economia Criativa), um ‘Brasil Criativo’, queremos acentuar o compromisso do Plano Nacional de Cultura com o Plano Brasil sem Miséria, através da inclusão produtiva, e com o Plano Brasil Maior, na busca da competitividade e da inovação dos empreendimentos criativos brasileiros. Que esse documento simbolize um marco para o reposicionamento da cultura como eixo de desenvolvimento do país. (VENTURA, 2015, p. 228, apud. HOLLANDA)

[51] PNC: Art. 2o São objetivos do Plano Nacional de Cultura: “IX desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais”, sendo competência do Estado em suas Diretrizes “ESTRUTURAR E REGULAR A ECONOMIA DA CULTURA, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados”.

O Plano Brasil Criativo (PBC)[52] passa a ser o "primeiro plano setorial estratégico e orgânico baseado no PNC" (VARELA, 2014, p. 140) apresentando um projeto de desenvolvimento baseado na cultura, "capaz de reunir à dimensão econômica a definição de cultura às dimensões simbólica e cidadã" (MARCHI, 2014, p. 200).

Atuando nos âmbitos macroeconômico (desenvolvimento e monitoramento) e microeconômico (empreendedorismo, gestão e inovação), a SEC "tratou de implementar o processo de institucionalização de políticas públicas na área da economia criativa" (LOPES, 2015, p. 183), tendo como princípios norteadores "...a diversidade cultural, a sustentabilidade, a inovação e a inclusão social" (CASTRO & CASTRO, 2015, p. 265; MARCHI, 2014, p. 210) estruturando-se em 05 (cinco) eixos/desafios: 1. Levantamento de informações e dados da Economia Criativa; 2. Articulação e estímulo ao fomento de empreendimentos criativos; 3. Formação para competências criativas; 4. Apoio à infraestrutura de produção, circulação e distribuição e consumo e fruição de bens e serviços criativos e 5. Criação e adequação de marcos legais para os setores criativos. O documento distingue ainda os setores culturais e setores criativos, "apresentando estes últimos como uma ampliação dos primeiros" (MINC, 2011, p. 35-37; NICOLAU, 2014, p. 37; DOMINGUES & LOPES, 2015, p. 217; VENTURA, 2015, p. 233).

A criação da SEC[53] desempenha importante papel na promoção do desenvolvimento intersetorial para a dimensão econômica da cultura no país, "principalmente no que se refere às articulações intragovernamentais" (LOPES, 2015, p. 184), colocando o MinC "literalmente no centro, como articulador (*hub*), de uma macropolítica de desenvolvimento para o país" (MARCHI, 2014, p. 210).

---

[52] O Plano da Secretaria de Economia Criativa (PSEC) passa a se chamar Plano Brasil Criativo em novembro de 2011, quando a Casa Civil da Presidência da República assume a sua coordenação

[53] A Secretaria de Economia Criativa (SEC) somente foi formalmente consolidada pelo Decreto nº 2.743, de 31 de maio de 2012, que reestruturou a estrutura administrativa do MinC, se inserindo nas atribuições da SEC o "apoio aos intercâmbios técnicos e de gestão dos setores criativos com países estrangeiros, assim como o auxílio na elaboração de tratados internacionais sobre economia criativa em articulação com instituições públicas e privadas, com atribuição geral de propor, implementar e avaliar planos e políticas para o desenvolvimento da economia criativa brasileira com o fortalecimento de micro e pequenos empreendimentos criativos, com a cadeia produtiva de setores criativos e com o desenvolvimento de territórios criativos para a formação de novos empreendimentos". O Decreto ainda absorve à Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) o tema da identidade e da diversidade, afeto a antiga Secretaria da Cidadania Cultural (SCC), o tema dos direitos autorais à Diretoria de Direitos Intelectuais, vinculado a Secretaria Executiva, responsável ainda pela "coordenação e supervisão de ações de difusão de produtos culturais resultantes de projetos apoiados pelo ministério"; à Secretaria de Políticas Culturais (SPC) cabe, entre outras competências, a de "coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Cultura; e na reestruturação da Secretaria de Articulação Institucional (SAI) está a de "promover a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura, coordenar o CNPC, a CNC, a elaboração e institucionalização dos Planos de Cultura junto aos Entes Federados entre outros". (CUNHA FILHO, 2016, 301 a 305).

Neste período são desenvolvidas parcerias com instituições de ensino - Universidade Federal da Bahia (UFBA[54]), para a construção do desenho conceitual e metodológico do Programa Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC) e da Rede de Observatórios Estaduais; com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI[55]) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE[56]), cujo acordo de cooperação, assinado em setembro de 2013, previa a estruturação dos Observatórios da Economia Criativa e a implementação dos Criativas Birôs; com o IPEA[57], o CNPq[58], a CEF[59] e ministérios como o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC[60]), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE[61]); ações visando o Mercosul[62], entre outros, e o "fortalecimento das incubadoras de empreendimentos criativos" (MINC, 2011, p. 123; LOPES, 2015, p. 185-186) e "dos Arranjos Produtivos Locais Intensivos em Cultura" (APLs[63]) (VENTURA, 2015, p. 248).

---

[54] Construção do desenho conceitual e metodológico do programa Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC); desenho da rede dos observatórios estaduais, que funcionarão de forma sinérgica com o OBEC e duas publicações de caráter científico acadêmico na área de estudos socioeconômicos da cultura: I) Coleção Brasil Criativo, Série Documenta e 2) Coleção Brasil Criativo - Série Pensamento. (MINC/SEC, 2013, p. 46)

[55] Acordo para a realização conjunta de projetos e ações nos seguintes eixos: gestão do conhecimento para o fortalecimento dos segmentos e territórios de atuação da economia criativa; formação profissional e tecnológica; e estudo das cadeias produtivas dos segmentos da economia criativa. (MINC/SEC, 2013, p. 48-49)

[56] Gestão do conhecimento para o fortalecimento dos segmentos e territórios de atuação da economia criativa; formação em gestão empresarial e qualificação técnica de profissionais e empreendedores criativos; e promoção e difusão de empreendimentos e negócios (MINC/SEC, 2013, p. 48)

[57] Acordo de cooperação com o IPEA (11/10/2013) para a realização de pesquisas, estudos e mapeamento da economia criativa, além de possibilitar a participação do MINC na Conferência de Desenvolvimento (CoDe/IPEA), foi realizada em novembro que e contou com discussões sobre economia criativa (MINC/SEC, 2013, p. 27)

[58] Termo de cooperação com o CNPq (agosto/2013) para o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da economia criativa. (MINC/SEC, 2013, p. 48)

[59] Acordo para ampliação do apoio aos empreendimentos criativos, por meio da oferta de produtos e serviços bancários (MINC/SEC, 2013p. 49)

[60] Acordo para realização do estudo "Mapeamento estratégico para a inserção do design nos grandes eventos esportivos no Brasil – Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016. (MINC/SEC, 2013, p. 45)

[61] Acordo de cooperação técnica com o Sistema Nacional de Emprego – SINE/MTE para capacitação bilateral para gestão e ampliação do apoio aos profissionais e empreendimentos criativos (MINC/SEC, 2013, p. 49)

[62] Criada dentro da estrutura Orgânica do MERCOSUL Cultural a Comissão de Economia Criativa e Indústrias Culturais (CECIC), em reunião de Ministros de Estado da Cultura dos países-membro (junho/2012) e criação do Comitê Executivo preparatório para o MICSUR – Mercado das Indústrias Culturais dos Países do Mercosul (p. 47) e MERCOSUL-SICSUR - Gerar dados válidos sobre as atividades culturais da região, através da compilação das atividades produtivas econômicas, das expressões do multiculturalismo e extensão dos vários quadros simbólicos de cada um dos países membros (MINC/SEC, 2013, p. 26-27)

[63] Objetivo: Reduzir a taxa de mortalidade dos micro e pequenos empreendimentos criativos; aumentar a escolaridade e a capacitação dos trabalhadores dos setores criativos; aumentar a produtividade e competitividade dos empreendimentos criativos; qualificar a interação entre os Eixos Fomento, Formação e Cria Brasil do PBC nos distintos locais que essa ação abordará. (MINC/SEC, 2013, p. 43)

O Plano da Secretaria de Economia Criativa (PSEC) envolveu as "agendas de 20 (vinte) ministérios, órgãos públicos, agências de desenvolvimento, sociedade civil e academia, na construção de uma política pública interministerial intrinsicamente transversal e inovadora" (MINC, 2013, p. 14), que transformaria a economia criativa não mais em eixo estruturador das políticas culturais, "mas em Plano de Estado" (LOPES, 2015, p. 185), constante como uma das prioridades no planejamento interno do MINC para o ano de 2012, sendo previstas 02 (duas) ações estruturantes em relação à "promoção do desenvolvimento" e sobre "marcos legais", e 02 (duas) ações finalísticas, uma para "formação de competências criativas e inovadoras" e outra voltada ao "fomento a empreendimentos criativos e inovadores" (MINC, 2011a, p. 16).

Em 15 de novembro de 2011 a Casa Civil da Presidência da República assume a coordenação do processo de elaboração do Plano Brasil Criativo[64]. Todavia, o direcionamento dado pela gestão de Ana de Hollanda, caracterizado "...por uma política que buscava privilegiar o mercado e as linguagens artísticas, em detrimento de ações com um escopo mais ampliado do conceito de cultura e de valorização da participação social" (CALABRE, 2015, p. 39) entrou em conflito interno já que a "relação mercado e cultura não era a lógica sob a qual a equipe construía o projeto da SEC, dificultando a implementação de ações" (CALABRE, 2015, p. 39), gerando um clima conturbado de toda gestão[65]. O resultado foi um "reduzido manejo político, o que fez declinar o patamar de formulação e atuação atingido pelo MinC no governo Lula" (RUBIM, 2015, p. 28).

Registre-se, contudo, que atuação da SEC deixou um legado muito importante que se configura nas bases da atuação do MinC no âmbito do fomento à economia da cultura, e em especial à dinâmica da criatividade. Sinteticamente, pode ser dito que "houve foco em dois

---

[64] O Plano Brasil Criativo (PBC) foi coordenado pela Casa Civil da Presidência da República (MINC_SEC, 2013, p. 14) e propunha a "integração de políticas e programas de diferentes setores de governo com o objetivo de fortalecer a Economia Criativa Brasileira e inserir os segmentos criativos nas estratégias governamentais para o desenvolvimento do país, integrando e potencializando as políticas públicas" (MINC, 2012a), e sua última oficina com representantes dos diversos segmentos criativos brasileiros para finalização aconteceu no dia 27 de agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), no Edifício Parque Cidade Corporate, 12º andar, em Brasília (MINC, 2012c).

[65] "Registro que enquanto se multiplicavam as discussões para a adequação do Plano, a SEC quase nada avançou em relação à responsabilidade que lhe cabia na gestão do projeto dentro do MincC. Me penitencio por não ter percebido a tempo que estava sendo descumprido o primeiro passo: o fundamental, o mapeamento de toda cadeia produtiva da cultura que, após ampla pesquisa, seria disponibilizado na página oficial do MinC. Previa-se essa ferramenta para que os interessados buscassem informações sobre a produção cultural na sua diversidade, os meios de produção e distribuição e como ter acesso a elas. A criação artística, independente de ingerência governamental, teria condições de impulsionar um dinâmico mercado onde não haveria falta de oferta ou procura. No entanto, antecipou-se etapas seguintes como a criação do projeto Criativa Birôs, voltado para eventuais empreendedores culturais, a ser desenvolvido em parcerias alternadas(...). Uma infinidade de seminários passaram (sic) a ocupar a agenda da SEC. Porém, além de exposições teóricas e discussões acadêmicas, pouco se avançou em termos de gestão prática do setor". (HOLLANDA, 2013).

projetos" (DOMINGUES & LOPES, 2015, p. 218): a "constituição dos OBECs[66]", em convênios com 08 (oito) Universidades[67] e a "implantação da Rede de Incubadoras Brasil Criativo, inicialmente chamada Criativa Birô[68]" (DOMINGUES & LOPES, op. cit.).

A gestão de Hollanda viabilizou a continuidade do PNC e do SNC e "inaugurou novas políticas em algumas dimensões, como, por exemplo, na economia criativa (...) como não havia acúmulo prévio e discussões substantivas, coube um esforço praticamente inaugural nesta esfera" (RUBIM, Op. Cit.). Mesmo a troca na chefia do MinC, com a saída da Hollanda e a chegada de Marta Suplicy "não representou uma mudança significativa da política cultural à época, sendo o fomento à economia criativa a principal política e uma estratégia de visibilidade" (CASTRO & CASTRO, 2015, p. 264).

Em 12 de janeiro de 2012 é sancionado o PPA 2012-2015, pela Lei nº12.593 (MPOG, 2012), "Plano Mais Brasil – Mais Desenvolvimento, Mais Igualdade, Mais Participação" (MPOG, 2012a), apresentando modificação na sua metodologia de planejamento. Nessa nova metodologia, os Programas aglutinam-se a um programa 'guarda-chuva', e o programa 'guarda-chuva' constitui-se de vários 'objetivos', estes a 'metas' e estas a 'iniciativas'. Assim, o "Programa 1391- Desenvolvimento da Economia da Cultura – PRODEC" é extinto e o MinC passa a atuar programaticamente fundamentado no "Programa 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso", justificado na Mensagem Presidencial que sem interferência no processo criativo

> (...) ao Estado cabe assumir seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial (...) mas que (...)apesar dos avanços recentes, o quadro atual da área ainda é de restrições no acesso à cultura" (MPOG, 2012a, p. 150).

---

[66] O Observatório Brasileiro de Economia Criativa objetiva estimular a produção e difusão de informações estratégicas e conhecimento crítico sobre a economia criativa brasileira; fomentar estudos sobre o impacto da economia criativa na dinâmica cultural, social, e econômica do País; alimentar a reflexão e o debate sobre o tema e estimular a constituição de uma rede de pesquisadores, especialistas, agentes governamentais e representantes dos setores criativos (MINC, 2013, p. 19-20).

[67] Os OBECs estavam alinhados ao Objetivo 0781 - - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável, do PPA 2012-2013. No Relatório de Avaliação 2013, Ano Base 2012, a informação dos autores citados é reforçada: 'Análise Situacional do Objetivo - Em 2012, foi promovida a criação do Observatório Brasileiro de Economia Criativa; foram assinados convênios para a institucionalização do Criativa Birô com os Estados do Acre, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia (seis novos em análise); lançados 2 editais de premiação a empreendedores criativos e iniciativas exemplares; e articulados encontros e debates para a discussão de políticas voltadas ao desenvolvimento dos setores criativos. Também foram desenvolvidas informações valiosas para o desenvolvimento de políticas e projetos no campo da Economia Criativa, que estão sendo empregadas em ações prioritárias (o Observatório e os Criativas Birôs) na condução de debates sobre marcos legais para os setores criativos brasileiros e na estruturação da Conta Satélite de Cultura" (p.468).

[68] O Criativa Birô é um escritório público de atendimento e suporte a profissionais e empreendedores que atuam nos setores criativos brasileiros, por meio da oferta de informação, capacitação, consultorias e assessorias técnicas, entre outros serviços voltados para a qualificação da gestão de projetos, produtos e negócios de micro e pequenos empreendimentos criativos, implementada em conjunto com governos estaduais e parceiros públicos e privados (MINC, 2013, p. 20-21).

O planejamento do MinC passa a ser então constituído de 11 (onze) Objetivos (MPOG, 2013, p.102-111), sendo a dimensão econômica da cultura vinculada a dois deles:

- **Objetivo "*0781*** - *Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável*", que tem como uma de suas Metas previstas "concluir e implementar o Plano Nacional de Economia Criativa (PNEC)" (MPOG, 2012b, p. 103-104);

-Iniciativa *"033Z – Elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento da economia criativa brasileira e formulação do Plano Nacional de Economia Criativa (PNEC)"* (p. 103)

- Iniciativa "*034Z - Instalação do Conselho Interministerial para o Desenvolvimento da Economia Criativa*" (p. 104).

Objetivo *"0785* – *Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população"* (p.105).

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 34/2012, que cria o Sistema Nacional de Cultura (SNC) foi aprovada em setembro de 2012, dias antes da posse da nova Ministra da Cultura, Marta Suplicy (11/09), em substituição a Ana de Hollanda, "indicando que a sua vinda para a pasta teve como principal objetivo a criação de uma política de Estado" (LOPES, 2015, p. 188) de articulação parlamentar, e que, "entre as prioridades, estava a de (...) aprovar as novas leis de incentivo fiscal e dos direitos autorais, além de aumentar a inclusão social via cultura" (LOPES, 2015, apud SUPLICY, 2012b). Dois meses depois, a PEC nº34/2012, transformada em norma jurídica, foi publicada como Emenda Constitucional (EC) nº 71, (29 de novembro), constitucionalizando o SNC (BRASIL, 2012).

Em 25 de dezembro de 2012 é promulgada a Lei nº 12.761, instituindo o Programa de Cultura do Trabalhador e criando o Vale Cultura (BRASIL, 2012a), "resultantes, também, de um ato de generosidade do Senado Federal para com uma de suas integrantes (...), ao acelerar as tramitações legislativas" (CUNHA FILHO, 2015, p. 106) "demonstrando que a força política da nova ministra faziam antever as possibilidades de superar conflitos e retomar políticas" (RUBIM, 2015, p. 28) e "parecendo indicar que uma nova centralidade, mais afeitas às políticas acionadas pelos ministros do governo Lula, se conformaria" (LOPES, 2015, 188).

O ponto alto das duas gestões no MinC, no primeiro governo da presidenta Dilma, "foi a realização da III Conferência Nacional de Cultura" (27 a 30 de novembro e 01 de dezembro de 2013) (CALABRE, 2015, p. 60), com o tema "Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura" (MINC, 2013b), "antecipada e articulada pelas conferencias

estaduais e municipais que contaram com a participação de milhares de pessoas" (BARBALHO, 2015, p. 9). Uma das "reivindicações mais expressivas da III Conferência foram as discussões em torno da PEC 150[69]" que trata da ampliação do orçamento para a cultura (RUBIM, 2015, p. 23). Neste momento "todos os 26 estados e o Distrito Federal e respectivas capitais já haviam aderido ao SNC, além de 2.068 municípios" (CALABRE, *op. cit*.) confirmando "que o SNC não é apenas um conjunto de narrativas, mas também de estratégias e cálculos políticos" (CUNHA FIILHO, 2016, p. 296).

No texto base "III Conferência Nacional de Cultura: uma Política de Estado para a Cultura, Desafios do Sistema Nacional de Cultura", encontram-se os 19 objetivos definidos de acordo com a missão do MinC "de garantir a todos os cidadãos brasileiros o pleno exercício dos seus direitos culturais" (MINC, 2013b, p. 2) divididos em quatro grandes áreas de atuação: Criação/Produção/Desenvolvimento; Difusão e Acesso à Cultura; Memória e Diversidade Cultural; e Planejamento e a Gestão (MINC, 2013b; MINC, 2013a; BARBALHO, 2015, p. 10)

A economia criativa pautou os resultados da III CNC, sendo que no Eixo 4 – Cultura e Desenvolvimento, foram priorizadas as propostas: 1-Uma Economia Criativa local, com o fortalecimento e fomento às cadeias produtivas, promovendo o intercâmbio regional, nacional e internacional, tendo como base as dimensões da sustentabilidade; 2-A elaboração do Plano Nacional de Economia Criativa (PNEC); 3-Linhas de financiamento para empreendedores culturais, pesquisa e inovação tecnológica; 4-A transformação do Programa Amazônia Cultural em política de Estado com a implementação e o desenvolvimento dos APLs e empreendimentos criativos e 5-A instituição de rotas e roteiros de Turismo Cultural. Outras 11 (onze) propostas foram aprovadas neste eixo, tratando de temas como territórios criativos, arranjos produtivos locais, regime de tributação simples, reconhecimento de profissões artísticas e práticas culturais criativas, programa nacional de capacitação e centros de formação profissional nos setores criativos, entre outras (MINC, 2013a)

A III CNC elege 64 (sessenta e quatro) diretrizes, sendo que 20 (vinte) são consideradas prioridades, distribuídas em 04 (quatro) eixos. Entre os destaques constaram o pedido de aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 150, citada acima, a proposta pelo fortalecimento das cadeias dos setores criativos, com intercâmbios – uma das cinco mais votadas. Dentre as diretrizes a proposta de pelo menos 10% dos recursos do Fundo Social do

[69] A PEC 150, posteriormente foi apensada à PEC 421/2014 e aprovada a sua admissibilidade pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados no dia 23 de junho de 2015, proposta que amplia o orçamento da Cultura no Brasil. A proposta estabelece um piso constitucional para a área nas três esferas de governo. O Ministério da Cultura terá direito a 2% da receita de impostos da União, já no caso dos estados será de 1,5% e municípios 1%. A PEC 421 continua em trâmite no Congresso (janeiro/2016).

Pré-Sal para a Cultura, o fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura (FNC), a aprovação da PEC 49/2007 e da PEC 236/2008, que incluem a cultura como direito social dos brasileiros, a aprovação de Marco Regulatório das Comunicações no Brasil, do Marco Civil da Internet[70] e a ampliação das políticas de editais (MINC, 2013a).

A aprovação e os resultados da III CNC se constituí em "um instante privilegiado para deslanchar o sistema e consolidar o PNC" (RUBIM, 2015, p. 20). Visando atender a "demanda por repasse de recursos aos Estados e pressões do Fórum dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura" (RUBIM, 2015, p. 20) e sem estar regulamentado, em março de 2014 é lançado o edital "Processo Seletivo de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura", cujo objetivo central foi o de instituir um processo seletivo de apoio a projetos do Fundo Nacional da Cultura ao Orçamento-Geral da União de 2014, "destinado aos entes federados estaduais e distrital, aberto apenas aos governos que tinham instituídos seus sistemas em leis próprias[71]" (BARBALHO, 2015, p. 63), distribuídos em 03 (três) eixos e relacionados a 09 (nove) Metas do PNC[72]. O edital "teve muito mais um valor simbólico, pois se configurou como um dos primeiros dispositivos construídos para dar substância ao SNC em termos de colaboração federativa" (RUBIM, 2015, p. 20) tendo em vista que no mesmo ato, em 01 de julho, foi lançado em conjunto pela presidenta Dilma o Programa Brasil de Todas as Telas, da ANCINE, "com um volume muito maior de recursos e que foi o foco da cena", refletindo a dificuldade financeira e de encaixe com as políticas culturais estaduais "ao envolver poucos entes federados e escassos recursos, levando em consideração tantos anos de esforço na implantação do Sistema" (CALABRE, 2015, p. 12; BARBALHO, 2015, p. 63).

---

[70] Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. O Marco Regulatório das Comunicações no Brasil encontra-se em discussão.

[71] Até 31 de março de 2014, 05 (cinco) Estados haviam institucionalizados leis de criação dos Sistemas Estaduais de Cultura – Bahia (30/11/11), Ceará (16/08/06), Rio Grande do Sul (30/09/13), Rondônia (18/05/12) e Acre (25/10/10). Eles, mais o Estado da Paraíba, que teve seu SEC publicado em 11/06/14 pela Lei nº10.325 acessaram os recursos do edital, sendo BA, RS, CE, e AC com projetos nos três eixos, RO nos eixos 01 e 02 e PB nos eixos 2 e 3. Ao final de 2014 o Estado do Maranhão (24/11) publica sua legislação a respeito do sistema estadual.

[72] O valor global do edital foi de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) distribuídos nos seguintes eixos: EIXO 01 – Promoção da Diversidade Cultural Brasileira. (Meta 6); EIXO 2 – Fomento à Produção e Circulação de Bens Culturais. (Metas 22 e 24); EIXO 03 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais. (Metas 29, 30, 31, 32, 33 e 34) (MINC, 2014, p. 6 a 8; BARBALHO, 2015, p. 63). Posteriormente foram abertas chamadas para seleção de projetos culturais dos Municípios, no valor global de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), entre 20 de agosto a 04 de novembro de 2015, para o fortalecimento do SNC e do Sistema Nacional de Bibliotecas – apoio para instalação e modernização de bibliotecas públicas; Secretaria do Audiovisual; Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural e Fundação Palmares, com seleção aberta em 2015 (MINC, 2015, EDITAIS SNC 2015). As metas do PNC relacionadas no edital são as de 20, 29, 32 e 24.

Apesar dos avanços em diferentes frentes de atuação do MinC, o caráter programático de sua atuação voltada para a dimensão econômica da cultura ainda apresenta constantes adaptações.

No Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015 Ano Base 2012 (MPOG, 2013), a Iniciativa – 033Z "*Elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento da economia criativa brasileira e formulação do Plano Nacional de Economia Criativa (PNEC)"* não apresentava resultados em seus indicadores e em sua execução. A Análise Situacional da Meta registra apenas os esforços empreendidos para a mobilização de importantes atores em prol do desenvolvimento do PNEC:

> (...) em 2012 foram iniciadas as discussões acerca da elaboração do Plano. Participaram desse esforço representantes de diversos órgãos do governo federal, além do Sistema S, que discutiram medidas destinadas a promover o desenvolvimento inclusivo e sustentável, tendo como vetor o fomento às atividades criativas (MPOG, 2013, p. 468).

No mesmo relatório, a avaliação sobre a Iniciativa- 034Z "Instalação do Conselho Interministerial para o Desenvolvimento da Economia Criativa" estava "(...)diretamente relacionada à conclusão do Plano (...)" (MPOG, 2013, p. 469) que não apresentou avanço.

No início de 2014, a Iniciativa 033Z, que ser refere ao "Plano Nacional de Economia Criativa" (PNEC) é excluída do PPA na revisão do PPA 2012-2015[73]. Dos 11 Objetivos constantes do Programa 2027 do MinC, 04 (quatro) sofrem alterações no texto, 01 (um) se mantem como original - Objetivo 0785 - "Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população" (MPOG, 2014a, p. 10) e 05 (cinco) são excluídos, entre os quais, o 0781 – "promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável", de promoção da economia da cultura (MPOG, 2014a, p. 8). Nesses casos, suas Metas são extintas, alteradas e remanejadas.

As Metas e Iniciativas afetas ao Objetivo 0781 são redistribuídas nos 05 (cinco) objetivos que se mantiveram. As ações relativas à implementação de "27 birôs de serviços para suporte, assessoria e consultoria de empreendedores e empreendimentos criativos[74]", da "implementação de 30 incubadoras de empreendimentos criativos[75]", a "institucionalização de 30 APLs criativos[76]" e a qualificação de profissionais e de cursos de capacitação se concentram

[73] Sancionada pela Lei nº12.953, de 05 de fevereiro de 2014 (MPOG, 2014), alterando o Anexo I da Lei nº 12.593/12 dos Programas Sociais (MPOG, 2014a)>.
[74] Meta original: "Implementar 60 birôs de serviços para suporte (...)"
[75] Meta original.
[76] Meta original: "Mapear e institucionalizar 30 APLs criativos (...)".

no “Objetivo 0788 – “Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira[77]” (MPOG, 2014a, p. 14).

Como as Metas e Iniciativas relacionadas à implantação do “PNEC e ao Conselho” são excluídas juntas com o Objetivo 0781 do PPA 2012-2015, fica claro o fim do caráter programático do Plano Brasil Criativo, então sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, bem como o esvaziamento do seu poder como norteador de uma agenda voltada para a economia da cultura.

Todavia, as alterações promovidas no PPA 2012-2015 no início de 2014 são apontadas no final do ano como positivas, conforme o Relatório de Avaliação do PPA 2012-2015 (MPOG, 2015), tendo como base a data de 31/12/2014. Na Análise Situacional do Objetivo 0788, ao qual estavam vinculadas a maior parte das Metas e Ações relativas a economia criativa, ressalta que ”...três importantes linhas de ação para a dinamização do setor criativo são (...): as incubadoras de empresas criativas[78], a instalação da Criativa Birô[79] e o apoio aos APLs voltados para a economia criativa[80]” (MPOG, 2015, p.666-667).

Em 2014 foi regulamentada a Lei Cultura Viva, construída com ampla participação popular, entrando em vigor a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV[81]), voltada a estimular e

---

[77] Enunciado original: “Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação”.

[78] Análise Situacional da Meta - Em 2014, foi realizado processo seletivo por meio de edital, que resultou na seleção de 14 propostas de fomento a incubadoras. O Edital foi publicado pelo MinC, por intermédio da Secretaria da Economia Criativa (SEC), em 2013. Seus desdobramentos (início das diligências para formalização dos convênios) foram iniciados em 2014. A seleção contou com 44 inscrições, das quais 29 foram habilitadas e 16 foram inabilitadas. O processo de seleção encontra-se em fase de diligência aos proponentes para, obedecidas as formalidades legais, possibilitarem a formalização dos respectivos conveniamentos. Acredita-se que não haverá o alcance da meta. Quantidade alcançada: 14.

[79] Análise Situacional da Meta - Principais realizações até 2013 para o atingimento da meta: Firmada parceria com o Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB), para ofertar suporte técnico-metodológico aos 13 Criativas Birôs conveniados no exercício de 2013, no sentido de qualificar seu modelo de gestão. 2014: O processo de implementação dos “Criativas Birôs” decorre de parcerias firmadas com os entes da federação. E nesse sentido foram firmados convênios com 13 estados, e mais um com uma universidade, resultando em seus respectivos repasses de recursos. Desse total, 09 (nove) já foram inauguradas e estão em pleno funcionamento, estimando-se que até o início do primeiro semestre de 2015 outras 05 (cinco) estejam concluídas. Entretanto, deve-se ponderar que essa iniciativa depende de fatores como disponibilidade de recursos em cada exercício, para viabilizar a implantação de novos birôs. Acredita-se que a meta dificilmente será alcançada até o final da vigência do PPA.

[80] Análise Situacional da Meta - Foi realizada uma parceria com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), para aproveitar a experiência e capacidade operacional daquela pasta no reconhecimento e apoio a arranjos produtivos locais. Dessa parceria resultou a seleção de 27 APL's de todas as regiões brasileiras. O início dos trabalhos ocorreu no exercício de 2014. Em razão da concretização da parceria entre MinC e MDIC, a julgar pelo número de APLs selecionados em 2013 e considerando-se a perspectiva de nova seleção em 2015, espera-se que a meta seja alcançada. Quantidade alcançada: 27.

[81] A PNCV foi instituída pela Lei Cultura Viva 13.018, sancionada em julho de 2014. A regulamentação da lei foi feita com ampla participação social. Foi realizada consulta pública e criado um Grupo de Trabalho

fortalecer uma rede de gestão cultural com base nos Pontos e Pontões de Cultura. O ano foi marcado também por crises políticas e o início de uma forte recessão econômica, o que afetou a execução de várias políticas públicas, não só do setor cultural.

Ano de eleições presidenciais, de renovação no Congresso Nacional e das chefias dos executivos e bancadas dos legislativos estaduais, refletida pelas reformas administrativas promovidas em muitos estados para se adequarem à nova realidade financeira – queda da arrecadação, ajustes fiscais e medidas impactantes se colocam como tônica. Algumas administrações, em nome da contenção de despesas, eliminaram de suas estruturas o órgão de gestão cultural, a exemplo do Mato Grosso, enquanto outros fundiram a pasta a outras áreas, como em Goiás, onde a Secretaria de Estado da Cultura – Secult, foi incorporada à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – Seduce.

Reformas que ainda ocorrem agora, em janeiro de 2016, como no Estado do Rio de Janeiro, onde o governador enviou à Assembleia Legislativa Projeto de Lei (19/01/16) extinguindo as Fundações Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro (Funarj) e o Museu da Imagem e do Som (MIS/RJ). No Tocantins (22/01/16), com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, passando a agrupar a Secretaria de Cultura e a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, no caminho inverso ao preconizado no PNC:

> ***Meta 37*** *-100% das Unidades da Federação (UFs) e 20% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes, com secretarias de cultura exclusivas instaladas*[82]*.*

---

específico para debater o assunto, que culminou na Instrução Normativa nº01, de 07 de abril de 2015. Notícias MinC: http://zip.net/bqsJZD - acesso janeiro/2016.

[82] Estratégia (Lei nº 12.343/10):

1.1.- Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

Ação 1.1.1 Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Cultura SNC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil e envolvendo as três esferas de governo (federal, estadual e municipal). A implementação do Sistema Nacional de Cultura SNC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, colegiados, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento à cultura, planos e orçamentos participativos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura. As diretrizes da gestão cultural serão definidas por meio das respectivas Conferências e Conselhos de Política Cultural, compostos por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, eleitos democraticamente. Os Órgãos Gestores devem apresentar periodicamente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Nacional de Cultura SNC.

3) Ciclo de Políticas Públicas

A formulação das políticas públicas passa por várias fases, conhecidas na administração pública como Estágios das Políticas Públicas ou Ciclo das Políticas Públicas. As políticas públicas podem ser compreendidas como o "(...)conjunto de ações e decisões do governo voltadas para a solução de problemas (...)" (LOPES & AMARAL, 2008, p.5) "(...)que congregam diferentes atores e concentram esforços, utilizados pelos governos com vistas a mudar uma realidade, efetivar direitos e atender necessidades públicas, sociais, ambientais, culturais, econômica, etc..." (PALUDO, 2013, p. 03).

O esquema gráfico abaixo representa as fases que integram o Ciclo das Políticas Públicas que são interligadas e integradas entre si:

- PRIMEIRA FASE – Formação da Agenda (Seleção das Prioridades)
- SEGUNDA FASE – Formulação de Políticas (Apresentação de Soluções ou Alternativas)
- TERCEIRA FASE – Processo de Tomada de Decisão (Escolha das Ações)
- QUARTA FASE – Implementação (ou Execução das Ações)
- QUINTA FASE – Avaliação[83] (LOPES & AMARAL, 2008, p. 10).

Figura 01 - **Ciclo das Políticas Públicas**

(Fonte: Agenda 21, COMPERJ)

Ação - 1.1.6 Estimular a criação e instalação de secretarias municipais e estaduais de cultura em todo o território nacional, garantindo o atendimento das demandas dos cidadãos e a proteção dos bens e valores culturais.

[83] Esta fase não será objeto de avaliação neste documento.

A Fase 01- Formação da Agenda - é constituída por "um conjunto de prioridades de um ator no processo de política pública" e pode ser definida como "um serviço de construção e disseminação de argumentos para sensibilizar os diversos atores quanto à relevância e urgência de um problema público ou de uma alternativa de política pública" (PVBLICA, 2016) e sua formação "(...)é um processo pré-decisório pelo qual passam os temas/problemas que irão integrar a agenda governamental" (PALUDO, op. cit.).

A elaboração de uma agenda se apoia em algumas etapas, dentre elas uma ampla pesquisa e sistematização de dados e informações sobre a temática (*política pública*) a ser trabalhada (PVBLICA, op. cit.), definição de prioridades, público, atores internos e externos, consolidação de propostas a serem definidas para composição na formulação de políticas públicas (PALUDO, op.cit.) e se utilizam de duas ferramentas de gestão:

> • *Problem advocacy*: pesquisa, construção e disseminação de argumentos para sensibilizar os atores políticos, públicos ou privados, quanto à existência, urgência, e relevância de uma questão pública
> e
> • *Policy advocacy*: pesquisa, construção e disseminação de argumentos para sensibilizar os atores políticos, públicos ou privados, quanto à necessidade de adoção de uma alternativa de política pública. (PVBLICA).

Lopes & Amaral citam que entre uma série de elementos que contribuem para que determinada temática seja inserida em uma agenda governamental, dois são fundamentais: o primeiro é a "existência de indicadores, que são uma série de dados que mostram a condição de determinada situação" e o segundo o "feedback das ações governamentais" – ou a avaliação de "resultados obtidos com programas anteriores" (LOPES & AMARAL, 2008, p.11), influenciados direta ou indiretamente pelo "tratamento dos problemas que se encontram no processo orçamentário" e os "processos institucionais", influenciados pelas "regras do sistema político e que produzem uma dinâmica que influi na inclusão de determinado tema" (op.cit.).

A Fase 02 – Formulação de Políticas, é o momento onde deve ser "definido qual o objetivo da política pública a ser adotada, quais serão os programas desenvolvidos e as metas alcançadas" (LOPES & AMARAL, 2008, p.12). Para facilitar a formulação de propostas, os responsáveis pela elaboração da política pública se reúnem com diversos atores (internos e externos) para avaliar quais as melhores alternativas a serem seguidas (op. cit), para que se aponte o melhor "(...) caminho desejado por cada um dos atores, auxiliando na escolha e contribuindo com a legitimidade" (Agenda 21) da política pública a ser implementada.

A Fase 03 - Tomada de Decisões, é o "momento onde se escolhe alternativas de ação/intervenção em resposta aos problemas (*e questões*) definidos na Agenda" e é quando se definem as "alternativas, as competências das diversas esferas envolvidas, os recursos e

estratégias de implementação e os cronogramas e parâmetros de avaliação" (Agenda 21) e onde são detalhados os "modelos e projetos, as diretrizes e estratégias, a identificação das fontes de recursos e orçamento, a mobilização dos meios disponíveis e o mapeamento das possíveis parcerias" (Agenda 21). As "(...) escolhas feitas nesse momento são expressas em atos da administração pública, tais como leis, decretos, normas, resoluções (...) (LOPES & AMARAL, 2008, p.13).

É nesta fase que se define como será o processo de tomada de decisões, os procedimentos e os atores que podem – ou não, participar do processo. Para Lopes e Amaral esta "definição é fundamental pelo fato de que diferentes formas de decisão podem apresentar diferentes controladores da Agenda e resultar em decisões diferentes" (LOPES & AMARAL, 2008, p.14). Os autores reforçam que entre diversos modelos de tomada de decisão formulados por estudiosos, a mais adequada na formação e implementação de uma agenda de políticas públicas é a denominada a "Abordagem das Organizações", que:

> (...) pressupõe que o governo é um conjunto de organizações dos mais diversos níveis, dotadas de maior ou menor autonomia. A forma dos governos perceberem problemas são os sensores das organizações, e as informações fornecidas por tais sensores se constituem em recurso para se solucionar os problemas inseridos nesse modelo, as Políticas Públicas passam a ser entendidas como resultado da atuação das organizações. (LOPES & AMARAL, 2008, p.14).

Neste modelo os "atores são as próprias organizações" e as decisões se explicam "basicamente como resultado de interações políticas entre as próprias organizações", e as soluções se ajustam "aos procedimentos operacionais, (...) ou seja, às rotinas organizacionais" (op.cit.).

Lopes e Amaral, para exemplificar esta fase, citam o caso da tomada de decisões adotada no Programa do Artesanato Brasileiro[84]:

> Definiu-se que a forma de tomada de decisão do PAB é o Fórum do Artesanato Brasileiro, que é um espaço do PAB onde as diretrizes para o desenvolvimento de Políticas Públicas são construídas, de forma democrática e participativa, cuja abrangência contempla quatro gerências básicas. Assim, busca-se acomodar o máximo possível as diferentes formas de pensar dos atores envolvidos, objetivando maximizar os benefícios do programa" (LOPES & AMARAL, 2008, p.15)

[84] O Programa do Artesanato Brasileiro – PAB está vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, conforme Decreto nº 1.508, de 31 de maio de 1995, compondo a estrutura da Secretaria de Comércio e Serviços. O PAB atua na elaboração de políticas públicas envolvendo órgãos das esferas federal, estadual e municipal, além de entidades privadas, priorizando a geração de ocupação e renda, e o desenvolvimento de ações que valorizem o artesão brasileiro, majorando seu nível cultural, profissional, social e econômico

Pelo exemplo, é possível depreender que na tomada de decisões é importante que a ela possa contemplar as diferentes formas de se enxergar e ver as questões relativas às políticas públicas que de desejam implantar, para que o sistema de governança possa ser eficiente e eficaz na execução das políticas públicas.

A Fase 04- Implementação, é o momento onde o planejamento e a escolha são executadas. Os autores citam dois modelos nesta fase: o de Cima para Baixo, que "representa um modelo centralizado onde apenas um número muito pequeno de pessoas participa das decisões" e o modelo de Baixo para Cima, "caracterizado pela participação dos beneficiários ou do usuário final das políticas" e representa "uma perspectiva participativa das Políticas Públicas". (LOPES & AMARAL, 2008, p. 15 e 16).

A Fase 05 – Avaliação, no Ciclo das Políticas Públicas, compreende os dados colhidos e tratados permite à administração pública "prestar contas, justificar as ações, corrigir falhas, responder pela utilização dos recursos, identificar barreiras, promover o diálogo entre os atores e fomentar a coordenação e cooperação entre eles" (LOPES & AMARAL, 2008, p.18), dentre outras informações.

3.1.) Sobre os elementos que compõem o processo de construção de uma agenda temática

Para Paludo (2013) na formação de uma agenda existem dois tipos de atores: os atores visíveis, destacados na mídia e no público, ministro, políticos, etc, e com forte poder de influência na formação da agenda e os atores invisíveis, como servidores, especialistas e acadêmicos, que apresentam menor poder de influência, mas maior poder de apresentar alternativas para os atores visíveis.

O autor classifica, ainda, que os problemas que vão integrar uma agenda governamental podem ser explicados pelo modelo de "fluxos múltiplos", que "...classifica o governo como uma anarquia organizada". Por esse modelo, o governo, compreende três níveis de fluxos decisórios: fluxo de problemas; fluxo de soluções e alternativas ou fluxo da política governamental; fluxo da política.

O "fluxo de problemas" apregoa que para "um tema" se tornar problema deve ser "importante e merecer a atenção dos formuladores. Se houver interesse dos formuladores encontra espaço na agenda governamental" (PALUDO, 2013). Nessa fase os atores invisíveis acionam três itens para atrair a atenção dos atores visíveis:

I)-Indicadores que dão informações de determinados fatos/situação social;

II)-Crises ou eventos significativos ou momentos de crises que despertam atenção da população e podem despertar interesse dos atores envolvidos nas políticas públicas; e,

III)- Feedback recebido pelas autoridades a partir dos resultados de políticas anteriores pode demandar mudança de direção nas ações futuras.

O "fluxo de soluções" corresponde ao espaço em que são desenvolvidas alternativas para as políticas públicas. "Essas alternativas surgem dentro e fora das instituições públicas" através de debates em que se busca o consenso quanto a determinada proposta de solução. Paludo lembra que, em regra, as propostas mais aceitas: congregam valores compartilhados por vários atores, são tecnicamente viáveis, e apresentam custos razoáveis.

No último fluxo decisório, o "fluxo político" tem lógica peculiar: a lógica da atividade política em si. "Negociações, barganhas, coalizações, troca de favores – são utilizados para persuasão e obtenção de consenso. Três itens influenciam o fluxo político: O clima/humor nacional corresponde ao momento em que grande número de pessoas, ao mesmo tempo, concordam com uma situação.

Quando há a convergência dos três fluxos o "tema" entra na agenda governamental e na agenda decisória, destaca Paludo. "Essa convergência é denominada janela da política ou janela de oportunidade, visto que contempla: o reconhecimento de um problema; a existência de solução apropriada; e condições políticas favoráveis".

3.2.) Sobre as especificidades que compõem o processo de formulação de políticas públicas culturais

No caso das políticas culturais há que se considerar outros fatores entram em campo para a elaboração de uma agenda, distinguindo-as de outras políticas públicas, pois a cultura está intrinsicamente relacionada a "símbolos, associada a um repertório de valores, temas culturais e crenças locais". Nesses termos, a natureza pública das políticas culturais envolve a "dinâmica da disputa que envolve bens simbólicos, cujo núcleo e eficácia residem na veiculação e no consumo público de interpretações distintas" (FKUS, 2000, p. 86), como destaca o autor:

> Os recursos culturais também são públicos. São construções sociais que podem ser utilizadas por atores específicos, mas dependem do consumo e da interpretação por parte de outros atores para obter eficácia. Os símbolos que têm apenas significado interno para um movimento, terão pouco impacto na arena política. E sendo que os recursos culturais são patrimônio público, o controle dos mesmos torna-se tênue; podem facilmente emergir interpretações rivais. O controle sobre os recursos culturais assume a forma de uma competição sobre quem determina os termos de sua significação. A batalha que decide quem tem a autoridade de definir o "enquadramento" de uma questão faz parte de toda luta política (FKUS, apud. Rhys, 1995:127).

Há que se destacar, ainda, a questão dos dados e das informações geradas a partir dos fenômenos culturais. Rugeles alerta que, para a tomada de decisões nas políticas públicas de

cultura, a existência e análise de informações é fundamental para se "elaborar diagnósticos, orientar a tomada de decisões, desenhar e avaliar políticas culturais, ou, até mesmo, gerar cenários futuros" (RUGELES, 2012, p. 52), tratando-se de um "espaço de trabalho e intercâmbio" entre os atores e "onde é gerada a informação necessária à compreensão do fenômeno cultural" (op.cit.) denominada pela autora de Ecossistema de Informação Complexa (Esic).

Nesses termos, o que se pode entender é que os dados e as informações sobre os fenômenos culturais não são facilmente captados, não estão baseados em estruturas de dados e informações já constituídas. De acordo com essa autora, os dados e informações gerados a partir dos fenômenos culturais prescindem de um complexo arranjo de redes que devem ter uma orientação comum quanto à disponibilização e sentido aos dados e informações a serem gerados.

Rugeles cita a experiência do México referente ao seu Sistema de Informação Cultura (SIC) que é composto de subsistemas, e cada subsistema envolve o seu conjunto de agentes provedores de dados e informações. Trata-se, portanto, de um complexo sistema composto por subsistemas e com "condições de complexidade e inter-relações diversas (...) completadas com uma série de redes que dão vida e dinamismo à informação" (RUGELES, 2012, p. 53) e onde a "interação de todas as partes, particularmente as redes, torna o ecossistema uma ferramenta viva, atualizada e pertinente, tanto no que se refere à renda e atualização de informação quanto ao seu uso e exploração" (RUGELES, 2012, p. 59).

3.3) Consolidação da Agenda de Economia da Cultura

O processo de desenvolvimento do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), é parte integrante do processo maior de consolidação da Agenda de Economia da Cultura. Nesses termos, a consolidação da Agenda de Economia da Cultura consiste em construir o conjunto de argumentos, que não apenas sensibilizem os atores políticos quanto à importância e relevância do tema da Economia da Cultura (*problem advocacy*) quanto à oportunidade em se construir 'alternativa(s) de políticas públicas' (*policy advocacy*) para enfrentar o tema da Economia da Cultura.

Para tanto, nesse processo de consolidação da AEC, e, portanto da construção das bases do Modelo Estruturante do PNEC, buscou-se:

1. definir o escopo das políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura;
2. organizar o 'olhar' sobre essa dimensão econômica da cultura sobre o Plano Nacional de Cultura;

3. ter aderência ao Plano Nacional de Cultura e aos demais instrumentos de planejamento da Administração Pública (PPA, LDO e LOA);
4. vincular-se ao ciclo de planejamento estratégico do MinC; e,
5. evidenciar lacunas, oportunidade e melhorias na atuação do MinC voltada para dimensão econômica da cultura.

O Modelo Estruturante do PNEC, como comentado nesse trabalho, apresenta-se como uma ferramenta de análise e de estruturação de intervenções voltadas para a dimensão econômica da cultura. No primeiro caso, o Modelo Estruturante do PNEC funciona como uma estrutura organizada de conceitos sobre o tema de Economia da Cultura, qualificando os atributos que devem compor e orientar a formulação de políticas públicas: conceito, objetivo, estratégias e metas compõem os atributos do Modelo Estruturante do PNEC. No segundo caso, o Modelo Estruturante do PNEC funciona como uma estrutura organizada para instrumentalização dessas políticas públicas, ao representar os *locis* de políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura, configurada por sistemas (regulação, financiamento, formação e pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como as dinâmicas que os empreendimentos culturais podem assumir em ambientes orientados por estratégias sistêmicas (mercado interno e internacional, cadeias produtivas e de valor; sistemas de inovação e desenvolvimento territorial).

O Modelo Estruturante do PNEC, portanto, sintetiza as ferramentas de gestão, *problem advocacy* e *policy advocacy para a elaboração da Agenda de Economia da Cultura, contribuindo para* que as unidades do Sistema MinC reposicionem a sua atuação com base no referido Modelo.

Registre-se que o processo ora em cursos de elaboração da Agenda de Economia da Cultura ainda é exploratório quanto às potencialidades de uso do Modelo Estruturante do PNEC. Nesse caso, as unidades do Sistema MinC passam a adotá-lo como referência de identificação: em identificar em que medida seus projetos se vinculam ou respondem por esse ou aquele sistema que compõe o Modelo Estruturante do PNEC. Esse esforço foi feito com vistas a configurar a primeira a Carteira de Projetos da Agenda de Economia da Cultura. Essa Carteira de Projetos representa a atuação do MinC no âmbito da dimensão econômica da cultura para o ano de 2016. A Agenda de Economia da Cultura 2016 representa o conjunto de programas, projetos e subprojetos e atividades do Sistema MinC que respondem por um conjunto de Objetivos que compõem o planejamento estratégico do MinC.

Claramente não se trata ainda de uma atuação estrategicamente orientada do Sistema MinC voltada para o tema da Economia da Cultura, mas já se configura um ambiente conceitual e de instrumentalização de políticas públicas comum para o Sistema MinC. Esse ambiente

comum, por sua vez, propicia a organização e sistematização da atuação do Sistema MinC voltada para a dimensão econômica da cultura na forma de uma Agenda da Econômica da Cultura.

Nesses termos, a Agenda de Economia da Cultura para 2016 sintetiza o esforço empreendido pelo MinC, por intermédio da Secretaria de Políticas Culturais (SPC), em preparar o ambiente organizacional do Sistema MinC para atuar estrategicamente sobre o tema da Economia da Cultura. Trata-se, portanto de uma primeira etapa da "Fase 01 – Formação da Agenda" do Ciclo das Políticas Públicas.

Essa etapa se referência ao ambiente interno do Sistema MinC, particularmente a instância do Comitê Ministerial de Economia da Cultura (CMEC)[85], que será abordado mais adiante, e tinha como expectativas:

- Sensibilizar as unidades do Sistema MinC sobre o escopo da dimensão econômica da cultura;
- Sensibilização das unidades do Sistema MinC sobre as orientações estratégicas do PNC com relação à dimensão econômica da cultura;
- Reflexão das unidades do Sistema MinC sobre o seu posicionamento em relação às Metas do PNC e da PPA afetos à dimensão econômica da cultura;
- Reflexão das unidades do Sistema MinC sobre a sua atuação no âmbito da dimensão econômica da cultura;
- Primeira incursão sobre o perfil de atuação do MinC voltada para a dimensão econômica da cultura;
- Identificação das lacunas de atuação do MinC em relação às estratégias e ações do PNC relacionadas à dimensão econômica da cultura;
- Fidelização da 'Agenda de Economia da Cultura' ao planejamento estratégico do MinC.

3.3.1) Método Adotado para a construção da Agenda da Economia da Cultura (AEC)

O método utilizado para a construção da AEC está fundamentado no Planejamento Estratégico do MinC, na abordagem transversal e interdisciplinar em relação aos Objetivos do Mapa Estratégico do MinC e na articulação sistêmica e programática do Sistema MinC.

[85] O CMEC se configura na proposta de criação de um fórum composto pelas unidades do Sistema MinC que tem como desafio estabelecer e coordenar um processo de orientação programática da unidades do Sistema MinC para atuar com a temática da Economia da Cultura.

Figura 02 - **Mapa Estratégico do MinC**

Fonte: MinC – Secretaria Executiva/Diretoria de Programas

O método de construção da AEC compreendeu três fases.

A 1ª fase teve haver com a sistematização de dados e informações e o seu principal instrumento foi o questionário "Levantamento de Experiências em Economia da Cultura", distribuído a todas as Unidades do Sistema MinC onde foram levantadas 103 experiências desenvolvidas. O objetivo dessa fase foi o de identificar e mapear as políticas, programas, projetos e atividades voltadas para a dimensão econômica da cultura, a partir da perspectiva de cada uma das unidades que integram o Sistema MinC, tendo como base alguns referenciais como o intuito de auxiliar o processo de identificação dessas experiências, a saber:

a. Escopo de atuação das experiências.

b. Aderência das Experiências aos instrumentos de planejamento:

i. às metas do Plano Plurianual (PPA) afetos ao Objetivo 1085 – Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.

ii. às metas do Plano Nacional de Cultura (PNC).

A figura 03 demonstra, de forma esquemática, o desenvolvimento desse processo:

Figura 03

Fase 01- Sistematização de dados e informações - Questionário: "Levantamento de Experiências em Economia da Cultura"

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

As expectativas quanto à implantação da 1ª fase diziam respeito a:

-Sensibilização sobre o escopo da dimensão econômica da cultura.

-Reflexão das Unidades do Sistema MinC sobre o seu posicionamento em relação às Metas do PNC e do PPA afetos à dimensão econômica da cultura.

-Reflexão das Unidades do Sistema MinC sobre a sua atuação no âmbito da dimensão econômica da cultura.

-Primeira Incursão sobre as áreas temáticas de atuação do MinC voltada para a dimensão econômica da cultura

A 2ª Fase foi relativa à avaliação das experiências em Economia da Cultura das unidades do Sistema MinC e o seu principal instrumento foi o Modelo Estruturante do PNEC. Essa fase teve como objetivo principal o de promover ajustes e complementação de informações referentes às experiências em economia da cultura junto às unidades do Sistema MinC para configurar uma Agenda de Economia da Cultura (AEC).

O diferencial em relação à adoção do Modelo Estruturante do PNEC como principal instrumento nessa fase se refere aos fatos que o Modelo:

- busca organizar e sistematizar o escopo das políticas públicas voltadas para dimensão econômica da cultura em (4) sistemas: financiamento; regulação; formação e pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI).

- os (4) sistemas avançam quanto aos referenciais para orientar a identificação e integração de experiências e a proposição de novas experiências voltadas para a dimensão econômica da cultura.

- cada um do (4) sistemas compreende um conjunto de atributos que tornam mais objetivo o processo de identificação e formatação das experiências de cada uma das unidades do SFC voltados para economia da cultura:

- conceito: define o que deve estar compreendido no sistema.

- objetivo: expressa o que se deseja alcançar e comunica-se diretamente com as estratégias.

- estratégia: estabelece os meios que viabilizam o alcance do objetivo.

- meta: expressa a medida de alcance do objetivo.

- indicador: conjunto de parâmetros para verificar a evolução do objetivo.

O processo de configuração do Modelo Estruturante do PNEC também envolveu a qualificação dos sistemas com o objetivo de mapear a sua aderência ao Plano Nacional de Cultura (PNC), em especial sua aderência quanto às estratégias, ações e metas do PNC.

Nesse sentido, foi feito um trabalho de:

- Identificação das estratégias do PNC que representam a dimensão econômica da cultura.

- Alinhamento das estratégias do PNC a cada um dos (4) sistemas do Modelo Estruturante do PNEC.

- Alinhamento das ações que compõem as estratégias do PNC a cada um dos (4) sistemas do Modelo Estruturante do PNEC.

- Integração das metas do PNC às metas dos (4) sistemas do Modelo Estruturante do PNEC, fundamentado no alinhamento das ações do PNC a cada um dos (4) sistemas do Modelo Estruturante do PNEC.

O Art. 4º da Lei 12.343/2010 (PNC) estabelece que:

> '*Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias da União e dos entes da federação que aderirem às diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Anexo desta Lei*.'

Nesses termos, assume-se que as ações do PNC vinculam-se diretamente às metas do PNC. Em decorrência, o processo de alinhamento das ações do PNC devem sinalizar as metas do PNC que devem ser integradas às metas de cada um dos (4) sistemas do Modelo Estruturante do PNEC.

Registre-se, ainda, que cada ação do PNC pode sinalizar mais de uma meta do PNC e que, nesse caso, adotou-se dois grupos de metas para cada um dos (4) sistemas dos Modelos Estruturante do PNE: a) metas principais (metas PNC) e b) metas secundarias (metas PNC).

A partir da configuração do Modelo e da qualificação dos (4) sistemas, foi dada sequência à estruturação da chamada "Carteira de Projetos", baseadas nas experiências indicadas anteriormente pelas Unidades do Sistema MinC junto ao questionário. Nessa etapa o referencial adotado foi:

a. Identificação das experiências;

b. Alinhamento aos (4) sistemas;

c. Aderência das experiências às estratégias, às ações e metas do PNC.

A figura 04 demonstra o fluxo da 2ª Fase de construção da AEC.

Figura 04

Fase 02- Avaliação das Experiências para Modelagem do PNEC

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

As expectativas quanto à implantação da 2ª fase diziam respeito a:

-Requalificação da base de levantamento das experiências do Sistema MinC voltada para a dimensão econômica da cultura.

-Reposicionamento das experiências das Unidades do Sistema MinC voltada para a dimensão econômica da cultura a partir do Modelo Estruturante do PNEC.

- Sensibilização das Unidades do Sistema MinC sobre as orientações estratégicas do PNC com relação à dimensão econômica da cultura.

A 3ª e última fase teve como foco principal justapor a construção da Agenda de Economia da Cultura ao Planejamento Estratégico do MinC e o seu principal instrumento foi o Planejamento Estratégico do MinC. Essa fase teve como objetivo principal promover o alinhamento estratégico da Agenda de Economia da Cultura ao Planejamento Estratégico do MinC.

Nesse caso, buscou-se qualificar as experiências das unidades do Sistema MinC aos elementos do Planejamento Estratégico do MinC, tais como Objetivo Estratégico[86], Programa Estratégico, Projeto ou Subprojeto, Atividade. Nesses casos, as experiências se qualificariam como projeto, subprojeto ou atividade; e se configurariam como estratégica ou não, dependendo da sua vinculação ou não a um Programa Estratégico.

Conceitos do Planejamento Estratégico do MinC:

Objetivos Estratégicos: Expressam as **escolhas de políticas públicas** para a **transformação da realidade** do campo cultural brasileiro.

Programas Estratégicos: Representam os **temas do Mapa Estratégico do MinC**: **fomento, patrimônio, memória, acesso, educação.** Podem ser entendidos como a **estratégia para o alcance dos resultados** pretendidos, expressos na **visão de futuro** e nos **objetivos estratégicos** declarados no **Plano MinC.**

Devem **comunicar** as marcas da atual **gestão para o ciclo do Plano** (apelo comunicacional).

São efetivados através de **processos e estruturas organizacionais, pessoal e outras formas de trabalho** (pacote de trabalho).

Os **Programas**, enfim, são concretizados pelos **projetos e atividades priorizados** pela alta gestão que **resultam em produtos e serviços à sociedade**.

Projetos Estratégicos: São as **iniciativas prioritárias** que viabilizam os **Objetivos Estratégicos** e suas metas, explicitando o **"como fazer"** ou as **entregas de bens e serviços**

[86] Os Objetivos Estratégicos têm relação com os Objetivos do Plano Plurianual (PPA) que orientou a atualização do mapa estratégico do MinC.

resultantes da atuação do MinC. São **atividades inter-relacionadas e coordenadas** dentro dos **limites orçamentários** e de um horizonte de **tempo**.

Subprojetos[87]: Subprojeto é a parte menor de um projeto criado quando há a necessidade da subdivisão do esforço planejado em componentes mais facilmente gerenciáveis (PMBOK®_2008)

Atividades: A definição das atividades envolve **identificar e documentar** as **atividades específicas** que devem ser **realizadas para produzir** os diversos níveis de **subprodutos identificados** na estrutura analítica do projeto – **EAP.**

Implícito neste processo está a **necessidade de definir** aquelas **atividades voltadas** para o **alcance dos objetivos do projeto**. Podem ser **orçamentárias e não orçamentárias**.

As expectativas quanto à implantação da 3ª fase diziam respeito a:

-Fidelização da "Agenda de Economia da Cultura" no planejamento estratégico do MinC.

-Identificação das lacunas de atuação do MinC em relação às estratégias e Ações identificadas no PNC relacionadas à dimensão econômica da cultura.

[87] Não compõem formalmente os elementos do Planejamento Estratégico do MinC, mas no processo de estruturação da Agenda de Economia da Cultura foi apresentada a importância da sua integração ao conjunto dos elementos do referido Planejamento Estratégico. O conceito trazido do Subprojeto foi o do PMBOX (2008).

4) Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC)

A construção do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), está inserido em um ambiente mais amplo e abrangente relacionado à construção de uma Agenda de Economia da Cultura.

A estruturação da Agenda de Economia da Cultura (AEC), por sua vez, deve ser entendida como o processo pré-decisório onde os temas, problemas e alternativas de políticas públicas relacionadas a dimensão econômica da cultura, obedecendo o que se pode denominar ciclo ou estágios para formulação e implementação das políticas públicas, conforme apresenta Caldas (2008, p.10). Os desafios colocados para a construção da Agenda da Economia da Cultura (AEC) passam, em primeiro lugar, pelo estabelecimento de parâmetros conceitos que delimitem e identifiquem o escopo de atuação das políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura bem como na articulação, sensibilização e mobilização dos diferentes atores/agentes potencialmente envolvidos com uma Agenda de Economia da Cultura[88] (PALUDO, 2013).

O Modelo Esquemático de Agenda de Economia da Cultura, conforme figura abaixo, compreende um processo de construção de políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura, orientado pelo Plano Nacional de Cultura (PNC), e um outro processo que o acompanha e que tem relação com o debate conceitual sobre a Economia da Cultura.

[88] Paludo, 2013, define os três fluxos de construção de uma Agenda: **A)-"fluxo de problemas**" - apregoa que para "um tema" se tornar problema deve ser importante e merecer a atenção dos formuladores das políticas públicas, despertada pela leitura de três fatores: i)-indicadores, que dão informações de determinados fatos/situação social e que podem despertar a atenção para realidades importantes não devidamente atendidas pelo Estado; ii)-crises ou eventos: eventos significativos ou momentos de crises despertam atenção da população e podem despertar interesse dos atores envolvidos nas políticas públicas e iii)-*feedback* recebido pelas autoridades: os resultados de políticas anteriores pode demandar mudança de direção nas ações futuras. **B-) O "fluxo de soluções"** que corresponde ao espaço em que são desenvolvidas alternativas para as políticas públicas, podendo estas surgirem dentro e fora das instituições públicas e **C)- O fluxo político** que carrega em si a lógica da atividade política, podendo ser influenciado pelo "clima/humor nacional", pelas "forças políticas organizadas" (internas e externas) e por "mudanças dentro do governo". Quando há a convergência destes três fluxos, é denominada "janela da política ou janela de oportunidade", pois contempla: o reconhecimento de um problema; a existência de solução apropriada; e condições políticas favoráveis". Caldas, aponta também como fator importante da consolidação de uma agenda governamental temática a "percepção de que os custos de não resolver o problema serão maiores que os custos de resolvê-los" (CALDAS, 2008, p. 12).

Figura 05 - **Modelo Esquemático da AEC**

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

Um processo, portanto, relacionado à qualificação programática da Agenda da Economia da Cultura. Nesse caso, considera-se que o Plano Nacional de Cultura (PNC) é o instrumento de planejamento do MinC que orienta estrategicamente as políticas públicas culturais, em especial as políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura. O PNC, por sua vez, precisa ser traduzido nos instrumentos de planejamento estratégico da Administração Pública, Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) bem como o planejamento estratégico do MinC, conferindo o caráter programático do PNC, em particular das políticas públicas afetas ao tema da Economia da Cultura.

Importante considerar que o PNC e as políticas públicas culturais decorrentes estão fundamentadas na tridimensonalidade da cultura e na indissociabilidade de suas três dimensões, cidadã, econômica e simbólica. A dimensão econômica considera as demais dimensões e foca no papel da cultura para o desenvolvimento socioeconômico, a geração de riqueza, emprego e renda, a sustentabilidade dos processos culturais, a redução das desigualdades regionais e a inclusão produtiva.

Figura 06 - **Tridimensionalidade da Cultura**

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

Nesse âmbito, as políticas públicas se organizam em 4 sistemas, regulação, financiamento, formação e PDI, que configuram a função do Estado especialmente nos campos de regulação e do fomento, respectivamente, voltadas para articular um sistema de regulação equilibrado e adequado às atividades econômicas e seus agentes e para desenvolver sistemas efetivos e contínuos de fomento (financiamento, pesquisa e formação). Há que se destacar, ainda, a função indutiva do Estado relacionada à geração e gestão de referenciais políticos que vinculam as políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura. Por esse papel de indução cabe ao Estado mobilizar os diferentes agentes, considerando o pacto federativo.

Figura 07 - **Articulação Federativa**

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

Vale ressaltar que a função de indução envolve o processo de construção conceitual e de diretrizes e orientação político e estratégica e a forma de promover essa mobilização dos agentes em direção a uma Agenda de Economia da Cultura de caráter nacional.

Nesse caso, o PNC tem um papel fundamental ao estabelecer as diretrizes, no Capítulo IV do PNC, que trata do 'Desenvolvimento Sustentável', sobre as políticas culturais afetas à dimensão econômica da cultura, a saber:

- Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico;
- Promover as condições necessárias para a consolidação da Economia da Cultura;
- Induzir as estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

Para tanto, essas políticas públicas têm o desafio de dinamizar os processos culturais, ao mesmo tempo em que os bons resultados dessas políticas funcionem não apenas para retroalimentar as políticas públicas culturais, mas também para servir de referência para a implementação de dinâmicas de inovação social, econômica e tecnológica e de modelos econômicos de produção e circulação de bens, serviços e conteúdos.

De certa forma, pode-se argumentar que o PNC apresenta (ou sugere) o ambiente de debate conceitual em torno do tema da Economia da Cultura. Nesses termos, fundamenta-se no PNC e toma de empréstimo da UNESCO a base conceitual, fruto do debate internacional sobre o tema da Economia da Cultura, a orientação teórico metodológica sobre alguns conceitos em torno desse tema. Esses conceitos funcionam como suporte de entendimento do fenômeno

da Economia da Cultura ao mesmo tem em que se adota o padrão internacional para as bases do Modelo Estruturante do PNEC, quais sejam: o conceito de Economia da Cultura, ciclos culturais e domínios culturais.

Com o intuito de oferecer uma metodologia que orientasse esse processo de construção da Agenda de Economia de Cultura, foi desenvolvido o Modelo Estruturante do PNEC, conforme apresenta a figura abaixo.

`

4.1) Modelo Estruturante do PNEC

Figura 08 - **Modelo Estruturante do PNEC**

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

Lembrando que o Modelo Estruturante do PNEC já foi apresentado anteriormente e que o objetivo do texto a seguir é complementar com a discussão sobre as questões e os conceitos que compreendem a Dimensão Sistêmica do referido Modelo (lado esquerdo da representação gráfica). Nesse sentido, começamos com um breve resumo conceitual dos elementos que constituem o Modelo Estruturante do PNEC.

4.1.1.) Elementos Conceituais

O Modelo, em sua constituição, define-se como o objetivo de:

"*Dinamizar circuitos econômicos de domínios culturais e posicionar a cultura como dimensão essencial ao desenvolvimento sustentável do país, por meio da formulação e gestão de políticas regulatórias e de fomento, contribuindo para a diversificação da econômica brasileira, o estímulo à inovação, para melhoria da produtividade de cadeias produtivas de bens, produtos e serviços culturais e a inclusão produtiva de agentes atuantes nesses domínios culturais".*

O Modelo pode ser compreendido como um conjunto de elementos independentes e interrelacionados, que se combinam de forma dinâmica, transversal e com um olhar multidisciplinar. O Modelo também pode ser assumido como uma ferramenta ou como um método de análise de fenômenos culturais, visando instrumentalizar a tomada de decisão da gestão no sentido de propor, modificar ou implementar políticas públicas culturais em sua dimensão econômica e, nesse último caso, como uma ferramenta para a estruturação de estratégias setoriais da cultura.

Conceitualmente, o Modelo Estruturante do PNEC, apoiou-se nos conceitos da UNESCO (2005) sobre Economia da Cultura, Ciclos Culturais e Domínios Culturais, a saber:

1) **Economia da Cultura** como sendo a atividade que

> "(...) engloba atividades relacionadas à criação, produção, e comercialização de conteúdos que são intangíveis e culturais em sua natureza. Estes conteúdos estão protegidos pelo direito autoral e podem tomar a forma de bens e serviços. São intensivas em trabalho e conhecimento e que estimulam a criatividade e incentivam a inovação dos processos de produção e comercialização". (Unesco, 2005)

2) **Ciclos Culturais**[89]: Representam os ambientes de intervenção das políticas públicas de cultura na dimensão econômica e as possibilidades de arranjos institucionais que os empreendimentos e iniciativas culturais podem assumir para promover os diversos ciclos do "fazer cultural" – criação/produção, difusão/circulação e consumo/acesso. O 'ciclos culturais' está representado graficamente na figura abaixo:

[89] "(...)sugere as interconexões entre as diversas atividades, incluindo desde os processos de feedback pelos quais atividades inspiram a criação e produção de novos produtos, bens e serviços culturais e a forma como estes chegam ao público – disseminação, sua exibição, recepção e transmissão e seu consumo, entendido o processo como um importante elemento na concepção das políticas públicas adequadas para a intervenção na produção cultural" ('*Framework for Cultural Statistic'* – UNESCO, 2009).

Figura 09 - **Ciclos Culturais do Modelo Estruturante do PNEC**

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil
Adaptado de UNESCO

3) **Domínios Culturais**[90]: Representam os diferentes segmentos culturais aos quais os empreendimentos e iniciativas culturais respondem e que se configuram em dinâmicas culturais especializadas, em determinada linguagem cultural ou expressão artística, e qualificam o público alvo da Agenda de Economia da Cultura, subsidiando e atualizando as intervenções das políticas culturais na ótica da dimensão econômica da cultura.

Figura 10 – **Domínios Culturais**

Fonte: UNESCO

Os Ciclos Culturais e os Domínios Culturais representam os elementos constitutivos do Modelo Estruturante do PNEC, assim como os Sistemas e a Dimensão Sistêmica. Os Ciclos Culturais e os Domínios Culturais, como comentado, sintetizam os fenômenos culturais em suas especificidades, cada a um ao seu modo apresentam uma determinada configuração, quanto ao seu modelo de

[90] "(...) representam as atividades econômicas e culturais tradicionalmente aceitas como culturais e os domínios relacionados e transversais que, respectivamente, representam as atividades mais afeitas ao

negócio, interação de atores, processo de criação, estratégia de marketing, dinâmica de contratação de mão-de-obra, etc., no que diz respeito ao 'fazer cultural'.

Já os Sistemas e a Dimensão Sistêmica do Modelo Estruturante do PNEC, também como já comentado, sintetizam as dinâmicas das políticas culturais voltadas para a sua dimensão econômica:

4) **Sistemas**[91]: representam o conjunto das políticas públicas constituídos em quatro temas: i)-Regulação; ii)-Formação iii)-Financiamento e iv)-Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, podendo ser acionados individual ou em conjunto. Essas políticas públicas podem impactar, direta e indiretamente, a atuação dos empreendimentos e iniciativas culturais em sua dimensão econômica. A dimensão sistêmica está representado graficamente na figura 11:

Figura 11 - **Sistemas do Modelo Estruturante do PNEC**

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

lazer e aquelas atividades relacionadas ao patrimônio cultural intangível" ('*Framework for Cultural Statistic'* – UNESCO, 2009).

[91] A sistematização e caracterização dos quatro Sistemas foram objetos do Produto II da presente consultoria e aqui são apresentadas as atualizações conceituais após a realização das Reuniões Intermediárias entre a coordenação do projeto e o Conselho Ministerial de Economia da Cultura (CMEC), realizadas de 28 a 31 de março de 2016 e que serão ratificadas na reunião plenária prevista para agosto de 2016.

Tabela 05 - **Sistema de Regulação**

Conceito	Objetivo
Atuação indireta do Estado no mercado, por meio de ações de adequação ou criação de marcos legais e regulatórios em campos estratégicos, criando um ambiente propício para o desenvolvimento e fortalecimento dos circuitos econômicos de domínios culturais	Desenvolver um ecossistema jurídico e institucional que gere as condições necessárias para o crescimento orgânico e estruturado do mercado cultural nacional, a promoção de uma economia da cultura competitiva, dinâmica, diversificada e equilibrada e o pleno exercício dos direitos culturais pela sociedade brasileira

Tabela 06 - **Sistema de Formação**

Conceito	Objetivo
Recursos e processos voltados ao reconhecimento e ao desenvolvimento individual e coletivo de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados às competências técnicas e gerenciais do campo cultural que contribuam para a profissionalização e inclusão produtiva de agentes culturais e a redução das assimetrias regionais e sociais	Ampliar, qualificar e diversificar a oferta de recursos e processos formativos voltados ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais que contribuam para a sustentabilidade e aumento da produtividade de iniciativas e empreendimentos culturais.

Tabela 07 - **Sistema de Financiamento**

Conceito	Objetivo
Mecanismos e arranjos de apoio financeiro a empreendimentos e iniciativas culturais que estimulem a estruturação, sustentabilidade e inovação das diferentes etapas dos ciclos econômicos dos domínios culturais	Ampliar, diversificar e articular os arranjos, públicos ou privados, e mecanismos de apoio financeiro voltados à sustentabilidade de processos culturais que gerem externalidades positivas e a alavancagem de setores produtivos culturais estratégicos.

Tabela 08 - **Sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI)**

Conceito	Objetivo
Conjunto articulado e sistematizado de conhecimentos tradicionais e técnico-científicos, aplicado à solução de problemas, ativação de oportunidades e compreensão de cenários e dinâmicas, que contribua para a geração de benefícios econômicos a agentes e organizações culturais e o aperfeiçoamento de políticas públicas na dimensão econômica da cultura	Promover a produção, gestão e difusão de conhecimento aplicado ao campo cultural, estimulando a cooperação entre agentes econômicos, institutos de pesquisa e governo, que contribua para a qualificação da atuação de iniciativas e empreendimentos culturais no mercado nacional e internacional e o aperfeiçoamento dos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da economia da cultura.

5) **Dimensão Sistêmica:** Representa as diferentes **abordagens de intervenção** das políticas públicas junto às **dinâmicas culturais**, qualificando-as como **métodos, instrumentos e mecanismos de intervenção**, caracterizados pela **perspectiva sistêmica**, em contraposição ao tratamento pontual e conjuntural, e pelo **forte uso da articulação** entre agentes públicos e privados.

Dimensão Sistêmica:

A Dimensão Sistêmica compreende quatro componentes que podem representar quatro tipos de abordagens de intervenção de políticas públicas culturais ou, ainda, quatro diferentes aspectos ou subcategorias da dimensão sistêmica que devem qualificar a intervenção de políticas públicas culturais.

Figura 12 –
Dimensão Sistêmica

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

Para caracterizar os componentes da Dimensão Sistêmica do Modelo Estruturante do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), é possível assumir um de dois caminhos: o primeiro, em que cada componente assume uma categoria de análise independente, realizando-se, para tanto, uma extensa revisão bibliográfica e nos pautando por dados e informações para um melhor entendimento das abordagens. O segundo caminho, pelo qual optamos, é a de caracterizar o conjunto dos (4) componentes como se estivessem interrelacionados e conectadas entre si, mas também que possam manter a sua independência como categorias, podendo o sistema ser acionado de forma coletiva ou individualmente por meio de cada uma de seus componentes.

De qualquer forma, a dimensão sistêmica traz para o Modelo Estruturante do PNEC o potencial de complexificação da formulação e implementação das políticas públicas culturais, ao introduzir novos como a competitividade sustentável e dinâmica e a cooperação produtiva e inovativa[92] dos e entre os

[92] Cooperação Produtiva: tem como objetivo a obtenção de economias de escala e de escopo, bem como incrementos de qualidade e produtividade; Cooperação Inovativa: tem como objetivo a diminuição de riscos, custos, tempo e, principalmente, o aprendizado interativo. A cooperação se mostra especialmente significativa em atividades de base cultural, devido ao fato da estreita interação produtiva/criativa estar intimamente ligada ao caráter coletivo da produção e consumo artístico e cultural e à grande complementaridade entre os diversos agentes e suas capacitações. (MATOS, 2013, p. 4).

agentes e destes em e com as suas bases territoriais locais, gerando uma dinâmica de transformação articulada e coerente com as dinâmicas culturais locais.

Na sequência, uma breve apresentação dos quatro componentes da Dimensão Sistêmica:

1**) Desenvolvimento Territorial**, compreende, como já abordado na Parte 1 desse Produto, o "lócus" de atuação das políticas públicas, em especial das políticas públicas culturais uma vez que se trata aqui das atividades econômicas culturais, e do potencial de abrangência de alternativas para o desenvolvimento que o território , como campo de atuação, propicia a partir da articulação entre os setores público, privado e os diversidade dos agentes que atuam sobre ele, orientados pela coesão territorial e na perspectiva da criação de ecossistemas empreendedores, colaborativos, associativos e com forte potencial de criação e inovação;

2)**) Cadeias Produtivas e de Valor** compreende um conjunto de iniciativas em um conjunto de atividades orientadas para apoiar, a partir da perspectiva de aglomerados produtivos de empreendimentos e iniciativas culturais, os "ciclos de criação, produção e circulação de bens" (UNCTAD), produtos e serviços culturais que se utilizam da diversidade e "da criatividade e do capital intelectual como insumos primários" (FIRJAN) para a geração de riqueza, trabalho e redução das desigualdades regionais;

3**) Sistemas de Inovação** compreende um conjunto de arranjos institucionais e iniciativas orientadas para apoiar empreendimentos e iniciativas culturais em relação ao desenvolvimento de respectivas "capacidade de inovação e aprendizado e ampliação de conhecimento e constituídas de elementos e relações que interagem na produção, difusão e uso do conhecimento em processos, padrões e tecnologias[93]" como fator dominante para o crescimento econômico local e nacional visando dinâmica dos padrões do comércio internacional, e

4) **Mercados Nacional e Internacional** compreende um conjunto de iniciativas que busca o crescimento isonômico dos diversos territórios e a inserção de bens, produtos e serviços culturais de empreendimentos e iniciativas culturais no mercado nacional apoiado ainda por um "conjunto de ações, no Brasil e no exterior, destinados a apoiar e consolidar a presença internacional da cultura brasileira nas esferas de criação, produção e circulação.

[93] Lastres, Cassiolato e Maciel (2003)

4.1.2) Modelo Estruturante dos Sistemas do PNEC:

Os Sistemas, como comentado, representam as principais questões políticas públicas voltadas para a Economia da Cultura envolvidas com os (4) temas, Regulação, Financiamento, Formação e Pesquisa-Desenvolvimento-Inovação (PDI) e devem nortear a intervenção dos gestores da área.

A seguir se apresenta o Modelo Estruturante dos Sistemas do PNEC:

Figura 13 - **Modelo Estruturante dos Sistemas do PNEC**

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

Os **Sistemas**[94] estão compostos organicamente com a seguinte estrutura:

Conceito Define o que deve estar compreendido no eixo.

Caracterização Descreve o contexto/ambiente no qual a temática está inserida – Regulação, Financiamento, PDI e Formação.

Objetivo Expressa o que se deseja alcançar - comunica-se diretamente com as estratégias.

[94] As conceituações utilizadas para a caracterização, objetivo e meta dos sistemas estão alinhadas à proposta conceitual do PPA 2016-2019. Acesso em http://zip.net/bksttF (25/11/2015)

Meta Expressa a medida de alcance do objetivo.

Indicador Conjunto de parâmetros para verificar a evolução do objetivo.

Estratégia Estabelece os meios que viabilizam o alcance do objetivo.

Importante considerar que as metas e indicadores e as estratégias de cada um dos Sistemas do PNEC correspondem às metas e indicadores e às estratégias do PNC. Isso porque o esforço inicial de estruturação do Modelo Estruturante do PNEC é tornar efetivo o alinhamento dos projetos das unidades do Sistema MinC voltados para a dimensão econômica da cultura ao planejamento estratégico em curso no MinC.

Carteira de Projetos conjunto de projetos, das unidades do MinC que sejam afetos à dimensão econômica da cultura.

Cada Projeto está composto com as seguintes informações:

Título Nome do projeto.

Subunidade Unidade do MinC responsável.

Descrição Escopo do projeto.

Regionalização Localização geográfica.

Produto(s) O que será gerado à sociedade.

Valor Recursos financeiros necessários.

Aderência às Dinâmicas Culturais:

Ciclo Cultural Identifica qual/quais interconexões é dinamizada.

Domínio Cultural Identifica qual/quais segmentos culturais é impactado.

Dimensão Sistêmica Identifica a abordagem sistêmica a qual se alinha, quando for o caso.

Aderência ao Planejamento Estratégico Institucional:

Objetivo MinC Indica a qual dos Objetivos MinC está vinculado.

Meta PPA Indica a qual meta do PPA 2016-2019 está alinhado.

Meta PNC Indica a qual meta do PNC se identifica. Acresce-se a essa aderência, as indicações das estratégias e ações constantes do PNC em relação às quais os projetos respondem.

5) Sobre os Sistemas do Modelo Estruturante do PNEC

O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei 12.344/2010, que está fundamentado no conceito de tridimensionalidade da cultura – cidadã, simbólica e econômica, é o marco institucional que orienta a formulação e a implementação das políticas públicas culturais para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Para tanto, estabelece a Lei em seu Art. 4 º que os 'planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias da União e dos entes da federação que aderirem às metas do Plano Nacional de Cultura disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Anexo desta Lei'[95]. *(grifo nosso)*

Nesses termos, é claro o entendimento da Lei 12.344 que o PNC também se legitime como instrumento de planejamento para orientar a estruturação, de quatro em quatro anos, do plano plurianual (PPA) e do orçamento da cultura, bem como das unidades federativas que adiram às metas do PNC. Para tanto, o planejamento estratégico do MinC 2016-2019 está fundamentado no alinhamento conceitual entre o PNC e o PPA: ambos respondem ao mesmo conjunto de objetivos[96], que de forma direta ou indireta têm impacto sobre a dimensão econômica da cultura.

[95] Registre-se que o Anexo do PNC compreende as estratégias e suas respectivas ações. O PNC compreende 5 (cinco) capítulos cada um com seu conjunto de estratégias e ações.

96 Esses objetivos constam do mapa estratégico do MinC e compreendem os 7 (sete) objetivos do Programa 2027 (PPA 2016-2019), que assume o papel da cultura como 'dimensão essencial ao desenvolvimento". Dos 7 (sete) objetivos do Programa 2027, destacam-se os objetivos que se referem ao 'foco de atuação no MinC' e, desse conjunto, os objetivos 0785 – 'Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais' e 1085 – 'Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país'. PPA Federal - 2016-2019 – Programa 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento. Págs. 50 a 56. Acesso em http://zip.net/bwstbh Mapa Estratégico do MInC. Acesso http://zip.net/bvsx3X

5.1) Sistema de Financiamento

O PNC, por meio dos seus princípios, diretrizes, estratégias e ações, qualifica o papel regulador, indutor e fomentador do Estado com vistas a gerar as condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais'. O PNC (Lei 12.343) também é claro quanto aos desafios e às competências a serem assumidas pelo poder público e pelo Estado em relação a seu papel quanto ao financiamento da cultura de forma alinhada às estratégias de sustentabilidade das dinâmicas culturais, a saber, respectivamente:

> *III - **fomentar a cultura** de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei; (Art. 3º Lei do PNC)* (grifo nosso)
>
> E
>
> *ESTRUTURAR E **REGULAR** A ECONOMIA DA CULTURA, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados. (Lei PNC – Anexo, Capítulo I) (grifo nosso)*

Nesses termos, o Plano Nacional da Cultura (PNC) estabeleceu um conjunto de estratégias que devem mobilizar e orientar os gestores públicos na formulação e implementação de suas políticas públicas, com relação ao papel de financiamento à cultura com o objetivo de dinamizar as políticas culturais em sua dimensão econômica. Importante lembrar que a essas estratégias estão vinculadas as ações do PNC que, por sua vez, alinham-se a metas do PNC. Assim, as metas do Sistema Financiamento estão representadas pelas metas do PNC que têm afinidade com o tema do financiamento.

Considerando que o conjunto das ações do PNC afetas às estratégias do Sistema Financiamento se vincula a um conjunto variado de metas do PNC, destacam-se aqui apenas aquelas metas que têm mais afinidade com o Objetivo do Sistema Financiamento.

5.1.1) Metas

Metas - Principais:

Meta 24 - 60% dos municípios (...) com produção e circulação (...) fomentados com recursos públicos federais.

Meta 26 - 12 milhões (...) beneficiados pelo (Vale Cultura).

Meta 28- Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música.

Meta 44 - Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão (...)

Meta 50 - 10% do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura;

Meta 51 - Aumento de 37%, acima do PIB, dos recursos públicos federais (...)

Meta 52 - Aumento de 18,5%, acima do PIB, da renúncia fiscal (...)

Meta 53[97] - 4,5% de participação (...) (PIB)

5.1.2) Estratégias do PNC e Alinhamento ao Eixo Financiamento

Na sequência são apresentadas as estratégias do PNC que se alinham à temática da Financiamento:

1.3 - *Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.*

(Ações: 1.3.1; 1.3.2; 1.3.4; 1.3.5; 1.3.6; 1.3.7) **–** Esta estratégia, está vinculada às ações baseadas na **diversificação dos mecanismos de financiamento**, com novos modelos de financiamento – linhas de crédito especial e subsidiado, investimento privado de risco e fundos de investimento, em parceria com bancos públicos e privados, agências de crédito e bancos de fomento, visando o financiamento das artes e manifestações culturais bem como a ~~e~~ viabilização da produção artística e cultural e da circulação de bens, produtos e serviços culturais e o estímulo às ações de preservação, de restauração, de promoção e de salvaguarda do patrimônio cultural, incluindo requalificação de imóveis públicos e privados situados em sítios históricos.

[97] Proposta de Revisão das 53 Metas do PNC. Disponível em http://pnc.culturadigital.br

1.4 - ***Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.***

(Ações: 1.4.1; 1.4.2; 1.4.3; 1.4.4; 1.4.5; 1.4.6; 1.4.7; 1.4.8; 1.4.9) **–** Esta estratégia vincula-se ao esforço de **desconcentração e ampliação dos investimentos** por meio do aperfeiçoamento na utilização de editais, linhas de financiamento e fomento, buscando, em especial, a adoção de critérios, de mecanismos de transparência e de controle social, do caráter sociocultural das contrapartidas bem como o incentivo à produção independente e à geração de novos modelos de negócios culturais.

1.5 - ***Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento***.

(Ações: 1.5.1; 1.5.2; 1.5.3; 1.5.4; 1.5.5; 1.5.6) **–** Esta estratégia visa o **fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura** como instrumento fundamental para o fomento das dinâmicas culturais, buscando aperfeiçoar seus mecanismos de gestão, em especial quanto à articulação entre os entes federados para o estabelecimento de estratégias comuns de financiamento de contrapartidas locais, quanto ao gerenciamento técnico dos empenhos e quanto à governança com ênfase na participação social. Destaque, ainda, para as estratégias de ampliação das fontes recursos do FNC, devendo incluir a prerrogativa de participação do sucesso comercial de projetos apoiados e para o papel das políticas setoriais, a exemplo das artes visuais, música, audiovisual, artes cênicas, literatura, patrimônio e museus, para a orientação estratégica dos investimentos com recursos oriundos do FNC**.**

1.6 - ***Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.***

(Ações: 1.6.1; 1.6.2; 1.6.3; 1.6.4; 1.6.5) **–** Esta estratégia está alinhada ao **aprimoramento do incentivo fiscal,** buscando não apenas a sustentabilidade das iniciativas apoiadas bem como seu alinhamento com as políticas públicas vigentes, por meio do estabelecimento de diretrizes e diferentes percentuais para melhorar a distribuição dos recursos no território e entre as atividades culturais, do uso das contrapartidas como estratégia de efetivação das parcerias público e privada, do estímulo ao investimento de pessoas físicas e na regulação da relação das instituições culturais e das empresas

patrocinadoras visando a geração de projetos sustentáveis de longo prazo em instituições e equipamentos culturais.

3.1 - ***Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato com e a fruição das artes e das culturas, brasileiras e internacionais e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.***

(Ações: 3.1.2; 3.1.6) **–** Esta estratégia está vinculada à dimensão econômica da cultura através das estratégias de fidelização do público de bens, serviços e produtos culturais, com foco nestes casos, a ampliar a oferta e o acesso, por meio, respectivamente de mecanismos de subsídios e de parcerias com empresas, bens, serviços e produtos culturais.

5.2) Sistema de Formação

O PNC, por meio dos seus princípios, diretrizes, estratégias e ações, qualifica o papel regulador, indutor e fomentador do Estado com vistas a gerar as condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais'. O PNC (Lei 12.343) é claro quanto aos desafios e às competências a serem assumidas pelo poder público e pelo Estado em relação ao seu papel quanto à profissionalização do setor cultural, a saber, respectivamente:

> *X - **regular** o mercado interno, estimulando os produtos culturais brasileiros com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico; (Art. 3º Lei do PNC) (grifo nosso)*
>
> *e*
>
> *ESTRUTURAR E **REGULAR** A ECONOMIA DA CULTURA, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados. (Lei PNC – Anexo, Capítulo I) (grifo nosso)*
>
> *e*
>
> ***QUALIFICAR A GESTÃO CULTURAL**, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais. (Lei PNC – Anexo, Capítulo I) (grifo nosso)*

Nesses termos, o Plano Nacional da Cultura (PNC) estabeleceu um conjunto de estratégias que devem mobilizar e orientar os gestores públicos na formulação e implementação de suas políticas públicas, com relação ao papel da formação com o objetivo de dinamizar as políticas culturais em sua dimensão econômica. Importante lembrar que a essas estratégias estão vinculadas as ações do PNC que, por sua vez, alinham-se a metas do PNC. Assim, as metas

do Sistema Formação estão representadas pelas metas do PNC que têm afinidade com o tema da formação.

Considerando que o conjunto das ações do PNC afetas às estratégias do Sistema Formação se vincula a um conjunto variado de metas do PNC, destacam-se aqui apenas aquelas metas que têm mais afinidade com o Objetivo do Sistema Formação.

5.2.1) Metas

Metas - Principais:

Meta 10 - Aumento em 15% do impacto dos aspectos culturais (...) dos destinos turísticos brasileiros.

Meta 15 - Aumento em 150% de cursos técnicos (...).

Meta 16 - Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação (...).

Meta 18 - Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente (...).

Meta 19 - Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento.

Meta 35 - Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais (...)

Meta 43 - 100% das Unidades da Federação (UF) com um núcleo de produção digital audiovisual e um núcleo de arte tecnológica e inovação.

5.2.2) Estratégias do PNC e Alinhamento ao Eixo Formação

Na sequência são apresentadas as estratégias do PNC que se alinham a temática da Formação:

4.1 - ***Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.***

(Ação: 4.1.6) **-** Nesta estratégia, a ótica da dimensão econômica da cultura, está alinhada à **capacitação** para a utilização, de maneira sustentável, de matérias primas e produtos culturais destinados à produção e comercialização.

4.4 - ***Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.***

***(Ações: 4.4.1; 4.4.3; 4.4.4; 4.4.5; 4.4.6; 4.4.8; 4.4.9; 4.4.10; 4.4.12; 4.4.13; 4.4.14)* -** Nesta estratégia, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, estão previstas ações relacionadas a profissionalização do setor cultural**,** com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de programas de formação, capacitação e qualificação, através de cursos de formação, superior, técnico, profissional, aperfeiçoamento técnico e especialização, abrangendo os trabalhadores da cultura – artistas, técnicos, autores, gestores e profissionais de equipamentos culturais (públicos e privados), produtores e demais agentes cultuais, visando a profissionalização e o empreendedorismo cultural.

4.5 - ***Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.***

***(Ações: 4.5.2; 4.5.3; 4.5.4)* -** Nesta estratégia, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, estão previstas ações para a **capacitação e fomento** à utilização de mídias digitais e softwares livres e o fomento às cadeias de formação e produção das artes digitais, visando o desenvolvimento de profissões e as relações entre núcleos acadêmicos, indústrias criativas e entidades culturais.

4.7 - ***Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.***

***(Ações: 4.7.5; 4.7.6)* -** Nesta estratégia, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, estão previstas ações relacionadas ao **turismo cultural,** com programas de formação e capacitação para profissionais que atuam no turismo e campanhas e programas na formação e educação do turista**.**

5.3) Sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI)

O PNC, por meio dos seus princípios, diretrizes, estratégias e ações, qualifica o papel regulador, indutor e fomentador do Estado com vistas a gerar as condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais'. O PNC (Lei 12.343) também é claro quanto aos desafios e às competências a serem assumidas pelo poder público e pelo Estado em relação a seu papel para o desenvolvimento dos empreendimentos culturais de forma sustentável, a saber, respectivamente[98]:

Art. 3º:

V – promover e estimular o acesso à produção e ao empreendedorismo cultural*; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços, e conteúdos culturais; e, o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;*

VII - articular *as políticas públicas de cultura e* ***promover a organização de redes e consórcios*** *para a sua implantação, de* ***forma integrada*** *com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social,* ***indústria e comércio, relações exteriores****, dentre outras;*

VIII – dinamizar *as políticas de* ***intercâmbio e a difusão*** *da cultura brasileira no exterior,* ***promovendo*** *bens culturais e criações artísticas brasileiras no* ***ambiente internacional****; dar* ***suporte à presença*** *desses produtos* ***nos mercados de interesse econômico e geopolítico*** *do País;*

E

Anexo, Capítulo I:

*-****Estruturar*** *e Regular a* ***Economia da Cultura****, construindo* ***modelos sustentáveis****, estimulando a* ***economia solidária*** *e formalizando as* ***cadeias produtivas****, ampliando o* ***mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda****, promovendo o* ***equilíbrio regional****, a* ***isonomia de competição*** *entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura* ***interage com o mercado****, a* ***produção*** *e a* ***distribuição*** *de bens e conteúdos culturais internacionalmente.*

E

- ***FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS****, identificando as* ***áreas estratégicas*** *de nosso* ***desenvolvimento sustentável*** *e de nossa* ***inserção geopolítica*** *no mundo contemporâneo,*

[98] PNC, acesso em http://zip.net/bpsvcz

fazendo confluir vozes e respeitando os diferentes agentes culturais, atores sociais, formações humanas e grupos étnicos.

Nesses termos, o Plano Nacional da Cultura (PNC) estabeleceu um conjunto de estratégias que devem mobilizar e orientar os gestores públicos na formulação e implementação de suas políticas públicas, com relação ao papel de pesquisa, desenvolvimento e inovação com o objetivo de dinamizar as políticas culturais em sua dimensão econômica. Importante lembrar que a essas estratégias estão vinculadas as ações do PNC que, por sua vez, alinham-se a metas do PNC. Assim, as metas do Sistema PDI estão representadas pelas metas do PNC que têm afinidade com o tema de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Considerando que o conjunto das ações do PNC afetas às estratégias do Sistema PDI se vincula a um conjunto variado de metas do PNC, destacam-se aqui apenas aquelas metas que têm mais afinidade com o Objetivo do Sistema PDI.

5.3.1) Metas

Metas - Principais:

-Meta 02 - 100% das Unidades da Federação (UFs) e 60% dos municípios atualizando o SNIIC.

-Meta 03 - Cartografia da diversidade das expressões culturais (...)

-Meta 07 - 100% dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeadas.

-Meta 08 - 110 territórios criativos reconhecidos.

-Meta 09 - 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local.

-Meta 10 - Aumento em 15% do impacto dos aspectos culturais (...) dos destinos turísticos (...)

-Meta 19 - Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas (...) por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento.

-Meta 41 - 100% de bibliotecas públicas e 70% de museus (...) no SNIIC.

-Meta 42 – Política para acesso a equipamentos tecnológicos (...) formulada.

-Meta 43 - 100% das (UF) com um núcleo de produção digital audiovisual e um núcleo de arte tecnológica e inovação.

-Meta 48- Plataforma de governança colaborativa implementada (...)

5.3.2) Estratégias do PNC e Alinhamento ao Eixo Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI)

Na sequência são apresentadas as estratégias do PNC que se alinham a temática do Eixo Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI):

1.2 - ***Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.***

(Ações: 1.2.3) **–** No âmbito dessa estratégia, o foco é a **disseminação de subsídios,** sob a ótica da dimensão econômica da cultura, para a formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.

2.7 - ***Fortalecer e preservar a autonomia do campo de reflexão sobre a cultura, assegurando sua articulação indispensável com as dinâmicas de produção e fruição simbólica das expressões culturais e linguagens artísticas***

(Ações: 2.7.13) **–** No âmbito dessa estratégia, o foco é a **reflexão crítica** sobre os impactos socioeconômicos e culturais das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura.

3.5 - ***Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio no território nacional, inclusive com as de outros países, com constante troca de referências e conceitos, promovendo calendários de eventos regulares e de apreciação crítica e debate público.***

(Ações: 3.5.3; 3.5.4; 3.5.5) **–** No âmbito dessa estratégia, o foco é a potencialização de espaços de **circulação no território nacional,** seja pela criação de novos espaços físicos ou virtuais, seja pelo incremento de espaços junto a equipamentos culturais já existentes, propiciando a valorização das expressões culturais locais.

4.1 - ***Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.***

(Ações: 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.4; 4.1.5; 4.1.7; 4.1.8; 4.1.9; 4.1.10; 4.1.11) **–** Esta estratégia, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, está baseada no esforço do MinC

em propor um modelo de desenvolvimento sustentável com base em programas e ações voltadas ao **estímulo ao empreendedorismo cultural sustentável,** estimulando os pequenos e médios empreendedores localizados em Arranjos Produtivos Locais (APLs), a cultura do associativismo (incubadoras, o associativismo e o cooperativismo), a economia solidária, os mecanismos de valorização e preservação ambiental (reciclagem, mecanismos de compensação ambiental), o comércio justo, respeito pelo contexto de vida de povos e comunidades tradicionais bem como da singularidade do processo de produção cultural, propiciando a dinamização econômica e o fomento às cadeias produtivas da cultura.

4.3 - ***Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.***

(Ações: 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.3.4; 4.3.6; 4.3.7; 4.3.8) **–** Esta estratégia, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, está vinculada às ações visando o estimulo e promoção de **negócios culturais, especialmente em âmbito internacional,** por meio do conhecimento sobre as estruturas e dinâmicas das cadeias produtivas e da investigação sobre as vocações culturais locais, do incentivo a associação entre produtores, à criação de carteiras diversificadas, à modernização das empresas de bens, produtos e serviços culturais, com vistas à inserção da cultura no mercado internacional e o aumento da sua participação econômica na balança comercial brasileira.

4.5 - ***Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.***

(Ações: 4.5.1) **–** Esta estratégia, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, está baseada em ações com foco no fortalecimento **de novos modelos de negócios voltados às mídias digitais,** fomentando as cadeias de produção das artes digitais, em parceria com núcleos acadêmicos, indústrias criativas e instituições culturais.

4.6 - ***Incentivar e apoiar a inovação e pesquisa científica e tecnológica no campo artístico e cultural, promovendo parcerias entre instituições de ensino superior, institutos, organismos culturais e empresas para o desenvolvimento e o aprimoramento de materiais, técnicas e processos.***

(Ações: 4.6.1; 4.6.2; 4.6.3) **–** Esta estratégia, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, está vinculada às ações baseadas na **integração da cultura ao processo de inovação**

tecnológica, fomentando e incentivando a associação da produção cultural ao desenvolvimento de materiais e tecnologias de inovação cultural com foco nos contextos e problemas socioeconômicos**.**

4.7 - *Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.*

***(Ações: 4.7.1; 4.7.2; 4.7.3; 4.7.4; 4.7.5; 4.7.6; 4.7.7; 4.7.8)* –** Esta estratégia, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, está vinculada às ações baseadas no fortalecimento e **integração das ações culturais e turísticas,** por meio da investigação sobre os impactos da integração cultura e turismo, da promoção das atividades culturais em destinos turísticos, do incentivo aos empreendedores tradicionais e aos negócios praticados pelas comunidades com destaque aos potenciais criativos dos roteiros turísticos-culturais.

5.4) Sistema de Regulação

O PNC, por meio dos seus princípios, diretrizes, estratégias e ações, qualifica o papel regulador, indutor e fomentador do Estado com vistas a gerar as condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais'. O PNC (Lei 12.343) também é claro quanto aos desafios e às competências a serem assumidas pelo poder público e pelo Estado em relação a seu papel regulador, a saber, respectivamente[99]:

> *X - **regular** o mercado interno, estimulando os produtos culturais brasileiros com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico; (Art. 3º Lei do PNC) (grifo nosso)*
>
> E
>
> *ESTRUTURAR E **REGULAR** A ECONOMIA DA CULTURA, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados. (Lei PNC – Anexo, Capítulo I) (grifo nosso)*

Nesses termos, o Plano Nacional da Cultura (PNC) estabeleceu um conjunto de estratégias que devem mobilizar e orientar os gestores públicos na formulação e implementação de suas políticas públicas, com relação ao papel da regulação com o objetivo de dinamizar as políticas culturais em sua dimensão econômica. Importante lembrar que a essas estratégias estão vinculadas as ações do PNC que, por sua vez, alinham-se às metas do PNC. Assim, as metas do Sistema Regulação estão representadas pelas metas do PNC que têm afinidade com o tema da regulação.

Considerando que o conjunto das ações do PNC afetas às estratégias do Sistema Regulação se vincula a um conjunto variado de metas do PNC, destacam-se aqui apenas aquelas metas que têm mais afinidade com o Objetivo do Sistema Regulação.

[99] PNC, disponível em http://zip.net/bpsvcz

5.4.1) Metas

Metas - Principais:

Meta 04 – Política Nacional de Proteção de Valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada;

Meta 05 – Sistema Nacional de Patrimônio implantado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com legislação e política de patrimônio aprovadas;

Meta 11 – Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural;

Meta 27 – 27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema;

Meta 38 - Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais implantada

Meta 39 - Sistema unificado de registro público de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado

Meta 40 - Disponibilização na internet dos conteúdos que estejam em domínio público ou licenciados

Meta 44 - Participação da produção audiovisual independente na programação dos canais de televisão (...)

5.4.2) Estratégias do PNC e Alinhamento ao Eixo Regulação

Na sequência são apresentadas as estratégias do PNC que se alinham a temática da Regulação:

1.7 – *Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos para o aprimoramento dos marcos regulatórios da cultura, com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural.*

***(Ações: 1.7.3; 1.7.5; 1.7.6; 1.7.7.)* -** Nesta estratégia, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, estão previstas ações relacionadas aos **marcos regulatórios** referentes às políticas territoriais, de arqueologia pré-histórica, história da arte, mídia audiovisual e digital e aquelas relativas à proteção gestão do patrimônio cultural, histórico, artístico e dos museus; e, o viés da cultura no debate sobre a atualização das leis de comunicação social (meios impressos e eletrônicos) e *internet* e infraestrutura de telecomunicações e redes digitais.

1.8 – *Instituir e aprimorar os marcos regulatórios em articulação com o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e organizações internacionais dedicadas ao tema.*

***(Ações: 1.8.1; 1.8.2; 1.8.4; 1.8.5)* -** Destacam-se na estratégia, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, ações vinculadas às **questões tributárias,** a saber, a revisão tributária em especial referente à indústria cultural (música, audiovisual e livro); à adequação da tributação às especificidades das atividades culturais bem como de seus instrumentos; e, à simplificação e desburocratização referentes à tributação das atividades culturais.

1.9 - *Fortalecer a gestão dos direitos autorais, por meio da expressão e modernização dos órgãos competentes e da promoção do equilíbrio entre o respeito a esses direitos e a ampliação do acesso à cultura.*

(Ações: 1.9.1; 1.9.2; 1.9.4; 1.9.5; 1.9.9; 1.9.10; 1.9.11; 1.9.12) - Merecem destaque, sob a ótica da dimensão econômica, as ações destinadas à **gestão dos direitos autorais,** em especial à regulação propriamente dita dos direitos autorais e do ambiente das novas tecnologias; da normatização das atividades de arrecadação decorrentes da aplicação da regulação dos direitos autorais bem como dos princípios de transparência de arrecadação e distribuição e do equilíbrio dos interesses dos agentes envolvidos (criadores, investidores e usuários); dos marcos legais específicos dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais e dos direitos coletivos; da defesa dos direitos associados ao patrimônio cultural (direito de imagem e propriedade intelectual coletiva); modelos solidários de licenciamento de conteúdos coletivos.

4.2 – *Contribuir com as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais.*

***(Ações: 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.4)* -** Destaque, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, para as ações destinadas a **questões trabalhistas e previdenciárias,** visando a adequação da legislação trabalhista, diminuindo a informalidade, reconhecendo profissões, realizando o registro formal de trabalhadores da cultura propiciando o acesso a planos de previdência e seguro profissional, e criando uma cultura de relações formais na cultura; e à difusão de informações sobre os direitos e obrigações legais existentes nas relações formais de trabalho nas atividades culturais.

4.3 - ***Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.***

(Ações: 4.3.5) **-** Destaque, sob a ótica da dimensão econômica da cultura, para as ações destinadas a mecanismos que facilitem a circulação de produtos e serviços culturais.

5.5) Carteira de Projetos – Agenda Propositiva de Economia da Cultura / 2016

5.5.1) Sistema de Financiamento

SUB UNIDADE: SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SEFIC

Objetivo	Programa	PROJETO
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Vale Cultura	Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) 'Difusão de Políticas Públicas' Experiência: 'Programa Nacional de Apoio Cultural - Lei Rouanet - Fase: Mapeamento e Sensibilização de Patrocinadores'
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Vale Cultura	Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) De: "Caravana Vale-Cultura- Difusão do Programa de Cultura do Trabalhador" Para: Rodadas do Vale Cultura
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Vale Cultura	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-chuva) 'Caravana Vale-Cultura - Difusão do Programa de Cultura do Trabalhador': Experiência: 'Vale Cultura nos Pontos de Cultura'
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica	Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) 'Novos Mecanismos de Incentivo à Cultura' Experiência: 'Política de Fomento Reembolsável'

SUB UNIDADE: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - IPHAN

Objetivo	Programa	PROJETO
0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro	Preservação < " IPHAN +80">	Projeto Estratégico Experiência: 'Programa Recupera – fomento à recuperação de patrimônio cultural edificado de propriedade privada'

SUB UNIDADE: DIRETORIA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA - DLLLB

Objetivo	Programa	PROJETO
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Programa Leitura Viva	Projeto Estratégico Edital de apoio ao Circuito Nacional de Feira de Livros e Eventos Literários

SUB UNIDADE: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL- FBN

Objetivo	Programa	PROJETO
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Política Nacional de Artes	Projeto Programa de Apoio à Tradução, Publicação, Residência e Intercâmbio (Política Nacional das Artes - PNA)

SUB UNIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE

Objetivo	Programa	PROJETO
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica.	Projeto Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2016
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica	Projeto XVI Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica	Projeto Prêmio Funarte Carequinha de Estímulo ao Circo / 2016
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica	Projeto (Guarda-Chuva) "Novas Edições Funarte"
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica	Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) "Novas Edições Funarte" Experiência: 'Prêmio Funarte de Internacionalização: apoio à tradução de espetáculos teatrais'
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica	Projeto Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica	Projeto Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna 2016
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica	Projeto Estratégico Prêmio Funarte de Programação Continuada para a Música Popular

SUB UNIDADE: SECRETARIA DE CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL - SCDC

Objetivo	Programa	PROJETO
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Cultura Viva	Projeto Estratégico De: Edital Ponto de Mídia Livre 2016 Para: Reconhecimento e estímulo de iniciativas de mídia livre
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Cultura Viva	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) 'Novas Redes de Pontos de Cultura/MinC' Experiência: 'Prêmio Economia Viva'
1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.		Projeto Experiência: 'Cartão Cultura Viva'
1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.		Projeto 'Bancos Comunitários e Moeda Livre'

Sistema de Financiamento

SUB UNIDADE: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Objetivo	Programa	PROJETO
0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais	Não se aplica	Projeto Fomento à Co-Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no Exterior
0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais	Não se aplica	Projeto Prêmio Adicional de Renda
0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.	Programa Brasil de Todas as Telas	Projeto Estratégico Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos (Programa Brasil de Todas as Telas)
0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.	Programa Brasil de Todas as Telas	Projeto Estratégico Apoio a Projetos (Programa Brasil de Todas as Telas.)
0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.	Programa Brasil de Todas as Telas	Projeto Estratégico[100] Financiamento ao Setor Audiovisual (Programa Brasil de Todas as Telas.)

[100] ANCINE / Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura.

5.5) Carteira de Projetos – Agenda Propositiva de Economia da Cultura / 2016:

5.5.2) Sistema de Formação

SUB UNIDADE: SECRETARIA DO AUDIOVISUAL - SAV

Objetivo	Programa	PROJETO
0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural.	Olhar Brasil	Projeto Estratégico De: Oficinas de capacitação audiovisual Para: Olhar Brasil - Etapa - Oficinas de capacitação audiovisual

SUB UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

Objetivo	Programa	PROJETO
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Programa Nacional do Turismo Étnico	Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) 'Fomento, promoção e divulgação da cultura afro-brasileira' Experiência: 'Núcleo de Formação de Agentes Culturais da Juventude Negra - NUFAC'

SUB UNIDADE: SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA - SEC (SEFAC em estruturação)

Objetivo	Programa	PROJETO
0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural	Programa Nacional de Formação Artística e Cultural	Projeto Estratégico Pronatec Cultura

SUB UNIDADE: SECRETARIA DE CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL -– SCDC

Objetivo	Programa	PROJETO
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Cultura Viva	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) 'Edital Cultura de Redes 2016' Experiência: Edital Cultura de Redes 2016

SUB UNIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE

Objetivo	Programa	PROJETO
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica.	Projeto Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais 13ª Edição
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica.	Projeto Bolsa Funarte para Formação em Artes do Circo
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica Obs: Sugestão de Programa MinC: Programa Nacional de Formação Artística e Cultural	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) "Programa Funarte de Oficinas de Aperfeiçoamento e Capacitação" Experiência: 'Painéis Funarte de Regência Coral '
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica Obs: Sugestão de Programa MinC: Programa Nacional de Formação Artística e Cultural	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) "Programa Funarte de Oficinas de Aperfeiçoamento e Capacitação" Experiência: 'Painéis Funarte de Bandas de Música'
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	Não se aplica Obs: Sugestão de Programa MinC: Programa Nacional de Formação Artística e Cultural	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) "Programa Funarte de Oficinas de Aperfeiçoamento e Capacitação" Experiência: 'Oficinas - Cenas em Construção do Centro de Artes Cênicas da FUNARTE'

5.5) Carteira de Projetos – Agenda Propositiva de Economia da Cultura / 2016:

5.5.3) Sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI

SUB UNIDADE: SECRETARIA DO AUDIOVISUAL - SAV

Objetivo	Programa	PROJETO
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Olhar Brasil	Projeto Estratégico De: Implantação e Atualização de Núcleos de Produção Digital (NPD) Para: Olhar Brasil - Etapa Implantação e Atualização de Núcleos de Produção Digital (NPD)

SUB UNIDADE: SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SEFIC

Objetivo	Programa	PROJETO
0788- Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural.	Não se aplica	Projeto De: Criação do Observatório de Fomento à Cultura Para: Instrumento de Controle e Avaliação de Mecanismos de Fomento

SUB UNIDADE: SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA - SEC (SEFAC em estruturação)

Objetivo	Programa	PROJETO
1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.		Projeto Experiência: 'Plataforma CulturaEduca

SUB UNIDADE: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Objetivo	Programa	PROJETO
0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais	Não se aplica	Projeto Programa de Apoio à Participação em Festivais Internacionais. (o título do projeto é programa)

SUB UNIDADE: DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI

Objetivo	Programa	PROJETO
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Internacionalização da Cultura	Projeto Estratégico Experiência: 'Mercado de Indústrias Culturais do Sul - MICSUL - Colômbia 2016'
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Internacionalização da Cultura	Projeto Estratégico Experiência: 'Sistema de Informações Culturais do Mercosul'

SUB UNIDADE: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB

Objetivo	Programa	PROJETO
0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural	Não se aplica	Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) 'Serie de colóquios e seminários' Experiência: 'Plataforma de pesquisas na área da economia da cultura – Seminário Internacional de Políticas Culturais'
0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural	Não se aplica	Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) 'Serie de colóquios e seminários' Experiência: 'Linha de Pesquisa em Economia Solidária'

SUB UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

Objetivo	Programa	PROJETO
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Programa Nacional do Turismo Étnico	Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) "Fomento, promoção e divulgação da cultura afro-brasileira " Experiência: 'Programa Nacional do Turismo Cultural Étnico'
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.		Atividade Experiência: 'Programa Nacional da Cadeia Produtiva do Carnaval'

SUB UNIDADE: SECRETARIA DE POLITICAS CULTURAIS - SPC

Objetivo	Programa	PROJETO
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.		Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) 'Internacionalização: negócios criativos' Experiência: 'Conexão Cultura Brasil #negócios (e #plataforma) '

0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Programa de Desenvolvimento Territorial da Cultura	Projeto Estratégico Fortalecimento da Rede de Arranjos Produtivos Locais Intensivos em Cultura
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	(Guarda-Chuva) 'Cultura e Pensamento'
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Programa de Desenvolvimento Territorial da Cultura	Projeto Estratégico Fortalecimento da pauta de economia da cultura
0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural		Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) 'Pesquisas e Levantamentos de informações da Cultura' Experiência: 'Conta Satélite'
0779 - Fortalecer o SNC com a qualificação da gestão cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados.		Projeto Desenvolvimento de tecnologias (especificar)
0779 - Fortalecer o SNC com a qualificação da gestão cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados.		Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) 'Internacionalização: negócios criativos' Experiência: 'MicSul (Mercado de Indústrias culturais da América do Sul)'
1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.		Projeto Experiência: LabCeus - Laboratório de Cidades Sensitivas
1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.	Programa de Desenvolvimento Territorial da Cultura	Projeto Estratégico Observatórios Estaduais de Economia Criativa - OBECs

SUB UNIDADE: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - IPHAN

Objetivo	Programa	PROJETO
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Preservação	Projeto Estratégico Experiência: 'Edital de Apoio à Produção de Documentários Etnográficos (ETNODOC)'
0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais	Preservação	Projeto Estratégico Experiência: 'Programa Sala do Artista Popular'
0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais	Preservação	Projeto Estratégico Experiência: 'Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural (Promoart)'

SUB UNIDADE: SECRETARIA DE CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL -– SCDC

Objetivo	Programa	PROJETO
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Cultura Viva	Projeto Estratégico Teia Nacional da Diversidade Cultural 2016
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Cultura Viva	Projeto Estratégico Edital Interações Estéticas 2016
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Cultura Viva	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) 'Edital Pontos de Cultura Indígena' Experiência: 'Política Indígena'
0786- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Cultura Viva	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) 'Novas Redes de Pontos de Cultura/MinC' Experiência: 'Rede Cultura Viva ('nova' funcionalidade da plataforma)'

Sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI

SUB UNIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM

Objetivo	Programa	PROJETO
1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.	Programa de Modernização dos Museus Brasileiros	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) "Desenvolvimento das Potencialidades Econômicas dos Museus Brasileiros" Experiência: 'Aprofundamento dos estudos sobre a dimensão econômica dos museus'
1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.	Programa de Modernização dos Museus Brasileiros	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) "Desenvolvimento das Potencialidades Econômicas dos Museus Brasileiros" Experiência: 'Estudos sobre modelos de gestão de museus no Brasil'
1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.	Programa de Modernização dos Museus Brasileiros	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) "Desenvolvimento das Potencialidades Econômicas dos Museus Brasileiros" Experiência: 'Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-Americanos'
1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.	Programa de Modernização dos Museus Brasileiros	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) "Desenvolvimento das Potencialidades Econômicas dos Museus Brasileiros" Experiência: 'Gestão de Propriedade Intelectual Aplicada aos Museus'

1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.	Programa de Modernização dos Museus Brasileiros	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) "Desenvolvimento das Potencialidades Econômicas dos Museus Brasileiros" Experiência: 'Participação da sociedade civil nos museus brasileiros por meio das associações de amigos de museus nas entidades museológicas'
1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.	Programa de Modernização dos Museus Brasileiros	Subprojeto ao Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) "Desenvolvimento das Potencialidades Econômicas dos Museus Brasileiros" Experiência: 'Desenvolvimento das potencialidades econômicas associadas à memória e museus'
0787 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Programa de Modernização dos Museus Brasileiros	Subprojeto aa Projeto Estratégico (Guarda-Chuva) "Promoção do Campo Museal" Experiência: 'Estratégia de Marketing dos Museus'

U.5) Carteira de Projetos – Agenda Propositiva de Economia da Cultura / 2016:

5.5.4) Sistema de Regulação

SUB UNIDADE: DIRETORIA DE DIREITOS INTELECTUAIS - DDI

Objetivo	Programa	PROJETO
0783 - Preservar e Promover a diversidade, a memória do patrimônio cultural brasileiro.		Projeto Experiência: ' Regulação do Uso das Expressões Culturais Tradicionais (ECT)'
0779 - Fortalecer o SNC com a qualificação da gestão cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados.		Atividade Experiência: 'Revisão da Lei de Direito Autoral - Gestão Coletiva no Ambiente Digital e Obras Audiovisuais'
0779 - Fortalecer o SNC com a qualificação da gestão cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados		Atividade Experiência: 'Fiscalização de entidades de gestão coletiva de direitos autorais'

SUB UNIDADE: DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI

Objetivo	Programa	PROJETO
0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística	"Internacionalização da Cultura"	Projeto Estratégico Experiência: 'Selo Mercosul Cultural'

SUB UNIDADE: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - IPHAN

Objetivo	Programa	PROJETO
0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural	0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro	Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) 'Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro' Experiência: 'Incorporação pelo IPHAN da atribuição da prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (Lei nº 9.613/1998) no setor econômico do comércio de obras de artes e antiguidades'

SUB UNIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM

Objetivo	Programa	PROJETO
1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país	Programa de Modernização dos Museus Brasileiros	Subprojeto ao Projeto (Guarda-Chuva) "Desenvolvimento das Potencialidades Econômicas dos Museus Brasileiros" Experiência:

		'Norma para autorização de uso de espaços para eventos de curta duração e cobrança de ingressos (bilheteria)'

Sistema de Regulação

SUB UNIDADE: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Objetivo	Programa	PROJETO
0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais	Não se aplica	Projeto Estudos e Pesquisas para Avaliação do Impacto Regulatório de Instruções Normativas e do Fomento do Setor Audiovisual

6) Sobre a Dimensão Sistêmica do Modelo Estruturante do PNEC

6.1) Cultura, Desenvolvimento e Território:

O debate em torno de teorias e bases conceituais sobre as relações existentes entre cultura e desenvolvimento, faz parte das discussões das agendas acadêmicas, políticas e sociais, inicialmente discutidas nos anos 1940 e 1950 pelos teóricos da modernização[101].

De forma sintética, alguns teóricos da modernização "reivindicavam a existência de obstáculos culturais ao crescimento econômico, sugerindo que o atraso de alguns países decorria de determinadas características psicossociais das populações periféricas. Para superá-lo, cumpria aos modernizadores buscar transferir às instituições e os valores da modernidade, vale dizer, da chamada cultura ocidental, de sorte que os povos atrasados pudessem seguir a trajetória de crescimento dos países desenvolvidos". (COSTA, 2011). As teorias da modernização concebem a existência de apenas dois tipos fundamentais de sociedade humana: a sociedade tradicional e a sociedade moderna, sendo que o traço característico à sociedade tradicional "é a estabilidade ao longo do tempo e a pequena variabilidade de situações diferentes entre os agentes sociais", enquanto que na sociedade moderna "é a mudança contínua e a variabilidade de situações entre os agentes sociais" (MACHADO, 1970), prevalecendo, "a época, a ideia de que a cultura, principalmente dos países subdesenvolvidos, era um sério obstáculo ao desenvolvimento" (COSTA, 2011, pg. 01).

O autor nos coloca alguns questionamentos prevalecentes a partir dos anos 1990, quando o tema volta à centralidade de economistas, sociólogos e antropólogos, "ao se depararem com o fracasso de muitos projetos de transformação estrutural":

> Até que ponto os fatores culturais determinam o desenvolvimento econômico e político? Se o fazem, como remover ou mudar os obstáculos ao desenvolvimento e favorecer o progresso? Ou, contrário senso, como a cultura local pode ser uma alavanca para o desenvolvimento? (COSTA, 2011).

---

[101] De forma sintética, alguns teóricos da modernização "reivindicavam a existência de obstáculos culturais ao crescimento econômico, sugerindo que o atraso de alguns países decorria de determinadas características psicossociais das populações periféricas. Para superá-lo, cumpria aos modernizadores buscar transferir às instituições e os valores da modernidade, vale dizer, da chamada cultura ocidental, de sorte que os povos atrasados pudessem seguir a trajetória de crescimento dos países desenvolvidos". (COSTA, 2011). As teorias da modernização concebem a existência de apenas dois tipos fundamentais de sociedade humana: a sociedade tradicional e a sociedade moderna, sendo que o traço característico à sociedade tradicional "é a estabilidade ao longo do tempo e a pequena variabilidade de situações diferentes entre os agentes sociais", enquanto que na sociedade moderna "é a mudança contínua e a variabilidade de situações entre os agentes sociais" (MACHADO, 1970). "Modernização é um conceito no âmbito das ciências sociais que refere-se ao processo pelo qual uma sociedade, através da industrialização, urbanização e outras mudanças sociais torna-se moderna em aparência ou comportamento, transformando completamente a vida dos indivíduos que a constituem". (Wikipédia).

Recuando-se alguns anos, os fins dos anos 1970, um conjunto de análises e questionamentos sobre aponta sobre a capacidade (ou não) de que apenas a economia seria a responsável pelo desenvolvimento de regiões periféricas e das próprias metrópoles e países centrais, especialmente por meio de "algumas medidas associadas a ele (*desenvolvimento econômico*)" orientadas no campo da política (por exemplo, o papel indutor ou regulador do Estado como motor de desenvolvimento) de produzir os efeitos pretendidos" (BURITY, 2007, pg. 56). A lógica de que o desenvolvimento estaria vinculado diretamente (e somente) aos aspectos econômicos é confrontada com a discussão dos impactos negativos sobre as sociedades, quebrando-se o senso comum de que a cultura fosse obstáculo ao desenvolvimento "e aos poucos vai se começando a identificar a cultura " como aquilo que teria permitido que as sociedades não se esfacelassem inteiramente" (BURITY), Nesses termos, a teoria do desenvolvimento assimila "a lição de que o crescimento econômico é condição necessária, mas não suficiente, para o desenvolvimento. De econômico, o desenvolvimento passa a ser também social" (COSTA, 2011, pg. 110).

Outros cenários e discussões se colocam durante o período, como a contribuição da "emergência do discurso ambientalista" e a discussão sobre o vínculo entre "modernização e democracia".

A industrialização intensiva nos trinta anos pós Segunda Guerra, consumindo recursos naturais não renováveis e poluentes pautam os novos discursos e questionamentos sobre os modelos de desenvolvimento, colocando no "centro da discussão sobre o desenvolvimento a dimensão ecológica e a questão da sustentabilidade" (COSTA, 2011, pg. 110), apoiada também pela forte reflexão do papel da cultura no desenvolvimento, "feita por organizações, intelectuais e agências internacionais", (BURITY, 2007, pg. 57).

Já na década de 80, os questionamentos sobre modelo de desenvolvimento sob o prisma dos aspectos econômicos se complexifica e se fundamenta a partir do o enfoque

> (...) da emergência de um discurso da identidade, um discurso da emergência da diferença cultural como um dos lugares ou uma das trincheiras a partir das quais seria possível opor-se a modelos de desenvolvimento descontextualizados, desenraizados, sem lugar, e de outro lado apontar para possibilidades alternativas para pensar tal processo (BURITY, 2007, pg. 56).

Nos anos 90, como coloca Barbalho e Rodríguez, o tema do desenvolvimento volta à centralidade de economistas, sociólogos e antropólogos, "ao se depararem com o fracasso de muitos projetos de transformação estrutural":

> Até que ponto os fatores culturais determinam o desenvolvimento econômico e político? Se o fazem, como remover ou mudar os obstáculos ao

> desenvolvimento e favorecer o progresso? Ou, contrário senso, como a cultura local pode ser uma alavanca para o desenvolvimento? (COSTA, 2011).

A relação cultura e desenvolvimento também está sujeita a diversos fatores, externos e internos, que influenciam, de forma positiva ou negativa, a ação da cultura em relação às trajetórias do desenvolvimento sobre o(s) território(s). Tomando como base o conceito de Santos, o "uso" do termo território está "diretamente relacionado ao uso pelo modo de produção, ou pelos atores hegemônicos da sociedade, sempre no sentido de garantir sua reprodução e seus interesses particulares" (SANTOS, 1994).

Nesses termos, o conceito de território pode ser entendido e reconhecido apenas como um espaço físico "objetivamente existente", mas sim "como um conjunto de relações sociais que dão origem e expressão de uma identidade e um sentido compartilhado entre atores distintos". O território, portanto, passa a ser analisado a partir da representação de poder de grupos organizados, sendo ele (o território) a base para a construção do "diálogo e das trocas" (SANTOS, 1994) entre os agentes que nele atuam.

Sob a perspectiva do *lócus* de construção do "diálogo e das trocas", o território também se apresenta, na concepção de Santos (1994, p. 225), em ponto de equilíbrio e ruptura. Isso porque com os territórios estão sujeitos à influência de "elementos exógenos às culturas nacionais ou locais em contraponto às forças culturais endógenas" (BARBALHO, apud. RODRIGUES, 2011, pg. 112). Fica claro, portanto, o papel da cultura no território, e consequentemente das políticas públicas culturais, como vetor de disputa e também de mobilização dos atores locais para ressiginificar a trajetória ou mesmo uma agenda de desenvolvimento voltada para aquele território. Neste sentido, o território é visto como o "lócus" de atuação onde as políticas públicas culturais exercem sua ação, possuindo uma dimensão próxima ao "fazer cultural" (SANTOS, 1994).

A exemplo de Celso Furtado, para quem desenvolvimento não se limita aos aspectos econômicos, mas "implica em uma totalidade sistêmica composta pelos elementos que compõem a cultura de uma sociedade", tornando-se essencial o entendimento do "sistema cultural para a tarefa (...) de entender o desenvolvimento e suas características nos países periféricos (...)" (BARBALHO, apud. RODRÍGUEZ, 2011, pg. 111).

Nesta perspectiva, o autor aponta que é possível afirmar que, para Furtado, o "(...) desenvolvimento refere-se à cultura considerada globalmente". Nesses termos, o conceito de cultura defendido por Celso Furtado é base para entender as dinâmicas de desenvolvimento. Assim, desenvolvimento seria

> (...) então a forma como cada sociedade se organiza simbolicamente, portanto, detentora de uma dimensão totalizadora e sistêmica. A cultura

> estaria sujeita a constantes transformações que ocorrem no sentido de seu enriquecimento – enriquecimento este que, em períodos de eclosão de criatividade nos diversos âmbitos culturais, acontece de forma mais rápida do que em outros momentos (BARBALHO, 2011, pg. 112).

Com eixo condutor desse processo de desenvolvimento o exercício da "capacidade criativa do ser humano através da geração de inovações", que não devem ser entendidas no sentido restrito apenas de novas técnicas (BARBALHO, op. cit).

Apontando a diferença básica do pensamento de Furtado entre os economistas e pesquisadores da temática cultura e desenvolvimento, Barbalho aponta para um conceito de cultura defendido pelo pensador e economista brasileiro, na qual Cultura, entendida como base para o desenvolvimento, seria

> (...) então a forma como cada sociedade se organiza simbolicamente, portanto, detentora de uma dimensão totalizadora e sistêmica. A cultura estaria sujeita a constantes transformações que ocorrem no sentido de seu enriquecimento – enriquecimento este que, em períodos de eclosão de criatividade nos diversos âmbitos culturais, acontece de forma mais rápida do que em outros momentos (BARBALHO, 2011, pg. 112).

Para entender a dinâmica da relação do papel da cultura no desenvolvimento territorial, Furtado sugere a implantação de políticas públicas em 03 âmbitos do sistema cultural:

1) O primeiro relacionado à **"cultura material",** "que envolve aspectos propriamente econômicos e que se expressam no progresso técnico e na acumulação de capital" (BARBALHO, apud. Rodriguez, 2011, pg. 112).

2) O segundo relacionado à **"cultura não material",** dividido em duas partes:
   a. a primeira composta pelo ambiente sociopolítico intermediado pela ação do Estado sobre o território e os agentes culturais (fomento, regulação, etc..), destacando que o "desenvolvimento não resulta apenas de elementos econômicos, ou não está reduzido a eles, mas ressalta a criatividade e a ação política como fundamentais" (BARBALHO, po. Cit. Pg. 113);
   b. a segunda representada pela atuação dos agentes e se configurando no "lugar onde ocorrem as eclosões de criatividade, reunindo as atividades que possibilitam a realização das potencialidades humanas e de sua autoidentificação: ideias, valores, arte, misticismo" (BARBALHO, op. cit.) dentre outros aspectos concernentes à existência humana e, por isso, "virtuais geradores de fortes atitudes criativas (RODRIGUEZ, 2007, pg. 4) "com capacidade de oxigenar todo o sistema cultural" (BARBALHO, op. cit.).

Já para Santos, o jogo de equilíbrio e ruptura que acontece nos territórios compreende as forças endógenas que se configuram em atuação das horizontalidades - entendidas como "as relações econômicas, políticas, sociais e culturais que se estabelecem nas escalas locais e regionais, nas quais é possível convergir solidariedades locais", constituindo-se em "territórios culturais" (SANTOS, 1994), e, as forças exógenas que se configuram em atuação das verticalidades, definidas como "as relações econômicas, políticas sociais e culturais que se estabelecem entre lugares e entre regiões, alcançando um espaço mundializado de relações" (SANTOS, 1994) constituídos por "ambientes descontínuos" (SANTOS, 1994).

Mas a relação cultura e desenvolvimento também está sujeita a diversos fatores, externos e internos, que influenciam a sua ação sobre o(s) território(s), de forma positiva ou negativa. O território, ou os diversos territórios onde se desenvolvem as atividades culturais e as políticas culturais, são entendidos, e reconhecidos não só como um espaço físico "objetivamente existente" mas, também, "como um conjunto de relações sociais que dão origem e expressão de uma identidade e um sentido compartilhado entre atores distintos". Assim, o "uso" do território está "diretamente relacionado ao uso pelo modo de produção, ou pelos atores hegemônicos da sociedade, sempre no sentido de garantir sua reprodução e seus interesses particulares" (SANTOS, 1994), tornando-se muito mais que um simples recorte geográfico ou a representação de poder de grupos organizados, a base para a construção do "diálogo e das trocas" (SANTOS, 1994) entre os agentes que atuam sobre ele.

Neste sentido, o território é visto como o "*lócus*" de atuação onde as políticas públicas culturais exercem sua ação, possuindo uma dimensão próxima ao "fazer cultural" (SANTOS, 1994). Com a introdução de "elementos exógenos às culturas nacionais ou locais em contraponto às forças culturais endógenas" (BARBALHO, apud. RODRIGUES, 2011, pg. 112), constituem-se, ao mesmo tempo em ponto de equilíbrio e ruptura, que na concepção de concepção de Santos (1994, p. 225), são entendidas como as atuações das horizontalidades, entendidas e das verticalidades.

A Figura 14 busca representar graficamente as forças que atuam sobre o território e a relação que essas forças têm sobre o sistema cultural proposto por Celso Furtado. Para equilibrar estas forças – exógenas e verticais em contraposição as endógenas e horizontais, Furtado sugere a implantação de políticas públicas nos 03 âmbitos do sistema cultural.

Figura 14
Forças de atuação sobre o território cultural

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil
Autor: Felippe Jorge Kopanakis Pacheco – Consultor Prodoc MinC/UNESCO

Sobre esse embate de forças, Costa alerta para a "tendência, inerente ao ser humano, de interação, assimilação e aculturação", já que a globalização traz em seu bojo a "homogeneização dos padrões de consumo e a universalização de valores", sem desconsiderar o fato que as "culturas (nacionais e regionais) são fortes e tem suas dinâmicas próprias de transformação" (COSTA, 2011, pg. 113). Para Rodriguez o rompimento desta lógica imitativa

está em buscar o apontado por Celso Furtado através do "desenvolvimento endógeno" visando "a liberação das forças criativas próprias ao sistema cultural e a superação da heterogeneidade social" (BARBALHO, apud. Rodriguez, 2011, pg. 114).

No âmbito da "cultura material", parte integrante do sistema cultura de Celso Furtado, o "desenvolvimento endógeno" está vinculado a "um crescimento elevado e sustentável (...) buscando uma mudança da estrutura produtiva (..) levando a resolução de problemas, como o subemprego" (op. cit.). Esses processos de mudanças na estrutura, por sua vez, deve-se buscar "respaldo social e deliberações políticas voltadas (...) à economia e às transformações jurídico-institucionais" (BARBALHO, apud. Rodriguez, pg. 115) ao mesmo tempo em que se exige, conforme considera Matos, a atuação de políticas culturais promotoras da criatividade.

Nesses termos, a cultura deve ser assumida "de forma ampla e enquanto atividade produtiva" e deve-se efetivamente reconhecer a relevância do seu papel para o desenvolvimento (MATOS, 2013, P.3). Essa mudança de perspectiva, por sua vez, exige que os gestores implementam políticas culturais promotoras da criatividade e assuma a cultura, "de forma ampla e enquanto atividade produtiva" e com um papel de extrema relevância e "de suma importância para o processo de desenvolvimento" (MATOS, 2013, P.3).

O quadro abaixo sintetiza esta noção de cultura e desenvolvimento defendida por Furtado, quando o autor a compara com o desenvolvimento econômico. Olhando-se a cultura como uma herança cultural, o passado que todas as pessoas e grupos trazem em si (e diretamente vinculadas e com forte influência do território onde atuam), economicamente pode ser comparada ao estoque. Já se olharmos a cultura como criatividade, representando a herança cultural que nos é dada e que "nos alimenta para recriar o futuro" (BARBALHO, apud. Furtado, 2011, pg. 115), idealmente pode ser apresentada como um fluxo

Se entendermos que o desenvolvimento como "o aumento da capacidade dos indivíduos fazerem escolhas" (SEN, 2000), num ambiente em que as diversas dimensões pertinentes ao desenvolvimento "ambiental, econômica, social, política e cultural são integradas e co-dependentes" (COSTA, 2011, p. 112) estão em um processo constante de transformação, esse (o desenvolvimento) só pode se efetivar quando este "está fundamentado na cultura e nas tradições de um povo ou coletividade, pois constitui um processo diretamente vinculado aos valores de cada grupo social" (MATOS, 2013, p. 18).

Figura 15 - **Cultura e Desenvolvimento**

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil
Autor: Felippe Jorge Kopanakis Pacheco – Consultor Prodoc MinC/UNESCO

Sendo assim e sob a ótica de Furtado, as políticas culturais têm papel fundamental ao desenvolvimento endógeno e elas são "peça fundamental para a integração nacional, pois reforça os valores internos, legítimos, contra a importação de valores exógenos" (BARBALHO, 2011, pg. 120).

Assim, podemos depreender que a cultura e consequentemente o desenvolvimento, aliado não só a sua dimensão econômica, como também à dimensão simbólica, ocorre em um território, em um lugar, no "espaço banal" citado por Miltom Santos, que nos remete a dois sentidos defendidos por Burity: "um lugar (quer seja o local por oposição ao estranho, ao externo, quer seja o lugar da comunidade)" bem como o da valorização da cultura para "cumprir um papel no processo de desenvolvimento" (BURITY, 2007, pg. 53). Essa valorização da cultura se "dá por contiguidade e construção de redes de lugares" (SANTOS, 1994), "derivadas de processos de identificação e pertencimento que contribuem (...) para a criação de comunidades" costurando-se o fio condutor entre "o fazer cultural e um lugar especifico, o local de ambiência e sedimentação das ações empreendidas" (REBELLO & COSTA, 2012, pg. 07).

Neste sentido, o lugar (no sentido antropológico) "é o ambiente histórico" (carregado de costumes), "identitário" (elementos de identificação enquanto sujeitos) e "relacional" (ponto central e de partida) (REBELLO & COSTA, apud AUGÉ, 2012, pg. 07) alimenta e reforça "a noção de território a ser "usado" (SANTOS, 2000), reforçando a noção de empoderamento "dos sujeitos aos territórios" (op. cit) e enfatizando a "proximidade em termos de valores e

percepções de pertencimento[102] como um elemento central que caracteriza grupos sociais em seu espaço de convivência" (MATOS, 2013, p. 4).

Nesses termos, a identidade comum entre território e lugar, espaço e pessoas, sublinha a articulação das atividades culturais com seu território e reforça o conceito de identidade[103]. De acordo com ex-ministro Gil[104] os 'territórios culturais' se assemelham à ideia de uma "bacia cultural[105]", definida por Costa como sendo

> (...) o espaço geográfico diferenciado, que toma como referência a cultura regional, valorizando, ao mesmo tempo, a identidade e a diversidade. Trata-se de metáfora pertinente, inspirada no conceito de bacia hidrográfica, que evoca a ideia de manancial, de vale, de irrigação do solo adjacente ao curso e de distribuição do «líquido precioso» que corre em seu leito.
> A bacia cultural se alimenta das inúmeras fontes criativas que formam os mananciais de bens simbólicos que, um a um, vão desaguando no eixo que confere identidade à bacia. Ela é cortada por uma artéria aberta que deixa fluir a seiva da cultura regional para alimentar o grande rio da nossa diversidade criativa e o oceano das culturas do mundo (COSTA, 1996; COSTA, 2001; REBELLO & COSTA, 2012).

Sob o enfoque do alinhamento de políticas públicas culturais ao reconhecimento da importância da cultura enquanto atividade produtiva econômica e sua relação com o território, Durand reforça o entendimento que as políticas públicas culturais devem contemplar uma visão orgânica e sistêmica dos processos culturais. Por tornar efetiva essa visão sistêmica e orgânica dos processos culturais nas políticas públicas, o autor considera fundamental a presença do Estado, por intermédio de suas políticas públicas, para desenhar e implantar "distritos econômico-culturais" que são, constituídos de "espaço produtivo, comercial ou de serviços no qual os produtores estão unidos por proximidade espacial e intercâmbio simbólico" (DURAND,

---

[102] "Os sentimentos de pertencimento e identidade são construídos culturalmente, e esta construção se dá em bases concretas definidas pela base territorial local" (SANTOS, 2000)

[104] GIL, Gilberto. Artigo de opinião publicado no Correio Brasiliense em 13/12/2005.

[105] "A noção de bacia inclui obrigatoriamente, elementos de natureza tanto geográfico-ambiental, quanto sócio-econômica, já que cultura, sociedade e meio ambiente são componentes da realidade absolutamente inseparáveis. Na definição de uma bacia cultural podem estar presentes elementos relacionados a processos migratórios, trocas de produtos e serviços, relações ambientais e ecológicas e um conjunto de características outras, que dão respaldo ao possível sentimento de pertença e identidade dentro da diversidade regional. Assim, a bacia cultural pode ser definida como "um território que se configura em torno de um mesmo fluxo cultural, nutrido por fontes culturais diversas, que se fundem e se desdobram numa rede relacional de influencias e confluências, para formar, em sua diferença e a partir de um imaginário compartilhado, um espaço original" (COSTA, 2011, p. 117). Um projeto desenvolvido pelos Estados do Ceará, Pernambuco, Paraíba e Piauí, em parceria com diversos organismos do Governo Federal e apoio técnico da Universidade Regional do Cariri (URCA) e o apoio institucional e material dos Ministérios da Cultura e da Integração Nacional, do Banco do Nordeste do Brasil, do Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (SEBRAE) e do Serviço Social do Comércio se associaram em uma iniciativa de planejamento conjunto de ações culturais em torno do desenvolvimento regional e desenvolveram o projeto Bacia Cultural do Araripe, situado nas fronteiras dos citados Estados que culminou na elaboração do Plano de Ação da Bacia Cultural do Araripe para o Desenvolvimento Regional em 2006.

2013, p. 130), reforçando a necessidade de uma visão orgânica e sistêmica sobre todos os processos culturais por parte do governo.

Sob este enfoque, o território e todos os elementos que o constituem e que movem as engrenagens das atividades culturais "favorecem o intercâmbio, a troca, estimulam a competitividade a partir de cadeias de valor" (MARINHO, 2012, pg. 17), impulsionam a economia colaborativa como "mobilizadora das capacidades produtivas, associativas e de consumo com um viés de sustentabilidade – econômica, social, comunitária, ambiental e cultural – como processo contínuo" (LEIVA, 2016). Nesses termos, como já foi tratado, o território passa a ser reconhecido não só "como um espaço físico objetivamente existente, e sim como um conjunto de relações sociais que dão origem e expressão a uma identidade e um sentido compartilhado entre distintos atores" (op. cit.).

Uma das experiências em nível internacional que associa cultura e desenvolvimento ao fortalecimento da base territorial é o Programa Estratégico Nacional de Economia Criativa (PNFEC), experiência de formulação de uma política pública voltada para a dimensão econômica da cultura que está em andamento no Chile. O PNFEC que está calcado na descentralização das decisões de políticas locais em torna da cultura, gerando mecanismos de fomento ao setor, coordenadas a partir de cada território e baseada no tripé emprego, fomento e internacionalização de bens, produtos e serviços culturais. O PNFEC parte do pressuposto que os territórios são "espaços de promoção à geração de redes – apoio ao desenvolvimento integral - e trabalho associativo – melhorando sempre a cadeia produtiva que atuam sobre determinado território" (LOBOS, 2016).

O referido Programa assume alguns referencias norteadores, entre eles o fomento à coesão territorial com o aporte de metodologias baseadas no trabalho colaborativo; a integração dos subsetores criativos de cada região; a geração de um ecossistema de associativismo, apoiado por processos de inclusão e utilização de tecnologias de informação, com lastro na inovação e desenvolvimento (I&D), e por uma estratégia de constante capacitação em novas competências. Nas palavras de Pablo Diaz Meeks, coordenador do Programa de Desenvolvimento Territorial com Identidade Cultural

> "(...) *nos referimos a la dimensión territorial, o dicho de otra manera, a la territorialización de un enfoque particular del desarrollo cultural y la relación entre cultura y desarrollo, adoptado actualmente en Chile como marco de iniciativas de política cultural y no sólo cultural. Al mismo tiempo, en el centro de estas iniciativas o en sus márgenes, aparecen nuevos temas, motivaciones y prácticas culturales que reivindican la necesidad de ir más allá de la lógica del emprendimiento cultural y tornar la mirada hacia el territorio y sus procesos, imprimiendo objetivos de transformación territorial en el centro de proyectos creativos, de los cuáles legítimamente, por lo demás, se quiere vivir. La misma CORFO vivencia en su departamento de Innovación el desafío de cobijar iniciativas y nuevas líneas de acción que amplíen el foco no sólo de la*

> *noción de innovación a la de innovación social, sino especialmente de una noción de desarrollo en términos especialmente económicos, a una que nosotros apellidaríamos "territorial y sostenible"*. (MEEKS, 2015).

Ao longo das décadas, as políticas públicas no país trazem em seus instrumentos de planejamento a concepção de território como unidade de planejamento, no âmbito do processo de descentralização de recursos e da articulação dos agentes (públicos e privados), considerando o protagonismo dos agentes locais. Nesse sentido, no campo das políticas públicas culturais, a Emenda Constitucional nº 71/2012 estabelece a importância de um "processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico (...)" (Emenda Constitucional nº 71/2012). Nesses termos, a Emenda Constitucional institui o Sistema Nacional de Cultura (SNC)) como arranjo institucional que propicia processos integrado de políticas públicas culturais nos níveis federal, estadual e municipal. É importante destacar que o SNC compreende um conjunto de instrumentos e mecanismos legais, institucionais e de planejamento, em que o Plano Nacional de Cultura (PNC) tem um peso importante, e tem como propósito o consolidar o processo de descentralização e desconcentração de políticas públicas culturais.

Mas não está no escopo do esforço de consolidação do SNC a necessidade de se empreender uma visão orgânica e sistêmica dos processos culturais na formulação das políticas públicas culturais em que o território tem um papel fundamental.

Esta concepção entre cultura e território, deve estar presente de forma sistemática na formulação das políticas públicas culturais que visam ampliar e fomentar o escopo de atuação e articulação da cultura em sua dimensão econômica, de forma a obter resultados positivos "não sendo apenas uma articulação generalista nem economicista, mas sim numa articulação que concilie políticas locais e regionais. A organicidade do relacionamento entre os vários agentes deve ser entendida, pois estes se influenciam mutuamente" (COUTINHO, 2012, pg. 19) tornando-se uma abordagem sistêmica que considera as "quatro dimensões da sustentabilidade (financeira, ambiental, social e cultural)", adicionando-se, ainda, a dimensão política e criando uma abertura e reconhecimento de todo potencial da diversidade cultural brasileira e que fará com que "a criação ou não de um ecossistema para que o fomento às atividades de cunho intangível floresça e ganhe escala" (DEHEINZELIN, 2012, p. 22), tendo como base "a interação e a cooperação" (op cit.) entre os diversos atores e interesses que atuam sobre o território e cimentando a conexão estreita entre sustentabilidade e economia da cultura com forte viés de políticas públicas consistentes e duradouras:

> Por um lado, políticas públicas amplas que tenham suas diretrizes pautadas por estratégias voltadas à inclusão social e produtiva e, de outro, políticas públicas locais e específicas, para facilitar o fluxo e melhor utilização de recursos tangíveis e intangíveis existentes advindos da diversidade cultural, humana, social e ambiental que o Brasil possui. (PEREIRA, 2013, 66).

6.2) Dimensão Sistêmica do Modelo Estruturante do PNEC:

Partindo do pressuposto de que o estoque conhecimento (herança cultural) possui fortes vínculos com o território e que a "sua preservação e disseminação é fortemente determinada pelos processos interativos" que se dão também no território (MATOS, 2013, p. 01), gerando fatores decisivos para a competividade e atratividade de agentes e negócios, o território "passa a ser a principal plataforma de organização e intervenção do desenvolvimento e a diversidade o principal ativo a ser expresso, refletido e valorizado" (MINC, 2015, p.02). Ainda sob essa perspectiva, a cultura local representa "um elemento de competividade dinâmica e sustentável" (MATOS, 2013, p. 14) "tem maiores condições de transcender o *status* de folclore e configurar-se com pujante manifestação quando esta se constitui uma base para a geração de riqueza" (op. cit, p. 17), contribuindo para que o desenvolvimento territorial se torne um "fator estratégico" (MINC, op. cit.).

No entendimento de Corrêa, "cada vez mais os aspectos de que a interação entre os diversos agentes econômicos gera externalidades positivas que induzem a um processo de aprendizagem que impregna o território" (op. cit. p. 26), sendo que esta aprendizagem "atinge aos que tem proximidade espacial, cultural e normativa (CORRÊA, apud MASKELL e MALMBERG, 1999, p. 26). O autor aponta que, a partir do marco da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 1991, o desenvolvimento local deve se apoiar em estratégias como complemento a um desenvolvimento regional. Estratégias de desenvolvimento articuladas a políticas públicas que promovam o constante processo de reconhecimento dos agentes locais e do aprendizado, como aquelas políticas que se baseiam nas abordagens de cadeias produtivas, arranjos produtivos locais, redes de cooperação e inovações (sociais e tecnológicas) e que se "tornam mais importantes quando são geradas e difundidas a partir de seu próprio território" (UNCTAD, 2005).

A Dimensão Sistêmica do Modelo Estruturante do PNEC tem como objetivo ressaltar a importância dos atores locais orientarem sua atuação na forma de rede voltada para a cooperação e competividade.

6.2.1) Dimensão Sistêmica a partir da ótica da Cadeia Produtiva e de Valor:

A Cadeia Produtiva e de Valor pode ser definida como ao "conjunto de etapas consecutivas pelas quais passam e vão sendo transformados e transferidos os diversos insumos, em ciclos de produção, distribuição e comercialização" (CASSIOLATO, 2003, p. 05) de bens, produtos e serviços culturais e que "engloba todos os processos produtivos e serviços envolvidos, deste a matéria prima (...) até a comercialização do mesmo" (SENAI). Uma cadeia produtiva pode, ou não, se restringir a um mesmo território ou região. No campo cultural, as cadeias produtivas possuem, de acordo com a UNCATD, as seguintes características, conforme apresentando no quadro abaixo:

Tabela 09
Cadeias Produtivas da Indústria Criativa

Indústria Criativa (Núcleo)	Atividades Relacionadas	Apoio
Atividades profissionais e/ou econômicas que tem as ideias (criatividade) com insumo principal na geração de valor.	-Profissionais e estabelecimentos que provem diretamente de bens e serviços o Núcleo; -Indústrias e empresas de serviços fornecedoras de materiais e elementos essenciais para o funcionamento do Núcleo.	Provisão de bens e serviços de forma mais indireta que dão suporte ao Núcleo e as atividades relacionadas.

Neste sentido, a importância da articulação de redes – de empresas, indivíduos ou políticas públicas se torna fundamental para o sucesso das atividades vinculadas a uma determinada cadeia produtiva, trazendo em seu bojo vantagens competitivas apontadas por Prochnik (2001): a primeira é a que o conjunto de cadeias produtivas compõe a estrutura produtiva nacional, e esta, "por sua vez, é um dos elementos fundamentais do Sistema Nacional de Inovações (SNI)". A segunda vantagem apontada pelo autor é de as cadeias produtivas ao serem um dos componentes do SNI "oferecem uma base a partir da qual é possível analisar o papel de todos os agentes envolvidos no sistema", tornando-as norteadoras de muitas "políticas públicas e programas (...) com fortes elementos e efeitos específicos de setores" especializados. A terceira vantagem que incide sobre as cadeias produtivas é o fato de que "no sistema

produtivo, a produção de inovações é predominantemente um trabalho cooperativo realizado na cadeia produtiva". A quarta vantagem "é a relevância das cadeias produtivas como horizonte de impacto das inovações e do seu processo de difusão" (PROCHINIK, 2001, p. 2 a 4), tendo em vista que a difusão de inovações também "é um processo de inovação, pois o bem objeto do processo vai se modificando com a difusão" (op. cit).

Em estudo publicado em 2013, Marcelo Matos aponta as vantagens desta interrelação entre cadeias produtivas e sistemas de inovação, ao analisar os resultados de 29 casos de Arranjos Produtivos Locais Intensivos de Cultura (APLs[106]) em diversas regiões do país. Partindo de referenciais e áreas do conhecimento distintos, com destaque para a geografia econômica, Matos aponta algumas características peculiares das atividades culturais relacionadas a cadeias produtivas com foco nos APLs culturais, a saber:

> - estreita articulação entre a esfera global e a local e entre grandes e pequenas empresas;
> - predominância de empreendimentos de micro e pequeno porte e um grande número de autônomos que se organizam em centros urbanos em aglomerações[107] produtivas;
> - significativas economias de aglomeração, resultantes do uso de uma infraestrutura física e de comunicações comum, da difusão de conhecimentos tácitos[108] através das redes de interação, formais e informais – que fomentam a criatividade e a inovação – e da cooperação na execução de etapas produtivas e criativas. (MATOS, 2013, p. 3 e 4)

Estas atividades produtivas intensivas em cultura com vínculos em APLs de cultura é determinante para manter as características "especificas de seus produtos, processos produtivos e de consumo" (op. cit), tendo em vista que o "conhecimento tácito" está diretamente vinculado e "associados a práticas, rotinas e habilidades (...) que tem um papel

---

[106] "Arranjos produtivos locais são aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais - com foco em um conjunto específico de atividades econômicas - que apresentam vínculos mesmo que incipientes. Geralmente envolvem a participação e a interação de empresas - que podem ser desde produtoras de bens e serviços finais até fornecedoras de insumos e equipamentos, prestadoras de consultoria e serviços, comercializadoras, clientes, entre outros - e suas variadas formas de representação e associação. Incluem também diversas outras organizações públicas e privadas voltadas para: formação e capacitação de recursos humanos, como escolas técnicas e universidades; pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e financiamento". (Cassiolato, 2003, p. 3 e 4)

[107] "O termo aglomeração – produtiva, científica, tecnológica e/ou inovativa – tem como aspecto central a proximidade territorial de agentes econômicos, políticos e sociais (empresas e outras organizações e organizações públicas e privadas). Uma questão importante, associada a esse termo, é a formação de economias de aglomeração, ou seja, as vantagens oriundas da proximidade geográfica dos agentes, incluindo acesso a matérias-primas, equipamentos, mão-de-obra e outros". (op. cit., p. 7).

[108] "Conhecimento tácito é o conhecimento que reside em crenças, valores, saberes e habilidades do indivíduo ou organização. Incluem-se aí: i) saberes sobre o processo produtivo que não estão disponíveis em manuais; ii) saberes gerais e comportamentais; iii) capacidade para resolução de problemas não codificados; iv) capacidade para estabelecer vínculos entre situações e interagir com outros recursos humanos. O conhecimento tácito geralmente encontra-se associado a contextos organizacionais ou geográficos específicos, como é o caso dos arranjos produtivos locais". (op. cit. p. 11).

primordial para o sucesso inovativo nas mais variadas atividades produtivas culturais" (MATOS, apud. CASSIOLATO & LASTRES, 1999). No conhecimento tácito, que também pode ser transformado em "ativo especifico de uma sociedade" tornando-se um "capital cultural", se encontra o sistema de governança:

> "(...) a interação entre os diferentes agentes em APLs é balizada por diferentes arcabouços institucionais e estruturas de governança. Esta última se refere aos modos de coordenação entre os diferentes atores e suas atividades, que envolvem da produção à distribuição de bens e serviços, bem como o processo de geração, uso e disseminação de conhecimentos e de inovações" (CASSIOLATO e SZAPIRO, 2003).

Neste sistema, o poder público[109], notadamente o local, assume papel fundamental como instância de coordenação nas atividades culturais. Matos argumenta, assim, que as "formas de coordenação, intervenção e participação nos processos de decisão locais se revelam de suma importância para que o produto gerado apresente um atrativo e seja oferecido de forma eficiente" (MATOS, 2013, p. 5).

As intrínsecas relações entre território, cadeias produtivas e seus processos de criação, produção e comercialização de bens, produtos e serviços culturais baseados em conhecimentos tácitos, pela cooperação dos agentes e apoiados em mecanismos de criatividade e inovação, constitui-se como um sistema "entre atores institucionais que, atuando conjuntamente, afetam o desempenho inovador das economias e, por conseguinte, o seu processo de desenvolvimento" (PEREIRA e DATHEIN, apud. NELSON, 2015, p. 5), e explicam porque a abordagem de Sistemas de Inovação (SI) atrai tanto interesse como "ferramenta que permite compreender e orientar os processos de criação, uso e difusão do conhecimento" (CASSIOLATO & LASTRES, 2005, p. 37), já que a "capacidade inovativa de um país ou região é vista como resultado das relações entre os atores econômicos, políticos e sociais, e reflete condições culturais e institucionais próprias" (op. cit., p. 39).

Nesses termos e considerando que o "desenvolvimento da capacidade de inovar está diretamente relacionado com os processos de aprendizagem e cooperação, essenciais para o desenvolvimento das capacitações dos agentes" (MATOS, 2013, p. 7 e 8), cabe às políticas públicas de cultura – em todas as suas dimensões, aliar, articular e fomentar os diversos mecanismos e instrumentos visando aliar cultura ao desenvolvimento econômica, social, político, ambiental e sobretudo, na conexão dos diversos agentes que propiciam esta interação e na formulação de políticas públicas adequadas aos empreendimentos e atividades culturais no

[109] O autor afirma que muitas atividades culturais com base em cadeias produtivas constituídas por APLs inovativos e culturais se valem e dependem da utilização do espaço público, das infraestruturas de escala mínima incompatível com as possibilidades de agentes e organizações culturais, tendo o poder público local papel fundamental para a consolidação das estruturas na base territorial.

intuito de inserir cultura e desenvolvimento à agenda política, demonstrado de forma simplista na figura de Miguez abaixo:

Figura 16 - **Conectando a conjunção**

Fonte: Profº. Dr. Paulo Miguez, slide de aula, sem data

Nos processos inovativos vinculados aos APLs culturais e fora deles, nos empreendimentos e iniciativas culturais isoladas em um contexto de rede de cooperação produtiva mas inseridas no mesmo processo de criação, produção e circulação de bens, produtos e serviços culturais, em maior ou menor porte, a introdução da inovação percorre todas as instâncias do a inovação percorre todas as instâncias do "processo de planejamento, pesquisa, desenvolvimento e introdução e posteriores adaptações de um novo produto, bem, serviço ou processo" (PROCHINIK, 2001, p. 4). Importante destacar que a difusão intersetorial da inovação é "mais provável se o setor receptores assemelha ao setor onde a inovação foi criada" e, em certas classes de inovações[110], "uma etapa pode ser vista como o *lócus* de difusão potencial, (...) principalmente em uma inovação organizacional" (PROCHINIK, 2001, p. 5).

Globalmente, a agenda da inovação deverá ser pautada pela adoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)[111], coordenados pelo sistema ONU visando avançar no

[110] De acordo com o estudo do Reino Unido *Transformative Innovation*, de 2009, os três níveis de inovação variam de acordo com o seu objetivo e impacto: a)-Incremental – tem o intuito de melhorar tecnologias e processos existentes, em geral para aumentar sua eficiência em termos de consumo energético e/ou de materiais, sem modifica-las integralmente; b)-Disruptiva – altera a forma como as coisas são feitas ou as funções tecnológicas especificas sem, necessariamente, modificar o regime tecnológico subjacente; c)-Radical – envolve uma mudança no regime tecnológico de um setor da economia, o que pode gerar mudanças em outras tecnologias acessórias. Este tipo de inovação tende a levar a mudanças que vão além da tecnologia e afetam diversos atores, obrigando a uma reconfiguração dos próprios produtos e serviços que afetam.

[111] Os ODS estão no documento "Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável". A Agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade. Ela busca fortalecer a paz universal com mais liberdade, e reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global ao desenvolvimento sustentável.

crescimento econômico integrado a melhores índices sociais e ambientais até 2030. Todos os 17 objetivos contidos no documento foram construídos em um processo global de debates, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), sendo que o nono objetivo menciona "construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação". A necessidade de inovações está presente em 10 dos 17 ODS, visando as empresas e empreendimentos, na disputa por espaço nos mercados nacionais e internacional, "não apenas a melhorar processos, mas a repensar padrões" (GROSSI, 2015, p. 11), o que ocorre, de acordo com Grossi, a partir da base formada pelo conhecimento cientifico, tácito e pelo conjunto de políticas públicas: "o esforço vai além da tecnologia: está no modo diferente de ver as coisas e de construir nexos entre desafios como energia, água, alimentos, entre outros" (op. cit.).

Esse conjunto de iniciativas em nível global aliada a um conjunto de políticas públicas que atuam sobre o território de forma sistêmica deve estar carregada de uma visão atenta e preocupada com as interdependências. E, nesse sentido, deve ser pensada necessariamente com o horizonte "de longo prazo, pois a paisagem cultural só se enriquece e se diversifica assim, fruto de processos de aprendizado e transmissão dos repertórios" (DURAND, 2013, p. 26), visando alcançar, com os empreendimentos e iniciativas culturais e sua criação, produção e circulação de bens, produtos e serviços culturais a inserção e ampliação dos mercados interno e internacional.

A Agenda consiste em uma Declaração, 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 metas, uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, e um arcabouço para acompanhamento e revisão. O conjunto de objetivos e metas demonstram a escala e a ambição desta nova Agenda universal. Os ODS aprovados foram construídos sobre as bases estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), de maneira a completar o trabalho deles e responder a novos desafios. São integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Disponível em http://www.pnud.org.br/ods.aspx

7) Sobre o Sistema de Governança da Agenda de Economia da Cultura:

A proposta de implantação do sistema de governança da Agenda de Economia da Cultura avança no processo de consolidação dessa Agenda Temática, ao estabelecer uma sistemática permanente de pesquisa, levantamento e organização de dados e informações específicos sobre a Economia da Cultura bem como de envolvimento dos atores internos e externos nos fluxos de decisão sobre a AEC. Além disso, propicia as condições para que se avance também nas demais fases do Ciclo de Formulação de Políticas Públicas, a saber as fases de: 'formulação de políticas públicas', 'tomada de decisões', 'implementação' e 'avaliação'.

A proposta do sistema de governança da AEC, também busca responder ao caráter participativo das políticas públicas de cultura, conforme diretrizes do Plano Nacional de Cultura. O Capítulo V do PNC que trata 'Da Participação Social' estabelece como diretrizes, a saber:

- "Estimular a organização de instâncias consultivas";
- "Construir mecanismos de participação da sociedade civil";
- "Ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores".

De acordo com essas diretrizes, o PNC orienta que o caráter participativo no processo Ciclo de Políticas Públicas ao entender, conforme o texto da Lei 12.343:

- "Além de apresentar aos poderes públicos suas necessidades e demandas, os cidadãos, criadores, produtores e empreendedores culturais devem assumir corresponsabilidade na implementação e na avaliação das diretrizes e metas, participando de programas, projetos e ações que visem ao cumprimento do PNC."
- Reafirma "a importância de sistemas de compartilhamento social de responsabilidades, de transparência nas deliberações e do aprimoramento das representações sociais buscando o envolvimento direto da sociedade civil e do meio artístico cultural."
- Imprime "forma colaborativa de gestão e avaliação (...) subsidiada pela publicação de indicadores e informações do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC."

O Plano Nacional de Cultura é, portanto, o instrumento que orienta e aciona o processo de planejamento estratégico do MinC e que qualifica a forma da gestão participativa das políticas culturais, e em especial, em ambos os casos, da Agenda de Economia da Cultura. Nesse sentido, propõem-se um sistema de governança da Agenda de Economia da Cultura orientado pelo potencial de transversalidade do tema de Economia da Cultura, envolvendo parceiros externos ao MinC, e pelo caráter participativo que caracterizam as políticas públicas culturais, também conforme orientação da PNC.

7.1) Princípios da Governança na Administração Pública Federal:

A partir de reflexões conduzidas pelo Banco Mundial, em 1992, a expressão "*governance*" surge no sentido de aprofundar o conhecimento das condições "tendo em vista aprofundar o conhecimento das condições que garantem um Estado eficiente" (GONÇALVES, apud. Diniz, p.01). Citando Diniz, o autor coloca que "tal preocupação deslocou o foco da atenção das implicações estritamente econômicas da ação estatal para uma visão mais abrangente, envolvendo as dimensões sociais e políticas da gestão pública" (op.cit.), sendo que o poder público assim não é avaliado "apenas pelos resultados das políticas governamentais, e sim também pela forma pela qual o governo exerce o seu poder" (GONÇALVES, op.cit.).

Diversas conceituações de governança são apresentadas, como a do CEAD/UNB, para o qual "(...)governança é a capacidade que um determinado governo tem para formular e implementar suas políticas (TOLENTINO, 2013, P. 16, apud. Cead/UnB, 2007: 2). Assim, o sentido da governança está vinculado a capacidade de direcionar e coordenar os atores políticos de uma rede de políticas públicas.

Kissler e Heidemann lembram que o significado original do termo governança estava associado ao debate político-desenvolvimentista, sendo utilizado para fazer referências "as políticas de desenvolvimento que se orientavam por determinados pressupostos sobre elementos estruturais (gestão, responsabilidades, transparência e legalidade do setor público)" sendo esses elementos "(...) considerados necessários ao desenvolvimento de todas as sociedades (pelo menos de acordo com os modelos idealizados por organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas [ONU] ou a *Organization for European Cooperation and Development* [OECD])" (KISSLER E HEIDEMANN, 2006, p. 03). Os autores se utilizam do conceito de Elke Loffler[112] para definir governança como

> (...) uma nova geração de reformas administrativas e de Estado, que têm como objeto a ação conjunta, levada a efeito de forma eficaz, transparente e compartilhada, pelo Estado, pelas empresas e pela sociedade civil, visando uma solução inovadora dos problemas sociais e criando possibilidades e chances de um desenvolvimento futuro sustentável para todos os participantes.

Para o Banco Mundial, governança diz respeito "a estruturas, funções, processos e tradições organizacionais que visam garantir que as ações planejadas (programas) sejam executadas de tal maneira que atinjam seus objetivos e resultados de forma transparente" (TCU, apud. WORLD BANK, 2013, p. 47). Neste sentido, um sistema de governança visa otimizar os

[112] KISSLER E HEIDEMANN, 2006, p. 04, apud. LÖFFLER, Elke. Governance: *Die neue Generation von Staats- und Verwaltungs- modernisierung. Werwaltung + Management*, v. 7, n. 4, p. 212-215, 2001.

recursos governamentais, neste nível entendido por buscar uma "maior efetividade (produzir os efeitos pretendidos) e maior economicidade (obter o maior benefício possível da utilização dos recursos disponíveis) das ações" (op. cit.).

O Tribunal de Contas da União (TCU), após realizar ampla pesquisa e análise de fontes de dados internacionais e nacionais a respeito da temática da governança[113], com o intuito de orientar os órgãos da administração pública federal e visando estabelecer os princípios básicos sobre as boas práticas de governança nas organizações públicas, organizou em forma de manual as principais conceituações a respeito do tema, aqui apresentadas de forma resumida.

De acordo com o TCU, governança no setor público[114]:

> "(...) compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade". (TUC, 2014, p. 42)

Entre as principais funções da governança destacadas pelo TCU, encontram-se:

a) definir o direcionamento estratégico;
b) supervisionar a gestão;
c) envolver as partes interessadas;
d) gerenciar riscos estratégicos;
e) gerenciar conflitos internos;
f) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e
g) promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.

Assim, o TCU entende que a governança está diretamente relacionada com os processos de liderança e tomada de decisão, controle, comunicação, análise, avaliação, monitoramento e prestação de contas.

[113] Para acesso a lista completa de documentos ver em TCU, 2014, p. 41.
[114] Em função da existência de uma série de definições para governança, o TCU adora esta conceituação para o setor público brasileiro (TCU, 20140, p. 49).

Tabela 10 -**Funções básicas da governança**

-Avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros;	-Direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas (usuários dos serviços, cidadãos e sociedade em geral) e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos	-Monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas

(TCU, 2014, P.47)

Em um sentindo complementar, o funcionamento do dia a dia de programas e organizações está relacionada à gestão, dentro do "contexto de estratégias, políticas, processos e procedimentos que foram estabelecidos pelo órgão (TCU, apud. WORLD BANK, 2013, p. 47), e se preocupa com "a eficácia (cumprir as ações priorizadas) e a eficiência das ações (realizar as ações da melhor forma possível, em termos de custo-benefício) (opus. cit.), e tem as funções de:

a) implementar programas;
b) garantir a conformidade com as regulamentações;
c) revisar e reportar o progresso de ações;
d) garantir a eficiência administrativa;
e) manter a comunicação com as partes interessadas; e
f) avaliar o desempenho e aprender (op. cit.).

Figura 17 **- Governança e Gestão**

(BRAGA, 2014, p. 08)

A governança e a gestão andam juntas e se complementam de forma estratégica, sendo a gestão inerente e integrada aos processos organizacionais e a governança provendo direcionamento, monitoramento e avaliação da gestão, conforme destaca a figura 18:

Figura 18 - **Relação entre Governança e Gestão**

(TCU, 2014, p. 48)

A governança no setor público, de acordo com o TCU, pode ser analisada sob quatro perspectivas de observação:

> 1-Sociedade e Estado - define as regras e os princípios que orientam a atuação dos agentes públicos e privados regidos pela Constituição e cria as condições estruturais de administração e controle do Estado;
>
> 2- Entes Federativos, esferas de poder e políticas públicas – se preocupa com as políticas públicas e com as relações entre estruturas e setores, incluindo diferentes esferas, poderes, níveis de governo e representantes da sociedade civil organizada;
>
> 3 - Órgãos e entidades - garante que cada órgão ou entidade cumpra seu papel;
>
> 4 - Atividades intraorganizacionais – reduz os riscos, otimiza os resultados e agrega valor aos órgãos ou entidades. (TCU, 2014).

Para que a governança pública possa realizar os seus princípios de legitimidade, equidade, responsabilidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e *accountability* (TCU, 2014, p. 49), e possa se efetivar, é necessário existir o Estado de Direito, uma sociedade participativa, ética, profissional, políticas públicas planejadas, abertas e transparentes e um braço executivo responsável por suas ações (TCU, apud. WORLD BANK, 2007, p. 49).

Para que as funções de governança sejam executadas de forma satisfatória, três mecanismos devem ser acionados, cada um deles associado a um conjunto de componentes que contribuem direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos:

> 1-Liderança – diz respeito as pessoas e competências, aos princípios e comportamentos, à liderança organizacional e ao sistema de governança;
> 2-Estratégia – está relacionada ao relacionamento com partes interessadas, a estratégia organizacional e ao alinhamento transorganizacional;
> 3-Controle – composto pela gestão de riscos e controle interno, a auditoria interna e a *accountability* e transparência (TCU, 2014, p. 54 a 78).

A figura abaixo detalhas de forma esquemática os componentes do mecanismo de governança:

Figura 19 **- Mecanismos de Governança**

(TCU, 2014, p. 55)

Na sequência, segue resumo sobre cada um dos componentes[115] do mecanismo de governança, de acordo com o TCU:

[115] Cada componente do mecanismo de governança proposto pelo TCU estão alinhados a um conjunto de itens de controle, que podem ser conhecidos em TCU, 2014. Disponível resumo em http://zip.net/bys7hk

Pessoas e competências - No contexto da governança, é fundamental mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes dos dirigentes em prol da otimização dos resultados organizacionais. Para isso, as boas práticas preconizam que os membros da alta administração devem ter as competências necessárias para o exercício do cargo.

Princípios e comportamentos - Os padrões de comportamento exigidos das pessoas vinculadas às organizações do setor público devem estar definidos em códigos de ética e conduta formalmente instituídos, claros e suficientemente detalhados, que deverão ser observados pelos membros da alta administração, gestores e colaboradores.

Liderança organizacional - A responsabilidade final pelos resultados produzidos sempre permanece com a autoridade delegante. Por isso, a alta administração é responsável pela definição e avaliação dos controles internos que mitigarão o risco de mau uso do poder delegado, sendo a auditoria interna uma estrutura de apoio comumente utilizada para esse fim.

Sistema de governança - O sistema de governança reflete a maneira como diversos agentes se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. No setor público, abrange as estruturas e os processos diretamente relacionados às instâncias internas e externas de governança.

Relacionamento com partes interessadas - Considerando o crescente foco das organizações na prestação de serviços com eficiência, o alinhamento de suas ações com as expectativas das partes interessadas é fundamental para a otimização de resultados.

Estratégia organizacional - A organização, a partir de sua visão de futuro, da análise dos ambientes interno e externo e da sua missão institucional, formula suas estratégias, as desdobra em planos de ação de longo e curto prazos e acompanha sua implementação, visando o atendimento de sua missão e a satisfação das partes interessadas.

Alinhamento transorganizacional - Cada um dos múltiplos agentes dentro do governo tem seus próprios objetivos. Assim, para a governança efetiva, é preciso definir objetivos coerentes e alinhados entre todos os envolvidos na implementação da estratégia para que os resultados esperados possam ser alcançados.

Gestão de riscos e controle interno - Risco é o efeito da incerteza sobre os objetivos da organização. Logo, determinar quanto risco aceitar na busca do melhor valor para a sociedade e definir controles internos para mitigar riscos inerentes não aceitáveis são desafios da governança nas organizações e responsabilidades da alta administração.

Auditoria Interna - Existe basicamente para avaliar a eficácia dos controles internos implantados pelos gestores. Trata-se de uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

***Accountability* e transparência** - Os membros das organizações de governança interna e da administração executiva são os responsáveis por prestar contas de sua atuação e devem assumir, integralmente, as consequências de seus atos e omissões.

7.2) Proposta do Sistema de Governança da AEC:

A proposta do Sistema de Governança da AEC ora apresentada compreende os níveis de gerenciamento da Agenda de Economia da Cultura, e envolve as estruturas (os foros), os processos e fluxos de tomada de decisão. Importante considerar que a presente proposta qualifica o ciclo de planejamento dos projetos que compõem a Agenda de Economia da Cultura, incluindo propostas de instrumentos de gestão.

Segue abaixo representação gráfica do Modelo Esquemático do Sistema de Governança da Agenda de Economia da Cultura:

Figura 20
Modelo esquemático do Sistema de Governança da AEC

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

O **Nível Estratégico** compreende as estruturas e os processos relacionados à orientação política da AEC. São três as estruturas: o Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC), a Comissão Temática – Comissão de Cultura e Desenvolvimento (CCD) e o Sistema Federal de Cultura (SFC).

a) **Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC)** – **Plenário**: o CNPC, instituído pelo Decreto nº 5.520/2005, tem sua finalidade atribuída pelo Art. 5º, previsto para "propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional", neste caso considerando-se as políticas públicas culturais em sua dimensão econômica.

b) **Comissão Temática – Comissão de Cultura e Desenvolvimento (CCD):** previstos como entes do CNPC conforme Art. 6º do Decreto 5.520/2005, os Comitês Temáticos, tem como competência, de acordo com Art 10º, "fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural". Neste caso a CCD tem como principal atribuição "identificar e qualificar agendas estratégicas para aprimoramento das políticas públicas voltadas à dimensão econômica da cultura".

c) **Sistema Federal de Cultura (SFC):** o SFC, instituído pelo Decreto nº 5.520/2005, tem como finalidades, conforme Art. 1º do Decreto: "I – integrar os órgãos, programas ações culturais do Governo Federal; II – contribuir para a implementação de políticas culturais democráticas e permanentes pactuadas entre os entes da federação e da sociedade civil; III – articular ações com vistas a estabelecer e efetivar, no âmbito federal, o Plano Nacional de Cultura". Nesse caso, compete ao SFC, por meio de seus integrantes, tornar efetiva a implementação das políticas públicas voltadas para a dimensão econômica da cultura.

O **Nível Tático** compreende a estrutura e os processos relacionados à orientação programática da Agenda da Economia da Cultura. A estrutura nesse nível é, o **Comitê Ministerial de Economia da Cultura (CMEC). A proposta é que** se integre à estrutura do SFC, conforme prevê o Parágrafo único do Art. 2º do Decreto 5.520/2005. O CMEC tem como principal atribuição "articular e qualificar os projetos voltados para dimensão econômica da cultura a serem implementados".

O **Nível Operacional** compreende a estrutura e os processos relacionados ao gerenciamento dos projetos constantes da Agenda de Economia da Cultura. As estruturas são os **Grupos de Trabalho (GTs),** temáticos e setoriais. Esses GTs são definidos no âmbito do CMEC e configuram-se em equipes de trabalho cuja a principal atribuição é formatar e gerenciar os projetos qualificados e priorizados pelo CMEC, mobilizando diferentes unidades do Sistema Federal de Cultura.

Nesses termos, o CMEC se constitui em um arranjo institucional que visa atender ao esforço do sistema MinC em imprimir um "modelo de gestão integrado", em particular no âmbito da agenda de economia da cultura, em concordância com o previsto pelo Art. 1º do Decreto nº 5.520/2005 que trata do Sistema Federal de Cultura (SFC). A CCD, por sua vez,

configura-se como um órgão colegiado de caráter consultivo cuja principal atribuição é fornecer subsídios para a definição e qualificação de agendas estratégicas para o desenvolvimento de políticas voltadas à dimensão econômica da cultura.

No âmbito do primeiro desses foros, o Comitê Ministerial de Economia da Cultura (CMEC), o desafio consiste em estabelecer e coordenar um processo de orientação programática das unidades do Sistema Federal de Cultura para atuar com a temática da economia da cultura, alinhada ao planejamento estratégico do MinC. Considerando que as unidade do SFC se encontram em diferentes níveis de conhecimento e de atuação estratégica em relação à agenda, a criação de um foro que possa reuni-las apresenta-se como uma oportunidade para responder ao desafio de uma ampla agenda de políticas públicas culturais em sua dimensão econômica.

O CMEC, tem o papel fundamental de formular, monitorar e avaliar um programa estratégico para tratar da dimensão econômica da cultura, sob a denominação de Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC) incorpora-se ao planejamento estratégico do Ministério e consolida a economia da cultura na agenda programática do Governo Federal.

Registre-se que o Decreto 5.520/2005, alterado pelo Decreto 6.973/2009, instituiu o Sistema Federal de Cultura (SFC), composto pelo Ministério da Cultura e os seus entes vinculados e, estabelece, em seu inciso I, Art.1º, como uma de suas finalidades "integrar os órgãos, programas e ações culturais do Governo Federal" fazendo com que o MinC busca atue de forma integrada e cooperada entre seus órgãos no âmbito das políticas públicas da cultura. Tendo em vista o escopo de atuação do CMEC, entende-se que o Comitê deve vincular-se ao Sistema Federal de Cultura (SFC) de forma a deixar clara a sua integração ao modelo sistêmico de atuação do MinC e de desenvolvimento e implantação de seus programas, projetos e ações.

Sendo o Plano Nacional de Cultura (PNC) o instrumento indutor do planejamento estratégico do MinC como já apresentado, retoma-se a perspectiva de um foro de concertação que conjugue outras entidades além daquelas que compõem o SFC, sendo necessária a institucionalização da Comissão Temática intitulada "Comissão de Cultura e Desenvolvimento – CCD".

Ao abranger atores internos e externos ao SFC, a CCD passa a ser considerada como uma *think tanks*, a exemplo do Todos pela Educação do Ministério da Educação. Seu papel é o de assumir o protagonismo na disponibilização de cenários de orientação para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, devido a capacidade organizacional de se criar um ambiente de geração de conhecimento e debate especializado sobre determinados temas. Atualmente, políticas públicas envolvem um grande número de atores domésticos e internacionais que procuram influenciá-las, tais como organizações internacionais, governos estrangeiros, grupos de interesse, experts, acadêmicos e *think tanks*. Os chamados *think tanks*

(ou "centros de conhecimento ou *policy institute* ou usina de ideias") são cada vez mais importantes em um mundo cuja complexidade é crescente e onde a tomada de decisão não está exclusivamente nas mãos dos governos. O objetivo destes centros é produzir pesquisas para analisar políticas governamentais, resolver seus impasses, encontrar soluções inovadoras, além de promover o progresso do conhecimento acadêmico e debates teóricos. Por estas razões, os *think tanks* contribuem sobremaneira para o desenvolvimento socioeconômico de seus países de origem, ou daqueles onde eles também possuem atuação. Além disso, são pontes entre a sociedade e quem faz as políticas – os chamados *"policy makers"* – pois fomentam o debate de tais políticas junto ao público e são necessários por dois motivos básicos: o primeiro porque Estado e Sociedade demandam políticas públicas tecnicamente estruturadas, politicamente viáveis, racionais, e eficazes e porque muitas organizações públicas e privadas não possuem tempo e/ou expertise para realizar análise de política pública de maneira estruturada, e contribuem na formação de agendas públicas.

O Sistema de Governança da Agenda de Economia da Cultura (AEC), pode ser dividido em duas etapas: a primeira trata da chamada Geração de Conhecimento, onde os foros de tomada de decisão atuam na elaboração da Agenda Estratégica da Economia da Cultura, no sentido de avaliar e direcionar os componentes integrantes da AEC em forma de projetos e atividades e que se constituem no conjunto de políticas públicas da cultura na dimensão econômica. A segunda etapa está alinhada a gestão dos projetos através dos ciclos de planejamento para executar, agir e controlar através de sistemas de avaliação e monitoramento.

Na sequência, a apresenta-se o fluxo de tomada de decisão do sistema de governança da Agenda da Economia da Cultura proposto baseado nas notas técnicas emitidas pela SPC/MinC.

A) Fase 1 – **Inteligência (ou Geração de Conhecimento):** Nessa fase o foco é a geração de conhecimento representada no fluxo pelas etapas "Reunião da Comissão de Cultura e Desenvolvimento (CCD)" e "Painel Qualificação da Agenda Estratégica".

- Etapa Reunião da CCD: Nessa etapa, o objetivo é reunir profissionais e especialistas cuja atuação tem interface com o tema da Economia da Cultura, em especial, nas áreas de financiamento, regulação, formação e de pesquisa, desenvolvimento e inovação para discutir e levantar as agendas estratégicas afetas ao tema da Economia da Cultura. Como resultado dos trabalhos, seria apresentado documento contendo "Proposição da Agenda Estratégica".
- A Reunião da CCD tem periodicidade anual e deverá orientar a construção da Agenda da Economia da Cultura para o ano subsequente.

- Etapa “Painel de Qualificação da Agenda Estratégica”: Nessa etapa, o objetivo é aprofundar tecnicamente o documento “Proposição de Agenda Estratégica”, com dados e estatísticas, “benchmarking”, análise do impacto do investimento público, análise do impacto sobre o Plano Nacional de Cultura (PNC), considerando-o na sua dimensão econômica da cultura. Essa etapa, portanto, compreende a produção de estudos e pesquisas técnicos, aqui denominados de “Documento de Orientação Estratégica”, sob encomenda da SPC/MinC a institutos de pesquisa.
- O “Painel de Qualificação da Agenda Estratégica”, como decorrência do documento “Proposição da Agenda Estratégica” tem periodicidade anual e deverá fundamentar tecnicamente a construção da Agenda da Economia da Cultura para o ano subsequente.
- O “Painel de Qualificação da Agenda Estratégica” se configura como uma reunião para apresentação das pesquisas/estudos encomendados a institutos de pesquisa para a equipe da Secretaria de Políticas Culturais (SPC). Registre-se que o MinC construiu ao longo de 3 anos uma Rede de Observatórios Estaduais de Economia Criativa (OBECs). Atualmente 6 instituições de pesquisa integram a Rede OBECs.
- A SPC elabora Minuta do documento “Agenda Estratégica da Economia da Cultura”, fundamentado nos documentos “Proposição da Agenda Estratégica” e “Documento de Orientação Estratégica”, para ser apresentada em reunião plenária do CNPC. A SPC solicita inclusão na pauta da reunião plenária do CNPC.

B) Fase 2 – **Estabelecimento de Políticas Públicas** (ou Definição e Priorização das políticas públicas):

Nessa fase o foco é a definição e priorização de políticas públicas através das etapas “Plenário do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC)” e “Reunião do Comitê Ministerial de Economia da Cultura (CMEC)”.

- Etapa “Plenária do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC)”: nessa etapa, o objetivo é apresentar a Minuta do documento “Agenda Estratégica da Economia da Cultura” para aprovação pelos membros do CNPC, transformando a Minuta no documento “Agenda Estratégica da Economia da Cultura”. A ‘Plenária do CNPC’ se reúne uma vez por trimestre, conforme estabelece o Art. 15 do Decreto 5.520. Nesse caso, inclui-se na pauta da reunião da plenária do CNPC a apresentação do documento “Proposição de Agendas Estratégicas” pela SPC, em um dos quatro encontros do ano.
- Etapa “Reunião do Comitê Ministerial de Economia da Cultura (CMEC)”: nessa etapa, o objetivo é apresentar o documento “Agenda Estratégica Anual da Economia da Cultura”

para subsidiar os integrantes do CMEC a definir os respectivos escopos de trabalho no âmbito do Sistema MinC, a saber:

a) estabelecimento dos projetos por cada uma das unidades, em alinhamento com os instrumentos do planejamento estratégico do MinC (PNC, PPA e metas MinC);

b) definição dos projetos prioritários a serem trabalhados no ano sobre os quais haverá priorização de recursos e apoio técnico da Secretaria de Políticas Culturais (SPC), por meio de suas equipes de projetos; e,

c) definição dos Grupos de Trabalho (GTs) por projeto prioritário, atuando em conjunto com as equipes de projetos, inclusive respondendo pelo ciclo de planejamento de cada projeto priorizado.

Figura 21 - **Representação gráfica do fluxo das fases**

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

C) Fase 3 - Implantação do Ciclo de Planejamento (CP): nessa fase as equipes de projetos da SPC têm um papel fundamental no apoio técnico para a implementação do ciclo de planejamento dos projetos priorizados. Nesse caso, pode-se considerar duas sub-fases do CP:

C.I) Sub-Fase CP 1 - Desenho e Concepção de Projetos Priorizados: nessa Sub-Fase CP1 o foco é a definição do escopo do projeto priorizado e o comprometimento e a formalização de sua aceitação pela alta administração da organização representada no fluxo ao final da

contextualização pelas etapas “Reunião Interna de Briefing”, “Reunião Interna de Avaliação” e “Reunião de Validação do GT CMEC”, envolvendo os encaminhamentos relativos ao alinhamento do projeto ao modelo estruturante do Plano Nacional de Cultura (PNEC), à elaboração do Termo de Abertura de Projeto (TAP), da Estrutura Analítica de Projeto (EAP) e dos Planos de Comunicação e de Risco.

- Etapa **“Reunião Interna de Briefing”**: Nessa etapa, a equipe interna da Diretoria de Economia da Cultura (DEC) / SPC se reúne com o objetivo de estabelecer o alinhamento do projeto estratégico ao modelo estruturante do PNEC e ao orçamento da SPC, quando for o caso, e constituir a equipe de projeto que apoiará o GT do Projeto priorizado.
- Etapa referente à 1ª **“Reunião Interna de Avaliação”**: nessa etapa, o Diretor da DEC / SPC e a equipe de projeto da SPC, avalia e aprova o TAP do referido projeto estratégico.
- Etapa referente à 2ª **“Reunião Interna de Avaliação”**: nessa etapa, o Secretário de Políticas Culturais, o Diretor da DEC / SPC, a equipe de projetos da SPC, avalia e aprova a EAP e os Planos de Comunicação e de Risco do referido projeto estratégico.
- Etapa **“Reunião de Validação do GT CMEC”**: nessa etapa, todos os integrantes do GT do respectivo projeto priorizado e a equipe de projetos da SPC validam o TAP, a EAP e os planos de comunicação e risco do referido projeto.

C.II) Sub-Fase CP 2- Implementação, Monitoramento e Avaliação de Projetos Estratégicos: nessa Sub-Fase CP2 o foco é o controle sobre a implementação do projeto priorizado representado pelas etapas “Reunião Mensal de Monitoramento e Avaliação (M&A)”, envolvendo a elaboração de “Relatórios Intermediários” e pela “Reunião de Avaliação do GT CMEC”, envolvendo a elaboração de “Relatório Final”.

- Etapa **“Reunião Mensal de M&A”**: nessa etapa, a equipe de projetos da SPC e integrantes do GT do projeto estratégico, sempre que necessário, se debruçam sobre o monitoramento da implementação do projeto priorizado, inclusive com a elaboração de “Relatórios Intermediários”. Trata-se de reuniões mensais coordenadas pela equipe de projeto da SPC responsável.
- Etapa **“Reunião de Avaliação do GT CMEC”**: nessa etapa, os integrantes do GT do Projeto Estratégico, a equipe de projetos da SPC e o Diretor da DEC / SPC, analisam os resultados e o impacto do projeto estratégico vis à vis os objetivos e as metas do PNEC, inclusive com a elaboração de “Relatório Final”.

Figura 22 - **Representação Gráfica dos Fluxos da AEC**

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

7.3) Mecanismos de Gerenciamento de Projetos da AEC:

As diversas fases do Ciclo de Planejamento (CP), está diretamente vinculada, alinhada e articulada com o planejamento estratégico do MinC na priorização e seleção de projetos que irão compor a Carteira de Projetos do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC) e seguem metodologia e os instrumentos contidos no planejamento estratégico.

Nestes termos, são apresentados a seguir as conceituações utilizadas na elaboração do planejamento estratégico do MinC e, no caso do PNEC, serão incorporados na estruturação da carteira de projetos das políticas públicas de cultura em sua dimensão econômica, a saber:

Objetivos Estratégicos - Expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação da realidade do campo cultural brasileiro

Programas Estratégicos - representam os temas do Mapa Estratégico do MinC: fomento, patrimônio, memória, acesso, educação. Podem ser entendidos como a estratégia para o alcance dos resultados pretendidos, expressos na visão de futuro e nos objetivos estratégicos declarados no Plano MinC. Devem comunicar as marcas da atual gestão para o ciclo

do Plano (apelo comunicacional). São efetivados através de processos e estruturas organizacionais, pessoal e outras formas de trabalho (pacote de trabalho). Os Programas, enfim, são concretizados pelos projetos e atividades priorizados pela alta gestão que resultam em produtos e serviços à sociedade

Projetos Estratégicos - São as iniciativas prioritárias que viabilizam os Objetivos Estratégicos e suas metas, explicitando o "como fazer" ou as entregas de bens e serviços resultantes da atuação do MinC. São atividades inter-relacionadas e coordenadas dentro dos limites orçamentários e de um horizonte de tempo.

Atividades - A definição das atividades envolve identificar e documentar as atividades específicas que devem ser realizadas para produzir os diversos níveis de subprodutos identificados na estrutura analítica do projeto – EAP. Implícito neste processo está a necessidade de definir aquelas atividades voltadas para o alcance dos objetivos do projeto. Podem ser orçamentárias e não orçamentárias.

Na proposta de consolidação da Agenda da Economia da Cultura (AEC), que por si só se constitui em um novo elemento adotado pelo planejamento estratégico do MinC, um elemento de gerenciamento de projetos foi incorporado aos elementos acima elencados, sendo ele denominado de Subprojeto - Subprojeto é a parte menor de um projeto criado quando há a necessidade da subdivisão do esforço planejado em componentes mais facilmente gerenciáveis (PMBOK® (2008)). Tal incorporação visa auxiliar na elaboração e identificação dos projetos a serem priorizados pela AEC, e se constituem naqueles projetos que, pelo seu escopo, podem ser etapas de um projeto maior.

As unidades do Sistema MinC, ao elaborarem os seus projetos, recebem da Diretoria de Programas uma planilha denominada "Painel de Contribuição das Unidades Finalísticas", onde devem preencher com as principais informações referentes aos programas, projetos e atividades que irão desempenhar, onde são vinculados os objetivos estratégicos a serem atingidos, as metas do projeto a serem alcançadas, a origem das fontes de recursos financeiros a serem trabalhadas, conforme figura exemplificativa abaixo:

Figura 23 - **Painel de contribuição das unidades finalísticas**

PLANEJAMENTO TÁTICO OPERACIONAL												
PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES FINALÍSTICAS												
Unidade:												
Objetivo Estratégico	Programa Estratégico	Indicador de Programa	Projeto	Meta de Projeto			Fontes de Financiamentos					Projeto/PI - momento captação executiva previsto no SIMINC
				2016	2017	2018	Orçamento próprio	FNC	Emenda Parlementar	Renúncia Fiscal	Outras (especificar)	

Fonte: MinC – Secretaria Executiva/Diretoria de Programas

Para a composição da carteira de projetos da AEC, o elemento denominado subprojeto foi inserido ao lado de informações necessárias à consolidação da carteira de projetos, tais como: a unidade responsável pelo projeto, o objetivo estratégico vinculado, se o projeto está alinhado ou não a um Programa Estratégico, o título do projeto e se ele se constitui em uma das quatro tipificações possíveis: projeto, subprojeto, atividade e se ele é ou não estratégico.

Figura 24 - **Painel de contribuição das unidades finalísticas da AEC**

Agenda de Economia da Cultura (AEC)								
PLANEJAMENTO TÁTICO OPERACIONAL								
PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES FINALÍSTICAS								
Sistema AEC:								
Unidade MinC	Objetivo Estratégico	Programa Estratégico	Projeto	Tipificação				
				Situação Atual	Situação Proposta			
					Projeto	Subprojeto	Atividade	Estratégico

Fonte: MinC/UNESCO – Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

O gerenciamento dos projetos está inserido na Sub-Fase CP 1 - Desenho e Concepção de Projetos Priorizados, onde o foco nesta etapa é a definição do escopo do projeto priorizado e o comprometimento e a formalização de sua aceitação pela alta administração do MinC envolvendo os encaminhamentos relativos ao alinhamento do projeto ao modelo estruturante do Plano Nacional de Cultura (PNEC), à elaboração do Termo de Abertura de Projeto (TAP), da Estrutura Analítica de Projeto (EAP) ao Cronograma Fino (CF) a Matriz de Riscos (MR) e ao Plano de Comunicação (PC).

O conjunto de documentos traz todo o processo de planejamento do projeto, e em sua capa apresenta os elementos necessários e obrigatórios a serem trabalhados por cada equipe na elaboração dos projetos que fazem parte da carteira de projetos do PNEC.

Figura 25 - **Capa do documento**

Fonte: MinC – Secretaria Executiva/Diretoria de Programas

A primeira etapa é elaborar o Termo de Abertura do Projeto é definido pelo Guia PMBOK como sendo "(...) o processo de desenvolver um documento que formalmente autoriza a existência de um projeto e dá ao gerente do projeto a autoridade necessária para aplicar recursos organizacionais às atividades do projeto", sendo que o "principal benefício deste processo é um início de projeto e limites de projeto bem definidos, a criação de um registro formal do projeto, e uma maneira direta da direção executiva aceitar e se comprometer formalmente com o projeto" (PMBOK, 2013, p. 66). Esta etapa está vinculada ao chamado "gerenciamento de integração do projeto" que "define os processos e as atividades que integram os diversos elementos de gerenciamento de projetos" (PMBOK, 2008, p. 06). O TAP é composto pelas entradas, ferramentas e técnicas a serem adotadas (PMBOK. 2013, p. 66). No caso do MinC, no Termo de Abertura do Projeto (TAP), os elementos constitutivos do documento dizem respeito primeiro as informações gerais necessárias como o nome do projeto, a data de seu início e término e o orçamento a ser utilizado, conforme figura abaixo:

Figura 26 - **Termo de Abertura do Projeto (TAP)**

Fonte: MinC – Secretaria Executiva/Diretoria de Programas

A seguir o TAP apresenta o conjunto de entradas com a primeira parte a equipe que constitui e é responsável pelo projeto, desde a fase inicial até a final, com a apresentação do responsável direto, chamado Patrocinador, e da equipe bem como de outras partes interessadas, que tanto podem se referir a atores internos quanto a atores externos.

Figura 27 - **TAP – Apresentação da Equipe Responsável**

PATROCINADORES	Nome do Patrocinador	Instituição / Unidade	E-mail	Telefone/Ramal
	Guilherme Varella	SPC /MinC		

EQUIPE	Gerente do Projeto	Instituição / Unidade	E-mail	Telefone/Ramal
	Gustavo Vidigal	SPC /MinC		
	Participantes da Equipe	**Instituição / Unidade**	**E-mail**	**Telefone/Ramal**
	Jéssica Afonso	SPC /MinC		
	Ena Colnago	SPC /MinC		
	Thiago Arrais	SPC /MinC		
	(GT CMEC)			

Fonte: MinC – Secretaria Executiva/Diretoria de Programas

Figura 28 - **TAP – Partes Interessadas**

PATROCINADORES	Nome do Patrocinador	Instituição / Unidade	E-mail	Telefone/Ramal
	Guilherme Varella	SPC /MinC		

EQUIPE	Gerente do Projeto	Instituição / Unidade	E-mail	Telefone/Ramal
	Gustavo Vidigal	SPC /MinC		
	Participantes da Equipe	**Instituição / Unidade**	**E-mail**	**Telefone/Ramal**
	Jéssica Afonso	SPC /MinC		
	Ena Colnago	SPC /MinC		
	Thiago Arrais	SPC /MinC		
	(GT CMEC)			

Fonte: MinC – Secretaria Executiva/Diretoria de Programas

Figura 28 - **TAP – Partes Interessadas** (continuação)

PATROCINADORES	Nome do Patrocinador	Instituição / Unidade	E-mail	Telefone/Ramal
	Guilherme Varella	SPC /MinC		

EQUIPE	Gerente do Projeto	Instituição / Unidade	E-mail	Telefone/Ramal
	Gustavo Vidigal	SPC /MinC		
	Participantes da Equipe	**Instituição / Unidade**	**E-mail**	**Telefone/Ramal**
	Jéssica Afonso	SPC /MinC		
	Ena Colnago	SPC /MinC		
	Thiago Arrais	SPC /MinC		
	(GT CMEC)			

Fonte: MinC – Secretaria Executiva/Diretoria de Programas

A seguir devem ser preenchidos o conjunto de elementos que explicam o projeto, como o seu vínculo com a estratégia indicando o "Principal Objetivo Estratégico" que será impactado e se o projeto pode, ou não, se vincular a outros objetivos estratégicos além do principal.

Figura 29 **- TAP – Vínculo com a Estratégia**

VÍNCULO COM A ESTRATÉGIA	**Principal Objetivo Estratégico Impactado**
	Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país (objetivo 2 PPA)
	Demais Objetivos Estratégicos Impactados
	(partir do projeto de incubadoras no PNEC)

Fonte: MinC – Secretaria Executiva/Diretoria de Programas

Outros elementos do TAP a ser desenvolvido no Sistema MinC são a "Justificativa do Projeto" orientando sobre a sua finalidade e o que ele deseja alcançar, o "Objetivo da Iniciativa Estratégica" a ser impactada, o "Público Alvo" a ser alcançado com os resultados do projeto, as "Premissas" que "(...) descreve o impacto potencial que fatores reais ou certos incidem sobre o projeto se forem provadas falsas" (PMBOK, 2013, p. 124), as "Restrições" entendidas como um fator limitador que afeta a execução de um projeto ou processo" podendo ser "(...) internas ou externas e associadas ao escopo do projeto" (op. Cit.), a "Definição do Escopo" ou o "trabalho que deve ser realizado para entregar um produto, serviço ou resultado com as características e funções especificadas" (PMBOK, 2013, p. 542) e o "Não Escopo" ou seja, aquilo que o projeto não atinge.

A próxima etapa é o desenvolvimento da "Estrutura Analítica do Projeto (EAP)" que consiste na "(...) decomposição hierárquica do escopo total do trabalho a ser executado pela equipe do projeto a fim de alcançar os objetivos do projeto e criar as entregas exigidas" (PMBOK,

2013, p. 542) ou seja, “o processo de subdivisão das entregas e do trabalho do projeto em componentes mais facilmente gerenciáveis” (PMBOK, 2008, p. 125). A EAP é constituída pelo “Dicionário da EAP”, que “é um documento que fornece informações detalhadas sobre entregas, atividades e agendamento de cada componente da estrutura analítica do projeto (EAP) (...) e que dá suporte à EAP” (PMBOK, 2013, p. 132). No MinC, o Dicionário da EAP é representada por três campos: o número da entrega ou pacote de trabalho, o nome da entrega ou pacote de trabalho e a descrição da entrega ou do pacote de trabalho.

A etapa seguinte se relaciona ao cronograma do projeto, chamada “Cronograma Fino” e pode ser compreendida pelo “processo de análise das sequencias das atividades, suas durações, recursos necessários e restrições” (PMBOK, 2008, p. 50) bem como “a conexão das atividades” (PMBOK, 2013, p. 537). No caso do MinC, foram inclusas ainda no Cronograma Fino os elementos “responsável” pela atividade e o “produto” gerado ou entregue pelo projeto,

Na sequência está a “Matriz de Risco” com quatro elementos: “risco identificado”, a “probabilidade de ocorrência” que pode ser baixa, média ou alta, o seu “grau de impacto” e o “plano de ação”. Este conjunto de elementos contidos no “gerenciamento de riscos” “é o processo de definição de como conduzir as atividades de um projeto” (PMBOK, 2008, p. 52) quando “um evento ou condição incerta, se ocorrer, provocará um efeito positivo ou negativo em um ou mais objetivos do projeto” (PMBOK, 2013, p. 562), que podem ser de dois tipos: residual quando “um risco continua a existir mesmo após as respostas ao risco terem sido implementadas” e secundário, quando o “risco que surge como resultado direto da implementação de uma resposta aos riscos” (op. cit). Esta fase se torna importante pois monitora e controla os riscos, como “processos de implementação de planos de respostas aos riscos, acompanhamento dos riscos identificados, monitoramento dos riscos residuais, identificação de novos riscos e avaliação do processo de risco durante todo o projeto” (PMBOK, 2008, p. 62), sendo este processo conhecido como “Controlar os Riscos”

Figura 30 - **Matriz de Risco – Planejamento MinC**

Fonte: MinC – Secretaria Executiva/Diretoria de Programas

O elemento que fecha a elaboração dos projetos constitutivos da AEC é o “Plano de Comunicação” que consiste no processo de monitorar e controlar a comunicação no decorrer de todo o ciclo de vida do projeto para garantir que as necessidades de informação das partes interessadas no projeto sejam atendidas” (PMBOK, 2013, p. 560). No caso do MinC, o Plano de Comunicação está alinhado a uma comunicação do projeto aos atores externos, como veículo de divulgação da ação governamental.

Figura 31 - **Plano de Comunicação - MinC**

Ministério da **Cultura** | Plano de Comunicação | MENU PRINCIPAL

Público Interessado	Conteúdo da Mensagem	Forma de Comunicação	Periodicidade

Fonte: MinC – Secretaria Executiva/Diretoria de Programas

8) Institucionalização das políticas públicas culturais nas Unidades da Federação:

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um instrumento que oferece mecanismos de superação da triste tradição de descontinuidade das políticas públicas, na medida que busca estimular a institucionalização da cultura e das políticas culturais, em "uma estrutura ao mesmo tempo sólida e dinâmica, capaz de ultrapassar, na dimensão temporal, os períodos de mandatos dos governantes" (VILUTUS, 2012, p. 4) e, em conjunto com a sociedade, objetiva estabelecer um sistema federativo de políticas culturais específica para a cultura, "buscando a criação de mecanismos mínimos para o seu funcionamento nos estados e municípios (...) independente do governo vigente" (BARBALHO, 2015; CALABRE, 2013).

CUNHA FILHO (2010) coloca que o "SNC constitui sistema misto, com características de sistemas estáticos e dinâmicos" e sugere um equilíbrio entre os dois, tendo em vista que a cultura "é campo definido pela subjetividade, mas que necessita de núcleo estável, para desenvolver políticas públicas específicas" (MATOS, 2014, p. 7). Para o autor, o sistema estático do SNC é a estrutura básica indicada aos sistemas dos entes federativos – estados e municípios, compreendido por nove elementos estruturantes (QUEIROZ, 2015; CALABRE, 2013; BARBALHO, 2015; MATOS, 2014; MIGUEZ, 2014), a saber:

1 – Um órgão gestor que responde pelas políticas culturais,

2- O chamado CPF da Cultura, composto pelo Conselho de Políticas Culturais (Conselho de Cultura), o Plano de Cultura e o Sistema de Financiamento à Cultura (Fundo de Cultura);

3 – A Conferência de Cultura;

4 – Os Sistemas Setoriais;

5- O Sistema de Informações e Indicadores Culturais;

6 – Um programa de Formação na área da Cultura e as

7 – As Comissões Intergestoras[116].

Já o sistema dinâmico se constitui na "autonomia de cada ente para institucionalizar a cultura" no respectivo espaço territorial e administrativo de sua competência, "além das interações possíveis entre os níveis da federação e as possibilidades de descentralização" (MATOS, 2014, p. 7).

A Emenda Constitucional nº 71/2012, que institui os princípios do Sistema e define sua estrutura, foi promulgada em 29 de novembro de 2012, e ainda não possui regulamentação.

[116] As comissões intergestores são instâncias de pactuação e estão fundamentadas no princípio da democratização e na diretriz da descentralização presentes na Constituição Federal de 1988.

Ainda assim, a lógica do Sistema Nacional de Cultura funciona, de fato, como "um mecanismo de referência para a relação dos entes públicos que operam e viabilizam as políticas públicas do setor" (VILUTUS, 2012, p. 5).

O estruturação do Sistema Nacional de Cultura é, por excelência, a política do MinC "responsável por prover condições estruturais e mecanismos para que o Pacto Federativo possa se efetivar na cultura" (ROCHA, 2013, p. 9) e é "organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, em diálogo direto com o Plano Nacional de Cultura (PNC)" (QUEIROZ, 2015, p. 5). A elaboração e implementação dos sistemas e planos culturais nos estados e municípios são realizados de forma independente, sem ferir a autonomia federativa, mas devem estar alinhados à legislação federal (SNC e PNC) para que possa auxiliar no planejamento de médio e longo prazo nas políticas culturais locais. Este modelo tem como princípio "romper com algumas práticas tradicionais da gestão pública, como o isolamento e a prática de concorrência entre os entes federados, o autoritarismo e a centralização das decisões e dos recursos" (VITÓRIA, 2015, p. 2).

Mesmo em estágios e perspectivas diferenciadas, os Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura, ao lado dos Planos Estaduais e Municipais de Cultura, vem sendo implantados pelo território brasileiro. Diversos autores apontam, inclusive, que o "instrumento mais poderoso para realizar os planos de cultura é o sistema de cultura" (CUNHA FILHO, 2016; DA SILVA, 2016; RUBIM, 2015; QUEIROZ, 2015; BARBALHO, 2015; MATOS, 2014; MIGUEZ, 2014; CALABRE, 2013). Isso porque o modelo de financiamento à cultura previsto pelo o Sistema Nacional de Cultura (SNC) está fundamentado na transferências voluntárias e na modalidade fundo a fundo, "condicionada à existência dos instrumentos legais – o CPF da Cultura, inclusive com contrapartida de recursos e à pactuação das atribuições do entes federativos na execução dos programas" (MIGUEZ, 2015, p. 7).

Considerando que estados e municípios dependem da União para realizar suas políticas públicas locais já que as "transferências de recursos são componentes centrais das relações federativas" (DA SILVA, 2016, p. 286), pode-se afirmar que a questão do financiamento à cultura é central para a efetivação do SNC nos três níveis federativos. Isso porque o processo de mudança na prática da gestão de políticas públicas culturais esperado a partir da implantacão do SNC, mudança de perspectivas em programas, fomentos e novos marcos regulatórios da cultura, envolve a preocupação central de gestores, governadores e prefeitos em saber qual a fonte de recursos do Fundo Nacional de Cultura quando o SNC estiver regulamentado e em real operação. Neste sentido, é unânime entre gestores, pesquisadores e autores, que para que o SNC, e consequentemente o PNC, possa ter a capilaridade proposta e atingir a descentralização

federativa, o financiamento é tema central, sendo recorrente a indicação da aprovação de três instrumentos legais:

01 - A PEC da Cultura (PEC 421/2014), que propõe a ampliação das porcentagens nos orçamentos de cultura de forma escalonada, alterando trechos dos artigos 216-A e 98 da Constituição, e prevê a aplicação do escalonamento num prazo de três a cinco anos. Em nível federal, o piso do orçamento deverá chegar a 2%, nos estados a 1,5%, e nos municípios a 1%, e cuja admissibilidade constitucional foi aprovada em 2015;

02 – O PL 6722/10, que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura, com a finalidade de mobilizar e aplicar recursos para apoiar projetos culturais que concretizem os princípios da Constituição, em especial os dos arts. 215 e 216.

03 – A regulamentação do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Assim exposto, o fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura (FNC) com a ampliação de seus recursos destinado a transferências aos entes federativos é "decisivo para a implementação do SNC" (PEIXE[117], 2013, p. 7).

8.1) Contextos da Institucionalização nas Unidades da Federação:

A origem do SNC e do PNC está contida no programa de governo do então candidato à presidente Luís Inácio Lula da Silva em 2002, intitulado "A Imaginação a serviço do país – Programa de Políticas Públicas de Cultura", onde estão expostos os parâmetros norteadores de atuação cultural do então candidato. No eixo *"Qualificar a gestão cultural para um novo Projeto Nacional"* (LULA, 2002, p. 14), na proposta 3 – Gestão Democrática, destaca para as de número 3.1 – *'Implantar o Plano Nacional de Cultura'* e 3.2 – *'Implantar o Sistema Nacional de Política Cultural'* (LULA, 2002, p. 18).

A partir de 2005, a I Conferência Nacional de Cultura (CNC) assume que a implementação do SNC é uma prioridade e, na sequência, medidas efetivas são tomadas para a institucionalização do SNC: é enviado ao Congresso Nacional a PEC 416/2005, acrescentando o art 216-A à Constituição visando instituir o SNC. Na ocasião, ainda, é aprovada a Emenda Constitucional 48 que institui o PNC (aprovado em 2010 pelo Congresso Nacional).

Durante o ano de 2006, ocorrem diversas oficinas com o "objetivo de fortalecer o diálogo do MinC com os entes federados e entidades da sociedade civil" (BARBALHO, 2015, p. 5), sendo que nos anos seguintes "o Sistema ficou sem pai, nem mãe" (BARBALHO, 2015, apud

[117] Peixe indica outros desafios ao SNC: "Outros grandes desafios do SNC são a consolidação da participação social e a qualificação da gestão cultural nos três níveis da federação" (2013, p 8).

BRANT, p. 6). Em 2008, o processo de implementação do SNC toma novo fôlego com a aprovação no Conselho Nacional de Política Cultural do documento "Proposta de Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura" e a realização de seminários sobre o SNC em 24 estados e a retomada do pacto federativo, ensaiado em 2005 com o Protocolo de Intenções, com a assinatura do "Acordo de Cooperação Federativa do SNC" (BARBALHO, 2015; CALABRE, 2013, PEIXE, 2013).

Durante a II CNC em março de 2010 a proposta "Consolidar, institucionalizar e implementar o Sistema Nacional de Cultura (SNC)" é eleita como uma das propostas prioritárias; e, o MinC elabora as "Guias de Orientações do SNC – Perguntas e Respostas", distribuídas em conjunto com o documento base do SNC "Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC" durante 2011[118] e 2012 para estados e municípios.

BARBALHO (2015) aponta que em 2012 dois passos fundamentais foram dados para a efetiva institucionalização do SNC:

> (...) o encaminhamento à Presidência da República para posterior envio ao Congresso Nacional do Projeto de Lei do Sistema Nacional de Cultura e a aprovação e promulgação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional n° 71/2012 que introduz o Sistema Nacional de Cultura na Constituição Federal. A Emenda, que resulta originariamente da PEC 416/2005, acrescenta o Art. 216-A que fixa: "O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais (BARBALHO, 2015, P. 9).

Neste mesmo ano, 2012, a Secretaria de Articulação Institucional (SAI), responsável pela efetivação do SNC, apoia tecnicamente as unidades federativas para a elaboração dos planos. Ao apoio técnico se dá em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina e com o Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura. Por meio dessa parceria, 17 unidades da federação são apoiadas tecnicamente na elaboração de seus planos no âmbito do "Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Estaduais de Cultura[119]". No caso dos municípios, a parceria se deu entre MinC e Escola da Administração de UFBA. Foram 20 municípios, capitais e cidades de regiões metropolitanas, atendidos pelo "Projeto de Assistência Técnica à Elaboração de Planos Municipais de Cultura de Capitais e Cidades de Regiões Metropolitanas[120]" como parceria do MinC com a Escola de Administração da UFBA.

---

[118] Aprovação pelo Conselho Nacional de Política Cultural e publicação no DOU por meio da Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011, das 53 metas do Plano Nacional de Cultura 2010/2020.
[119] O Projeto pode ser conhecido no endereço: http://planosdecultura.ufsc.br/
[120] O Projeto pode ser conhecido no endereço: http://www.planomunicipaldecultura.com.br/

São também celebrados termos de cooperação entre o MinC e a Fundação Joaquim Nabuco e a Universidade Federal de Pernambuco visando a capacitação de gestores e conselheiros de cultura dos estados nordestinos e parcerias com universidades e governos estaduais, para implantação de cursos de formação de gestores e conselheiros de cultura nos estados do Pará, Paraíba, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul até o ano de 2013.

8.2) Panorama da institucionalização das políticas públicas culturais nos Estados:

Vários estados e municípios elaboraram as suas legislações referentes aos sistemas e planos locais. De acordo com Dellagnelo (2015), professora da UFSC e coordenadora do projeto de apoio aos estados, dois princípios básicos foram considerados: a territorialidade e a participação, em um "processo de construção do plano que vinculou a sensibilização e mobilização dos atores sociais e a articulação de parcerias" (DELLAGNELO, 2015, p. 75). Para esse processo de construção também foram recomendados dois níveis de governança para o processo: o recorte de participação com base no estado, por meio da criação de um Conselho de Cultura envolvendo diversos atores com forte representação; e, o recorte territorial[121] diferenciado de acordo com as especificidades de cada estado[122]. Neste último caso, recomendou-se a adoção da instalação de um Fórum Territorial de Planejamento da Cultura, cujo tempo de existência está vinculado ao período de elaboração do plano (DELLAGNELO, 2015, p. 75-76).

Metodologicamente e como ferramenta para a construção dos planos, Dellagnelo (2015, p. 77) informa que foi adotado o referencial do conteúdo mínimo estabelecido pelo Sistema Nacional de Cultura, o qual define os seguintes componentes que devem fazer parte dos planos:

Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura;

Desafios e Oportunidades;

Diretrizes; Objetivos; Estratégias; Ações e Metas;

Indicadores de Monitoramento e Avaliação.

Ainda de acordo com Dellagnelo (2015, p. 81) algo que chamou a atenção na construção dos planos estaduais e da consequente institucionalização do SNC foi a questão do

[121] Os estudos relativos a territorialização e cultura são apresentados no Produto III desta consultoria.

[122] A autora informa que "alguns (estados) tiveram dificuldades em trabalhar esses conceitos, não pelo fato de não compreenderem esses princípios, mas por terem uma capacidade de recursos limitada para fazer frente às necessidades oriundas dessa abordagem. A abordagem territorial e o respeito à perspectiva participativa no processo significava a necessidade de determinadas condições políticas e técnicas nem sempre presentes em muitos estados" (DELLAGNELO, 2015, p. 80).

isomorfismo[123], tanto coercitivo quanto mimético (VITÓRIA, 2015, p. 5). Esse comportamento se consolida "no campo da cultura em decorrência da implantação do SNC, da adesão dos estados a esse sistema e da construção dos seus planos de cultura[124]" (DELLAGNELO, 2015, p. 82, apud. DIMAGGIO; POWELL, 2005).

A análise apresentada abaixo, toma como base a análise realizada pela coordenadora do Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Estaduais de Cultura, Professora Dellagnero,. Nesse sentido, as análises apresentadas no presente documento referem-se aos Planos Estaduais de Cultura dos Estados que tiveram assessoria técnica da UFSC e efetivamente transformaram seus instrumentos em legislação. A análise da Professora Dellagnero, compreende as (17) minutas dos planos resultantes da assessoria técnica disponibilizado aos estados participantes do referido Projeto. O foco da análise dessas minutas são "diretrizes, objetivos, estratégias e metas dos Planos Estaduais de Cultura em relação às mesmas categorias presentes no PNC (elementos comuns aos dois documentos)" (DELLAGNELO, 2015, p. 87). O método de análise compreende, ainda, cinco categorias de análise:

> i. Exatamente igual: diretrizes, objetivos, estratégias dos Planos Estaduais de Cultura exatamente iguais às do Plano Nacional de Cultura;
> ii. Alta semelhança: diretrizes, objetivos, estratégias dos Planos Estaduais de Cultura que possuem a mesma ideia daquelas constantes no Plano Nacional de Cultura, porém escritas em outras palavras;
> iii. Combinação: diretrizes, objetivos, estratégias dos Planos Estaduais de Cultura que combinam duas ou mais daquelas constantes no Plano Nacional de Cultura;
> iv. Adaptação: diretrizes, objetivos, estratégias dos Planos Estaduais de Cultura que utilizam a ideia daquelas constantes no Plano Nacional de Cultura e fazem complementos ou adaptações; e
> v. Particulares: diretrizes, objetivos, estratégias dos Planos Estaduais de Cultura totalmente diferentes das do Plano Nacional de Cultura (DELLAGNELO, 2015, p. 88).

O que se observou foi que alguns resultados se mantiveram após a institucionalização dos planos estaduais. Em linhas gerais, Dellagnero (2015) indica os seguintes resultados:

---

[123] Isomorfismo Institucional é um conceito útil para entender as políticas e cerimoniais existentes em várias organizações que competem entre si, não apenas por recursos e clientes, mas por poder político e legitimidade institucional, com foco em objetivos sociais e econômicos – caso comum às organizações do setor público ou organizações presentes em segmentos com baixa competitividade (DIMAGGIO; POWELL, 1983, p. 149), In: *The Iron Cage Revisited: Institutional Isomorphism and Collective Rationality in Organizational Fields. American Sociological Review*. Vol. 48, No. 2 (Apr., 1983), pp. 147-160

[124] Um aprofundamento sobre a questão pode ser compreendido no texto "O Isomorfismo e a Teoria Institucional", presente na análise de Dellagnelo (2015, p. 83 – 87) a respeito da construção dos planos estaduais de cultura.

- Análise das Diretrizes[125]: 03 estados não apresentaram diretrizes em suas minutas e dos 14 estados que as formularam, sete continham diretrizes particulares e especificas a eles mesmos (com ênfase na região Nordeste, representada pelos estados do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe) e sete outros comuns ao PNC, sendo que em três 100% são idênticas ao PNC;

- Análise dos Objetivos[126]: um não apresenta objetivos em sua minuta do plano (Sergipe), dois possuem mais da metade de objetivos particulares (Rondônia e Roraima) e quatorze com mais da metade comuns ao PNC, entre eles Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins.

Análise das Estratégias[127] – um não possui (Rio Grande do Sul), oito alto índice de estratégias particulares (Amapá, Ceará, Goiás, Paraíba, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe)

- Análise das Metas[128] - nove apresentaram metas em suas minutas de Planos (Amapá, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia e Roraima) e deste sete possuem metas particulares e um (Mato Grosso do Sul) mais da metade delas exatamente igual ao PNC.

Análise final:

- oito estados (Amapá, Ceará, Goiás, Paraíba, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe) apresentaram elevados índices de diretrizes, objetivos, estratégias e metas classificadas como particulares, denotando menor espelhamento em relação ao Plano Nacional de Cultura.

- seis estados apresentaram elevado índice de espelhamento em relação ao Plano Nacional de Cultura, contemplando todas as regiões do país (Acre, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Tocantins).

- três (Bahia, Rio Grande do Norte e Roraima), existe uma divisão quanto ao espelhamento ou não em relação ao PNC. (DELLAGNELO, 2015, p. 86 - 93).

Os estados que receberam assessoria técnica do MinC/UFSC são os seguintes:

Região Sudeste: Rio de Janeiro

Região Centro Oeste: Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

---

[125] As diretrizes constituem-se em direções gerais e amplas que norteiam os Planos de Cultura. Dellagnelo (2015).

[126]A discussão dos objetivos em um Plano de Cultura envolve a reflexão a respeito daquilo que se almeja para a área em cada contexto. Dellagnelo (2015)

[127]De modo geral, a estratégia pode ser definida como um caminho que escolhemos no presente para conduzirmos os procedimentos que devemos iniciar hoje para, no futuro, obtermos a situação desejada. Dellagnelo (2015)

[128] A necessidade de informações sobre realizações passadas, apoiadas em um diagnóstico sólido, e aquelas relativas a projeções futuras Dellagnelo (2015)

Região Sul: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Região Nordeste: Ceará, Paraíba, Sergipe, Bahia e Rio Grande do Norte

Região Norte: Amapá, Rondônia, Acre, Tocantins e Roraima

Deste conjunto de Estados e das minutas elaboradas, em nossa análise encontramos os seguintes resultados:

- Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraíba, Bahia e Rondônia instituíram leis próprias para o Plano Estadual de Cultura;

- Mato Grosso, Santa Catarina, Ceará, Tocantins e Acre estão com os Projetos de Lei em tramitação para a institucionalizam dos Planos Estaduais de Cultura;

- Sergipe, Roraima e Rio Grande do Norte estão com os seus Planos Estaduais de Cultura em processo de discussão da minuta;

- Distrito Federal e Amapá em processo final de consulta pública;

- Goiás encontra-se com o processo paralisado.

8.3) Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades da Federação - Estados analisados:

A seguir, são apresentadas as sistematizações dos Sistemas e Planos Estaduais das políticas culturais dos estados brasileiros, tendo como foco central dois pontos de análise:

01 – A relação da institucionalização das políticas públicas culturais com a dimensão econômica da cultura e

02 – A vinculação dos instrumentos estruturantes da legislação e seu alinhamento com os 04 (quatro) Sistemas Estruturantes da Agenda de Economia da Cultura (AEC), constituídos pelo Sistema de Formação, Sistema de Financiamento, Sistema de Regulação e Sistema Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), conforme apresentado na Parte I do presente documento.

Como critério de escolha para traçar um panorama das unidades da federação que pudesse compreender o conjunto de institucionalização no país, tomou-se como base principal o trabalho de assistência técnica realizado desde 2013 pela parceria entre o MinC e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), através do "Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Estaduais de Cultura" e que tem como objeto o apoio técnico e capacitação aos Estados para elaboração de seus Planos Estaduais de Cultura.

A equipe técnica acompanhou diretamente a elaboração dos planos em 17 estados brasileiros, sendo que, na atualidade, das unidades da federação apoiadas estão apresentadas da seguinte forma em seu grau de institucionalização, apresentadas, mais a frente, pelas figuras 4 e 5:

- 07 estados instituíram sua legislação - Ceará, Paraíba, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Bahia e Roraima

- 04 estão com a sua legislação em trâmite nos legislativos através de Projetos de Lei - Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins

- 03 – encontram-se em processo final de elaboração ou revisão da minuta dos respectivos PLs - Amapá, Santa Catarina e Sergipe

- 02 estão em processo de consulta pública - Distrito Federal Rio Grande do Norte

- 01 paralisou o processo de construção do sistema e do plano - Goiás

Há que se ressaltar que, das outras unidades federativas que não participaram do projeto de assistência técnica, apenas 03 (três) institucionalizaram os seus instrumentos – sistema e plano, sendo elas os estados do Maranhão, Alagoas e Espírito Santo, 02 (duas) estão com os seus PLs em trâmite - Minas Gerais e Paraná, 03 em processo de minuta ou consulta

pública – Pernambuco, Piauí e São Paulo e 02 (duas) com os processos paralisados – Amazonas e Pará.

Como demonstrando anteriormente através da análise de construção dos instrumentos de institucionalização das políticas públicas cultuais através do trabalho da Professora Dellagnelo, os estados seguiram as orientações contidas tanto no Sistema Nacional de Cultura quanto no Plano Nacional de Cultura, espelhando as diretrizes, objetivos, estratégias e metas, em maior ou menor grau em conjunto com estruturas que refletem as suas especificidades territoriais, bem como realizando uma mistura entre a realidade local e a legislação federal.

Tomando como base este pressuposto, fizemos a opção de analisar mais profundamente os sistemas e os planos de quatro estados que podem servir como uma amostra nacional, dadas as aproximações de conteúdos entre as diferentes unidades da federação bem como a duas representatividades regionais. Assim, metodologicamente, foram sistematizadas de forma mais acurada os sistemas de planos dos estados a seguir:

01 – Rio de Janeiro, por apresentar em seus processos de institucionalização elevados índices de instrumentos legais classificadas como particulares, denotando menor espelhamento em relação ao Plano Nacional de Cultura;

02 – Acre, por apresentar em seus processos de institucionalização elevado índice de espelhamento em relação ao Plano Nacional de Cultura;

03 – Bahia, por apresentar uma divisão quanto ao espelhamento ou não em relação ao PNC e

04 – Espírito Santo, por não ter participado do projeto de assistência técnica, mas que apresenta estrutura semelhante a que constitui o Plano Nacional de Cultura, mesmo inserindo instrumentos particulares e com relação direta à cultura capixaba.

Para os quatro estados acima citados, foram analisados:

-Princípios, objetivos e competências públicas e diretrizes, eixos temáticos, estratégias e ações e os vínculos com a dimensão econômica da cultura e a relação com as estratégias e ações do PNC e o alinhamento com os sistemas estruturantes da Agenda de Economia da Cultura, objetivando compreender o nível de atuação da política pública federal com aquelas apontadas pelas unidades da federação.

Ressalta-se, ainda, que a constituição dos processos de institucionalizam das políticas públicas de todos os estados brasileiros encontra-se, de forma resumida, como parte integrante dos arquivos digitais do presente Produto.

Na análise geral de alinhamento das ações constantes dos quatro planos estaduais apresentados, foram vinculadas 66 (58,40%) ações das 113 cujo escopo se vincula à dimensão econômica da cultura. Destas, 29 (43,93%) se alinham a ações do Sistema Pesquisa,

Desenvolvimento e Inovação (PDI), 17 (25,75%) buscam mecanismos de fomento alinhados ao Sistema Financiamento, 16 (24%) se alinham ao Sistema Formação e apenas em um estado – Acre, apresentou 4 ações relativas ao Sistema Regulação, conforme demonstrado nos quadros resumos abaixo:

Quadro resumo: estratégias do PEC/RJ e o alinhamento aos Sistemas AEC

Diretrizes	Estratégias	Sistema AEC	Número de Estratégias
15	67	PDI Financiamento Formação	08 05 04

Quadro resumo: ações do PEC/AC e o alinhamento aos Sistemas AEC

Diretrizes	Estratégias	Sistema AEC	Número de Ações
07	19	PDI Financiamento Formação	7 6 4

Quadro resumo: ações do PEC/BA e o alinhamento aos Sistemas AEC

Diretrizes	Estratégias	Sistema AEC	Número de Ações
07	20	PDI Formação Financiamento	5 2 4

Quadro resumo: ações do PEC/ES e o alinhamento aos Sistemas AEC

Eixos Temáticos	Estratégias	Sistema AEC	Número de Ações
05	07	PDI Formação Financiamento	9 4 5

Nas tabelas a seguir, são apresentamos a realidade encontrada em janeiro de 2016 em relação ao grau de institucionalização, ou não, dos Sistemas Estaduais e dos Planos Estaduais de Cultura, bem como um conjunto de variáveis[129] relativas a alguns dos elementos estruturantes do SNC, assim definidos:

- CPF da Cultura: existência do Conselho Estadual, do Plano de Cultura Estadual e do Sistema de Financiamento, desdobrado em Fundo de Cultura e legislação especifica de incentivos fiscais;
- Sistema de Informações e Indicadores Culturais;
- Centro de Referência em Economia da Cultura: Birôs Criativos;
- Política Territorial vinculada ao Plano Estadual e/ou ao Sistema Estadual.
- Integração ao Sistema Nacional de Cultura através de Acordo de Cooperação.
- Os órgãos gestores podem ser acessados através dos links constantes no nome de cada estado, bem como legislação completa (quando existente) e acesso às políticas territoriais e setoriais de cultura.

Logo após, a sistematização das quatro unidades da federação citadas anteriormente, com a apresentação dos princípios, objetivos e competências públicas em relação aos planos estaduais de cultura, e os vínculos com a dimensão econômica da cultura e a relação com as diretrizes e/ou eixos temáticos, com as estratégias e ações de estaduais e a vinculação destas com as estratégias e ações do Plano Nacional de Cultura (PNC) e o alinhamento com os sistemas estruturantes da Agenda de Economia de Cultura e as estratégias da carteira de projetos.

[129] A análise relativa aos sistemas setoriais é objeto de Prodoc específico;

Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades Federativas – Estados – Região Nordeste

Instrumento / Estado	Sistema Estadual	Plano Estadual	SIIC	Centro de Referência em Economia da Cultura	Política Territorial	Integração SNC	Conselho	Fundo	Lei de Incentivo
Bahia	Lei nº 12.365/11	Lei nº 13.193/14	Sistema aberto	Bahia Criativa	Territórios de Identidade	Acordo Publicado	Lei nº 12.365/11	Lei 9.431/2005	Sem Informação
Maranhão	Lei nº 10.159/14	Lei nº 10.160/14	Lei nº 10.159/14	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	Lei nº 10.159/14	Lei nº 10.159/14	Lei nº 9.437
Ceará	Lei nº 13.811/06	PL nº 34/15	Lei n.º 15.552/14	Birô Ceará Criativo	Mapas Culturais	Acordo Publicado	Lei N° 13.400/03	Lei nº 13.811/06	Lei nº 12.464/95
Paraíba	Lei Nº 10.325/14	Lei Nº 10.325/14	Em elaboração	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	Decreto nº 32.408/11	Sem Informação	Sem Informação
Sergipe	Em elaboração	Em elaboração	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	LEI Nº 2.770/89	Sem Informação	Sem Informação
Pernambuco	Em elaboração	Em elaboração	Em elaboração	Pernambuco Criativo	Pensar Pernambuco	Acordo Publicado	Lei nº 15.429/14	Lei nº 15.307/14	Lei nº 12.310/02
Alagoas	Previsto no Decreto do PEC	Decreto Nº 27.736/13	Decreto Nº 27.736/13	Sem Informação	Mapa Cultural	Acordo Publicado	Decreto Nº 3.711/07	Lei Nº 6.292/02	Em Minuta
Piauí	Em elaboração	Em elaboração	Em elaboração	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	Sem Informação	Sem Informação	Lei nº 6.313/13
Rio Grande do Norte	Consulta Pública	Em elaboração	Sem Informação	RN Criativo	Sem Informação	Acordo Publicado	Sem Informação	Site	Sem Informação

Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades Federativas – Estados – Região Norte

Instrumento / Estado	Sistema Estadual	Plano Estadual	SIIC	Centro de Referência em Economia da Cultura	Política Territorial	Integração SNC	Conselho	Fundo	Lei de Incentivo
Rondônia	Lei nº 2.746/12	Lei nº 3.678/15	**Lei nº 3.678/15**	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	Sem Informação	Lei Nº 2745/12	Sem Informação
Roraima	PL s/nº/15	**Previsto no PL**	**Previsto no PL**	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação
Tocantins	PL 43/2015	Previsto no PL	**Previsto no PL**	Sem Informação	Mapas Culturais	Acordo Publicado	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação
Acre	Lei nº. 2.312/12	Minuta	Minuta	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	Sem Informação	**Lei nº. 2.312/12**	**Lei nº. 2.312/12**
Amazonas	Paralisado	Paralisado	Paralisado	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	Decreto nº 25.939/06	Sem Informação	Sem Informação
Pará	Paralisado	Paralisado	Paralisado	Pará Criativo	Sem Informação	Acordo Publicado	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação
Amapá	Consulta Pública	Consulta Pública	Consulta Pública	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	Lei Nº 0911/05	Sem Informação	Sem Informação

Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades Federativas – Estados – Região Centro-Oeste

Instrumento / Estado	Sistema Estadual	Plano Estadual	SIIC	Centro de Referência em Economia da Cultura	Política Territorial	Integração SNC	Conselho	Fundo	Lei de Incentivo
Mato Grosso	PL nº 770/15	PL nº 769/15	**PL nº 770/15**	MTCriativo	Sem Informação	Acordo Publicado	Lei nº. 6.602/94	Lei nº. 8.257/04	Lei nº. 8.257/04
Mato Grosso do Sul	PL nº196/14	PL nº 195/14	**PL nº 195/14**	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	Sem Informação	Sem Informação	Lei nº 2.645/13
Goiás	Paralisado	Paralisado	Paralisado	Goiás Criativo	Sem Informação	Acordo Publicado	Lei nº 13.799/01	Lei nº 15.633/06	Lei n° 13.613/00
Distrito Federal	Consulta Pública	Consulta Pública	Consulta Pública	BSB Criativa	Sem Informação	Acordo Publicado	Lei nº 49/89	Decreto nº 31.414/00	Lei nº 5.021/13

Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades Federativas – Estados – Região Sudeste

Instrumento / Estado	Sistema Estadual	Plano Estadual	SIIC	Centro de Referência em Economia da Cultura	Política Territorial	Integração SNC	Conselho	Fundo	Lei de Incentivo
Espírito Santo	Lei nº 10.296/14	Lei nº 10.296/14	**Lei nº 10.296/14**	Sem Informação	Territórios de Planejamento	Acordo Publicado	Lei Complementar nº. 421/07	Sem Informação	Sem Informação
Minas Gerais	PL nº 2.805/15	PL nº 2.805/15	**PL nº 2.805/15**	Minas Criativa	Sem Informação	Acordo Publicado	Lei Delegada nº 180/11	Lei nº 15.975/06	Lei nº 17.615/08
Rio de Janeiro	Lei nº 7035/15	Lei nº 7035/15	Sem Informação	Rio Criativo	Mapa de Cultura	Acordo Publicado	Lei nº 7035/15	Lei nº 2.927/98	Lei nº 1.954/92
São Paulo	Em Elaboração	Em Elaboração	Em Elaboração	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	Sem Informação	Lei nº 10.294/68	Lei nº 12.268/06

Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades Federativas – Estados – Região Sul

Instrumento / Estado	Sistema Estadual	Plano Estadual	SIIC	Centro de Referência em Economia da Cultura	Política Territorial	Integração SNC	Conselho	Fundo	Lei de Incentivo
Rio Grande do Sul	Lei nº 14.310/13	Lei nº 14.778/15	**Lei nº 14.778/15**	RS Criativo	Mapas Culturais	Acordo Publicado	Lei nº 11.707/11	Lei nº. 14.153/12	Lei 13.490/2010
Santa Catarina	Minuta	Minuta	Minuta	Sem Informação	Sem Informação	Acordo Publicado	CEC	Lei n° 13.336/05	Decreto nº 1.309/12
Paraná	Minuta	Minuta	Minuta	Paraná Criativo	Sem Informação	Acordo Publicado	Lei nº 17.063/12	Lei n.º 17.043/11	Lei n.º 17.043/11

Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades Federativas – Estados

Figura 32 - Situação dos Estados em relação a institucionalização de seus Sistemas Estaduais de Cultura (dez/2015)

A figura acima traz representada a configuração territorial de como se apresenta, ao final de 2015, a institucionalização das políticas públicas de cultura em relação a implantação dos Sistemas Estaduais de Cultura (SECs).

Nas regiões Norte e Nordeste, é possível verificar que grande parte dos estados que participaram do processo de capacitação MinC/UFSC finalizaram ou estão finalizando os seus SECs, a não ser o Amapá, Sergipe e Rio Grande do Norte, sendo estas duas regiões as que mais avançaram na implantação de seus sistemas.

Na análise realizada para se compreender o grau de institucionalização das políticas culturais em relação ao SNC, os estados do Amazonas e Pará foram considerados como tendo os processos "paralisados" por falta de informações que pudessem indicar o contrário. Em Goiás o processo se encontra paralisado junto ao Conselho Estadual de Cultura desde 2014.

Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades Federativas – Estados

Figura 33 - Situação dos Estados em relação a institucionalização de seus Sistemas Estaduais de Cultura (dez/2015)

A figura acima traz representada a configuração territorial de como se apresenta, ao final de 2015, a institucionalização dos Planos Estaduais de Cultura (PECs), a realidade da implantação dos PECs está diretamente vinculada a institucionalização dos SECs, sendo que estados como o Ceará e o Acre, apesar de terem implantado os SECs estão em processo de finalização visando a institucionalização dos PECs.

Nas regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul o grau de institucionalização das políticas culturais com os seus instrumentos legais não apresentam mudanças entre a implantação de seus sistemas e planos.

Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades da Federação

8.3.1) Estado do Rio de Janeiro

O Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro foi instituído pela Lei nº 7035/2015, que insere na legislação também o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro (PEC/RJ), sendo um dos planos estaduais que apresentam elevados índices de diretrizes e estratégias classificadas como particulares, denotando menor espelhamento em relação ao Plano Nacional de Cultura.

Entre os componentes da legislação estadual afetos à dimensão econômica da cultura, temos, a saber:

O Art. 2º trata dos Princípios. Em destaque aquele que está alinhado com a dimensão econômica da cultura:

Princípio alinhado à dimensão econômica da cultura
IX – a cultura como fator de desenvolvimento sustentável

O Art. 3º trata dos Objetivos. Em destaque aqueles que estão alinhados à dimensão econômica da cultura:

Objetivos alinhados à dimensão econômica da cultura
II – fomentar a produção e a difusão de conhecimentos, bens e serviços culturais;
III – promover a interação da política cultural com as demais políticas, destacando o seu papel estratégico no processo de desenvolvimento
IV – promover a formação, o aperfeiçoamento e o intercâmbio de gestores, produtores, pesquisadores, artistas e outros profissionais;
IX – promover o intercâmbio cultural com outros estados e países;

O Plano Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro está estruturado em 06 Eixos Temáticos, 15 Diretrizes e 67 Estratégias, não apresentando Objetivos, Ações e Metas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dentre as estratégias mais diretamente vinculadas à dimensão econômica da cultura e alinhadas aos (4) Sistemas que compõem o Modelo Estruturante do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), aqui denominado Sistemas da Agenda da Economia da Cultura (AEC), apresentam-se as seguintes:

Diretrizes	Estratégias	Sistema AEC	Número de Estratégias
15	67	PDI Financiamento Formação	08 05 04

Sistema AEC – PDI – Estratégias	Número de Estratégias PEC/RJ
01 - *1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.*	01
04 - *4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.*	03
05 - *4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia*	02
06 - *4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.*	01
08 - *4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.*	01
Total de Ações do PEC/RJ alinhadas ao Sistema AEC PDI	**08**

Sistema AEC – Financiamento – Estratégias	Número de Estratégias PEC/RJ
01 - *1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.*	1
02 - 1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	1
03 - *1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento.*	1
04 - *1.6 Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.*	2
Total de Ações do PEC/RJ alinhadas ao Sistema AEC Financiamento	**05**

Sistema AEC – Formação – Estratégias	Número de Estratégias PEC/RJ
02 - *4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados*.	2
04 -4.7 - *Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.*	2
Total de Ações do PEC/RJ alinhadas ao Sistema AEC Formação	**04**

Nas tabelas a seguir, são apresentados os detalhamentos do PEC/RJ, de acordo com o alinhamento dos instrumentos legais à dimensão econômica da cultura.

Tabela 01 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 1 - CULTURA E CIDADANIA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
1.1 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
PROMOVER A CULTURA COMO UM DIREITO E AMPLIAR O ACESSO À CULTURA EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**1.1.1 -** Implementar e estimular ações de ampliação do acesso à formação artística, em níveis de iniciação, profissionalização e excelência.	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.	Formação Estratégia 02

Tabela 02 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 1 - CULTURA E CIDADANIA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
1.1.(Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
PROMOVER A CULTURA COMO UM DIREITO E AMPLIAR O ACESSO À CULTURA EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**1.1.2** Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando também as expressões locais, profissionais e amadoras, urbanas e rurais, e intensificando o intercâmbio no território fluminense e com outros estados e países.	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.6 - Estimular o uso da diversidade como fator de diferenciação e incremento do valor agregado dos bens, produtos e serviços culturais, promovendo e facilitando a sua circulação nos mercados nacional e internacional.	PDI Estratégia 05

Tabela 03 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 1 - CULTURA E CIDADANIA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
1.1.Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
PROMOVER A CULTURA COMO UM DIREITO E AMPLIAR O ACESSO À CULTURA EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**1.1.3** Promover em todas as regiões do estado o acesso às tecnologias de informação e comunicação como ferramentas capazes de ampliar a produção e a fruição de conteúdos culturais digitais.	4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.	4.5.3 - Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.	PDI Estratégia 06

Tabela 04 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 2 - CULTURA, DIVERSIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
2.1. (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
VALORIZAR A DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	**2.1.1** Fomentar ações de valorização da diversidade cultural do estado do Rio de Janeiro em todas as regiões, estimulando a formação, produção, difusão, documentação e memória das linguagens artísticas e expressões culturais.	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.6 - Estimular o uso da diversidade como fator de diferenciação e incremento do valor agregado dos bens, produtos e serviços culturais, promovendo e facilitando a sua circulação nos mercados nacional e internacional.	PDI Estratégia 05

Tabela 05 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 2 - CULTURA, DIVERSIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
2.2. (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS	**2.2.1** Implementar planos, programas e ações de desenvolvimento de setores da cultura, com participação dos agentes culturais de todo o estado, contemplando os diferentes elos das cadeias produtivas.	4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	4.1.4 - Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural.	PDI Estratégia 04

Tabela 06 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 2 - CULTURA, DIVERSIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
2.2. (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS	**2.2.3** Criar e incentivar programas de apoio contínuo a festivais, pontos de cultura e grupos artísticos e culturais, iniciantes ou consolidados, para estímulo à criação artística, manutenção e desenvolvimento de suas atividades.	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo	Formação Estratégia 04

Tabela 07 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 2 - CULTURA, DIVERSIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
2.3. (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
PROTEGER A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL	**2.3.5** Considerar a importância do patrimônio cultural na gestão urbanística e em toda a planificação territorial, estabelecendo os mecanismos necessários que assegurem a proteção e valorização dos territórios tradicionais e da cultura local.	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.1 Instituir programas integrados de mapeamento do potencial turístico cultural, bem como de promoção, divulgação e marketing de produtos, contextos urbanos, destinos e roteiros turísticos culturais.	Formação Estratégia 04

Tabela 08 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 3 - CULTURA, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
3.1 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
PROMOVER O APROFUNDAMENTO DO DIÁLOGO ENTRE CULTURA E EDUCAÇÃO	**3.1.3** Estimular ações de formação artística e cultural voltadas para educadores, gestores de educação, bibliotecários e museólogos.	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.	Formação Estratégia 02

Tabela 09 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 4 - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
4.1 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
REFORÇAR O PAPEL DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**4.1.1** Articular a política pública de cultura com as políticas de desenvolvimento do estado do Rio de Janeiro, considerando que a cultura é fator primordial para o desenvolvimento sustentável.	4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	4.1.1 - Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária.	PDI Estratégia 04

Tabela 10 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 4 - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
4.1 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
REFORÇAR O PAPEL DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**4.1.3** Inserir a economia criativa na estratégia de desenvolvimento e criar mecanismos para a sua consolidação na economia do estado do Rio de Janeiro, tendo como referências a inovação, o empreendedorismo, o cooperativismo, a geração de emprego e renda e de novos modelos de negócio.	4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	4.1.1 - Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária.	PDI Estratégia 04

Tabela 11 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 4 - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
4.1 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
REFORÇAR O PAPEL DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**4.1.4** Instituir programas de qualificação para empreendedores culturais de modo a atender necessidades técnicas e econômicas, colaborando para sua inserção no mercado.	4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	4.1.1 - Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária.	PDI Estratégia 04

Tabela 12 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 4 - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
4.2 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTIMULAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL NAS REGIÕES	**4.2.1** Implementar, em conjunto com os municípios, planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento cultural e da economia criativa das regiões, reconhecendo e valorizando suas identidades culturais.	1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	1.4.5 Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura.	Financiamento Estratégia 02

Tabela 13 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 4 - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
4.2 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTIMULAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL NAS REGIÕES	**4.2.4** Integrar ações públicas e privadas na promoção das regiões fluminenses como destinos turísticos, observando estratégias de preservação ambiental e de fortalecimento da cultura local.	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.2 Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento e comunicação com equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais para fins turísticos.	PDI Estratégia 08

Tabela 14 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 5 - GESTÃO DA CULTURA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
5.4 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
INCENTIVAR A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A CULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**5.4.1** Implantar um mapeamento cultural, articulado com o Ministério da Cultura e os municípios do estado, que possibilite a criação de uma base de dados e a geração de séries históricas relevantes à formulação, avaliação e ao aprimoramento das políticas públicas de cultura.	1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.	1.2.1 - Estabelecer padrões de cadastramento, mapeamento e síntese das informações culturais, a fim de orientar a coleta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios de dados relacionados à gestão, à formação, à produção e à fruição de obras, atividades e expressões artísticas e culturais.	PDI Estratégia 01

Tabela 15 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 6 - FINANCIAMENTO DA CULTURA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
6.1 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
AMPLIAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A CULTURA	**6.1.2** Coordenar esforços com o governo federal e os municípios, as empresas públicas e privadas, os organismos internacionais, as instituições bancárias e de crédito, para a ampliação e integração de recursos, tanto públicos quanto privados, destinados à cultura.	1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.	1.3.4- Realizar acordos com bancos e fundos públicos e privados de financiamento para oferecimento de linhas de crédito especiais para a produção artística e cultural, viabilizando a sua produção e circulação comercial.	Financiamento Estratégia 01

Tabela 16 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 6 - FINANCIAMENTO DA CULTURA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
6.1 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
AMPLIAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A CULTURA	**6.1.3** Efetivar o Fundo Estadual e incentivar a criação dos fundos municipais, com o objetivo de apoiar ações de fomento.	1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento.	1.5.5 - Estabelecer mecanismos complementares de fomento e financiamento tornando o FNC sócio de empreendimentos culturais e permitindo a incorporação de receitas advindas do sucesso comercial dos projetos.	Financiamento Estratégia 03

Tabela 17 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 6 - FINANCIAMENTO DA CULTURA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
6.2 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
AMPLIAR O ACESSO DOS AGENTES CULTURAIS DO ESTADO AOS RECURSOS FINANCEIROS DA CULTURA	**6.2.2** Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal estadual para que atenda de forma mais equilibrada a diversidade da cultura e as regiões do estado do RJ.	1.6 - Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas	1.6.1 Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição no território nacional e ente as diferentes atividades culturais.	Financiamento Estratégia 04

Tabela 18 – PEC/RJ EIXO TEMÁTICO 6 - FINANCIAMENTO DA CULTURA

PEC/RJ		PNC		Sistema AEC
6.2 (Diretriz)	**Estratégia**	**Estratégia**	**Ação**	
AMPLIAR O ACESSO DOS AGENTES CULTURAIS DO ESTADO AOS RECURSOS FINANCEIROS DA CULTURA	**6.2.3** Criar e aprimorar ações de fomento e modalidades de financiamento que permitam a ampliação e a diversificação dos beneficiários dos recursos da cultura no estado do Rio de Janeiro.	1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento.	1.5.4 - Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus e diversidade cultural, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais	Financiamento Estratégia 03

Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades da Federação

8.3.2) Estado da Bahia

O Sistema Estadual de Cultura do Estado da Bahia, intitulada Lei Orgânica da Cultura, foi instituído pela Lei nº12.365/2011, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura, institui o Sistema Estadual de Cultura, e dá outras providências, onde estão contidos os princípios e objetivos (Art. 4º) e a constituição do Plano Estadual de Cultura (PEC/BA) em seu Art. 15 como um dos instrumentos de gestão. O PEC/BA, instituído pela Lei nº 13.193/2014 e que, seu Art. 8º apresentada o PEC/BA estruturado em 07 (sete) diretrizes, 20 (vinte) estratégias e 62 (sessenta e duas) ações, representando uma divisão quanto ao espelhamento em relação ao PNC, ou seja, parte se apresenta exatamente igual ao PNC e parte contem especificidades próprias da cultura baiana.

O Capítulo II (Lei 12.365/2011), 'Dos Princípios e Objetivos, apresenta, em seu Art. 4º, os seguintes princípios alinhados à dimensão econômica da cultura:

Princípios alinhados à dimensão econômica da cultura
VI – democratização, descentralização e desburocratização no incentivo à pesquisa, à criação, à produção e à fruição de bens e serviços culturais;
VII – cooperação entre os entes federados e entre Agentes públicos e privados para o desenvolvimento da cultura;
X – territorialização de ações e investimentos culturais;
XI – valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer cultural e artístico;

A Lei Orgânica faz referência explicita a alguns instrumentos de gestão da política estadual de cultura que têm impacto sobre a dimensão econômica da cultura, a saber:

Instrumentos de Gestão da Política Estadual da Cultura com impacto sobre a dimensão Econômica da cultura
Financiamento da Cultura: Arts. Art. 18, (das finalidades), Art. 19. (das fontes), Art. 20 (mecanismos de fomento), Art. 21 (dos critérios dos mecanismos de fomento) e Art. 22 (da concessão de apoio financeiro).

Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Art 23.
Sistema de Formação Cultural – Art.24

O Art. 5º (Lei 12.365/2011) trata dos Objetivos. Em destaque aqueles que estão alinhados à dimensão econômica da cultura:

Objetivos alinhados à dimensão econômica da cultura:
III – incentivar a inovação e o uso de novas tecnologias em processos culturais e artísticos;
XI – investir e estimular o investimento em infraestrutura física e tecnológica para a cultura;
XII – promover a integração da política cultural às demais políticas do Estado;
XIII – estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
XV – manter um sistema diversificado e abrangente de fomento e financiamento da cultura, coerente com as especificidades dos diferentes segmentos e atividades culturais;
XVIII – promover o intercâmbio das expressões culturais da Bahia nos âmbitos regional, nacional e internacional;
XIX – promover a formação e a qualificação de Públicos, Criadores, Produtores, Gestores e Agentes culturais, considerando características e necessidades específicas de cada área;
XX – estimular o pensamento crítico e reflexivo sobre a cultura e as artes;
XXIII – organizar e difundir dados e informações de interesse cultural.

O Plano Estadual de Cultura está estruturado em 07 (sete) diretrizes, 20 (vinte) estratégias e 62 (sessenta e duas) ações (Art. 8º, Lei nº 13.193/2014), com estruturação semelhante ao PNC.

Dentre as ações mais diretamente vinculadas à dimensão econômica da cultura e alinhadas aos (4) Sistemas que compõem o Modelo Estruturante do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), aqui denominado Sistemas da Agenda de Economia da Cultura (AEC), apresentam-se as seguintes:

Diretrizes	Estratégias	Sistema AEC	Número de Ações
07	20	PDI Formação Financiamento	5 2 4

Sistema AEC – PDI – Estratégias	Número de Ações
01 - *1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.*	1
04 - *4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.*	2
05 - *4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia*	1
06 - *4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.*	01
Total de Ações do PEC/BA alinhadas ao Sistema AEC PDI	**05**

Sistema AEC – Formação – Estratégias	Número de Ações
02 - *4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados*.	2
Total de Ações do PEC/BA alinhadas ao Sistema AEC Formação	**02**

Sistema AEC – Financiamento – Estratégias	Número de Ações
01 - 1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.	*1*
02 - 1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	*2*
04 - 1.6 - Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.	*1*
Total de Ações do PEC/BA alinhadas ao Sistema AEC Financiamento	**04**

Nas tabelas a seguir, são apresentados os detalhamentos do PEC/BA, de acordo com o alinhamento dos instrumentos legais à dimensão econômica da cultura.

Tabela 01 – PEC/BA DIRETRIZ 1

Do estado e da participação social: fortalecer a institucionalidade da cultura e a participação da comunidade e da sociedade civil.

PEC/BA		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
III- estratégia 3 - Implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura	a) cadastrar, mapear e sintetizar as informações culturais, a fim de orientar a coleta pelo Estado e Municípios de dados relacionados à gestão, formação, produção, difusão, circulação, fruição e reflexão de obras, atividades e expressões culturais;	1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.	1.2.1 - Estabelecer padrões de cadastramento, mapeamento e síntese das informações culturais, a fim de orientar a coleta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios de dados relacionados à gestão, à formação, à produção e à fruição de obras, atividades e expressões artísticas e culturais.	PDI Estratégia 01

IV- estratégia 4 - Implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura	b) estabelecer parâmetros para formulação, implementação, gestão, monitoramento e avaliação das políticas culturais. a) promover programas de cooperação para atualização e alinhamento da legislação estadual e municipais;		1.2.3 - Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais	PDI Estratégia 01

Tabela 02 – PEC/BA DIRETRIZ 2

Do fomento: ampliar o investimento em cultura e aperfeiçoar os mecanismos de financiamento

PEC/BA		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
I- estratégia 8 - Diversificação de modalidades de financiamento à cultura, visando atender de modo adequado e satisfatório as singularidades do complexo campo cultural	a) imaginar e implantar novas modalidades de financiamento e fomento à cultura, que contemplem as particularidades e dinâmicas das manifestações e expressões culturais; b) incentivar a criação de linhas de financiamento e fomento para modelos de negócios culturais inovadores, para a pesquisa e a produção independente	1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.	1.3.4 - Realizar acordos com bancos e fundos públicos e privados de financiamento para oferecimento de linhas de crédito especiais para a produção artística e cultural, viabilizando a sua produção e circulação comercial.	Financiamento Estratégia 01
	c) estimular o investimento privado de risco em cultura e a criação de fundos de investimento;		1.3.5- Estimular o investimento privado de risco em cultura e a criação de fundos de investimento	Financiamento Estratégia 01

Tabela 02 – PEC/BA DIRETRIZ 2

Do fomento: ampliar o investimento em cultura e aperfeiçoar os mecanismos de financiamento

PEC/BA		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
I- estratégia 8 - Diversificação de modalidades de financiamento à cultura, visando atender de modo adequado e satisfatório as singularidades do complexo campo cultural	d) ampliar e desconcentrar os investimentos visando a redução das disparidades e desigualdades sociais e regionais.	1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	1.4.9 - Incentivar a criação de linhas de financiamento e fomento para modelos de negócios culturais inovadores.	Financiamento Estratégia 02

Tabela 03 – PEC/BA DIRETRIZ 2

Do fomento: ampliar o investimento em cultura e aperfeiçoar os mecanismos de financiamento

PEC/BA		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
II - estratégia 9 - Consolidação do Fundo de Cultura como principal mecanismo de fomento, através das seguintes ações:	a) estabelecer programas de financiamento conjunto entre a União, Estado e os Municípios;	1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento.	1.5.4 - Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus e diversidade cultural, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.	Financiamento Estratégia 02
	b) ampliar os recursos do Fundo de Cultura, buscando outras fontes, inclusive tornando o Fundo sócio de empreendimentos culturais;		1.5.5 - Estabelecer mecanismos complementares de fomento e financiamento tornando o FNC sócio de empreendimentos culturais e permitindo a incorporação de receitas advindas do sucesso comercial dos projetos.	Financiamento Estratégia 02

	c) estimular a criação de fundos municipais de cultura.		1.5.2 - Induzir à criação e à padronização dos fundos estaduais e municipais de cultura, por meio da regulamentação dos mecanismos de repasse do Fundo Nacional de Cultura, estimulando contrapartidas orçamentárias locais para o recurso federal alocado.	Financiamento Estratégia 02

Tabela 04 – PEC/BA DIRETRIZ 2

Do fomento: ampliar o investimento em cultura e aperfeiçoar os mecanismos de financiamento

PEC/BA		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
III - estratégia 10 - Aprimoramento do mecanismo de incentivo fiscal	a) estabelecer diretrizes para o incentivo fiscal que permitam uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, entre os territórios e áreas culturais;	1.6 - Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.	1.6.1 - Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição no território nacional e entre as diferentes atividades culturais.	Financiamento Estratégia 04
	b) estimular a contrapartida do setor privado de modo a aumentar os montantes de recursos de co-patrocínio e efetivar a parceria do setor público e do setor privado no campo da cultura;		1.6.3 - Estimular a contrapartida do setor privado e das empresas usuárias dos mecanismos de compensação tributária, de modo a aumentar os montantes de recursos de copatrocínio e efetivar a	Financiamento Estratégia 04

	c) ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais de projetos com recursos oriundos da renúncia fiscal; d) ampliar a divulgação das leis de incentivos fiscais para o setor privado visando uma participação territorialmente mais ampla.		parceria do setor público e do setor privado no campo da cultura. Não consta Ação	Financiamento Estratégia 04

Tabela 05 – PEC/BA DIRETRIZ 4

Do acesso: universalizar o acesso à cultura

PEC/BA		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
I- III- estratégia 15 - Promoção da apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura e suas possibilidades de produção, difusão e fruição,	b) estimular o compartilhamento pelas redes digitais de conteúdos que possam ser utilizados livremente, estimulando a produção de conteúdo independente para as diversas plataformas de comunicação.	4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.	4.5.3 - Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.	PDI Estratégia 06

Tabela 06 – PEC/BA DIRETRIZ 5

Da economia da cultura: ampliar a participação da cultura no desenvolvimento da Bahia

PEC/BA		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
I- **estratégia 16** - Incentivo à criação de modelos de desenvolvimento sustentável e solidário que reduzam a desigualdade regional e ampliem a diversidade cultural	a) oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo e cooperativismo e fomentar incubadoras de empreendimentos culturais;	4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	4.1.3 - Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo e cooperativismo e fomentar incubadoras de empreendimentos culturais em parceria com poderes públicos, organizações sociais, instituições de ensino, agências internacionais e iniciativa privada, entre outros.	PDI Estratégia 04
	b) estimular micros, pequenos e médios empreendedores culturais		4.1.4 - Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural.	PDI Estratégia 04

	c) fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização de produtos relacionados às atividades culturais		4.1.6 - Fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização e utilização sustentáveis de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais.	

Tabela 07 – PEC/BA DIRETRIZ 5

Da economia da cultura: ampliar a participação da cultura no desenvolvimento da Bahia

PEC/BA		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
II- estratégia 17 - Ampliação das atividades culturais, por meio da expansão, diversificação e qualificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda, promovendo a profissionalização do setor e o fortalecimento da economia	a) fortalecer e articular as redes produtivas que formam a economia da cultura;	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.1 - Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.	PDI Estratégia 05
	b) desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes culturais, estimulando a profissionalização, o	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a	4.4.1 - Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes culturais, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das	Formação Estratégia 02

	empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.	segmentos populacionais marginalizados.	tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.	

Tabela 08 – PEC/BA DIRETRIZ 6

Da formação: ampliar e qualificar a formação em cultura

PEC/BA		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
I- estratégia 18 - Disseminação do conhecimento e ampliação da apropriação social do patrimônio cultural	c) estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.	Formação Estratégia 02

Tabela 09 – PEC/BA DIRETRIZ 7

Da transversalidade: fomentar a articulação da cultura com outras áreas

PEC/BA		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
I- estratégia 20 - Promoção da articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas governamentais,	e) promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura	4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	4.1.10 - Promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.	PDI Estratégia 04

Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades da Federação

8.3.3.) Estado do Acre

O Sistema Estadual de Cultura do Estado do Acre foi instituído pela Lei nº 2.312/2010, que cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PRECULT, cria o Fundo Estadual de Fomento à Cultura – FUNCULTURA, estabelece diretrizes para a Política Estadual de Cultura e dá outras providências (PEC/AC), sendo um dos planos estaduais que apresenta elevado índice de espelhamento em relação ao Plano Nacional de Cultura. O Plano Estadual de Cultura do Estado do Acre está previsto no Art. 20 da Constituição Estadual e no Art. 11 da Lei 2.312/10, sendo revisto trienalmente pelo órgão gestor do estado – Fundação Elias Mansour.

Entre os componentes da legislação estadual afetos à dimensão econômica da cultura, temos, a saber:

No Art. 2º que trata dos Princípios. Em destaque aquele que está alinhado com a dimensão econômica da cultura:

Princípio alinhado à dimensão econômica da cultura
V - a integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações que causam impacto na cultura, desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades das três esferas da Federação.

O Art. 3º trata dos Objetivos. Em destaque aqueles que estão alinhados à dimensão econômica da cultura:

Objetivos alinhados à dimensão econômica da cultura:
I - fomentar a produção, difusão, circulação e fruição de conhecimentos, bens e serviços culturais;
IV - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
V - promover o intercâmbio internacional entre os entes federados para a formação, capacitação, produção, difusão, circulação e fruição de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;

O Plano Estadual de Cultura do Estado do Acre está estruturado em 07 Diretrizes definidas com base no diagnóstico e em princípios e objetivos definidos. Às Diretrizes são vinculadas Estratégias e Ações. Registre-se que cada ação é vinculada à sua diretriz original, podendo também vincular-se a outras diretrizes, o que confere transversalidade ao PEC/AC.

Dentre as ações mais diretamente vinculadas à dimensão econômica da cultura e alinhadas aos (4) Sistemas que compõem o Modelo Estruturante do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), aqui denominado Sistemas da Agenda de Economia da Cultura (AEC), apresentam-se as seguintes:

Diretrizes	Estratégias	Sistema AEC	Número de Ações
07	19	PDI	7
		Formação	6
		Regulação	4
		Financiamento	3

Sistema AEC – PDI – Estratégias	Número de Ações
01 - *1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.*	02
04 - *4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.*	01
05 - *4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia*	01
06 - *4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.*	02
08 - *4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.*	01
Total de Ações do PEC/AC alinhadas ao Sistema AEC PDI	**07**

Sistema AEC – Formação – Estratégias	Número de Ações
01 -4.1 - *Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.*	01
02 - *4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados*.	02
03 - *4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição*	01
04 -4.7 - *Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.*	02
Total de Ações do PEC/AC alinhadas ao Sistema AEC Formação	**06**

Sistema AEC – Regulação – Estratégias	Número de Ações
02 - *1.9 - Fortalecer a gestão pública dos direitos autorais, por meio da expansão e modernização dos órgãos competentes e da promoção do equilíbrio entre o respeito a esses direitos e a ampliação do acesso à cultura.*	01
04 - *4.2 - Contribuir com as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais.*	03
Total de Ações do PEC/AC alinhadas ao Sistema AEC Regulação	**04**

Sistema AEC – Financiamento – Estratégias	Número de Ações
02 - *1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.*	01

03 - *1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento.*	01
05 - *3.1 - Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato com e a fruição das artes e das culturas, brasileiras e internacionais e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.*	01
Total de Ações do PEC/AC alinhadas ao Sistema AEC Financiamento	**03**

Nas tabelas a seguir, são apresentados os detalhamentos do PEC/AC, de acordo com o alinhamento dos instrumentos legais à dimensão econômica da cultura.

Tabela 01 – PEC/AC DIRETRIZ 1

Proteção e promoção da diversidade cultural, das memórias, dos patrimônios socioambientais e culturais em suas expressões tradicionais

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 2 - Proteger e promover a memória e o patrimônio histórico, cultural e ambiental do estado.	**16** - Incentivar a criação de associações de amigos de museus e de demais equipamentos culturais públicos.	4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	4.1.1 - Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária.	Formação Estratégia 01
	18 - Desenvolver ações de formação e capacitação para profissionais que atuam na proteção e promoção do patrimônio histórico e cultural.	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.	Formação Estratégia 02

Tabela 02 – PEC/AC DIRETRIZ 2

Consolidação do Sistema Estadual de Cultura, de suas instâncias e mecanismos de gestão, por meio do fortalecimento do papel do Estado e da ampliação e qualificação

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 1 - Implementar e fortalecer os componentes do Sistema Estadual de Cultura, ampliando o orçamento e o quadro de pessoal permanente e desenvolvendo processos formativos para servidores, conselheiros e gestores.	**20** - Capacitar gestores, conselheiros e servidores da cultura por meio de programas de valorização e formação técnica e acadêmica continuadas, em parceria com instituições afins.	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.	Formação Estratégia 02

Tabela 03 – PEC/AC DIRETRIZ 2

Consolidação do Sistema Estadual de Cultura, de suas instâncias e mecanismos de gestão, por meio do fortalecimento do papel do Estado e da ampliação e qualificação

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 1 - Implementar e fortalecer os componentes do Sistema Estadual de Cultura, ampliando o orçamento e o quadro de pessoal permanente e desenvolvendo processos formativos para servidores, conselheiros e gestores.	**24** - Implementar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC de forma articulada com sistemas semelhantes. **25** - Implementar e manter atualizado o cadastro cultural, reconhecendo-o como instrumento de identificação para os fazedores de cultura.	1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.	1.2.1 - Estabelecer padrões de cadastramento, mapeamento e síntese das informações culturais, a fim de orientar a coleta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios de dados relacionados à gestão, à formação, à produção e à fruição de obras, atividades e expressões artísticas e culturais. 1.2.3 - Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.	PDI Estratégia 01

Tabela 04 – PEC/AC DIRETRIZ 2

Consolidação do Sistema Estadual de Cultura, de suas instâncias e mecanismos de gestão, por meio do fortalecimento do papel do Estado e da ampliação e qualificação

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 2 - Adotar um modelo de gestão pública da cultura na perspectiva do desenvolvimento humano, da sustentabilidade, da intersetorialidade e da territorialidade.	**27** - Estabelecer critérios territoriais, setoriais, demográficos, étnicos e de gênero no planejamento da distribuição dos recursos públicos da cultura.	4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	4.1.1 - Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária.	PDI Estratégia 04

Tabela 05 – PEC/AC DIRETRIZ 3

Fortalecimento, qualificação e ampliação dos processos de criação, produção e circulação artístico-culturais e de seus mecanismos de fomento.

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 1 - Facilitar a difusão e distribuição da produção cultural das diferentes áreas e segmentos.	**33** - Criar e implementar programa de distribuição e circulação de produtos e grupos culturais acreanos dentro e fora do estado.	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.6 - Estimular o uso da diversidade como fator de diferenciação e incremento do valor agregado dos bens, produtos e serviços culturais, promovendo e facilitando a sua circulação nos mercados nacional e internacional.	PDI Estratégia 05

Tabela 06 – PEC/AC DIRETRIZ 3

Fortalecimento, qualificação e ampliação dos processos de criação, produção e circulação artístico-culturais e de seus mecanismos de fomento.

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 3 - Implementar ações de fomento à criação e produção artístico-cultural, considerando especificidades territoriais, setoriais, étnicas, de gênero e de acessibilidade.	**42** - Simplificar as regras dos editais e prêmios, atendendo as especificidades dos segmentos, territórios e grupos culturais	1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	1.4.3 - Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.	Financiamento Estratégia 02
	43 -- Implementar as modalidades de financiamento, incentivo fiscal e participação em fundos de investimentos do FUNCULTURA, estimulando a participação da iniciativa privada.	1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento.	1.5.5 - Estabelecer mecanismos complementares de fomento e financiamento tornando o FNC sócio de empreendimentos culturais e permitindo a incorporação de receitas advindas do sucesso comercial dos projetos.	Financiamento Estratégia 03

Tabela 07 – PEC/AC DIRETRIZ 4

Democratização dos mecanismos de acesso a bens e serviços culturais e desenvolvimento de processos de formação de públicos

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 1 - Promover, ampliar e diversificar a oferta de espaços, equipamentos, acervos, eventos e atividades de formação cultural e de público nas áreas das artes, memórias e leitura, com a participação da comunidade.	**56** – Fomentar, em parceria com órgãos afins, as políticas de inclusão digital, por meio da ampliação da rede de centros de inclusão digital e melhoria da qualidade do sinal de internet.	4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.	4.5.3 - Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.	PDI Estratégia 06

Tabela 08 – PEC/AC DIRETRIZ 5

Desenvolvimento e fortalecimento de ações transversais e intergovernamentais de forma a garantir o intercâmbio, a cooperação e a integração da cultura a outras políticas públicas.

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 1 - Fomentar parcerias com órgãos afins para valorização e respeito do patrimônio histórico, cultural e ambiental nas atividades turísticas, esportivas e de lazer.	**63** – Desenvolver o turismo de base comunitária junto às comunidades afro-brasileiras, ayahuasqueiras, camponesas, indígenas, ribeirinhas, seringueiras e demais culturas tradicionais rurais e urbanas, com critérios estabelecidos pelas próprias comunidades e órgãos gestores de políticas de memória e patrimônio.	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.	PDI Estratégia 08

Tabela 09 – PEC/AC DIRETRIZ 6

Desenvolvimento e fortalecimento da economia da cultura no estado com base em princípios e práticas sustentáveis e colaborativas.

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 1 - Promover o potencial econômico da cultura por meio do estímulo ao empreendedorismo cultural, da inserção de artistas e fazedores de cultura no mercado de trabalho e de parcerias com empresas e instituições afins.	**82** – Estabelecer parcerias com órgãos afins para promover a profissionalização e a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários para artistas, produtores e fazedores de cultura.	4.2 - Contribuir com as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais.	4.2.1 - Realizar, em parceria com os órgãos e poderes competentes, propostas de adequação da legislação trabalhista, visando à redução da informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o reconhecimento das profissões e o registro formal desses trabalhadores e ampliando o acesso aos benefícios sociais e previdenciários.	Regulação Estratégia 04

Tabela 10 – PEC/AC DIRETRIZ 6

Desenvolvimento e fortalecimento da economia da cultura no estado com base em princípios e práticas sustentáveis e colaborativas.

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 1 - Promover o potencial econômico da cultura por meio do estímulo ao empreendedorismo cultural, da inserção de artistas e fazedores de cultura no mercado de trabalho e de parcerias com empresas e instituições afins.	**83** – Incentivar a formalização dos artistas, fazedores e produtores culturais e a constituição de microempresas culturais, através da regulamentação do microempreendedor individual – MEI.	4.2 - Contribuir com as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais.	4.2.1 - Realizar, em parceria com os órgãos e poderes competentes, propostas de adequação da legislação trabalhista, visando à redução da informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o reconhecimento das profissões e o registro formal desses trabalhadores e ampliando o acesso aos benefícios sociais e previdenciários.	Regulação Estratégia 04

	84- Apoiar a produção e a divulgação, inclusive por meio digital, de produtos artístico e culturais, possibilitando a inserção dos mesmos no mercado.	4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.	4.5.3 - Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.	PDI Estratégia 06

Tabela 11 – PEC/AC DIRETRIZ 6

Desenvolvimento e fortalecimento da economia da cultura no estado com base em princípios e práticas sustentáveis e colaborativas.

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 1 - Promover o potencial econômico da cultura por meio do estímulo ao empreendedorismo cultural, da inserção de artistas e fazedores de cultura no mercado de trabalho e de parcerias com empresas e instituições afins.	**86** – Implementar com os órgãos afins programa de produção e comercialização de produtos da medicina tradicional dos povos da floresta.	1.9 - Fortalecer a gestão pública dos direitos autorais, por meio da expansão e modernização dos órgãos competentes e da promoção do equilíbrio entre o respeito a esses direitos e a ampliação do acesso à cultura.	1.9.10 - Garantir aos povos e comunidades tradicionais direitos sobre o uso comercial sustentável de seus conhecimentos e expressões culturais. Estimular sua participação na elaboração de instrumentos legais que assegurem a repartição equitativa dos benefícios resultantes desse mercado.	Regulação Estratégia 02

	87 - Realizar processos de capacitação e fortalecimento na área de gastronomia e artesanato regional, reconhecendo-os como componentes da economia da cultura e valorizando-os como patrimônio cultural.	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.	Formação Estratégia 04

Tabela 12 – PEC/AC DIRETRIZ 6

Desenvolvimento e fortalecimento da economia da cultura no estado com base em princípios e práticas sustentáveis e colaborativas.

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 2 - Promover práticas sustentáveis e colaborativas como forma de desenvolver a economia da cultura do estado. .	**88** – Apoiar a criação e fortalecimento de cooperativas, associações e outras formas de organização de produção artístico-cultural e a inserção de seus produtos no mercado.	4.2 - Contribuir com as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais.	4.2.3 - Estimular a organização formal dos setores culturais em sindicatos, associações, federações e outras entidades representativas, apoiando a estruturação de planos de previdência e de seguro patrimonial para os agentes envolvidos em atividades artísticas e culturais.	Regulação Estratégia 04

	89- Apoiar a realização de festivais e feiras de artesanato e gastronomia regional	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.	Formação Estratégia 04

Tabela 13 – PEC/AC DIRETRIZ 7

Ampliação, consolidação e fortalecimento dos meios de difusão e reflexão crítica da cultura.

PEC/AC		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
ESTRATÉGIA 1 - Difundir as diversas manifestações culturais tradicionais e contemporâneas através dos meios públicos, privados e alternativos de comunicação.	**91** – Capacitar artistas e fazedores de cultura para o uso das mídias livres de forma a difundir e valorizar a produção cultural regional.	4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.	4.5.3 - Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.	Formação Estratégia 03
.	**92**- Facilitar o acesso da população às informações sobre espaços, equipamentos e ações culturais por meio da internet, rádios, tvs e outros meios de comunicação.	3.1 - Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato com e a fruição das artes e das culturas, brasileiras e internacionais e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.	3.1.2 - Criar programas e subsídios para a ampliação de oferta e redução de preços estimulando acesso aos produtos, bens e serviços culturais, incorporando novas tecnologias da informação e da comunicação nessas estratégias.	Financiamento Estratégia 05

8.3.4) Estado do Espírito Santo

O Plano Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo (PEC/ES) está regulamentado pela Lei nº 10.296/14, que "Institui o Plano Estadual de Cultura do Espírito Santo - PEC-ES, cria o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC e dá outras providências".

O Estado do Espírito Santo não fez parte das unidades da federação que receberam orientação técnica através da parceria MinC/UFSC, constituindo, a sua análise, um diferencial para sob o ponto de vista de como se processou a elaboração da lei e quais os resultados alcançados em sua formulação.

O Capítulo I, Art. 1º, trata dos Princípios. Em destaque aqueles que estão alinhados à dimensão econômica da cultura:

Princípios alinhados à dimensão econômica da cultura
VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
VII – cooperação entre os entes federados e entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
X – territorialização de ações e investimentos culturais;

O Art. 2º trata dos Objetivos. Em destaque aqueles que estão alinhados à dimensão econômica da cultura:

Objetivos alinhados à dimensão econômica da cultura
VII - universalizar o acesso à arte e à cultura;
VIII - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
XI - desenvolver a economia da cultura, o consumo cultural, o mercado interno e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
XIII - formar e profissionalizar os agentes e gesto es culturais;
XV - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura capixaba no mundo contemporâneo;

A Lei faz referência, ainda, às atribuições e competências do Poder Público, conforme Art. 3º. Destaque para aquelas que têm impacto em relação à atuação do Estado voltado para a dimensão econômica da cultura:

Atribuições e Competências do Estado com impacto sobre a dimensão econômica da cultura:
III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e incentivo fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;
V - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;
VII - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras;
VIII - dinamizar as políticas de intercâmbio e difusão da cultura capixaba, promovendo bens culturais e criações artísticas nos âmbitos nacional e internacional;
XV – manter um sistema diversificado e abrangente de fomento e financiamento da cultura, coerente com as especificidades dos diferentes segmentos e atividades culturais;
X - estimular a produção cultural do Espírito Santo com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia criativa;
XII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil aos Objetivos e Estratégias do Plano Estadual de Cultura por meio de ações próprias e parcerias.

O Plano Estadual de Cultura do Espírito Santo está estrutura em Eixos Temáticos, Estratégias e Ações, não apresentando Diretrizes. Constituem sua estrutura 05 (cinco) Eixos Temáticos, compostos por um conjunto de 16 (dezesseis) Estratégias e 88 (oitenta e oito) Ações.

Dentre as ações mais diretamente vinculadas à dimensão econômica da cultura e alinhadas aos (4) Sistemas que compõem o Modelo Estruturante do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), aqui denominado de Sistemas da Agenda de Economia da Cultura (AEC), apresentam-se as seguintes:

Eixos Temáticos	Estratégias	Sistema AEC	Número de Ações
05	07	PDI Formação Financiamento	9 4 5

Sistema AEC – PDI – Estratégias	Número de Ações
01 - *1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.*	2
04 - *4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.*	3
05 - *4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia*	2
06 - *4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.*	1
08 - 4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	1
Total de Ações do PEC/ES alinhadas ao Sistema AEC PDI	**09**

Sistema AEC – Formação – Estratégias	Número de Ações
02 - *4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados*.	3
04 - 4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	1
Total de Ações do PEC/ES alinhadas ao Sistema AEC Formação	**04**

Sistema AEC – Financiamento – Estratégias	Número de Ações
01 - 1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.	3
03 - 1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento.	1
04 - 1.6 - Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.	1
Total de Ações do PEC/ES alinhadas ao Sistema AEC Financiamento	**05**

Nas tabelas a seguir, são apresentados os detalhamentos do PEC/ES, de acordo com o alinhamento dos instrumentos legais à dimensão econômica da cultura.

Tabela 01 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO I - Estruturação, Regionalização e Interiorização da Gestão Cultural

Estratégias e Ações que tratam do fortalecimento e da regionalização da gestão de políticas públicas para a cultura e da criação e ampliação dos mecanismos de apoio e divulgação da produção artística e cultural capixaba

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
1.1 - Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura por meio de planejamento, monitoramento e documentação das políticas de cultura; da reestruturação interna da Secretaria de Estado de Cultura do Espírito Santo; da articulação entre poder público, sociedade civil e instituições e empresas dos setores público e privado e do diálogo entre a Secretaria de Estado da Cultura e outras secretarias ou pastas estaduais e municipais, como as de Educação, Turismo, Planejamento, Comunicação	**1.1.4 -** Formular, implementar e monitorar políticas públicas para o desenvolvimento socioeconômico da Cultura no Espírito Santo, tendo em vista o desenvolvimento de metodologias e a geração de indicadores que contribuam para a análise das políticas implementadas.	1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.	1.2.3 - Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.	PDI Estratégia 01

Tabela 02 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO I - Estruturação, Regionalização e Interiorização da Gestão Cultural

Estratégias e Ações que tratam do fortalecimento e da regionalização da gestão de políticas públicas para a cultura e da criação e ampliação dos mecanismos de apoio e divulgação da produção artística e cultural capixaba

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
1.1 - Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura por meio de planejamento, monitoramento e documentação das políticas de cultura; da reestruturação interna da Secretaria de Estado de Cultura do Espírito Santo; da articulação entre poder público, sociedade civil e instituições e empresas dos setores público e privado e do diálogo entre a Secretaria de Estado da Cultura e outras secretarias ou pastas estaduais e municipais, como as de Educação, Turismo, Planejamento, Comunicação	**1.1.6 -** Realizar e/ou incentivar a elaboração de mapeamentos de agentes, atividades e expressões artístico-culturais do Espírito Santo, com a produção de documentos georreferenciados – quando adequado - a serem disponibilizados por meios impresso e virtual, a fim de orientar o planejamento das políticas públicas culturais.	1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.	1.2.3 - Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.	PDI Estratégia 01

Tabela 03 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO I - Estruturação, Regionalização e Interiorização da Gestão Cultural

Estratégias e Ações que tratam do fortalecimento e da regionalização da gestão de políticas públicas para a cultura e da criação e ampliação dos mecanismos de apoio e divulgação da produção artística e cultural capixaba

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
1.3 - Criar e/ou ampliar mecanismos de incentivo, financiamento e difusão da produção artística e cultural capixaba, a fim de viabilizar ações de artistas, produtores culturais, gestores, empreendedores criativos e outros agentes da Cultura.	**1.3.1 -** Criar mecanismos que ampliem os recursos para a Cultura através da articulação com o governo federal, instituições e empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais.	1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.	1.3.2 - Elaborar, em parceria com bancos e agências de crédito, modelos de financiamento para as artes e manifestações culturais, que contemplem as particularidades e dinâmicas de suas atividades.	Financiamento Estratégia 01

Tabela 04 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO I - Estruturação, Regionalização e Interiorização da Gestão Cultural

Estratégias e Ações que tratam do fortalecimento e da regionalização da gestão de políticas públicas para a cultura e da criação e ampliação dos mecanismos de apoio e divulgação da produção artística e cultural capixaba

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
1.3 - Criar e/ou ampliar mecanismos de incentivo, financiamento e difusão da produção artística e cultural capixaba, a fim de viabilizar ações de artistas, produtores culturais, gestores, empreendedores criativos e outros agentes da Cultura.	**1.3.3 -** Criar instrumentos legais de incentivo à Cultura para apoiar financeiramente a realização de projetos culturais no Espírito Santo.	1.6 Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.	1.6.1 - Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição no território nacional e entre as diferentes atividades culturais.	Financiamento Estratégia 04

Tabela 05 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO I - Estruturação, Regionalização e Interiorização da Gestão Cultural

Estratégias e Ações que tratam do fortalecimento e da regionalização da gestão de políticas públicas para a cultura e da criação e ampliação dos mecanismos de apoio e divulgação da produção artística e cultural capixaba

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
1.3.4 Reformular a lei do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo, de modo a facilitar a relação entre entes federados; a contemplar todos os setores culturais; a ampliar os recursos financeiros e o número de contemplados dos editais que operacionalizam os recursos do Fundo; a garantir o apoio a novas manifestações, grupos e artistas diversos, bem como a manutenção de grupos artísticos estáveis; e a difusão das ações culturais.	**1.3.3 -** Criar instrumentos legais de incentivo à Cultura para apoiar financeiramente a realização de projetos culturais no Espírito Santo.	1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento.	1.5.4 - Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus e diversidade cultural, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais	Financiamento Estratégia 03

Tabela 06 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO I - Estruturação, Regionalização e Interiorização da Gestão Cultural

Estratégias e Ações que tratam do fortalecimento e da regionalização da gestão de políticas públicas para a cultura e da criação e ampliação dos mecanismos de apoio e divulgação da produção artística e cultural capixaba

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
1.3.5 - Realizar ações permanentes de orientação para elaboração e gestão de projetos culturais e de apoio jurídico aos agentes da Cultura.	**1.3.3 -** Criar instrumentos legais de incentivo à Cultura para apoiar financeiramente a realização de projetos culturais no Espírito Santo.	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.8 - Promover atividades de capacitação aos agentes e organizações culturais proponentes ao financiamento estatal para a elaboração, proposição e execução de projetos culturais, bem como capacitação e suporte jurídico e contábil, a fim de facilitar a elaboração de prestação de contas e relatórios de atividades.	Formação Estratégia 02

Tabela 07 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO II - Diversidade Artística e Cultural

Norteiam políticas públicas para garantir a preservação do patrimônio cultural capixaba, assim como a valorização das artes e das manifestações culturais que expressam a nossa diversidade.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
2.1 - Criar e fortalecer políticas regionalizadas de identificação, proteção, valorização e fomento do patrimônio e das expressões culturais dos diferentes grupos étnico-raciais que compõem a sociedade capixaba, sobretudo aqueles cujos direitos socioculturais encontram-se à margem da ação do Estado e/ou que se encontram ameaçados por mudanças de natureza econômica, social, política e ambiental.	**2.1.2** - Criar programas de apoio e incentivo às festas, encontros, festivais e celebrações das culturas populares e tradicionais do Espírito Santo.	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.	Formação Estratégia 04

Tabela 08 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO II - Diversidade Artística e Cultural

Norteiam políticas públicas para garantir a preservação do patrimônio cultural capixaba, assim como a valorização das artes e das manifestações culturais que expressam a nossa diversidade.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
2.1 - Criar e fortalecer políticas regionalizadas de identificação, proteção, valorização e fomento do patrimônio e das expressões culturais dos diferentes grupos étnico-raciais que compõem a sociedade capixaba, sobretudo aqueles cujos direitos socioculturais encontram-se à margem da ação do Estado e/ou que se encontram ameaçados por mudanças de natureza econômica, social, política e ambiental.	**2.1.4** - Criar e/ou ampliar contrapartidas da área cultural com medidas compensatórias, em estudos de impacto ambiental gerados por empreendimentos nas regiões, garantindo mecanismos como a criação de fundo destinado às manifestações culturais impactadas, especialmente as expressões tradicionais e populares.	1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.	1.3.5 - Estimular o investimento privado de risco em cultura e a criação de fundos de investimento.	Financiamento Estratégia 01

Tabela 09 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO III - Democratização do Acesso à Cultura

Compete ao Estado criar novas conexões com a sociedade para garantir as condições necessárias para o exercício da cidadania que se completa com a universalização dos meios de produção e fruição das expressões culturais.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
3.2 - Estimular e fomentar a instalação, manutenção e integração de equipamentos culturais que promovam a democratização do acesso à produção, difusão e circulação artístico-cultural; à memória e ao conhecimento, bem como a fruição das artes e da cultura em todos os municípios do Estado.	**3.2.3** - Estimular e fomentar a instalação de centros multimídia, a fim de proporcionar experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio das tecnologias digitais, democratizando o acesso às técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras.	4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.	4.5.3 - Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.	PDI Estratégia 06

Tabela 10 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO III - Democratização do Acesso à Cultura

Compete ao Estado criar novas conexões com a sociedade para garantir as condições necessárias para o exercício da cidadania que se completa com a universalização dos meios de produção e fruição das expressões culturais.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
3.3 - Fomentar o acesso ao conhecimento das artes e das expressões culturais, através do estímulo à formação e à crítica, ampliando as possibilidades de experimentação, criação e inovação para a produção artística e cultural do Espírito Santo.	**3.3.1** - Ampliar, aprimorar e garantir a formação e a qualificação do setor artístico-cultural, por meio de mecanismos como a oferta de ensino técnico e superior nas regiões, a criação de bolsas de estudos e ações de capacitação regulares para os segmentos.	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.	Formação Estratégia 02

Tabela 11 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO IV - Cultura e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

Entendendo a cultura como vetor para a construção e qualificação de um modelo de desenvolvimento sustentável para o Espírito Santo, é essencial que nos próximos dez anos sejam elaboradas políticas culturais focadas no estímulo à economia criativa e ao empreendedorismo, e que respeitem o meio ambiente.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.1 - Criar, estimular e ampliar programas de formação e de apoio técnico aos trabalhadores da cultura, promovendo a profissionalização do setor.	**4.1.1** - Promover a formação de profissionais da cultura nas áreas de economia criativa, gestão de projetos e empreendedorismo cultural, através de parcerias com o poder público e/ou a iniciativa privada.	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.	Formação Estratégia 02

Tabela 12 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO IV - Cultura e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

Entendendo a cultura como vetor para a construção e qualificação de um modelo de desenvolvimento sustentável para o Espírito Santo, é essencial que nos próximos dez anos sejam elaboradas políticas culturais focadas no estímulo à economia criativa e ao empreendedorismo, e que respeitem o meio ambiente.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.2 - Estimular práticas de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade cultural.	**4.2.1** - Fomentar e fortalecer coletivos criativos, associações, grupos de produção, cooperativas de empreendedores criativos, entre outras formas de organização coletiva.	4.2 - Contribuir com as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais.	4.2.3 - Estimular a organização formal dos setores culturais em sindicatos, associações, federações e outras entidades representativas, apoiando a estruturação de planos de previdência e de seguro patrimonial para os agentes envolvidos em atividades artísticas e culturais.	Regulação Estratégia 04

Tabela 13 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO IV - Cultura e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

Entendendo a cultura como vetor para a construção e qualificação de um modelo de desenvolvimento sustentável para o Espírito Santo, é essencial que nos próximos dez anos sejam elaboradas políticas culturais focadas no estímulo à economia criativa e ao empreendedorismo, e que respeitem o meio ambiente.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.2 - Estimular práticas de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade cultural.	**4.2.2** - Criar e garantir mecanismos para o desenvolvimento sustentável de grupos artístico-culturais e comunidades tradicionais, respeitando suas práticas, interesses e necessidades.	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.	PDI Estratégia 08

Tabela 14 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO IV - Cultura e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

Entendendo a cultura como vetor para a construção e qualificação de um modelo de desenvolvimento sustentável para o Espírito Santo, é essencial que nos próximos dez anos sejam elaboradas políticas culturais focadas no estímulo à economia criativa e ao empreendedorismo, e que respeitem o meio ambiente.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.2 - Estimular práticas de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade cultural.	**4.2.3** - Fortalecer a produção e a comercialização do artesanato associado à identidade das comunidades tradicionais.	4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	4.1.4 - Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural.	PDI Estratégia 04

Tabela 15 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO IV - Cultura e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

Entendendo a cultura como vetor para a construção e qualificação de um modelo de desenvolvimento sustentável para o Espírito Santo, é essencial que nos próximos dez anos sejam elaboradas políticas culturais focadas no estímulo à economia criativa e ao empreendedorismo, e que respeitem o meio ambiente.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.2 - Estimular práticas de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade cultural.	**4.2.6** - Planejar as ações culturais criativas do ponto de vista de cadeias produtivas, identificando e fortalecendo as ações que têm potencial regional e estadual.	4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	4.1.4 - Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural.	PDI Estratégia 04

Tabela 16 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO IV - Cultura e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

Entendendo a cultura como vetor para a construção e qualificação de um modelo de desenvolvimento sustentável para o Espírito Santo, é essencial que nos próximos dez anos sejam elaboradas políticas culturais focadas no estímulo à economia criativa e ao empreendedorismo, e que respeitem o meio ambiente.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.2 - Estimular práticas de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade cultural.	**4.2.7** - Fortalecer as políticas para os setores culturais, estimulando a sustentabilidade e a competitividade da produção local e promovendo estudos de cadeias produtivas e a integração dos diversos elos dessas cadeias.	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia	4.3.1 - Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura	PDI Estratégia 05

Tabela 17 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO IV - Cultura e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

Entendendo a cultura como vetor para a construção e qualificação de um modelo de desenvolvimento sustentável para o Espírito Santo, é essencial que nos próximos dez anos sejam elaboradas políticas culturais focadas no estímulo à economia criativa e ao empreendedorismo, e que respeitem o meio ambiente.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.3 - Proporcionar condições de trabalho, emprego e renda por meio do estímulo à produção criativa.	**4.3.1** - Estabelecer parcerias com agentes financeiros para oferta de linhas de crédito acessíveis aos empreendedores criativos.	1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.	1.3.4- Realizar acordos com bancos e fundos públicos e privados de financiamento para oferecimento de linhas de crédito especiais para a produção artística e cultural, viabilizando a sua produção e circulação comercial.	Financiamento Estratégia 01

Tabela 18 – PEC/ES EIXO TEMÁTICO IV - Cultura e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

Entendendo a cultura como vetor para a construção e qualificação de um modelo de desenvolvimento sustentável para o Espírito Santo, é essencial que nos próximos dez anos sejam elaboradas políticas culturais focadas no estímulo à economia criativa e ao empreendedorismo, e que respeitem o meio ambiente.

PEC/ES		PNC		Sistema AEC
Estratégia	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.4 - Desenvolver o mercado para os produtos oriundos da economia criativa, criando condições para a sua exposição, circulação, divulgação e comercialização.	**4.4.1** - Fomentar a exposição, a circulação e a comercialização de produtos oriundos da economia criativa no Estado, no Brasil e em outros países.	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.4 - Promover programas de exportação de bens, serviços e conteúdos culturais de forma a aumentar a participação cultural na balança comercial brasileira.	PDI Estratégia 05

8.4) Panorama da Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nos Municípios:

Na relação federativa brasileira a organização dos sistemas de cultura é de competência concorrente (arts. 24, IX e 216-A, § 3º, Constituição Federal[130]) (CUNHA FILHO, 2016, p. 174; MATOS, 2014, p. 7), cabendo à União a elaboração das normas gerais e aos estados e municípios o desenvolvimento de seus sistemas próprios. Aos municípios cabe a estruturação de cinco dos nove componentes previstos na estrutura básica dos sistemas de cultura, tendo em vista que os gestores municipais participam das comissões intergestores tripartite em âmbito nacional e bipartite em seus estados, além de participarem dos sistemas estaduais e nacional. Fica a cargo de cada municipalidade a articulação para compor seu órgão gestor, o conselho, o plano, o sistema de financiamento e a conferencia municipal de cultura. (MATOS, 2014, p. 8).

No caso dos municípios, registre-se a imensa diversidade existente no território brasileiro do ponto de vista da gestão das políticas públicas, são mais de 5.500 municípios, sendo a grande maioria com baixos índices populacionais e alguns, ainda, com grandes territórios, impondo enormes dificuldades às administrações. Do conjunto de problemas enfrentados pelos municípios, em especial, em relação à elaboração dos sistemas municipais de cultura é a baixa capacidade humana, técnica e financeira para instituir e manter um órgão exclusivo para a cultura. Parte desse problema deve-se ainda "ao caráter tardio das políticas culturais no Brasil, incluindo estados e municípios" (VILUTUS, 2012, p. 11), bem como a falta de interesse dos gestores públicos tendo em vista o baixo ou quase inexistente repasse de recursos direto aos municípios, como ocorre com as políticas de Saúde e Educação.

A exemplo da experiência com os estados, o MinC buscou também oferecer assistência técnica aos municípios para a elaboração de seus sistemas e planos. Nesse caso, o MinC estabeleceu parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), por intermédio da Escola de Administração, com o objetivo de disseminar conhecimento técnico em planejamento da cultura e ampliar a capacidade local para elaboração de Planos de Cultura para os municípios brasileiros que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura, sob a denominação de "Projeto de Assistência Técnica à Elaboração de Planos Culturais de Capitais e Regiões Metropolitanas" (Projeto MinC-UFBA).

[130] Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural artístico, turístico e paisagístico; VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens de valor artístico, estético, turístico e paisagístico; IX – educação, cultura, ensino e desporto; [...]

No período de 2012 a 2013, vinte municípios de todo o Brasil foram contemplados, sendo 12 capitais - Aracaju/SE; Belo Horizonte/MG; Campo Grande/MS; Florianópolis/SC; Fortaleza/CE; João Pessoa/PB; Manaus/AM; Porto Alegre/RS; Recife/PE; Rio de Janeiro/RJ; São Luís/MA; Vitória/ES -, e oito cidades de regiões metropolitanas - Betim/MG; Joinville/SC; Laranjeiras/SE; Olinda/PE; Sabará/MG; Santa Luzia/MG; São Caetano do Sul/SP e São Leopoldo/RS.

Já durante o ano de 2015, a Secretaria de Articulação Institucional (SAI), em conjunto com a UFBA realizou uma série de encontros e seminários[131] para avaliar de forma conjunta com 800 gestores de 400 municípios a continuidade do Projeto. Para tanto, foi disponibilizada plataforma de Educação à Distância[132].

Na experiência realizada com as capitais e cidades de regiões metropolitanas, Vilutus (2012) aponta algumas particularidades dos gestores municipais em assimilar as orientações do SNC: o resultado das conferencias dificilmente geraram orientações estratégicas, pois o que se discutia eram sempre os anseios e as ações desejadas pelos habitantes; a maioria dos resultados geraram conjuntos de ações que foram organizados em eixos temáticos, o que dificultou o desenvolvimento e a estruturação dos planos municipais em termos de diretrizes, estratégias e metas e como decorrência não foi possível a integração das ações em metas, o que propiciou o risco de uma fragmentação e uma dificuldade de uma coerência logica (VILUTIS, 2012, p. 14).

A autora, ainda, indica que um dos grandes desafios na questão da elaboração dos planos municipais é de gestão, assim exposto:

> Trata-se da oportunidade dos municípios estruturarem e institucionalizarem sua política cultural, superando a operação dispersa de um conjunto de ações culturais, na maioria das vezes eventos, de maior ou menor escala, mas que não são integrados, de modo sistêmico, em projetos e programas de uma política cultural municipal, com consistência conceitual e em diálogo com a sociedade civil. (VILUTUS, 2012, p. 15(.

Em face da imensa diversidade na composição e contextualização dos planos realizados pelo território brasileiro, utilizamos, para critério de escolha de análise para o presente documento, as seguintes perspectivas:

- um município que já tivesse o seu sistema e plano institucionalizado antes do projeto MinC/UFBA, como no caso de Recife, em Pernambuco, que, direta ou indiretamente também participa, em nível estadual;

- um munícipio da região sul que participou do projeto de apoio técnico, como, nesse caso, o município de Porto Alegre/RS;

---

[131] Notícias MinC, disponível em http://zip.net/bksTpv

[132] Planos Municipais de Cultura, disponível em http://www.planomunicipaldecultura.com.br/

- um município participante do “Projeto de Assistência Técnica à Elaboração de Planos Culturais de Capitais e Regiões Metropolitanas” pertencente a um estado cujo processo de construção do sistema e do plano se encontra paralisado, como o município de Manaus/AM;

- um município que não participou do “Projeto de Assistência Técnica à Elaboração de Planos Culturais de Capitais e Regiões Metropolitanas”, não fosse capital nem situado em região metropolitana, mas que é uma das referências na institucionalização de seu sistema e plano apresentados durante o Seminário Internacional de Sistemas de Cultura: Política e Gestão Cultural Descentralizada e Participativa, que ocorreu em junho de 2015 com a organização da SAI/MinC, como o município de Uruaçu/GO.

A seguir, são apresentados os componentes de institucionalização das políticas públicas municipais de cultura dos cinco municípios citados, sob os seguintes aspectos:

01 – A relação da institucionalização das políticas públicas culturais com a dimensão econômica da cultura e

02 – A vinculação dos instrumentos estruturantes da legislação vigente e seu alinhamento com os 04 (quatro) Sistemas do Modelo Estruturante do PNEC, aqui denominado Sistemas da Agenda de Economia da Cultura (AEC), a saber: Sistema de Formação, Sistema de Financiamento, Sistema de Regulação e Sistema Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), conforme apresentado na Parte I do presente documento.

Institucionalização das Políticas Públicas Culturais nas Unidades da Federação – Municípios analisados

8.4.1) Município de Manaus/AM

O Plano Municipal de Cultura de Manaus (PMC/Manaus) apresenta uma estruturação bastante específica e com características particulares, não se espelhando na estruturação do PNC. A primeira parte, composta por um amplo diagnóstico, apresenta as peculiaridades do município a partir de uma retrospectiva histórica.

Em seu item 03, Desafios e Oportunidades, indica os itens que estão alinhados com a dimensão econômica da cultura, a saber:

Desafios e Oportunidades alinhados à dimensão econômica da cultura
5. Incentivar o turismo cultural;
9. Promover o empreendedorismo cultural;
11. Oportunizar a sustentabilidade econômica da cultura;

O Plano Municipal de Cultura de Manaus contempla as seguintes Diretrizes e Prioridades alinhados com a dimensão econômica da cultura:

-Diretrizes alinhadas à dimensão econômica da cultura
1. Promover a formação dos profissionais da cultura, nos âmbitos público e privado, abrangendo todos os segmentos culturais existentes em Manaus;
1. Promover a formação dos profissionais da cultura, nos âmbitos público e privado, abrangendo todos os segmentos culturais existentes em Manaus;
3. Promover a sustentabilidade econômica da cultura;

-Prioridades alinhadas à dimensão econômica da cultura
1. Realizar ações de formação continuada na Gestão Pública e privada na área cultural;
3. Estruturar a gestão pública da cultura de acordo com os princípios do Sistema Nacional de Cultura;

A estrutura do Plano Municipal de Cultura de Manaus é construída por 09 (nove) Objetivos Gerais, relacionados aos 'macro-temas' da cultura, compostos, por sua vez por Objetivos Específicos que se desdobram em Metas e Ações. Em relação às Metas, elas estão vinculadas a indicadores e a resultados e impactos das ações a serem realizadas.

Dentre as ações mais diretamente vinculadas à dimensão econômica da cultura e alinhadas aos Sistemas que compõem o Modelo Estruturante do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), aqui denominado Sistemas da Agenda de Economia da Cultura (AEC), apresentam-se as seguintes:

Objetivos Gerais	**Objetivos Específicos**	**Sistema AEC**	**Número de Ações alinhadas à Dimensão Econômica**
07	24	PDI Formação Financiamento	2 2 3

Dentre as estratégias mais diretamente vinculadas à dimensão econômica da cultura e alinhadas aos Sistemas que compõem o Modelo Estruturante do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), aqui denominado Sistemas da Agenda de Economia da Cultura (AEC), apresentam-se as seguintes:

Sistema AEC – PDI – Estratégias	**Número de Ações**
01 - *1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.*	1
08 - *4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.*	1
Total de Ações do PMC/Manaus alinhadas ao Sistema AEC PDI	**02**

Sistema AEC – Formação – Estratégias	Número de Ações
02 - *4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados*.	2
Total de Ações do PMC/Manaus alinhadas ao Sistema AEC Formação	**2**

Sistema AEC – Financiamento – Estratégias	Número de Ações
01 - *1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.*	1
02 - *1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.*	1
04 - *1.6 - Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.*	1
Total de Ações do PMC/Manaus alinhadas ao Sistema AEC Financiamento	**03**

Nas tabelas a seguir, são apresentados os detalhamentos do PMC/Manuas, de acordo com o alinhamento dos instrumentos legais à dimensão econômica da cultura.

Tabela 01 -Plano Municipal de Cultura – PMC – Manaus – Objetivo 1

Promover a capacitação de profissionais da cultura nas áreas pública e privada

PMC/Manaus		PNC		Sistema AEC
Objetivo(s) Específico(s)	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.1 Estimular a produção artística e cultural.	Publicar editais de fomento e incentivo à produção cultural; Publicar editais de fomento e incentivo ao intercâmbio cultural;	1.4 Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	1.4.5 Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura.	Financiamento Estratégia 02
Meta 500 produções culturais por ano, financiadas por meio de editais voltados a todos os segmentos culturais até 2023	Criar um departamento de elaboração de editais e captação de recursos no órgão municipal gestor de cultura; Instituir lei municipal de incentivo à cultura.	1.6 - Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.	1.6.1 - Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição no território nacional e entre as diferentes atividades culturais.	Financiamento Estratégia 04

Tabela 02 -Plano Municipal de Cultura – PMC – Manaus – Objetivo 4

Promover o desenvolvimento da produção cultural no Município.

PMC/Manaus		PNC		Sistema AEC
Objetivo Específico	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
1.1 Melhorar a qualificação profissional dos trabalhadores da cultura; 1.2 Melhorar a mão-de-obra dos técnicos que atuam nos elos da cadeia produtiva da cultura; 1.3 Aprimorar a formação artística dos profissionais que atuam nas diversas linguagens;	Realizar cursos para capacitar os profissionais em gestão cultural, técnicos e em economia criativa. **Meta** 2000 profissionais da Cultura capacitados até 2015.	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.1 - Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes culturais, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.	Formação Estratégia 02

Tabela 03 -Plano Municipal de Cultura – PMC – Manaus – Objetivo 5

Fortalecer o Planejamento e a Gestão da Cultura.

PMC/Manaus		PNC		Sistema AEC
Objetivo(s) Específico(s)	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
5.1 - Possibilitar a realização de atividades de planejamento na área cultural em bases consistentes e confiáveis **Meta** Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, a ser implantado até 2015.	Desenvolver o sistema para abrigar dados e informações culturais; Inventariar, mapear e catalogar dados e informações dos segmentos e setores da cultura; Criar banco de dados a partir de pesquisas voltadas para o campo cultural; Manter atualização permanente dos dados e informações do SMIIC.	1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.	1.2.1 - Estabelecer padrões de cadastramento, mapeamento e síntese das informações culturais, a fim de orientar a coleta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios de dados relacionados à gestão, à formação, à produção e à fruição de obras, atividades e expressões artísticas e culturais.	PDI Estratégia 01

Tabela 04 -Plano Municipal de Cultura – PMC – Manaus – Objetivo 6

Promover a preservação do patrimônio material e imaterial.

PMC/Manaus		PNC		Sistema AEC
Objetivo(s) Específico(s)	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
6.1. Valorizar e difundir o patrimônio material e imaterial;	Requalificação física e estrutural no Centro Histórico;	1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.	1.3.4 -Realizar acordos com bancos e fundos públicos e privados de financiamento para oferecimento de linhas de crédito especiais para a produção artística e cultural, viabilizando a sua produção e circulação comercial.	Financiamento Estratégia 01

6.2 - Estimular o turismo cultural no Centro Histórico de Manaus; 6.3 - Estimular o artesanato local e a gastronomia regional como patrimônio imaterial; **Metas** 100% do patrimônio material e imaterial cadastrados no Sistema Municipal de Indicadores Culturais (SMIC) e no Sistema Nacional de Indicadores Culturais (SNIC) até 2018; Aumento de 100% do fluxo de visitantes no Centro Histórico até 2022; Centro de Referência em gastronomia e artesanato implantado até 2015.	Criar programa de formação em guias de turismo; Criar cursos de qualificação do artesanato local e técnicas de gastronomia.	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais	Formação Estratégia 02

Tabela 05 -Plano Municipal de Cultura – PMC – Manaus – Objetivo 9

Promover o reconhecimento da DIVERSIDADE CULTURAL

PMC/Manaus		PNC		Sistema AEC
Objetivo (s) Específico(s)	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
9.4 - Fomentar as manifestações culturais dos diversos povos indígenas; 9.5 - Fomentar as manifestações culturais afrodescendentes. **Metas** 200 ações culturais voltadas à temática indígena, comunidades rurais/ribeirinhas, afrodescendentes, setores artísticos e demais manifestações culturais realizadas até 2023;	Inserir os povos indígenas, comunidades/ribeirinhas, afrodescendente e das demais manifestações culturais existentes em Manaus nas ações executadas pelo órgão gestor da cultura.	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.de instituições e equipamentos culturais	PDI Estratégia 08

8.4.2.) Município de Porto Alegre/RS

O Plano Municipal de Cultura de Porto Alegre (PMC/POA) é instituído pela Lei nº 11.911, de 15 de setembro de 2015, e sua primeira parte se espelha em quase sua totalidade no PNC, no que diz respeito aos elementos constitutivos da legislação, citados no Art 1º "em conformidade com o disposto no § 3º do art. 215 da Constituição Federal e no § 3º do art. 3º da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010", onde estão inseridos os princípios do PMC/POA.

Os Princípios do PMC/POA alinhados à são saber:

Princípios alinhados à dimensão econômica da cultura
V – direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
VIII – valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
XI – colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;

O Art. 2º do PMC/POA trata dos Objetivos. Em destaque aqueles que estão alinhados com a dimensão econômica da cultura:

Objetivos alinhados à dimensão econômica da cultura
IV – fomentar o desenvolvimento sustentável socioeconômico e ambiental, em todos os bairros do Município de Porto Alegre, com o intuito de consolidar a economia criativa: a) incentivando o mercado cultural sustentável; c) promovendo a condição profissional e a qualidade de vida dos artistas e dos demais trabalhadores da cultura;
V – garantir a toda a população o acesso à fruição de bens e serviços culturais c) incentivando e promovendo diversificadamente a circulação da produção cultural e d) incentivando e promovendo a difusão da produção cultural
VI – fomentar a formação cultural no âmbito das formações artística e técnica profissional a) capacitando profissionais na área cultural;

b) promovendo a formação artística; d) estimulando as pesquisas e as publicações na área artístico-cultural;

O Art. 3º trata das diretrizes. Destaque para aquelas relacionadas com a dimensão econômica da cultura:

Diretrizes alinhadas à dimensão econômica da cultura
I – considerar a cultura como quarto pilar do desenvolvimento sustentável, juntamente com os eixos ambiental, social e econômico;
X – fortalecer a transversalidade da cultura com a educação, fortalecendo a escola como espaço cultural;
XII – desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a preservação do patrimônio cultural, visando à educação, à democratização do acesso e ao uso sustentável;
XIII – promover, de forma participativa, o mapeamento, a identificação e a documentação do patrimônio cultural imaterial;
XVI – ampliar os investimentos para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial;
XIX – fomentar a economia criativa como base da sustentabilidade local, promovendo o turismo cultural, principalmente na região do Centro Histórico;
XX – fomentar o intercâmbio com países latino-americanos, atendendo à diversidade cultural;

O PMC/POA faz ainda referência às competências do Poder Público em seu Art. 4º. Destaque para aquelas que estão alinhadas com a dimensão econômica da cultura:

Competências
III – fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e da difusão, da realização de editais e de seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei;
V – promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;
VII – articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência

e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio e relações exteriores, dentre outras;
VIII – dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura brasileira no exterior, promovendo bens culturais e criações artísticas brasileiras no ambiente internacional, e dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico e geopolítico do Município de Porto Alegre;
XVI – ampliar os investimentos para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial;
XIX – fomentar a economia criativa como base da sustentabilidade local, promovendo o turismo cultural, principalmente na região do Centro Histórico;
X – regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais brasileiros com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;

A estrutura do Plano Municipal de Cultura de Porto Alegre é constituída em 07 Eixos estratégicos, 30 objetivos e 334 ações, sendo que, entre as ações, a grande maioria diz respeito a peculiaridades vinculadas à cultura local.

Dentre as ações mais diretamente vinculadas à dimensão econômica da cultura e alinhadas aos (4) Sistemas que compõem o Modelo Estruturante do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), aqui denominado Sistema da Agenda de Economia da Cultura (AEC), apresentam-se as seguintes:

Eixos	**Objetivos**	**Ações**	**Sistema AEC**	**Número de Ações alinhadas à Dimensão Econômica**
07	30	334	PDI Formação Financiamento Regulação	9 8 3 1

Sistema AEC – PDI – Estratégias	Número de Ações
01 - *1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.*	1
02 - 2.7 - Fortalecer e preservar a autonomia do campo de reflexão sobre a cultura, assegurando sua articulação indispensável com as dinâmicas de produção e fruição simbólica das expressões culturais e linguagens artísticas.	1
04-*4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.*	1
05 *-4.3 Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia..*	4
06 *-4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.*	1
08 - *4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.*	1
Total de Ações do PMC/POA alinhadas ao Sistema AEC PDI	**9**

Sistema AEC – Formação – Estratégias	Número de Ações
02 - *4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados*.	8
Total de Ações do PMC/POA alinhadas ao Sistema AEC Formação	**8**

Sistema AEC – Financiamento – Estratégias	Número de Ações
02 - *1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.*	2
03 - *1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento*	1
04 - *1.6 - Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.*	4
Total de Ações do PMC/POA alinhadas ao Sistema AEC Financiamento	**03**

Sistema AEC – Regulação – Estratégias	Número de Ações
01 - *1.7 - Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos para o aprimoramento dos marcos regulatórios da cultura, com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural.*	1
Total de Ações do PMC/POA alinhadas ao Sistema AEC Regulação	**1**

Nas tabelas a seguir, são apresentados os detalhamentos do PMC/POA, de acordo com o alinhamento dos instrumentos legais à dimensão econômica da cultura.

Tabela 01 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Estado – 1- Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
1.1 - Consolidar a legislação cultural	1.1.2 INCLUIR o circo na lei municipal de fomento às artes cênicas.	1.6 - Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas	1.6.1 - Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição no território nacional e entre as diferentes atividades culturais.	Financiamento Estratégia 04
	1.1.5 APERFEIÇOAR a legislação municipal para proteção do patrimônio edificado	1.7 - Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos para o aprimoramento dos marcos regulatórios da cultura, com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural.	1.7.3 - Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao patrimônio cultural para o desenvolvimento dos marcos regulatórios de políticas territoriais urbanas e rurais, de arqueologia pré-histórica e de história da arte.	Regulação Estratégia 01

Tabela 02 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Estado – 1- Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
1.2 - Modernizar e reestruturar a gestão pública da cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre	1.2.14 CRIAR a coordenação de Economia da Criativa, da Cultura e Solidária da Cultura 1.2.24 GARANTIR a manutenção do Observatório da Cultura 1.2.25 REALIZAR o mapeamento dos recursos culturais, através do Observatório da Cultura 1.2.26 MAPEAR as rádios Comunitárias e programas alternativos das emissoras	1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura. 4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	1.2.3 - Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais. 4.3.1 - Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.	PDI Estratégia 01 PDI Estratégia 05

Tabela 03 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Estado – 1- Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
1.3 -Promover a transversalidade na gestão e nas ações da Secretaria Municipal de Cultura, articulando a cooperação entre órgãos e governos, nos âmbitos internacionais, da União, do Estado e com outros municípios, principalmente da região metropolitana.	1.3.21 CRIAR editais para projetos de intercâmbio artístico-cultural, em todas as áreas entre as esferas municipais, estaduais, federal e internacional.	1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	1.4.1 - Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade nacional, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.	Financiamento Estratégia 02
	1.3.22 APOIAR a participação dos artistas locais em feiras, mercados e eventos similares, nacionais e internacionais	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de	4.3.4 - Promover programas de exportação de bens, serviços e conteúdos culturais de forma a aumentar a participação cultural na balança comercial brasileira.	PDI Estratégia 05

	1.3.24 FOMENTAR o intercâmbio das artes plásticas em mostras, festivais e mercado de arte nacional e internacional.	trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.		

Tabela 04 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Estado – 1- Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
1.5 - Ampliar o fomento, diversificando as fontes de recursos	1.5.1 ESTABELECER o patamar mínimo de 2% do orçamento municipal anual para a SMC com aumento do percentual em 4 anos e em cada ano aumentar 0,28% 1.5.1 - Estabelecer programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da reformulação do Fundo Nacional de Cultura. 1.5.7 CRIAR lei municipal de incentivo fiscal à cultura	1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento 1.6 - Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas	1.5.1- Estabelecer programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da reformulação do Fundo Nacional de Cultura. 1.6.1 - Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição no território nacional e entre as diferentes atividades culturais.	Financiamento Estratégia 03 Financiamento Estratégia 04

Tabela 05 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Infraestrutura – 2- Fomentar a infraestrutura cultural da cidade de Porto Alegre

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
2.1 - Criar, implantar e manter equipamentos culturais novos em todos os bairros de Porto Alegre	2.1.5 CRIAR editais da rede municipal de Pontos de Cultura, prioritariamente em regiões que não tenham.	1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	1.4.1 - Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade nacional, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.	Financiamento Estratégia 02

Tabela 06 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Patrimônio Cultural – 3- Fomentar o Patrimônio Cultural da cidade de Porto Alegre

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
3.1 - Garantir a preservação do patrimônio cultural.	3.1.7 – Oferecer incentivo fiscal para investimentos em preservação e restauro de bens tombados	1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.	1.3.7 - Criar, em parceria com bancos públicos e bancos de fomento, linhas de crédito subsidiado para o financiamento da requalificação de imóveis públicos e privados situados em sítios históricos.	Financiamento Estratégia 01

Tabela 07 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Desenvolvimento Sustentável – 4- Fomentar o desenvolvimento sustentável – socioeconômico e ambiental, no âmbito dos bairros da cidade, com o intuito de consolidar a economia

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.1 - Incentivar o mercado cultural sustentável	4.1.1 MAPEAR a cadeia produtiva da cultura	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.1 - Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.	PDI Estratégia 05
	4.1.5 CRIAR uma incubadora para apoio ao empreendedorismo cultural	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.1 - Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes culturais, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.	Formação Estratégia 02

Tabela 08 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Desenvolvimento Sustentável – 4- Fomentar o desenvolvimento sustentável – socioeconômico e ambiental, no âmbito dos bairros da cidade, com o intuito de consolidar a economia

PMC/POAc		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.1 - Incentivar o mercado cultural sustentável	4.1.6 CRIAR uma linha de microcrédito para a cadeia produtiva da música, através de parcerias.	1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	1.4.1 - Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade nacional, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.	Financiamento Estratégia 02
	4.1.7 CRIAR uma agência de projetos, oferecendo capacitação e consultoria permanente para formatação de projetos e captação de recursos			Formação Estratégia 02

Tabela 09 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Desenvolvimento Sustentável – 4- Fomentar o desenvolvimento sustentável – socioeconômico e ambiental, no âmbito dos bairros da cidade, com o intuito de consolidar a economia

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
4.2 - Revitalizar espaços e regiões urbanas	4.2.1 INCENTIVAR o desenvolvimento de clusters/APL (arranjo produtivo local) criativos.	4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	4.1.4 - Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural.	PDI Estratégia 04

Tabela 10 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Acesso à Cultura – 5- Garantir o acesso à fruição de bens e serviços culturais por toda a população

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
5.1 - Incentivar a produção artística local.	5.1.4 CRIAR a Feira Internacional de Arte de Porto Alegre. 5.1.10 REALIAZAR encontros temáticos internacionais de cultura	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.3 - Desenvolver programas de estímulo à promoção de negócios nos diversos setores Culturais.	PDI Estratégia 05

Tabela 11 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Acesso à Cultura – 5- Garantir o acesso à fruição de bens e serviços culturais por toda a população

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
5.3 Incentivar e promover diversificadamente a circulação da produção cultural	5.3.10 CRIAR programas de editais para apoio à circulação dos músicos locais selecionados para participarem de eventos em outros estados ou países.	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.3 - Desenvolver programas de estímulo à promoção de negócios nos diversos setores Culturais.	PDI Estratégia 05
	5.3.18 CRIAR um programa municipal de turismo cultural sobre a tradição e folclore com a criação de uma comissão receptiva p/turistas e visitantes.	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.	PDI Estratégia 08

Tabela 12 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Acesso à Cultura – 5- Garantir o acesso à fruição de bens e serviços culturais por toda a população

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
5.4 - Incentivar e promover a difusão da produção cultural	5.4.3 AMPLIAR a divulgação dos editais do FUMPROARTE.	1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	1.4.5 - Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura.	Financiamento Estratégia 02
	5.4.6 CRIAR núcleos comunitários de comunicação com perspectiva de fornecer aparatos técnicos e instrumentais para que a sociedade construa e socialize suas produções.	4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.	4.5.1 - Realizar programa de prospecção e disseminação de modelos de negócios para o cenário de convergência digital, com destaque para os segmentos da música, livro, jogos eletrônicos, festas eletrônicas, webdesign, animação, audiovisual, fotografia, videoarte e arte digital.	PDI Estratégia 06

Tabela 13 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Formação Cultural – 6- Fomentar a formação no âmbito das formações artística e técnica profissional

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
6.1 - Capacitar profissionais na área cultural.	6.1.10 OFERECER capacitação profissional em audiovisual p/adultos e jovens em todas as regiões	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.	Formação Estratégia 02
			4.4.1 - Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes culturais, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.	Formação Estratégia 02

Tabela 14 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Formação Cultural – 6- Fomentar a formação no âmbito das formações artística e técnica profissional

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
6.3 - Incentivar a pesquisa e a publicação	6.3.1 INCENTIVAR a pesquisa e levantamento de dados do setor	2.7 - Fortalecer e preservar a autonomia do campo de reflexão sobre a cultura, assegurando sua articulação indispensável com as dinâmicas de produção e fruição simbólica das expressões culturais e linguagens artísticas.	2.7.1 - Ampliar os programas voltados à realização de seminários, à publicação de livros, revistas, jornais e outros impressos culturais, ao uso da mídia eletrônica e da internet, para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade.	PDI Estratégia 02

Tabela 15 - Plano Municipal de Cultura – PMC/POA – Porto Alegre

Eixo Formação Cultural – 6- Fomentar a formação no âmbito das formações artística e técnica profissional

PMC/POA		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
6.4 Promover a formação cidadã cultural	6.4.7 REALIZAR oficinas de audiovisual para capacitação de povos indígenas; comunidades tradicionais (quilombolas, extrativistas, ribeirinhos entre outros) e coletivos urbanos periféricos	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.9 - Fomentar programas de aperfeiçoamento técnico de agentes locais para a formulação e implementação de planos de preservação e difusão do patrimônio cultural, utilizando esses bens de forma a geração sustentável de economias locais	Formação Estratégia 02

8.4.3.) Município de Recife/PE

O Plano Municipal de Cultura de Recife (PMC/RCF) foi elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, é decorrente do Plano Estratégico de Gestão Cultural para a Cidade do Recife e das diretrizes aprovadas na Plenária Final da III Conferência Municipal de Política Cultural do Recife. Tem como referenciais norteadores a Agenda 21 da Cultura e a Convenção da Unesco sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e a proposta do Plano Nacional de Cultura (PNC) aprovada pelo Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e, ainda as diretrizes de política cultural expressas no documento Pernambuco Nação Cultural[133].

O Plano Municipal de Cultura de Recife (PMC/RCF) conta com um caderno específico que apresenta o alinhamento de seus programas estratégicas, objetivos e metas às metas do PNC, como metodologia para acompanhamento das políticas públicas municipais de cultura[134].

As Diretrizes Gerais do PMC/RCF define as linha de políticas públicas de cultura e as questões centrais a serem respondidas pelos planos, programas, projetos e ações. Destaque para aquelas diretrizes que estão alinhadas com a dimensão econômica da cultura, a saber:

Diretrizes
2. Reforçar a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento no mundo contemporâneo.
4. Fortalecer todas as manifestações da cultura local e promover o intercâmbio cultural com outras cidades do Brasil e do mundo, valorizando a multiculturalidade do Recife e promovendo um amplo diálogo intercultural.
5. Consolidar o papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento da cidade do Recife, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil.
6. Incorporar as políticas públicas de cultura à dinâmica urbana e ao processo de desenvolvimento da cidade do Recife, considerando a diversidade cultural (multiculturalidade) um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade da cidade.

[133] Plano Municipal de Cultura do Recife.
[134] Metas: Plano Municipal de Cultura do Recife.

7. Atuar de forma transversal com as áreas do turismo, do planejamento urbano, do meio ambiente, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social.
8. Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a cultura e buscar ampliar os investimentos para o setor através de parcerias institucionais e patrocínios empresariais.
8. Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a cultura e buscar ampliar os investimentos para o setor através de parcerias institucionais e patrocínios empresariais.
12. Implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização da cultura como construção da cidadania.
12. Implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização da cultura como construção da cidadania.
20. Promover a inserção da cidade do Recife e da produção local nas redes culturais mundiais, participando da Interlocal - Rede Iberoamericana de Cidades para a Cultura, da UT Cultura da Rede Mercocidades, da Agenda 21 da Cultura e outras redes culturais, estabelecendo convênios de cooperação e intercâmbio cultural com cidades brasileiras e de outros países.

A estrutura do Plano Municipal de Cultura de Recife é constituída por 05 Programas Estratégicos, 05 objetivos e 154 ações, sendo que, entre as ações, a grande maioria diz respeito a peculiaridades vinculadas a cultura local.

Dentre as ações mais diretamente vinculadas à dimensão econômica da cultura e alinhadas às estratégias dos (4) Sistemas do Modelo Estruturante do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), aqui denominado de Sistemas da Agenda de Economia da Cultura (AEC), apresentam-se as seguintes:

Programas Estratégicos	**Objetivos**	**Ações**	**Sistema AEC**	**Número de Ações alinhadas à Dimensão Econômica**
05	05	154	PDI Formação Financiamento	7 2 8

Sistema AEC – PDI – Estratégias	Número de Ações
01 - *1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.*	1
05 *-4.3 Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.*	4
08 - *4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.*	2
Total de Ações do PMC/RCF alinhadas ao Sistema AEC PDI	**7**

Sistema AEC – Formação – Estratégias	Número de Ações
02 - *4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados*.	2
Total de Ações do PMC/RCF alinhadas ao Sistema AEC Formação	**2**

Sistema AEC – Financiamento – Estratégias	Número de Ações
01 - *1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.*	2
02 - *1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e*	1

identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	
03 - *1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento*	4
04 - *1.6 - Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.*	1
Total de Ações do PMC/RCF alinhadas ao Sistema AEC Financiamento	**08**

Nas tabelas a seguir, são apresentados os detalhamentos do PMC/RCF, de acordo com o alinhamento dos instrumentos legais à dimensão econômica da cultura.

Tabela 01 -Plano Municipal de Cultura – PMC/RCF – Recife

Programa Estratégico 01– Diversidade, Descentralização e Direitos Culturais

PMC/Recife		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E DA CULTURA LOCAL	1 - Fortalecer as Grandes Festas Populares do Recife 2. Dar continuidade aos grandes eventos do Calendário Cultural do Recife, realizados pela Prefeitura,	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.	PDI Estratégia 08

Tabela 02 -Plano Municipal de Cultura – PMC/RCF – Recife

Programa Estratégico 02 – Economia da Cultura

PMC/Recife		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
Transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico e social, integrada ao espaço metropolitano.	1. Implementar o Plano do Complexo Turístico Cultural Recife/Olinda,	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.	PDI Estratégia 08
	2. Articular com instituições bancárias a abertura de linha de crédito para que, principalmente os pequenos e médios investidores da área cultural, possam participar,	1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições	1.3.7 - Criar, em parceria com bancos públicos e bancos de fomento, linhas de crédito subsidiado para o financiamento da requalificação de imóveis públicos e privados situados em sítios históricos.	Financiamento Estratégia 01

	democraticamente, das concorrências dos empreendimentos a ser ofertados pelo Complexo Turístico Cultural Recife/ Olinda,	bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.		

Tabela 03 -Plano Municipal de Cultura – PMC/RCF – Recife

Programa Estratégico 02 – Economia da Cultura

PMC/Recife		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
FOMENTO E FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	10. Promover ações de fomento à produção cultural através do Sistema de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura)	1.6 - Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas	1.6.1 - Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição no território nacional e entre as diferentes atividades culturais.	Financiamento Estratégia 04
	11. Criar e ampliar editais, com recursos da LOA (Lei Orçamentária Anual), especialmente do Fundo Municipal de Cultura, e parcerias com o Governo Federal e Governo Estadual, como política pública de Estado, para o fomento aos diversos segmentos culturais	1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento	1.5.1- Estabelecer programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da reformulação do Fundo Nacional de Cultura.	Financiamento Estratégia 03

Tabela 04 -Plano Municipal de Cultura – PMC/RCF – Recife

Programa Estratégico 02 – Economia da Cultura

PMC/Recife		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
FOMENTO E FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	14. Articular com instituições financeiras federais - BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco do Nordeste – a otimização do acesso à suas linhas especiais de crédito para a área cultural	1.3 - Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.	1.3.4 Realizar acordos com bancos e fundos públicos e privados de financiamento para oferecimento de linhas de crédito especiais para a produção artística e cultural, viabilizando a sua produção e circulação comercial.	Financiamento Estratégia 01
	20. Estruturar projetos específicos para os diversos segmentos da música, fora dos ciclos festivos,	1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades	1.4.1 - Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade nacional, o bem-estar	Financiamento Estratégia 02

		sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.	

Tabela 05 -Plano Municipal de Cultura – PMC/RCF – Recife

Programa Estratégico 02 – Economia da Cultura

PMC/Recife		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA	26. Regulamentar e implementar o Fundo Municipal de Cultura	1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento	1.5.1- Estabelecer programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da reformulação do Fundo Nacional de Cultura.	Financiamento Estratégia 03
SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS	28. Fortalecer e consolidar o Sistema Municipal de Informações Culturais	1.2 -Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, validação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.	1.2.3 - Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais	PDI Estratégia 01

	29. Realizar pesquisas das cadeias produtivas da cultura	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.1 - Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.	PDI Estratégia 05

Tabela 06 -Plano Municipal de Cultura – PMC/RCF – Recife

Programa Estratégico 02 – Economia da Cultura

PMC/Recife		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
REDES CULTURAIS	32. Fomentar e incentivar a criação de redes e cooperativas, segundo as especificidades dos diversos segmentos artísticos no Recife. Estimular a articulação com outras redes nacionais e internacionais, promovendo o intercâmbio cultural e a troca de experiências de gestão, divulgação cultural, comercialização de produtos, entre outros.	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.1 - Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.	PDI Estratégia 05

Tabela 07 -Plano Municipal de Cultura – PMC/RCF – Recife

Programa Estratégico 04 – Formação e Intercâmbio Cultural

PMC/Recife		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas plateias e o intercâmbio cultural	1. Fortalecer o Programa Multicultural com o Plano de Formação Cultural	4.4 Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.	Formação Estratégia 02

Tabela 08 -Plano Municipal de Cultura – PMC/RCF – Recife

Programa Estratégico 04 – Formação e Intercâmbio Cultural

PMC/Recife		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas plateias e o intercâmbio cultural	2. Estimular a elaboração de um Plano de Formação e Qualificação na área da cultura 7. Promover iniciativas municipais de capacitação e qualificação técnica em audiovisual	4.4 Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.1 - Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes culturais, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura	Formação Estratégia 02

Tabela 09 -Plano Municipal de Cultura – PMC/RCF – Recife

Programa Estratégico 04 – Formação e Intercâmbio Cultural

PMC/Recife		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL	17. Promover intercâmbio cultural com outras cidades brasileiras e do exterior	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.3 - Desenvolver programas de estímulo à promoção de negócios nos diversos setores Culturais.	PDI Estratégia 05
	19. Desenvolver políticas de financiamento para o intercâmbio cultural, criando editais, trimestralmente, para custeio de transporte de artistas, grupos e produtores culturais e/ou material, através do Fundo Municipal de Cultura.	1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento	1.5.1- Estabelecer programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da reformulação do Fundo Nacional de Cultura.	Financiamento Estratégia 03

8.4.4) Município de Uruaçu/GO

O Plano Municipal de Cultura de Uruaçu (PMC/URÇ), município localizado na região Norte do Estado de Goiás, foi criado pela Lei nº 1.860/2015, de 30 de junho de 2015 que "institui o Plano Municipal de Cultura de Uruaçu para o decênio 2015-2024". O município conta também com a Lei nº 1.752/13, que "dispõe sobre o Sistema Uruaçuense de Cultura e dá outras providências", instituindo os instrumentos legais para gerir a política pública municipal de cultura.

O Art. 4º da Lei nº 1.752/13 estabelece que "a cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Uruaçu".

O Art. 22 da referida Lei trata da Dimensão Econômica da Cultura, dispondo que "cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais"[135].

O seu Art 23 indica que o Poder Público deve fomentar a economia da cultura como:

> "I – sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;
>
> II – elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social e
>
> III – conjunto de valores e práticas que tem como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compartilhar modernização e desenvolvimento humano"

Já os Artigos 24 e 25, indicam, respectivamente, que as políticas públicas no campo da economia da cultura "devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos", e que as "políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva".

[135] Sistema de Cultura de Uruaçu, lei municipal.

A estrutura do Plano Municipal de Cultura de Uruaçu é constituída em 05 Programas Estratégicos, 05 objetivos e 154 ações, sendo que, entre as ações, a grande maioria diz respeito a peculiaridades vinculadas a cultura local.

Dentre as ações mais diretamente vinculadas à dimensão econômica da cultura e alinhadas as estratégias dos (4) Sistemas que compõem o Modelo Estruturante do Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), aqui denominado Sistemas da Agenda de Economia da Cultura (AEC), apresentam-se as seguintes:

Programas Estratégicos	**Objetivos**	**Ações**	**Sistema AEC**	**Número de Ações alinhadas à Dimensão Econômica**
05	05	66	PDI Formação Financiamento	7 2 8

Sistema AEC – PDI – Estratégias	**Número de Ações**
01 - *1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.*	1
05 *-4.3 Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.*	3
08 - *4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.*	2
Total de Ações do PMC/ URÇ alinhadas ao Sistema AEC PDI	**6**

Sistema AEC – Formação – Estratégias	**Número de Ações**
02 - *4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.*	2

Total de Ações do PMC/ URÇ alinhadas ao Sistema AEC Formação	**2**

Sistema AEC – Financiamento – Estratégias	**Número de Ações**
03 - *1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento*	1
05 - *1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.*	1
Total de Ações do PMC/URÇ alinhadas ao Sistema AEC Financiamento	**08**

Nas tabelas a seguir, são apresentados os detalhamentos do PMC/RCF, de acordo com o alinhamento dos instrumentos legais à dimensão econômica da cultura.

Tabela 01 - Plano Municipal de Cultura – PMC/URÇ – Uruaçu

Programa Estratégico – I - Diversidade, Descentralização e Direitos Culturais

PMC/Uruaçu		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
Valorizar a diversidade cultural, promover ações culturais com democratização, descentralização e valorização da cultura local, garantir a acessibilidade e o acesso dos cidadãos aos bens, serviços e Eventos culturais.	1 Fortalecer as festas populares de Uruaçu valorizando a diversidade cultural e o caráter democrático, a descentralização, a transversalidade e o acesso gratuito do público à programação.	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.	PDI Estratégia 08
	3 Implementar uma política de fortalecimentos dos artistas e grupos ligados à cultura popular, estimulando e apoiando a sua 3 Implementar uma política de fortalecimentos dos artistas e grupos ligados à cultura popular, estimulando e apoiando a sua autossustentabilidade.	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.1 - Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.	PDI Estratégia 05

Tabela 02 - Plano Municipal de Cultura – PMC/URÇ – Uruaçu

Programa Estratégico – II – Economia da Cultura

Transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico e social, integrada ao espaço da cidade, seu município e região.

PMC/Uruaçu		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
Cultura e turismo. Fomento e financiamento à produção cultural	17 Em parceria com a Secretaria de Turismo, realizar campanhas e desenvolver programas com foco na formação, informação e educação do turista, para semear adequadamente a importância do patrimônio cultural existente, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados.	4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.	4.7.4 - Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.	PDI Estratégia 08
	18 Promover ações de fomento e incentivo à produção cultural através do Sistema Uruaçuense de Financiamento à Cultura, previsto na Lei do SUC.	1.5 - Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento	1.5.1- Estabelecer programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da reformulação do Fundo Nacional de Cultura.	Financiamento Estratégia 03

Tabela 03 - Plano Municipal de Cultura – PMC/URÇ – Uruaçu

Programa Estratégico – II – Economia da Cultura

PMC/Uruaçu		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	19 Estimular, realizar e manter atualizado na plataforma do SNIIC, adotando-o para a função do SMIIC, um amplo cadastro dos agentes e objetos culturais de Uruaçu.	1.2 -Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, validação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.	1.2.3 - Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais	PDI Estratégia 01

Tabela 04 - Plano Municipal de Cultura – PMC/URÇ – Uruaçu

Programa Estratégico – II – Economia da Cultura

PMC/Uruaçu		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
Geração de trabalho e renda	21 - Criar oportunidade de aproveitamento dos agentes culturais formados pelos cursos livres, técnicos e superiores na produção de eventos, realização de espetáculos e diferentes serviços que poderão ser absorvidos pelo mercado local e regional.	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.	Formação Estratégia 02

Tabela 05 - Plano Municipal de Cultura – PMC/URÇ – Uruaçu

Programa Estratégico – II – Economia da Cultura

PMC/Uruaçu		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
REDES CULTURAIS	23 - Fomentar e incentivar a criação de redes nos diversos segmentos culturais da cidade e seu município. Estimular a articulação com redes regionais, nacionais e internacionais, promovendo o intercâmbio cultural e a troca de experiências na criação artística, gestão, divulgação cultural, comercialização de produtos etc.	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.1 - Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.	PDI Estratégia 05

Tabela 06 - Plano Municipal de Cultura – PMC/URÇ – Uruaçu

Programa Estratégico – IV – Formação e Intercâmbio Cultural

PMC/Uruaçu		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
Promover a formação e qualificação nas diversas linguagens artísticas, a formação e a renovação de plateias e o intercâmbio cultural. FORMAÇÃO CULTURAL	45 Apoiar o programa Mais Cultura nas Universidades	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.3 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.	Formação Estratégia 02

Tabela 07 - Plano Municipal de Cultura – PMC/URÇ – Uruaçu

Programa Estratégico – IV – Formação e Intercâmbio Cultural

PMC/Uruaçu		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas plateias e o intercâmbio cultural FORMAÇÃO CULTURAL	48. Promover iniciativas municipais de capacitação e qualificação técnica em audiovisual	4.4 Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.1 - Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes culturais, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura	Formação Estratégia 02

Tabela 8 - Plano Municipal de Cultura – PMC/URÇ – Uruaçu

Programa Estratégico – IV – Formação e Intercâmbio Cultural

PMC/Uruaçu		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL	54 - Promover intercâmbio cultural entre os setores da cidade, distritos do município e cidades vizinhas, com grupos artísticos e instituições locais e regionais ampliando as condições para a circulação da produção e o acesso da população às artes e à cultura.	4.3 - Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.	4.3.3 - Desenvolver programas de estímulo à promoção de negócios nos diversos setores Culturais.	PDI Estratégia 05

Tabela 9 - Plano Municipal de Cultura – PMC/URÇ – Uruaçu

Programa Estratégico – V – Gestão pública da Cultura

PMC/Uruaçu		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
Fortalecer, modernizar e dar solidez aos preceitos democratizantes da gestão cultural em Uruaçu, desenvolvendo e consolidando o SUC, promovendo a participação dos diversos seguimentos envolvidos com a cultura, otimizando os equipamentos, criando novos equipamentos e ampliando o quadro de servidores.	60 - Realizar o fomento à produção artística e cultural de Uruaçu por meio de Editais e Prêmios.	1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.	1.4.1 - Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade nacional, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.	Financiamento Estratégia 05

Tabela 10 - Plano Municipal de Cultura – PMC/URÇ – Uruaçu

Programa Estratégico – V – Gestão pública da Cultura

PMC/Uruaçu		PNC		Sistema AEC
Objetivo	**Ação**	**Estratégia**	**Ação**	
Fortalecer, modernizar e dar solidez aos preceitos democratizantes da gestão cultural em Uruaçu, desenvolvendo e consolidando o SUC, promovendo a participação dos diversos seguimentos envolvidos com a cultura, otimizando os equipamentos, criando novos equipamentos e ampliando o quadro de servidores.	66 - Assegurar capacitação para os trabalhadores da Cultura e criar quadro de servidores especializados nas instituições culturais do município, visando o pleno funcionamento do museu municipal, biblioteca e outros equipamentos que virão a ser constituídos.	4.4 - Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.	4.4.1 - Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes culturais, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura	Formação Estratégia 02

Anexo I

Dados Estatísticos

No presente Anexo I, são apresentadas algumas compilações de pesquisas, realizadas no Brasil e no mundo, com o objetivo de mensurar a dimensão econômica da cultura.

Estudo Exploratório Sobre Indústrias Criativas no Brasil e no Estado de São Paulo[136]

1999 - Mundo	Estima-se que as indústrias criativas tenham gerado, em 1999, uma receita ao redor de US $ 2,2 trilhões, respondendo por 7,5% do PIB mundial (Howkins, 2001, p. 116)
1997-1988 **Reino Unido**	No biênio 1997-8, o crescimento deste setor, no Reino Unido, foi de 16%, contra 6% do restante da economia daquele país (Howkins, 2005; Landry, 2005; DCMS, 2001)
2001- EUA	Nos Estados Unidos, há uma estimativa de que, em 2001, tais indústrias tenham contribuído com 7,75% do PIB do país, por 5,9% do número nacional de empregos, e por US $ 88,97 bilhões em exportações (Mitchell et al., 2003, p. 20). De acordo com uma estimativa da consultoria *Price Waterhouse Coopers* (apud ONU, 2005), as indústrias criativas têm um potencial de crescimento próximo a 10% ano, um valor superior aos 2% de crescimento médio do produto interno bruto observados nos últimos dez anos entre os países desenvolvidos.
Pesquisa encomendada pelo MINC à Fundação João Pinheiro (FJP) **"Diagnóstico dos Investimentos em Cultura no Brasil"**	**1994-** 510 mil pessoas empregadas na produção cultural no país. Destas, 76,7% estavam no setor privado do mercado cultural, 13,6% como autônomos e 9,7% na administração pública **1997 -** e a produção cultural brasileira movimentou cerca de R$ 6,5 bilhões, o que corresponde a, aproximadamente, 1% do PIB brasileiro. Para cada milhão de reais gasto em cultura, o país gerou 160 postos de trabalhos, diretos e indiretos.
	Resultados da pesquisa gastos do governo: **1985-1995** A despesa total com cultura do Estado brasileiro, e vendo todos os níveis de governo, alcançou a média de R$ 725 milhões/ano.
	1990-1995 De uma amostra de 111 empresas, representativas do universo de grandes empresas que investem em cultura no país, analisadas no período de 1990 a 1997, 53% optaram pelo marketing cultural como meio preferencial de ação de comunicação, totalizando R$ 604 milhões, em grande medida impulsionadas pelas leis de incentivo à cultura criadas no âmbito do governo federal (por exemplo, Lei Rouanet).
Pesquisa: **Sistema de informações e indicadores culturais, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - 2006**	**Setores considerados:** Música, teatro, museus, audiovisual, rádio, televisão
	Resultados: Atuaram na produção cultural 269.074 empresas, ocupando quase 1 milhão e meio de pessoas, das quais ao redor de 1 milhão eram trabalhadores assalariados.

[136] Relatório 01/2007- PEDRO F. BENDASSOLLI – FVG.

Ano-base de 2003 **Fonte: C**EMPRE	Visto em conjunto o setor cultural representa 6,2% de empresas atuantes no país e ocupa 5,7% de toda a força de trabalho ativa.
	Em relação à massa salarial, o setor cultural de serviços gerou, em **2003**, de acordo ainda com o IBGE, um montante de 17,8 bilhões de reais, sendo que, destes, 11,6 bilhões concentraram-se nos serviços.
Fonte: Análise a partir da Pesquisa Anual de Serviços – PAS (2003)	**Setores Considerados:** Audiovisual, televisão, rádio, música e teatro.
	Resultados: Em **2003** atuaram 86.626 empresas nesse segmento no país, empregando 584.245 pessoas. Em termos de receita, o setor cultural de serviços é responsável por 30% do valor adicionado pelas atividades de serviço. Apenas o setor de serviços se responsabiliza por 68,5% do valor adicionado do conjunto dos setores econômicos definidos como culturais. Considerando toda a população economicamente ativa do pais, em todos os setores econômicos, o setor da cultura emprega ao redor de 5% das pessoas, enquanto o setor de serviços ligados à cultura empregam ao redor de 3%.

IPEA: Indicador de Desenvolvimento da Economia da Cultura 2010[137]

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000	Profissões culturais: Em **2000**, a cultura representava 1,7% das ocupações e montava 1,148 milhão de ocupações. A distribuição pelos estados demonstra as heterogeneidades dos dinamismos locais, em que três deles (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais) concentram 49% das profissões culturais.
	O estudo apresenta a distribuição dos salários médios no mercado em geral e na cultura, em **2000**, quando o salário mínimo era de R$ 151,00. Uma primeira observação é que o salário na cultura era 53% superior ao do mercado em geral (Tabela 3).
	O estudo mostra que o nível de informalidade nas profissões culturais (62,9%) é 13% maior que no total (55,6%) das ocupações como um todo. (Tabela 4)
	Setor Cultural: Edição e Livraria; Comunicações, Sistemas restritos de informação; Arquitetura, Publicidade; Rádio e televisão; Outras atividades de espetáculos; Conservação do Patrimônio; Atividades desportivas e outras relacionadas ao lazer.
	O setor cultural representa 4% da população ocupada no Brasil
	A renda média da cultura, como se observa na tabela 11, é sempre superior a do conjunto das ocupações, sendo 84% superior na média nacional (R$ 1 mil contra R$ 561,00) e 54% nos municípios com mais de 1 milhão de habitantes (R$ 1.417 contra R$ 921,00).

[137] Coordenadores: Frederico A. Barbosa da Silva; Herton Ellery Araújo. (IDECULT), Brasília, 2010.

IPEA. Panorama da Economia Criativa no Brasil - 2013[138]

Fonte: Rais/MTE; PNAD- IBGE	**Modelo de classificação adotado:** De acordo com o modelo adotado, as indústrias criativas compreendem quatro grandes grupos – patrimônio, artes, mídia e criações funcionais, tendo em conta as suas características distintas. Esses grupos são, por sua vez, divididos em nove subgrupos: Expressões culturais tradicionais - Locais culturais - Artes visuais - Artes Performáticas - Publicações e Mídia Impressa - Design - New media: software e games - Serviços Criativos.
	Recorte setorial (atividades): a partir de **2006** Recorte ocupacional:(nº de ocupações) a partir de **2003**
	No recorte ocupacional, a economia criativa empregou 575 mil trabalhadores formais em **2010**; de acordo com o critério setorial, foram 583 mil empregados.
	Em conformidade com a PNAD, o total de trabalhadores formais e informais em economia criativa somou 4 milhões ou 2,6 milhões em **2009**, de acordo com os recortes setorial e ocupacional, respectivamente na economia criativa. De todo modo, isto aponta para grande presença da informalidade.
	Conforme os dados apresentados e de acordo com os critérios citados, o tamanho da economia criativa no Brasil varia entre 1,2% e 2% do PIB brasileiro.
	- estima-se que a economia criativa deve corresponder a aproximadamente 3% da força de trabalho brasileira e 6% da massa salarial.

[138] IPEA. Panorama da Economia Criativa no Brasil - 2013 texto para discussão. Rio de Janeiro, 2013.

Os dispêndios com políticas públicas culturais em 2003[139].

Ano-base: 2003 Ano de publicação: 2005 Fontes: Secretaria do Tesouro Nacional (STN), IPEA/DISOC, IBGE, Sistema de Administração Financeira1 (SIAFI).	- - O financiamento público da cultura no Brasil ultrapassou 2 bilhões de reais em 2003. - Os municípios estão a frente do financiamento cultural, com 52,6% dos dispêndios públicos. Os estados participam com 34,6% e a União com 12,8%. - As capitais concentram 32,3% dos dispêndios culturais. - Rio de Janeiro e São Paulo concentram 20% dos dispêndios culturais municipais. - As capitais estão à frente do financiamento cultural com R$ 9,3 per capta. - Os estados do Sudeste concentram 40,7% dos dispêndios culturais.

[139] BARBOSA, Frederico. Os dispêndios com políticas públicas culturais em 2003. In: BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto de Pesquisas Econômicas. Economia e política cultural: acesso, emprego e financiamento. Brasília: Cultura, 2007, p. 233-250. Cadernos de Políticas Culturais, v. 3.

A Cultura na Economia Brasileira - 2015[140]

FGV Projetos se baseou nas abordagens da OECD, da Unesco e do trabalho desenvolvido pelo *UK Department for Culture, Media & Sport, World Cities Culture Report.*	1. Patrimônio e Instituições Culturais; 2. Livro e leitura: 3. Artes Cênicas, Dança e Música: 4. Audiovisual: 5. Vitalidade e diversidade cultural:
Fonte: Orçamento Anual aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA)	Gastos Públicos: - O orçamento das três esferas de governo – federal, estadual e municipal – para a cultura chegou a aproximadamente US$ 4,8 bilhões em **2013**. A maior parcela do orçamento vem dos estados, que destinou cerca de US$ 1,9 bilhão para a cultura, seguida pelos municípios, com US$ 1,8 bilhão. Em âmbito federal, a União empenhou cerca de US$ 1,1 bilhão. - (0.2% do Orçamento Total do País) - (16% aumento anual de16% de 2003 a 2013)
	-No âmbito federal, houve um aumento de 18,7% ao ano, de 2003 a 2013, enquanto para os estados e municípios esse aumento foi de 19,2% e 12,5%, respectivamente. -No orçamento municipal houve uma pequena redução de 2012 para 2013, e, por conseguinte, a taxa anual diminuiu. -O orçamento do setor cultural brasileiro cresceu cerca de 16,1% ao ano de 2003 a 2013, chegando a US$ 4,8 bilhões, o dobro do crescimento anual do orçamento total (8,02%). A cultura cresceu 346% frente a 87% do orçamento total.
Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego,	Mercado de Trabalho no setor cultural: data **2007 a 2013**
	- Os estabelecimentos formais do país, 0,9% em **2013**, os estabelecimentos de cultura no Brasil cresceram a uma taxa superior a todos os segmentos econômicos (36% x 27%) ao longo dos últimos seis anos. - Enquanto o total de estabelecimentos em todos os setores da economia, incluindo a cultura, somava 6.697 em **2013**, o número de estabelecimentos culturais chegou a um total de 60 mil. Isso aumentou a relevância relativa do setor no panorama nacional.
	- Em **2013**, os estabelecimentos de cultura possuem, em média, 3,4 trabalhadores, em contraponto à média de 6,0 trabalhadores nos outros setores da economia, o que representa uma diferença de 76,5%.
	- O crescimento do número de trabalhadores formais no setor cultural foi muito próximo àquele observado no Brasil ao longo dos últimos seis anos 29% e 30%, respectivamente.

[140] FGV. A Cultura na Economia Brasileira. nº 23. FGV Projetos: Rio de Janeiro, 2015.

	- O número de trabalhadores formais aumentou em todas as áreas analisadas neste estudo, no período de **2007** a **2013**.
	- Os trabalhadores do setor cultural possuem um grau de qualificação superior à média geral brasileira – 81% possuem pelo menos o ensino médio completo, contra 68% em outros setores.
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - IBGE	- Embora se observe crescimento do número de vínculos formais do setor cultural, o percentual de trabalhadores sem carteira assinada ainda é bastante superior à média brasileira, tendo, inclusive, aumentado em 3%. de **2012** a **2013**. De **2003** a **2013**, enquanto o Brasil reduziu em 9% o percentual de trabalhadores sem carteira assinada, a variação foi de apenas 5% para o setor.
Fonte: Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF-IBGE)	**Consumo Familiar:** - Em **2009**, 46,7 milhões das 57,8 milhões de famílias consultadas no universo da pesquisa POF - ou seja, cerca de 81% - registraram ter consumido algum produto de cultura. Esse dado representa um aumento relativo de quase 10% frente ao resultado de **2003**, quando 34,7 milhões dos 48,6 milhões de famílias registraram o consumo de bens culturais, representando cerca de 71%. - A despesa com produtos culturais cresceu pouco mais de 10% de 2003 a 2009, passando de US$ 9.613 milhões para US$ 10.601 milhões. O aumento ficou abaixo da taxa de crescimento das despesas totais das famílias no Brasil, que ficou em cerca de 27%.

A Cadeia da Indústria Criativa no Brasil - 2008[141]

Reino Unido- "*Creative Industries Mapping Document 2001*" (2a ed).	Treze setores: publicidade, arquitetura, mercado de artes e antiguidades, artesanato, design, moda, filmagem, softwares interativos de lazer, música, artes performáticas, editoração, serviços de computação e rádio e televisão.
	- Em 2001, a indústria criativa do Reino Unido gerava uma receita anual total de 112 bilhões de libras esterlinas (cerca de US$ 220 bilhões) e empregava 1,3 milhões de pessoas (a participação é calculada entre 4% e 6% da população economicamente ativa) - O setor foi responsável por 5% do produto interno bruto e cresceu 16% entre 1997 e 1998, contra 6% da economia como um todo, enquanto as exportações atingiram 10 bilhões de libras.
Estados Unidos: Boletim "*Creative Industries: Business & Employment in the Arts*"	Em janeiro de **2008**, havia no país praticamente 3 milhões de pessoas trabalhando em 612.095 estabelecimentos cujo foco é a arte. Esses valores representam 2,2% e 4,3%,
Baseline Study on Hong Kong's Creative Industries", 2003	. Esse estudo estimou em US$ 46 bilhões a contribuição da economia criativa para o PIB, ou 3,8% do total. Havia mais de 30.000 estabelecimentos e 170.000 pessoas envolvidas diretamente na indústria, com grande crescimento no período **1996-2002**.
Mundo - "*Creative Economy - Report 2008*" ONU - UNCTAD	-De acordo com a pesquisa, entre **2000** e **2005**, o comércio internacional de bens e serviços criativos cresceu à taxa anual de 8,7%, o que fez com que o valor total das **exportaçõe**s atingisse US$ 424 bilhões em **2005**, ou 3,4% do **comércio mundial**. -Ainda em **2003**, a **economia criativa europeia** empregava 5,6 milhões de trabalhadores e gerava 654 bilhões de euros, crescendo acima do restante da economia. - a **China** se consolidou como o maior produtor e exportador de produtos criativos em 2005, enquanto o conjunto de países em desenvolvimento viu crescer rapidamente suas exportações no período **1996-2005**, passando de US$ 51 bilhões para US$ 274 bilhões.
A Cadeia da Indústria Criativa no Brasil	Adaptação dos 13 segmentos do estudo britânico, referendados pelo documento da UNCTAD. A definição do núcleo da indústria criativa adotada neste estudo inclui os (12) segmentos de Expressões Culturais, Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Filme & Vídeo, TV & Rádio, Mercado Editorial, Software & Computação, Arquitetura, Design, Moda e Publicidade.
Cadeia produtiva	Atividades núcleo - Atividades Relacionadas - Atividades de Apoio
Fonte: pelo Ministério do Trabalho- RAIS para o ano	**Número de trabalhadores envolvidos na cadeia produtiva:** -Em 2006, os doze segmentos no núcleo do setor criativo empregavam 638 mil trabalhadores formais em todo o país, ou 1,82% do total.

[141] FIRJAN. A Cadeia da Indústria Criativa no Brasil. Estudos para o Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, nº 2. maio, 2008.

de **2006**	Considerando a agregação de toda a cadeia da indústria criativa, é possível observar que a cadeia foi responsável por 21,8% (ou 7,6 milhões) dos trabalhadores formais do país.
	- a renda média mensal do núcleo correspondeu a R$ 1.666, 42% superior à média de R$ 1.170 dos trabalhadores formais do país.
	Números de Estabelecimentos na Cadeia da Indústria Criativa: - do total de 52,3 mil empresas que atuavam no núcleo da cadeia criativa nacional em 2006, 87,6% empregavam menos de 20 pessoas.
	Participação da Cadeia da Indústria Criativa no PIB
	As estimativas, assim, apontam para uma participação de toda a cadeia criativa no PIB brasileiro em **2006** de cerca de 16,4%, o equivalente a R$ 381,3 bilhões, impulsionados principalmente pelos segmentos de arquitetura e moda**.** O núcleo respondeu por 2,59% do PIB, ao passo que as atividades relacionadas e de apoio registraram participação de 5,4% e 8,4%, respectivamente.
	Formação Acadêmica da Indústria Criativa: Em 2006, do total de 737 mil formandos em todo o Brasil, cerca de 90 mil (12,2%) estavam inscritos em um dos 118 cursos relacionados ao núcleo da indústria criativa.

FIRJAN. Mapeamento da Industria Criativa no Brasil - 2012

*O presente estudo não explicita a fonte utilizada	**14 segmentos criativos:** Arquitetura & Engenharia, Artes, Artes Cênicas, Biotecnologia, Design, Expressões Culturais, Filme & Vídeo, Mercado Editorial, Moda, Música, Pesquisa & Desenvolvimento, Publicidade, Software, Computação & Telecom.
	Cadeia: Núcleo Criativo - Atividades Relacionadas- Apoio
	- Em **2011**, 243 mil empresas formavam o núcleo da indústria criativa. Com base na massa salarial gerada por essas empresas, estima-se que o núcleo criativo gera um Produto Interno Bruto equivalente a R$ 110 bilhões, ou 2,7% de tudo o que é produzido no Brasil. - O mercado formal de trabalho do núcleo criativo é composto por 810 mil profissionais, o que representa 1,7% do total de trabalhadores brasileiros. - No que se refere à remuneração, enquanto o rendimento mensal médio do trabalhador brasileiro era de R$ 1.733 em 2011, o dos profissionais criativos chegou a R$ 4.693, quase três vezes superior ao patamar nacional.

FIRJAN. Mapeamento da Industria Criativa no Brasil. Dezembro - 2014.

*Fonte: dados do Ministério do Trabalho e Emprego.	- Sob a ótica da produção, 251 mil empresas formavam a indústria criativa no Brasil em **2013**. Num olhar sobre a última década, houve um crescimento de 69,1% desde 2004, quando eram 148 mil empresas. - Com base na massa salarial destas empresas, estima-se que a indústria criativa brasileira gere um Produto Interno Bruto equivalente a R$ 126 bilhões, ou 2,6% do total produzido no Brasil em **2013**, frente a 2,1% em **2004**. - Nesse período, o PIB da Indústria Criativa avançou 69,8% em termos reais, acima do avanço de 36,4% do PIB brasileiro nos mesmos dez anos. - Sob a ótica do mercado formal de trabalho, a Indústria Criativa é composta por 892,5 mil profissionais formais. - Entre **2004** e **2013**, houve alta de 90%, bem acima do avanço de 56% do mercado de trabalho brasileiro nesse período.
	- No que se refere à remuneração, enquanto o rendimento mensal médio do trabalhador brasileiro era de R$ 2.073 em **2013**, o dos profissionais criativos chego a R$ 5.422, quase três vezes superior ao patamar nacional. - Em uma análise evolutiva, entre 2004 e 2013 houve aumento no número de empregos criativos formais em todos os estados brasileiros.
	Cadeia produtiva: Industria Criativa (Núcleo) - Atividades Relacionadas - Apoio
	Indústrias Criativas (núcleo): Publicidade, Arquitetura, Design, Moda, Expressões Culturais, Patrimônio e Artes, Música, Artes Cênicas, Editorial, Audiovisual, Pesquisa e Desenvolvimento, Biotecnologia, Tecnologias da Informação e Comunicação.

Referências[142]

ADORNO, Teodor; HORKHEIMER, Max. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. 6.reimp. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

Agenda 21 da Cultura. IV Fórum de Autoridades Locais de Porto Alegre para a Inclusão Social, Porto Alegre/RS, 7 e 08 de maio de 2014. Disponível em http://zip.net/blsxxs

ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta e. Sistemas nacionais de inovação e desenvolvimento. Revista da Universidade Federal de Minas Gerais, Ano 5 - nº. 10- outubro de 2006.

ALVAREZ, Vera Cíntia. Diversidade Cultural e Livre Comércio: Antagonismo ou Oportunidade? Brasília: UNESCO, IRBr, 2008. Disponível em http://zip.net/bjsNRx

AUSTRALIA. *Creative Nation: Commonwealth Cultural Policy, October, Commonwealth of Australia*: Canberra, 1994.

BARBALHO, Alexandre. O Segundo Tempo da Institucionalização: O Sistema Nacional de Cultura no Governo Dilma. In: RUBIM, A. Albino Canelas, BARBALHO, Alexandre & CALABRE, Lia, (Org.). Políticas culturais no governo Dilma. Salvador: EDUFBA, Coleção Cult, 2015

_____, Alexandre (et. all.). Cultura e desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas. Salvador: Edufba, 2011.

BARBOSA, Frederico & **ARAÚJO**, Herton Ellery (Coord.). Indicador de desenvolvimento da economia da cultura. Brasília: IPEA, 2010.

_____, Frederico. Os dispêndios com políticas públicas culturais em 2003. In: BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto de Pesquisas Econômicas. Economia e política cultural: acesso, emprego e financiamento. Brasília: Cultura, p. 233-250. (Cadernos de Políticas Culturais, v. 3), 2007.

BAUMOL, W. J. & **BOWEN**, W.G. *Performing Arts: The Economic Dilemma*. Londres: Cambridge, 1996.

BENDASSOLI, Pedro F. Estudo exploratório sobre indústrias criativas no Brasil e no Estado de São Paulo. Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: FGV/EAESP/NPP, 2010

_____, Pedro F. **Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades**. ERA, v.49, n.1, São Paulo: FGV, 2009.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. São Paulo em Perspectiva, v. 15, nº 2, p.73-83, 2001.

_____, Isaura. Romance de formação: Funarte e política cultural - 1976-1990. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2000.

BRAGA, Renato. Governança Pública para o Desenvolvimento Nacional. Tribunal de Contas da União, Campo Grande/MS, 2014.

[142] Todos os acessos foram realizados entre novembro/2015 a março/2016.

BRANT, Leonardo. O ano da Cultura no Congresso Nacional. Cultura e Mercado, 25 de setembro de 2009.

BRASIL. O Modelo de Planejamento Governamental. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Plano Mais Brasil, 2014.

_____. Dez passos para a boa governança. Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.

_____. **Decreto nº 8.537**, de 5 de outubro de 2015. Regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos e para estabelecer os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual. Presidência da República, 2015. Disponível em http://zip.net/bwsNvW

_____. **Decreto Legislativo nº 261**, de 10 de setembro de 2015. Aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013. Diário Oficial da União, 2015. Disponível em http://zip.net/bksNVp

_____. **Decreto nº 8.469**, de 22 de junho de 2015. Regulamenta a Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e a Lei no 12.853, de 14 de agosto de 2013, para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais. Presidência da República, 2015. Disponível em http://zip.net/bksH1n

_____. O Modelo de Planejamento Governamental. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Plano Mais Brasil, 2014.

_____. **Lei nº 13.018**, de 22 de julho de 2014. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Presidência da República, 2014. Disponível em http://zip.net/bnsN3X

_____. **PEC 421**. Altera a redação da alínea "e", inciso II do art. 34, inciso III do art. 35, parágrafo único do art. 160, inciso IV do art. 167 e acrescenta o art. 216-A da Constituição Federal e os arts. 98 e 99 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para incluir a determinação de aplicação mínima de recursos por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal na preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão da cultura nacional. Comissão de Constituição e Justiça, Câmara dos Deputados. Disponível em http://zip.net/bvsPjb

_____. **Lei nº 12.933**, de 26 de dezembro de 2013. Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001. Presidência da República, 2013. Disponível em http://zip.net/bnsN4c

_____. **Decreto nº 8.084**, de 26 de agosto de 2013. Regulamenta a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale-cultura. Presidência da República, 2013. Disponível em http://zip.net/bgsNFr

_____. **Emenda Constitucional nº 71**, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o art. 216ª à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Presidência da República, Brasília, 2012. Disponível em http://zip.net/bwsxyg

_____. **Lei nº 12.761,** de 27 de dezembro de 2012. Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o valecultura; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943 e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, 2012a. Disponível em http://zip.net/bgsNCz

_____. **Decreto nº 7.743**, de 31 de maio de 2012. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura. Presidência da República, 2012. Disponível em http://zip.net/brsNYV

_____. **Lei nº 12.485**, de 12 de setembro de 2011. Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.2281, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nos 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências. Presidência da República, 2011 Disponível em http://zip.net/bnmRRQ

_____. **Lei nº 12.343**, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Presidência da República, 2010. Disponível em http://zip.net/bym1JP

_____, **Projeto de Lei nº 6.722/2010**. Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura, e dá outras providências. Altera a Lei nº 9.250, de 1995 e revoga as Leis nºs 8.313, de 1991; 9.312, de 1996; 9.999, de 2000 e 11.646, de 2008; revoga, também, dispositivos das Leis nºs 8.849, de 1994; 9.064, de 1995; 9.065, de 1995; 9.532, de 1997; 9.874, de 1999 e artigos das Medidas Provisórias nºs 2.189-49 e 2.228-1, ambas de 2001. Comissão de Constituição e Justiça, Câmara dos Deputados, 2010. Disponível em http://zip.net/bksNVh

_____. **Lei Complementar nº 133**, de 28 de dezembro de 2009. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar o enquadramento das atividades de produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Presidência da República, 2009. Disponível em http://zip.net/bvsPhq

_____. **Decreto nº 6.835**, de 30 de abril de 2009. Revogado pelo Decreto nº 7.743, de 2012 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, e dá outras providências. Presidência da República, 2009. Disponível em http://zip.net/bqsPS4

_____. **Decreto nº 6.177**, de 1º de agosto de 2007. Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005. Presidência da República, 2007. Disponível em http://zip.net/bmqLNL

_____. **Decreto nº 5.520**, de 24 de agosto de 2005. Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências. Presidência da República, 2005. Disponível em http://zip.net/blsNkM

_____. **Emenda Constitucional nº 48**, de 10 de agosto de 2005. Acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Presidência da República, 2005. Disponível em http://zip.net/brsNYY

_____. **PEC nº 306**, de 29 de novembro de 2000. Acrescenta § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Comissão de Constituição e Justiça, Câmara dos Deputados, 2000. Disponível em http://zip.net/bcsNT3

_____. **Lei nº 9.610,** de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Presidência da República, 1998. Disponível em http://zip.net/btsPyb

_____. **Lei nº 8.685**, de 20 de julho de 1993. Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências. Presidência da República, 1993. Disponível em http://zip.net/bfsNNP

_____. **Lei n° 8.490**, de 19 de novembro de 1992. Conversão da MPV nº 309, de 1992. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Presidência da República, 1992. Disponível em http://zip.net/bwsNvJ

_____. **Decreto nº 591**, de 6 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Presidência da República, 1992. Disponível em http://zip.net/bdrhcY

_____. **Lei nº 8.313**, de 23 de dezembro de 1991 (lei Rouanet). Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Presidência da República, 1991. Disponível em http://zip.net/bsrtgW

_____. **Lei nº 8.028**, de 12 de abril de 1990. Conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990 Vide Leis nºs: 8.029, de 1990, 8.490, de 1992, 9.649, de 1998 e 10.683, de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Presidência da República, 1990. Disponível em http://zip.net/bssPdv

_____. Constituição Federal. Disponível em http://zip.net/bwkfJx

_____. **Lei nº 7.505**, de 2 de julho de 1986 (Ley Sarney). Vide Leis nºs 8.034, 8.134, de 1990 e 8.313, de 1991. Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico. Presidência da República, 1986. Disponível em http://zip.net/bhsyrD

_____, **Decreto n.º 91.144**, de 15 de março de 1985. Cria o Ministério da Cultura e dispõe sobre a estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências. Presidência da República, 1985. Disponível em http://zip.net/bvsPhd

CALABRE, Lia. Notas sobre os rumos das políticas culturais no Brasil nos anos 2011 -2014. In: Políticas culturais no governo Dilma. RUBIM, A. Albino Canelas Rubim, (Org.). Salvador: EDUFBA, Coleção Cult, 2015.

_____, Lia. A Experiência piloto SAI/MINC e Secretaria de Cultura da Bahia**.** In. Políticas culturais: pesquisa e formação. CALABRE, Lia (Org.), São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, p. 161-180, 2012. Disponível em http://zip.net/bxsyRq

_____, Lia. A cultura no âmbito federal: leis, programas e municipalização. Artigo apresentado no seminário Cidades e Políticas Públicas de Cultura, abril de 2011. Disponível em http://zip.net/bksKBw

_____, Lia. A Coleta de Informações e a Construção de Indicadores no Campo da Cultura: Reconstituição do Processo. II Congresso Consad de Gestão Pública – Painel 28: Gestão de políticas públicas de cultura: a problemática da gestão da informação no campo cultural. Brasília/DF, 2009. Disponível em http://zip.net/brsJdd

_____, Lia. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. Trabalho apresentado no III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2007, na Faculdade de Comunicação, UFBA, Salvador/BA, 2007.

_____, Lia (Org.). Políticas culturais: diálogo indispensável. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

CALDAS, Ricardo Wahrendorff. Políticas Públicas: conceitos e práticas - supervisão por Brenner Lopes e Jefferson, coordenação de Ney Amaral. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

CASIMIR, Jean. *Cultura Oprimida Y Creacion Intelectual. Simposio sobre Cultura y Creación Intelectual en America Latina. Comision Economica para America Latina (CEPAL). Universidad de las Naciones Unidas Universidad Nacional Autónoma de México* 23 al 27 de abril de 1979.

CASSIOLATO, José E, *et al*. Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais em atividades culturais e políticas para a sua promoção. In: Arranjos Produtivos locais: uma alternativa para o desenvolvimento, Criatividade e Cultura, Rio de Janeiro/RJ, 2008.

_____. Sistemas de inovação e desenvolvimento: as implicações de política. São Paulo em perspectiva, v. 19, n. 1, p. 34-45, jan/mar., 2005.

_____, José E. & LASTREES, Helena M. M. Glossário de Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais. Sebrae, Rio de Janeiro, 2003.

CASTRO, Fábio Fonseca & **CASTRO**, Marina Ramos Neves. A tese do custo amazônico, o novo desenvolvimento e a política cultural do primeiro governo Dilma. In: RUBIM, A. Albino Canelas, BARBALHO, Alexandre & CALABRE, Lia, (Org.). Políticas culturais no governo Dilma. Salvador: EDUFBA, Coleção Cult, p. 253-278, 2015.

Carta Cultural IberoAmericana. IX Conferencia Iberoamericana de Cultura, Montevideo, 13 e 14 de julho de 2006. Disponível em http://zip.net/bqsvCv - (acesso dezembro/2015).

CAVES, Richard E. *Creative industries; contracts between art and commerce*. Cambridge: Harvard *University Press*, 2001.

CHILE. *Programa Estratégico Nacional "Economía Creativa". Gerencia de Desarrollo Competitivo, Diciembre del 2014*.

COHN, G. A concepção oficial de cultura nos anos 70. In: MICELI, Sergio. Estado e cultura no Brasil, São Paulo: 1984.

CONVENIO ANDRÉS BELLO. Disponível em http://convenioandresbello.org/inicio/

CONVENIO ANDRÉS BELLO. *Cuentas satélites de cultura en Latinoamérica. Consolidación de un manual metodológico para la implementación*. 1º ed. Bogotá, 2009.

COUTINHO, Décio Tavares. Criatividade é a palavra-chave para a Inovação: Uma Política Pública para a Economia Criativa em Goiás. In: *cities.brief*, nº 06, pg. 18 a 21, setembro de 2012.

CORRÊA, Vanessa Petrelli. Desenvolvimento territorial e a implantação de políticas públicas brasileiras vinculadas a esta perspectiva. IPEA, 2009.

COSTA, Cleisemery Campos da**.** História, cultura e gestão: do MEC ao MinC. In: Políticas culturais: reflexões e ações. CALABRE, Lia (Org.). – São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 305 p, 2009.

COSTA, Frederico Lustosa da. Cultura e desenvolvimento Reflexões em torno do conceito de bacia cultural. Crônicas e ensaios. Sem data.

_____, Frederico Lustosa da. (Coord.). Plano de Ação da Bacia Cultural do Araripe para o Desenvolvimento Regional. Secult, Fortaleza, 2006.

COSTA, Leonardo Figueiredo. Profissionalização da Organização da Cultura no Brasil: Uma análise da formação em produção, gestão e políticas culturais. Tese apresentada ao Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, 2011.

Cultura e Mercado. Procultura: aprimoramentos importantes. Disponível em http://zip.net/bfsx8n

CUNHA FILHO, Francisco Humberto (org.). Conflitos culturais: como resolver? como conviver? Coletânea, IBDCult, Fortaleza/CE, 2016.

_____**,** Francisco Humberto. Federalismo Cultural e Sistema Nacional de Cultura: contribuição ao debate. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

_____, Francisco Humberto. Cultura e Democracia na Constituição Federal de 1988: representação de interesses e sua aplicação ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. Tese apresentada à Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, 2004.

DEHEINZELIN, Lala. Desejável mundo novo: vida sustentável, diversa e criativa em 2042. São Paulo, 2012.

_____, Lala – O Estado e a Economia Criativa, numa perspectiva de sustentabilidade e futuro. In: Plano da Secretaria da Economia Criativa - Políticas, diretrizes e ações - 2011 a 2014, Ministério da Cultura, Brasília, p. 130-136, 2012. Disponível em Disponível em http://zip.net/brsxXS

_____, Lala (Org). Cultura e Negócios, rumo à Economia Criativa. Sebrae/Alagoas, 2012. Disponível em http://zip.net/bmsyLH

DELLAGNELO, Eloise Helena Livramento, et. al. A construção dos Planos Estaduais de Cultura, uma análise desenvolvida em diferentes estados da Federação. In: RUBIM, A. Albino Canelas, BARBALHO, Alexandre & CALABRE, Lia, (Org.). Políticas culturais no governo Dilma. Salvador: EDUFBA, Coleção Cult, 2015.

DEMO, Pedro. Educação Científica. Biblioteca Técnica do Senac. Educação Profissional, Rio de Janeiro, v. 36, n.1, p. 15-25, jan/abr. 2010. Disponível em http://zip.net/bbszKZ

DEPARTMENT FOR CULTURE, MEDIA AND SPORT – DCMS (United Kingdom). *Culture and creativity: the next ten years*. London, 2001. Disponível em: http://zip.net/bts6SP - Acesso março/2016.

DOMINGUES, João & **LOPES**, Guilherme. Economia criativa e trabalho cultural: notas sobre as políticas culturais brasileiras nos marcos do capitalismo contemporâneo. In: RUBIM, A. Albino Canelas, BARBALHO, Alexandre & CALABRE, Lia, (Org.). Políticas culturais no governo Dilma. Salvador: EDUFBA, Coleção Cult, p. 201-224. 2015

DURAND, José Carlos. Política cultural e economia da cultura. Atêlie Editorial, São Paulo, Edições Sesc, 2013.

FERREIRA, José. Do desenvolvimento local ao desenvolvimento territorial. XIX Encontro Nacional De Geografia Agrária, São Paulo, 2009.

FERREIRA, Juca. Cultura precisa ter marcos regulatórios. Discurso durante o XI Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (Enecult). Notícias MinC 12.8.2015. Ministério da Cultura, 2015a. Disponível em http://zip.net/bssr1S

_____, Juca. Reunião Inaugural do Comitê Ministerial da Cultura – CMEC, Memória, 30 de julho de 2015, Ministério da Cultura, MINC, 2015.

_____, Juca. Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil. Ministério da Cultura, MinC, 2006.

FINEP, Financiadora de Estudos e Projetos & Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento Departamento Estatístico da Comunidade Européia (OECD). **Manual de Oslo**. Proposta de Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação Tecnológica. Brasília, 2014. Disponível em http://zip.net/blsM9d (acesso dezembro/2015).

FLORIDA, Richard. *The Rise of the Creative Class. New York: Basic Books*, 2002.

FRANZESE, Cibele. Mudanças recentes no Estado brasileiro: a reforma do modelo nacional desenvolvimentista – entre a garantia de direitos e a abertura do mercado. In: ALBUQUERQUE, Maria do Carmo, (Org.). Participação popular em políticas públicas: espaço de construção da democracia brasileira. – São Paulo: Instituto Pólis, 2006.

FUKS, Mario. Definição de Agenda, Debate Público e Problemas Sociais: Uma Perspectiva Argumentativa da Dinâmica do Conflito Social. BIB, Rio de Janeiro, n° 49, pp. 79-94, 2000.

FRANCELIN, Marivalde Moacir. Ciências, Senso Comum e Revoluções Científicas: ressonâncias e paradoxos. Ci. Inf., Brasília, v.33, set/dez. 2004. Disponível em http://zip.net/bxsBT3

FURTADO, Celso. *Cultura y desarrollo*. *Revista Cultura e Desarollo*, nº2, 2033ª. In: CASSIOLATO, José E. et al. In: Arranjos Produtivos locais: uma alternativa para o desenvolvimento: Criatividade e Cultura, Rio de Janeiro, 2008.

_____, Celso. Pequena Introdução ao Desenvolvimento. Ed. Nacional, São Paulo, 1980.

_____, Celso. Criatividade e dependência na civilização industrial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

FURTADO, Rosa F. A. (Org.). Ensaios sobre cultura e o Ministério da Cultura. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado: Contraponto, 2012.

GIL, Gilberto. Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil. Ministério da Cultura, MinC, 2006.

___, Gilberto. Discurso do ministro da Cultura**:** Conferência sobre Música e Economia da Cultura. Recife/PE, 10 de fevereiro de 2007.

GOMES, Ana Paula de Oliveira. A Problemática dos Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART). II Encontro Internacional de Direitos Culturais, Fortaleza/CE, 2013.

GONÇALVES, Alcindo. O conceito de governança. Sem data.

GORGULHO, Luciane Fernandes, *et. al*. A economia da cultura, o BNDES e o desenvolvimento sustentável. BNDES Setorial 30, p. 299 – 355, Rio de Janeiro/RJ, 2010.

GROSSI, Marina. A arte da ruptura. Entrevista à revista Página 22, p. 11, nov/dez de 2015.

HOLLANDA, Ana. Economia criativa: um belo projeto que não saiu do papel. Artigo de opinião, O Cafezinho, 10 de agosto de 2013. Disponível em http://zip.net/bfsK9S

_____, Ana. O pleno exercício dos direitos culturais. In: Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura. Ministério da Cultura, MINC, 2011. Disponível em http://zip.net/bysyfB

_____, Ana. Discurso de Posse. Ministério da Cultura (03 de janeiro de 2011), 2011a. Disponível em http://zip.net/bysPjp

HOWKINS, John. *The creative economy: How people make money from ideas*. London: Pinguim Press, 2001.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Perfil dos estados e dos municípios brasileiros - Cultura: 2014. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em http://zip.net/blsNlS

____. **Perfil dos municípios brasileiros – 2012 – Cultura p. 70-102**. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em http://zip.net/bcsNVK

____. **Perfil dos municípios brasileiros – 2011**. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em http://zip.net/bvsPjF

____. **Perfil dos municípios brasileiros – 2009 – Cultura p. 55-65**. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em http://zip.net/bysPq2

____. **Perfil dos municípios brasileiros – 2005 – Suplemento Cultura p. 76-102**. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em http://zip.net/bpsPvz

____. **Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) – Cultura 2003**. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em http://zip.net/bfsH7q

____. **Perfil dos municípios brasileiros: gestão pública 2001**. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. Disponível em http://zip.net/bfsNPJ

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Indicador de Desenvolvimento da Economia da Cultura. Brasília: Ipea, 2010.

___. **Panorama da Economia Criativa no Brasil**: texto para discussão. Rio de Janeiro, 2013.

JATOBÁ, Pedro. Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento da Unesco. Nossa diversidade criadora. Campinas: Papirus; Brasília: UNESCO, 1997.

KAUARK, Giuliana. Os Direitos Culturais e seu lugar no Plano Nacional de Cultura do Brasil. IX ENECULT, Apresentação de trabalho, Salvador/BA, 2013.

_____, Giuliana. O Ministério da Cultura e a Convenção sobre a Diversidade Cultural. Cadernos Políticas Culturais, Teoria e Prática, 2013a. Disponível em http://zip.net/bxsPnk

_____, Giuliana. Desafios para a reflexão sobre diversidade cultural. II Seminário Políticas para Diversidade Cultural, Salvador/BA, 2012. Disponível em http://zip.net/bjstJj

KISSLER, Leo & **HEIDEMANN** Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? RAP Rio de Janeiro 40(3):479-99, Maio/Jun. 2006

KOPANAKIS, Felippe Jorge. Produto II. Projeto 914BRZ4011, PRODEC – EIXO II – Nº13. UNESCO, Ministério da Cultura, 2010.

KORNIS, George. A cultura no pensamento (e na ação) de Celso Furtado: desenvolvimento, criatividade, tradição e inovação. Ensaios sobre cultura e o ministério da cultura. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

LEITÃO, Sérgio Sá. Economia da Cultura e Desenvolvimento. Palestra proferida no Seminário Internacional de Economia da Cultura promovido pela Fundação Joaquim Nabuco, Recife, em julho de 2007. Revista Z Cultura, 2016

LEIVA, Fabiola. *Cultura en la base de economías colaborativas de los territórios. Caja Cerebro, Innovación, Empreendimiento, Gesión Cultural, Unviersidade de Concepción*, Chile, 2016.

LINS, Cristina Pereira de Carvalho. Informações Municipais do IBGE: 1999 – 2012. IV Seminário Internacional – Políticas Culturais. Setor de Políticas Culturais, Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro/RJ, 2013. Disponível em http://zip.net/bysJHx

____, Cristina. Indicadores culturais: possibilidades e limites. Base de dados do IBGE, 2009.

LOBOS, Sofía. *El segundo tempo del Plan Nacional de Economía Creativa*. Caja Cerebro, Innovación, Empreendimiento, Gesión Cultural, Unviersidade de Concepción, Chile, 2016

LOPES, Brenner & **AMARAL**, Jefferson Ney (superv.). Políticas Públicas: conceitos e práticas. Belo Horizonte, Sebrae - MG, 2008.

LOPES, Carlos. Competências Criativas para Fortalecer a Economia Criativa no Brasil. In: Plano da Secretaria da Economia Criativa - Políticas, diretrizes e ações - 2011 a 2014, Ministério da Cultura, Brasília, p. 120-121, MINC, 2012.

LOPES, Ruy Sardinha. Uma nova agenda para a cultura: o discurso da economia criativa no governo Roussef. In: RUBIM, A. Albino Canelas, (Org.). Políticas culturais no governo Dilma. Salvador: EDUFBA, Coleção Cult, p. 173-200, 2015.

MACHADO NETO, Manoel Marcondes & **FERREIRA,** Lusia Angelete. Antes da Economia Criativa vem a Economia da Cultura: a arte, brasileira, de colocar o carro à frente dos bois. Prag. MATIZES - Revista Latino Americana de Estudos em Cultura**,** ano 4, nº 6, p. 157 - 183, março 2014.

_____, Manoel Marcondes & **FERREIRA**, Lusia Angelete. Economia da Cultura – contribuições para a construção do campo e histórico da gestão de organizações culturais no Brasil. Editora Ciência Moderna, Rio de Janeiro, 2011.

MADEIRA, Mariana G**.** Economia Criativa: Implicações e desafios para a política externa brasileira. Brasília: FUNAG, 2014.

MAIA, Tatyana de Amaral**.** O patrimônio cultural brasileiro em debate: a ação do Conselho Federal de Cultura (1967-1975). Revista CPC, São Paulo, n.11, p. 60-86, nov. 2010/abr. 2011.

MARCHI, Leonardo de. Análise do Plano da Secretaria da Economia Criativa e as transformações na relação entre Estado e cultura no Brasil. Intercom, RBCC, São Paulo, v.37, n.1, p. 193-215, 2014.

MARINHO, Heliana. Cidades Criativas, Turismo e Revitalização Urbana. In: *cities.brief*, nº 06, pg. 14 a 17, setembro de 2012.

MATOS, Fernanda Laís de, RANGEL, Vânia Maria A. Brayner, MARQUES, Cristina M. do Vale. Sistemas Municipais de Cultura: Caminhos possíveis para a garantia dos direitos culturais. V Seminário Internacional – Políticas Culturais, Setor de Políticas Culturais, Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, Brasil, 7 a 9 de maio/2014.

MATOS, Marcelo Gerson Pessoa de. Arranjos Produtivos Locais de base cultural e desenvolvimento: determinantes de competividade e sustentabilidade. Conferência Internacional LALICS 2013, *Sistemas Nacionales de Innovción y Políticas de CTI para um Desarrollo Inclusivo y Sustentable*, Rio de Janeiro, novembro de 2013.

MCGANN, James G., "*2015 Global Go To Think Tank Index Report*", 2016.

MEEKS, Pablo Díaz. *Seminario Internacional de Economía Creativa y Territorio. Centro Latinoamericano para el Desarrollo Rural*, Santiago, Chile, 2015.

MICELI, Sérgio (Org.). Estado e cultura no Brasil. São Paulo: Difel, 1984.

MIGUEZ, Paulo. Economia criativa: uma discussão preliminar. In: Nussbaumer, G. M. (Org.). Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares. Salvador: EDUFBA. Coleção CULT, p. 96-97, 2007.

_____, Paulo. Aula: CULTURA: ENLACES CONTEMPORÂNEOS. Sem data.

Ministério da Cultura

MINC, Ministério da Cultura. Nota Técnica: Institucionalização dos foros de governança da Agenda de Economia da Cultura do Ministério da Cultura. Sem número, abril de 2016.

____. Nota Técnica para think tank. Sem número, abril de 2016

MINC. **3ª Reunião do Comitê Ministerial da Cultura – CMEC**, (27/10/2015), MINC, 2015i. Disponível em http://zip.net/bksKyY

____. **3ª Reunião do Comitê Ministerial da Cultura – CMEC**, Apresentação de slide, Carlos Paiva, (27/10/2015), MINC, 2015j. Disponível em http://zip.net/bvsy90

____. **Instrução Normativa nº 1**, de 7 de abril de 2015. Regulamenta a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a PNCV e dá outras providências. Ministério da Cultura, 2015[1]. Disponível em http://zip.net/bssPdm

____. Edital para o Processo Seletivo de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura. 2014.

____. Relatório de Gestão Biênio 2011/2012, janeiro-agosto de 2013. Secretaria da Economia Criativa, Ministério da Cultura, MINC, 2013. Disponível em http://zip.net/bksKyY

____. **Revista do MinC – III Conferência Nacional de Cultura**. Ministério da Cultura, 2013a. Disponível em http://zip.net/bbsNH6

____. **Uma Política de Estado para a Cultura - desafios do Sistema Nacional de Cultura**. III Conferência Nacional de Cultura – Texto Base. MINC, 2013b. Disponível em http://zip.net/bhsN99

____. **Plano da Secretaria da Economia Criativa** – políticas, diretrizes e ações de 2011 a 2014. Ministério da Cultura, MINC, 2012. Disponível em http://zip.net/brsxXS

____. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura**. Ministério da Cultura, MINC, 2011. Disponível em http://zip.net/bysyfB

MINISTERIO DA CULTURA; FECAMP. Projeto Perspectivas da Economia da Cultura: um modelo de análise do caso brasileiro. Área: Indicadores e Metas Gerais. Campinas, dez. 2011. Nota Técnica. Disponível em: www.ufrgs.br/obec/assets/acervo/arquivo/img-ntm-19jan2012-1.pdf

____. **Perspectivas da Economia da Cultura**: um modelo de análise do caso brasileiro. Área: Indicadores e Metas Gerais, Nota Técnica. Ministério da Cultura/Fecamp, Campinas/SP, 2011a.

____. **Diretrizes do MinC para 2012**. Ministério da Cultura, 2011b.

____. **Oito anos de Cultura** – as políticas do ministério da cultura de 2003 a 2010. Ministério da Cultura, MINC, 2010a.

____. **II CNC Texto Base**. II Conferência Nacional de Cultura. Ministério da Cultura, 2010.

____. **Conferindo os conformes.** Resultados da II Conferência Nacional de Cultura. 2010b.

____. **Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil.** Relatório do balanço da gestão 2003-2006 e levantamentos das metas a serem atingidas para 2007-2011. Ministério da Cultura, MINC, 2006a. Disponível em http://zip.net/bwsNl8

____. Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, que publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, 2010.

____, Presidência da República. Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. 2010.

____, Presidência da República. Decreto nº 6.973, de 07 de outubro de 2009, que Altera o Decreto no 5.520, de 24 de agosto de 2005, que institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura. 2009.

____. Economia da Cultura – Grupo de Temas Transversais. Ministério da Cultura, 2006.

____, Presidência da República. Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, que Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências. 2005.

____. Cadernos do *do-in* antropológico. Discursos do Ministro da Cultura Gilberto Gil. Brasília, Ministério da Cultura, 2003.

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Relatório anual de avaliação do PPA 2012-2015: ano-base 2014. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégicos. Brasília: MP, 2015. Disponível em http://zip.net/bbsNJs

____. **Lei nº 12.953, de 05 de fevereiro de 2014 -** Altera o Anexo I à Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. Presidência da República, 2014. Disponível em http://zip.net/bksNSM

____. **Anexo I da Lei nº 12.953/14 – Programas Sociais**. Presidência da República, 2014a. Disponível em http://zip.net/bnsN2Q

____. **Plano Mais Brasil PPA 2012-2015: Relatório Anual da avaliação: ano base 2012**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: 2013.

____. **Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015**. Presidência da República, 2012. Disponível em http://zip.net/bpsPqP

____. **Plano Mais Brasil – Mais Desenvolvimento, Mais Igualdade, Mais Participação**. Mensagem Presidencial. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2012a. Disponível em http://zip.net/bhsN9w

____. **Programas Temáticos – PPA 2012-2015**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2012b. Disponível em http://zip.net/bnsN1P

____. **PPA 2008-2011**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2008. Disponível em http://zip.net/blsNjW

____. **PPA 2004-2007 – Revisão 2007**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2007. Disponível em http://zip.net/bnsKHT

____. Orientação Estratégica de Governo[143]" - ANEXO I – 2003 - http://zip.net/brsKBl

____. Orientação Estratégica de Governo - Plano Brasil de Todos Participação e Inclusão - Orientação Estratégica de Governo: Crescimento Sustentável, Emprego e Inclusão Social, maio 2003 - http://zip.net/bysK21

____. Orientação Estratégica de Governo - Congresso Nacional, Comissão Mista de Planos, Orçamentos públicos e fiscalização, Anexo I - Brasília, maio de 2003 -http://zip.net/bpsK9B

NELSON, R. R. (1996). As fontes do crescimento econômico. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2006.

NICOLAU, Georgia Haddad. In: MinC, Reunião Inaugural do Comitê Ministerial da Cultura – CMEC, Memória, 30 de julho de 2015, Ministério da Cultura, MINC, 2015.

_____, Georgia Haddad. O desafio de uma política de Economia Criativa aberta e em rede. In: COSTA, Eliane & AGUSTINI, Gabriela (Org.). De baixo para cima. 1ª Edição, Rio de Janeiro/RJ, Aeroplano, 2014.

PALMA M., Luis Antônio & **AGUADO** Q, Luis Fernando. *Economía de la cultura: uma nueva área de especialización de la economia*. Bogotá, v. 12, n. 22, June 2010.

PALUDO, Augustinho Vicente. Noções de Políticas Públicas. In: Administração Pública, 3ª Edição, 2013.

PEIXE, João Roberto. Sistemas de Cultura**.** Coleção Políticas e Gestão Culturais. Secretaria de Estado da Cultura, Governo da Bahia, 2013. Disponível em http://zip.net/bpsPk5

[143] Orientação Estratégica de Governo foi o instrumento que regeu a formulação e a seleção dos programas que integraram o PPA 2004-2007. Pela primeira vez na história do País foi construída de forma coletiva, com a participação direta da sociedade civil organizada e de todos os órgãos responsáveis pela implementação de políticas, tendo como ponto de partida uma "Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo". Esta estratégia foi amplamente debatida em dois momentos: primeiro dentro do próprio governo, em duas reuniões com todo o corpo ministerial, e em seminário realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP no início de abril de 2003, com a participação de 130 técnicos, entre representantes das áreas que implementam as políticas setoriais e dirigentes dos órgãos da administração pública federal. Em seguida a Orientação Estratégica do Governo foi colocada em discussão junto às entidades representativas da sociedade. Primeiramente no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES. Em 12 de junho de 2003 foram apresentadas ao governo as recomendações do Conselho sobre a Orientação Estratégica de Governo. Durante os meses de maio a julho de 2003, a Orientação foi discutida com a sociedade civil organizada, em um processo coordenado pela Secretaria Geral da Presidência e outros órgãos. Foram realizados Fóruns da Participação Social em 26 Estados e no Distrito Federal, com a presença de 4.738 pessoas, representando 2.170 entidades da sociedade civil. Estiveram envolvidas organizações representativas de trabalhadores, urbanos e rurais, empresários dos diversos ramos de atividade econômica, das diferentes igrejas, de movimentos sociais e organizações não governamentais, relacionados a diversos temas tais como cultura, meio ambiente, saúde, educação, comunicação social, dentre outros. O processo de consulta à sociedade civil sobre a Orientação Estratégica de Governo inaugura um ciclo de aperfeiçoamento contínuo do Plano Plurianual, introduzindo canal de diálogo direto com a sociedade no processo de planejamento. Nota do autor.

____, João Roberto. A importância estratégica do Sistema Nacional de Cultura. In: Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura. Ministério da Cultura, MINC, 2011. Disponível em http://zip.net/bysyfB

PEREIRA, Adriano José & **DATHEIN,** Ricardo. Impactos do comportamento inovativo das grandes empresas nacionais e estrangeiras da indústria de transformação brasileira no desenvolvimento do Sistema Nacional de Inovação. Estud. Econ., São Paulo, vol.45, n.1, p. 65-96, jan/mar. 2015.

PEREIRA, Patrizia Kelly Bittencourt. Aprimorar o velho ou criar o novo na era dos intangíveis. In: Economia criativa: conhecimento e empreendedorismo para uma sociedade sustentável. Alexandre Donizete Lopes de Moraes (*et. all*). Curitiba, UFPR, 2013.

PINTO, Viviane Cristina. De Fernando Henrique Cardoso a Lula: Uma Análise das Políticas Públicas de Cultura no Brasil. Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Processos Culturais e Organização de Eventos, Escola de Comunicações e Artes (ECA), Universidade de São Paulo (USP), 2010.

PINTO, Viviane Cristina & **CAYO**, Honorato. Cultura ou Criatividade? Impasses Conceituais no PSEC/MinC/Brasil. Artigo de opinião, 2011. Disponível em http://zip.net/bjsNRv

PMBOK, Guia. Um guia de Conhecimento em Gerenciamento de Projetos. Quinta edição, *Project Management Institute*, 2013.

PMBOK, Guia. Um guia de Conhecimento em Gerenciamento de Projetos. Quarta edição, *Project Management Institute,* 2008.

PORTA, Paula. Economia da Cultura – Um Setor Estratégico para o País, Ministério da Cultura, 2007.

PROCHNIK, Victor. Cadeias produtivas na política de Ciência, Tecnologia e Inovação. Reunião Regional Sudeste da Conferência Nacional de C&T para Inovação, Rio de Janeiro, 2001.

PVBLICA. Instituto de Políticas Públicas (site). Disponível em http://www.pvblica.org.br/BR/ - acesso em março/2016.

RABELO, Cecília Nunes. As Mudanças na Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet): Quanto ao Fundo Nacional da Cultura. XV Encontro de Iniciação à Pesquisa, Universidade de Fortaleza, outubro de 2009. Disponível em http://zip.net/bvsBcq

REIS, Paula Félix dos. Políticas Nacionais de Cultura: o documento de 1975 e a proposta do governo Lula/Gil. Políticas Culturais em Revista, 2, UFBA, 2008.

____, Paula Félix dos. Políticas culturais do governo Lula: análise do Sistema e do Plano Nacional de Cultura. Dissertação de mestrado defendida no programa de Pós-Graduação em Cultura da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008.

ROCHA, Sophia. Planos de Cultura. Coleção Políticas e Gestão Culturais. Secretaria de Estado da Cultura, Governo da Bahia, 2013. Disponível em http://zip.net/bysPgR

RUBIM, A. Albino Canelas, BARBALHO, Alexandre & CALABRE, Lia, (Org.). Políticas culturais no governo Dilma. Salvador: EDUFBA, Coleção Cult, 2015.

_____, A. Albino Canelas, et. al. (Org.). Comunicação e política: conceitos e abordagens. Salvador, EDUFA, 2014.

_____. A. Albino Canelas (Org.). Políticas Culturais no governo Lula. EDUFBA, 2010.

_____, A. Albino Canelas *et. al*. (Org.). Políticas culturais, democracia e Conselhos de Cultura. EDUFBA, Salvador, 2010a.

_____, A. Albino Canelas. Políticas Culturais; Entre o Possível e o Impossível. Apontamentos, Revista do PPG em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Fortaleza/CE, 2009.

_____, A. Albino Canelas. Plano Nacional de Cultura em debate. Políticas Culturais em Revista, 2. UFBA, 2008.

_____ A. Albino Canelas (Org.). Políticas culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007.

_____, A. Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições. Artigo, 2006.
RUBIM, Iuri, et. al. (Orgs.). Políticas Culturais, Democracia e Conselhos de Cultura. In: RUBIM, A. Albino Canelas, et. al. Políticas culturais, Democracia e Conselhos de Cultura. EDUFBA, Salvador, 2010.

RUBIM, Linda & Miranda, Nadja (Org.). Transversalidade da cultura. Enecult, 2007.

_____, Linda, et. al. (Org.). Organização e produção da cultura. EDUFA, FACOM/Cult, 2005.

RUGELES, Ana Cecilia Montilla. Ecossistemas de informação complexa - porque tomar decisões em política pública é uma questão de informação de qualidade! Políticas culturais: pesquisa e formação / organização de Lia Calabre. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012.

SANTIAGO, Vaniza. Gestão Coletiva: quem ganha, quem perde. Apresentação de slide, 2007. Disponível em http://zip.net/bhsBfh

SANTOS, Miltom. Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal. São Paulo, Record, 2000.

_____, Milton. Técnica, espaço, tempo. São Paulo: Editora Hucitec, 1994

SANTORO, Maurício. Resenha - Os *Think Tanks* e sua Influência na Política Externa dos EUA – A Arte de Pensar o Impensável. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 30, no 3, p. 777-783setembro/dezembro 2008.

SANTOS, Theotonio dos. Desenvolvimento e civilização: homenagem a Celso Furtado. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2016.

SILVA, Frederico Barbosa da & **TELES**, Eliardo. O Pacto Federativo nas políticas culturais e seus instrumentos. In: CUNHA FILHO, Francisco Humberto (org.). Conflitos culturais: como resolver? como conviver? Coletânea, IBDCult, Fortaleza/CE, 2016.

SILVA, Vanderli Maria da. A construção da política cultural no regime militar: concepções, diretrizes e programas (1974-1978). Dissertação apresentada ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2001.

SISTEMA FIRJAN. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil, FIRJAN: Rio de Janeiro, 2014.

_____ . Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil, FIRJAN: Rio de Janeiro, 2012.

_____. A Cadeia da Indústria Criativa no Brasil. FIRJAN: Rio de Janeiro, 2008

SOUZA, Allan Rocha de. Os marcos legais da Economia Criativa. In: Plano da Secretaria da Economia Criativa - diretrizes e ações de 2011 a 2014. BRASIL, p. 124-125, 2012

STARLING, Mônica. Estado e Políticas Públicas de Cultura: os desafios da descentralização. Artigo apresentado no seminário Cidades e Políticas Públicas de Cultura, abril de 2011 Disponível em
http://zip.net/bksKBv

THORSBY, David. *Economics and culture***.** Cambridge (UK): Cambridge University Press, 2001.

TOLENTINO, Átila Bezerra. Governança em rede: o caso do sistema brasileiro de museus. Revista CPC, São Paulo, n.16, p. 001-208, maio/out. 2013.

TOLILA, Paul. Cultura e Economia: problemas, hipóteses, pistas. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2007.

TCU – Tribunal de Contas da União**.** FISC Cultura. Relatório Sistêmico de Fiscalização. Tribunal de Contas da União, 2014.

___ – Tribunal de Contas da União**.** GOVERNANÇA PÚBLICA: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhoria. Tribunal de Contas da União, 2014.

UNCTAD *Creative economy report 2013: widening local development pathways. Paris: United Nations*, 2013.

_____. ***Creative economy report 2010:*** *a feasible development option. Genebra: United Nations*, 2010.

_____. ***Creative economy report 2008:*** *the challenge of assessing the creative economy - towards informed policy-making*. Genebra: United Nations, 2008.

UNESCO

UNESCO. Plano de Trabalho de Cultura da Unesco para a América Latina e Caribe – LAC-UNESCO 2016-2012. Revista Cultura e Desenvolvimento, UNESCO, 2016.

_____. *Re Shaping Cultural Policies: A decade promoting the Diversity of Cultural Expressions for Development*. UNESCO, 2015.

_____. **Declaração Universal da Unesco sobre a Diversidade Cultural**, 2012. Disponível em http://zip.net/bhstYp

_____. ***The 2009 UNESCO Framework for Cultural Statistics*** (FCS). Montreal: UNESCO *Institute for Statistics*, 2009.

_____. **Marco Estratégico da UNESCO no Brasil**. UNESCO, Brasília, outubro de 2006.

_____. ***The UNESCO Framework for Cultural Statistics*** *(FCS). Montreal: UNESCO Office of Statistics*, 1986

_____. **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**. 1972. Disponível em http://zip.net/blsKvc

_____. **Convenção sobre os Meios de Proibir e Prevenir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade de Bens Culturais** – 1970. Disponível em http://zip.net/bysLyb

_____. **Documentos diversos**. Declaração da Conferência intergovernamental sobre Políticas Culturais na Ásia – 1973; Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais na África – 1975; Recomendação para Participação e Contribuição das Pessoas na Vida Cultural – 1976; Recomendação para a Proteção dos Bens Móveis Culturais – 1978; Recomendação para Normalização Internacional de Financiamento à Cultura e Recomendação para a Salvaguarda e Preservação das Imagens Cinematográficas – 1980. Disponível em http://zip.net/bpsPjJ

VALIATI, Leandro. In: MinC, Reunião Inaugural do Comitê Ministerial da Cultura – CMEC, Memória, 30 de julho de 2015, Ministério da Cultura, MINC, 2015.

VARELA, Guilherme. In: MinC, Reunião Inaugural do Comitê Ministerial da Cultura – CMEC, Memória, 30 de julho de 2015, Ministério da Cultura, MINC, 2015.

_____, Guilherme. Plano Nacional de Cultura: direitos e políticas culturais no Brasil. 1. Edição, Rio de Janeiro: Azougue, 2014.

VENTURA. Tereza. Brasil Criativo e Brasil sem Miséria: um encontro possível? In: RUBIM, A. Albino Canelas, BARBALHO, Alexandre & CALABRE, Lia, (Org.). Políticas culturais no governo Dilma. Salvador: EDUFBA, Coleção Cult, p. 225-252, 2015.

VERÔNICA, Cruz. Estado e regulação: fundamentos teóricos. In: Regulação e Agências Reguladoras: governança e análise de impacto regulatório. RAMALHO, Pedro Ivo Sebba, (Org.), p. 53-60, Brasília: Anvisa, 2009. Disponível em http://zip.net/brstTy

VIDIGAL, Gustavo. In: MinC, Reunião Inaugural do Comitê Ministerial da Cultura – CMEC, Memória, apresentação de slide, 30 de julho de 2015, Ministério da Cultura, MINC, 2015.

_____, Gustavo. O Sentido da Mudança: Os desafios do novo papel político do estado e da sociedade civil no campo cultural. In: Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura. RUBIM, A. Albino Canelas, (Org.), Salvador/BA, EDUFBA, 2010.

ZIMBRÃO, Adélia. Conferencias Nacionais de Cultura e seus desdobramentos em Políticas Pública. IV Seminário Internacional de Políticas Culturais, Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, 2013.